



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 081 – SÁBADO, 2 DE JUNHO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sámy - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)	
2º VICE-PRESIDENTE Valdemar Costa - (PMDB-MS) (3,4)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO	
VICE-PRESIDENTE Cícero Lucena - (PSDB-PB)	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)	
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	2º - João Durval - (PDT-BA)	
	3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)	
	4º - Vanessa Grazziotin - (PC-DO-B-AM)	
1. Em 29/03/2011, o Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29/03/11, conforme ROS nº 29/03/11, decretado na sessão de 29/03/11.		
2. Em 29/03/2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 47/2011, aprovado na sessão de 03/05/11.		
3. Em 08/11/2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.		
4. O Senador Waldir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal 16.11.2011.		
5. Em 29/11/2011, o Senador Gilvan Borges aderiu ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença		
6. Em 29/11/2011, o Senador João Ribeiro deixou o mandato.		
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.		
LIDERANÇAS		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PTV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros - PMDB Vice-Líder do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemar Moka Ricardo Faria Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (32) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Aécio Gurgacz Lídice da Mata (29,99) Ivan Valente Eduardo Lopes (37,45) Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (26) Amílcar Diniz (25) Líder do PDT - 5 Aécio Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,99) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líderes Cyrô Miranda (34) Flexa Ribeiro (33) Lélio Yáñez (31) Márcio Couto (32) Paulo Bauer (6,33) Líder do PSD - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSD Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,33) Flexa Ribeiro (7,35) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13 Líder Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blauro Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48) Líder do PR - 6 Blauro Maggi (19) Vice-Líderes do PSC Vicentinho Alves (42) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29,99) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)		
Notas:		
8. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.		
9. Senador José Agripino exerceu a Liderança do DEM ate o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.		
10. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 01/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.		
11. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Demócratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.		
12. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03/08/2011.		
13. Senador Demóstenes Torres exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 6/2011, lido na sessão do dia 10 de outubro de 2011.		
14. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Demócratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.		
15. Senador Waldir Moka é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 6/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.		
16. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 6/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.		
17. Senador Waldir Moka é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.		
18. Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29/03/11, conforme Requerimento nº 29/2011, aprovado na sessão de 29/03/11.		
19. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03/08/2011.		
20. Senador Demóstenes Torres exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 6/2011, lido na sessão do dia 10 de outubro de 2011.		
21. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.		
22. Senador Demóstenes Torres exerceu a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.		
23. Senador Waldir Moka é designado Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 6/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.		
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDABAG N° 2/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDABAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDABAG N° 2/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
28. Senadora Ana Rita é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDABAG N° 2/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.		
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 2/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.		
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 2/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.		
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
32. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
34. Senador Jayme Campos é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.		
36. Senador Mário da Cunha é afastado do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro do Estado da Paraíba e Agropecuária (OF. nº 34/2012-GSCM).		
37. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Of. GSACM N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.		
38. Senador Lúcio Vieira Lima é designado Líder do PT, conforme OF. GLPTB N° 1/2012, lido na sessão de 13 de março de 2012.		
39. Senador Lúcio Vieira Lima é designado Líder do PT, conforme Of. GLPTB N° 1/2012, lido na sessão de 13 de março de 2012.		
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.		
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.		
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.		
43. Senador Jayme Campos é promovido a Líder da Mesa da Assembleia ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informado Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sámy, informou que a comunicação será considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.		
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.		
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.		
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.		
47. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBU/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar o Bloco.		
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBU/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.		
EXPEDIENTE		
Doria Mário Rosário Palocci Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações José Farías Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Leite Nascimento Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração "vugf g'lr'ipqk E'qnc 'E'vqj c Diretora da Secretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 95^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE JUNHO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 633, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2011-Complementar..... 23180

Nº 634, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2011..... 23187

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2011-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente..... 23194

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente. 23194

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2010-Complementar. 23194

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2011..... 23194

1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012-Complementar (nº 362/2006, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que *altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que “Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências”*..... 23191

Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2012 (nº 576/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010..... 23198

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações

Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2012, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição. 23219

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2012, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *estabelece penalidades para os pais ou responsáveis que não comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do desempenho deles* 23219

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 509, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 128, de 2012; 76 e 569, de 2011; 158, de 2010; 242 e 312, de 2009; 135, de 2008; e 94 e 447, de 2007..... 23220

Nº 510, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 13 e 92, de 2011; 18, de 2009; e 13, de 2006..... 23220

1.2.7 – Comunicações

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 25/2012, com posterior envio ao Arquivo (**Ofício nº 113/2012**)..... 23221

Do Senador Blairo Maggi, cancelamento da diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, que se realizaria em 24 de maio último (**Ofício nº 52/2012**)..... 23221

1.2.8 – Aviso do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 32/2012 (nº 727/2012, na origem), encaminhando o Relatório de suas Atividades, referente ao 1º trimestre de 2012..... 23221

1.2.9 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 362/2012, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011 (nº 2.458/2011, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.654, de 28 de maio último..... 23315

Nº 364/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2009..... 23315

1.2.10 – Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 299/2012, na origem, comunicando o acomlhimento dos embargos de declaração na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.797.....

23316

1.2.11 – Discursos do Expediente

SENADORA ANA AMÉLIA – Satisfação com a decisão do governo de permitir que universidades privadas paguem dívidas federais por meio da concessão de bolsas gratuitas de ensino superior; e outros assuntos.....

23320

1.2.12 – Comunicações

Da Vice-Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 564, de 2012 (**Ofício nº 84/2012**). *Designação do Deputado Antonio Balhmann, como suplente, para compor a referida Comissão.*.....

23323

Da Vice-Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 2012 (**Ofício nº 143/2012**). *Designação do Deputado Alexandre Leite, como suplente, para compor a referida Comissão.*.....

23324

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PEDRO SIMON – Considerações acerca do “caso Cachoeira” e das empresas Delta e JBS.....

23324

SENADOR ACIR GURGACZ – Defesa da aprovação de projeto de autoria de S. Ex^a que equipara os tablets e outros dispositivos digitais de armazenamento aos livros, que têm imunidade tributária.....

23332

SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Reflexão sobre alguns vetos presidenciais à proposta do Código Florestal.....

23336

SENADOR HUMBERTO COSTA – Satisfação pelos avanços obtidos no País com ações preventivas para o controle da hipertensão arterial; e outro assunto.....

23339

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Necessidade de mudança estrutural no modelo econômico brasileiro.....

23340

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Breve avaliação do evento RIO+20, preocupando-se com o conceito de “economia verde”.....

23344

1.2.14 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CYRO MIRANDA – Registro da matéria intitulada “Ação contra Mantega será analisada por Procuradoria”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 3 de abril último.....

23349

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro de artigo do Sr. Rodrigo Capez intitulado “Pinheirinho: ideologia e fatos”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 29 de fevereiro último.

23350

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “PF: Agnelo teria tentado encontro com Cachoeira”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 12 de abril último.....

23351

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Gravações da polícia indicam pagamento de propina no DF”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 12 de abril último...

23352

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “O amigo das ONGs no Planalto”, publicada na revista **Época**, edição de 30 de janeiro último.....

23354

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro da matéria intitulada “Venda de lanchas ao governo não seguiu exigências, diz TCU”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 31 de março último.....

23355

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 67^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 de abril de 2012, publicada no **Diário do Senado Federal** nº 55, do dia subsequente.....

23357

Ata da 74^a Sessão, Não Deliberativa, em 7 de maio de 2012, publicada no **Diário do Senado Federal** nº 62, do dia subsequente.....

23375

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

4 – RETIRADA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

5.1 – Termo de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 571, de 2012....

23379

6 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

6.1 – Secretaria-Geral da Mesa

6.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 2 a 31 de maio de 2012 (Publicada em Suplemento “A”)

6.1.2 – Atas de Comissões Permanentes (Publicadas em Suplemento “B”)

6.1.3 – Atas de Comissões Temporárias (Publicadas em Suplemento “C”)

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

23393

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

23398

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

23404

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

23409

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

23413

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....

23423

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	23429	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	23459
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	23435		
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	23440	<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	23445	12 – COMISSÕES MISTAS	
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	23448	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	23461
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS		CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	23464
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	23450	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007).....	23466
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	23451	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	23467
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	23452	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	23468
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	23452	13 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	23453	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	23472
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	23455	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	23472
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	23457	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	23474

Ata da 95^a Sessão, Não Deliberativa em 1º de junho de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. Acir Gurgacz e da Sra. Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 15 minutos e encerra-se às 12 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Hoje é sexta-feira, 1º de junho de 2012, às 9h15.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT

– RO) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 633, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2011- COMPLEMENTAR, do Senador Gim Argello, que “modifica as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos garçons”.

RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES S

I - RELATÓRIO

É submetida à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2011 - Complementar, de autoria do ilustre Senador Gim Argello. Trata-se de proposição que pretende conceder aposentadoria especial aos segurados que exerceiram a função de garçom, maître, cozinheiro de bar ou restaurante ou confeiteiro durante 25 anos.

A proposição inclui disposição, mediante alteração no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para instituir contribuição adicional para as empresas cuja atividade preponderante tenha relação direta com as profissões contempladas pela redução de tempo de contribuição para aposentadoria.

O autor argumenta, em defesa de sua proposição, que algumas profissões se caracterizam por elevado desgaste físico do trabalhador, entre elas, aquelas exercidas nas “categorias de garçons e maîtres de restaurante, cozinheiros de bar ou restaurante ou confeiteiros, cujo serviço se caracteriza por submetê-los a longos períodos de permanência em pé e pela constante tensão dos músculos, tendões e ossos decorrente do esforço de carregar os pedidos, equilibrando-os durante o percurso até as mesas e durante o serviço, no caso dos garçons e de se expor a forte variação de temperatura, em câmaras frigoríficas, fogões e fornos, no caso dos cozinheiros e confeiteiros”.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A concessão de aposentadorias pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS insere-se no campo do Direito Previdenciário. Normas nesse sentido estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. No caso da aposentadoria, com utilização de critérios e condições diferenciadas, há exigência de lei complementar. A proposição atenta para esse detalhe. Não há, portanto, impedimentos no que se refere a esses ditames constitucionais.

Quanto ao mérito, entendemos que se trata de um benefício justo, pois valoriza e trata com a devida consideração uma categoria profissional que envolve um percentual substancial da população brasileira, numa área de atividade em franca expansão. Reconhece, também, as difíceis condições de trabalho que esses profissionais enfrentam.

Deles se exige agilidade e aptidão física para enfrentar a urgência dos pedidos e as demandas dos clientes. Deles se exige atenção redobrada, em ambientes que, muitas vezes, não oferecem condições de salubridade para permanências prolongadas. Calor, frio, ruídos ou iluminação deficiente podem ser parte do ambiente de trabalho de garçons, maîtres, cozinheiros e confeiteiros.

A presença continuada do ser humano, em ambientes de baixa salubridade, acaba provocando lesões e afecções do aparelho locomotor e moléstias do sistema respiratório, como já registrou o autor da proposta. É preciso atentar, também, para a modernização dos instrumentos de trabalho, nas cozinhas, que já não permite o desempenho desse trabalho por amadores. Mas um motivo para reconhecer a natureza especial do trabalho dos profissionais no ramo de bares, restaurantes, padarias e confeitarias.

Além disso, não se pode desconhecer o papel fundamental que a Seguridade Social exerce na inclusão social, na construção da cidadania e no oferecimento de compensações para aqueles que ocupam postos de trabalho que comprometem a própria saúde. Que, em suma, tudo dão de si para o bem estar dos outros. A concessão do benefício especial, então, irá valorizar essa atividade e retribuir a esses profissionais pelos serviços qualificados, colocados à disposição dos interessados.

É preciso registrar, também, que a proposição trata de oferecer o custeio devido para a manutenção do benefício que se pretende instituir. Com o aumento na contribuição empresarial esse custo tende a ser repassado aos clientes que, dessa forma, retribuirão à presteza e qualidade dos serviços desses profissionais.

Quanto à técnica legislativa, detectamos um erro material na citação constante da alínea *a* do inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, que remete ao § 9º do art. 57 da Lei nº 8.212, de 1991, quando o correto é fazer referência à Lei nº 8.213, de 1991, que trata dos benefícios da Previdência Social. Elaboramos, então, emenda de redação para corrigir essa referência errada.

III – VOTO

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2011 – Complementar, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CAS (de redação)

Dê-se à alínea *a* do inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, modificada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2011 - Complementar, a seguinte redação:

“Art. 22

.....

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve e para aqueles que empreguem segurados cuja aposentadoria seja regulada pelo § 9º do art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

..... (NR)”

Sala da Comissão, 30 de maio de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

,Presidente

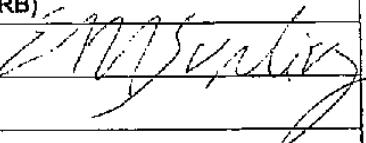
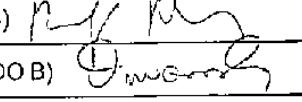
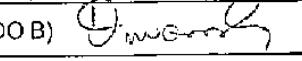
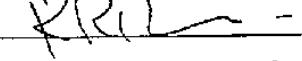
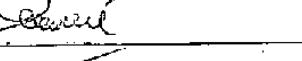
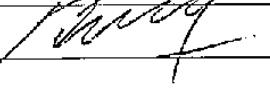
Refatôr

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 652, de 2011
- Complementar -

ASSINAM O PARECER, NA 25ª REUNIÃO, DE 30/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: José Antônio Faria

RELATOR: José Antônio Faria

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT) 	1. Eduardo Suplicy (PT) 
Angela Portela (PT) 	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) 	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP) 	6. Benedito de Lira (PP) 
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) 	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM) 	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR) 	3. Antonio Russo (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Públíco e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Públíco e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X - organização administrativa, judiciária, do Ministério Públíco e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Públíco do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)
- XI - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- XII - estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;
- XIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XIV - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XV - telecomunicações e radiodifusão;
- XVI - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XVII - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- XVIII - fixação de subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Públíco e da Defensoria Públíca da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Públíco e da Defensoria Públíca dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º A data de inicio do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social—INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98) (Vide Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

PARECER Nº 634, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2011, de Iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que institui contribuição devida pelos aposentados e pensionistas do regime geral de previdência social para os fins que especifica.

RELATORA: Senadora ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2011, originado da Sugestão nº 2, de 2011, de autoria da Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas - COBAP, apresentada perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH e que *institui contribuição devida pelos aposentados e pensionistas do regime geral de previdência social para os fins que especifica*.

O texto apresentado originalmente pela COBAP previa que:

- a) a contribuição será descontada uma vez por ano, no valor de R\$ 2,00, atualizado anualmente, dos segurados aposentados e pensionistas do regime geral de previdência social;
- b) mediante requerimento, é facultado aos aposentados e pensionistas o não pagamento dessa contribuição;
- c) a contribuição será destinada ao financiamento de entidades de aposentados e pensionistas para defesa de seus interesses individuais e coletivos;
- d) dos valores arrecadados, 15% serão destinados à entidade de âmbito nacional, 35% para as entidades estaduais e 50% para as entidades municipais;

- e) criação de conselho paritário composto por membros da sociedade civil, das entidades representativas dos aposentados e pensionistas e do poder público, com a finalidade de fiscalizar as contas da entidades representativas dos aposentados e pensionistas.

Em sua justificação, a COBAP defendia a necessidade de criação dessa contribuição argumentando que, após a aposentadoria, *as associações e entidades de aposentados e pensionistas municipais, estaduais e nacionais realizam a defesa dos interesses individuais e coletivos dos aposentados e pensionistas.* Ressaltava também que os esforços dessas entidades proporcionam maior dignidade para milhares de aposentados e pensionistas.

Na sua tramitação perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, a proposição foi relatada pelo eminentemente Senador PAULO DAVIM, cujo relatório foi aprovado pelo acolhimento da Sugestão nº 002, de 2011, na forma de projeto de lei.

O texto aprovado pela CDH é mais harmônico com a técnica legislativa e, em síntese, estabelece:

- a) institui contribuição, devida pelos aposentados e pensionistas segurados do regime geral de previdência social, em favor de entidades que atuam na defesa de seus interesses individuais e coletivos;
- b) a contribuição referida será recolhida uma vez ao ano e consistirá na importância de R\$ 2,00 (dois reais), valor que será atualizado, anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo;
- c) os aposentados e pensionistas terão assegurado o direito de opor-se ao pagamento dessa contribuição, tornando-a inexistível, mediante notificação escrita ao responsável pelo recolhimento;
- d) o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é o órgão responsável pelo desconto da importância referida que será debitada na folha de pagamento dos aposentados e

pensionistas, no mês de dezembro de cada ano, e de sua destinação às entidades representativas, na forma do regulamento.

Nestes termos a matéria foi aprovada pela CDH e agora vem para discussão e tramitação nesta Comissão.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição até a presente data.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A dedução de contribuições devidas por aposentados e pensionistas para suas associações de classe relacionam-se com o direito previdenciário. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, previstas no art. 61 da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de constitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao seu aspecto formal.

No mérito, o projeto é bem-vindo. Ressalte-se, que a matéria tem origem na Sugestão nº 2, de 2011, formulada pela Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas – COBAP, representada na oportunidade pelo seu Presidente, Sr. Warlei Martins Gonçalves.

Louve-se o excelente trabalho realizado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, que mesmo considerando as intenções que animaram a entidade proponente da sugestão, promoveu intervenções estritamente necessárias no texto para adequar a proposição aos ditames boa técnica legislativa.

A proposição apenas reveste de legalidade a consignação de contribuições devidas pelo aposentado, quer para suas associações, ou para entidades sindicais a que esteja filiado, em harmonia com o que dispõe o art. 5º, inciso XVII, e art. 8º da Constituição Federal.

Apenas para aprimorar a proposição sugerimos um pequeno ajuste no texto do § 1º do art. 1º do PLS nº 672, de 2011, para estabelecer que o valor de R\$ 2,00 (dois reais) é o valor mínimo e não único, pois tal contribuição é voluntária e não se reveste de natureza tributária.

Também fica assegurado ao aposentado ou pensionista ratear a sua contribuição para mais de uma entidade se assim desejar. Por fim vedamos a cobrança por parte do INSS de despesas administrativas para realizar a consignação referida, o que poderia onerar por demasia as entidades referidas.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2011, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

O § 1º do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2011, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º A contribuição de que trata o *caput* será recolhida uma vez ao ano e consistirá na importância mínima de R\$ 2,00 (dois reais), valor que será atualizado, anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, e será revertida para as entidades indicadas, sem custos administrativos.

.....”

Sala da Comissão, 30 de maio de 2012.

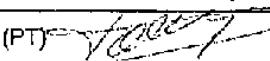
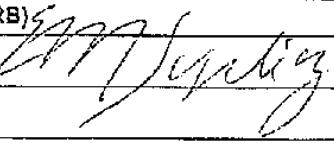
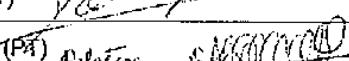
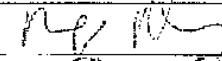
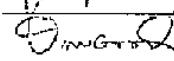
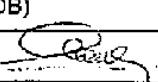
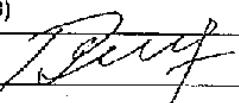
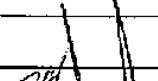
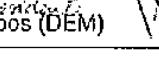
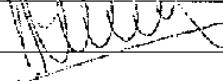
Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente


, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 672, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 25ª REUNIÃO, DE 30/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
 RELATOR: Senadora Angela Portela

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT) 	1. Eduardo Suplicy (PT) 
Angela Portela (PT)  Relator 	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) 	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) 	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP) 	6. Benedito de Lira (PP) 
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB) 	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) 	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM) 	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR) 	3. Antonio Russo (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens da domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 633, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 652, de 2011–Complementar**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 634, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2011**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2010–Complementar**, do Senador Raimundo Colombo, que estabelece condições de transparéncia pública na internet para a realização de transferências voluntárias e constitucionais às unidades federativas.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2011** (nº 6.176/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que autoriza o Poder Executivo a doar quatro aeronaves H-1H à Força Aérea Boliviana.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria consta da pauta da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 5, em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012–Complementar** (nº 362/2006, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que altera dispositivo da **Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998**, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 42, DE 2012

(Complementar)

(nº 362/2006, na Casa de origem, de Iniciativa da Presidência da República)

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 8º da **Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

VII – ao promitente comprador ou possuidor de direito de ação ou herança sobre imóvel rural, salvo se se tratar de negociação entre herdeiros dos direitos de partilha relativos a imóvel financiado pelo regime desta Lei;

..... “(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL N° 362, DE 2006

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 8º da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

VII - **for promitente comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural, exceto quando se tratar de aquisição entre beneficiários de imóvel rural objeto de partilha decorrente de direito de herança, visando a permitir a continuidade da propriedade para um ou mais membros da família; (NR).**

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2006.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 00018/2006

Brasília, 30 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência proposta de edição de Lei Complementar que tem por finalidade alterar dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998.

A Lei Complementar nº 93, de 1998, cria o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com finalidade de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural. Tal norma, além de determinar a forma de constituição do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, também disciplina os requisitos para ser beneficiário do Fundo, trazendo, ademais, as hipóteses em que não será permitido a concessão de financiamento.

A presente proposta de Lei Complementar visa inicialmente corrigir uma distorção involuntária consignada no texto legal vigente, de forma a dar tratamento harmonioso com a atual política agrária defendida pelo governo federal.

O art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar do Fundo de Terras inclui textualmente a vedação de concessão de financiamento por meio do Fundo de Terras e da Reforma Agrária ao promitente comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural. Ocorre que tal vedação importa em quebra à política de fortalecimento da agricultura familiar, vez que, nos casos de morte de proprietário de imóvel rural, os herdeiros supérstites ficam impossibilitados de adquirirem a fração ideal daquele que não possui recursos financeiros necessários para manter o imóvel, o que leva à venda da propriedade necessariamente à terceiros alheios àquela

estrutura familiar. Tal vedação resulta necessariamente em processo que contribui para a desagregação da cultura e das tradições da agricultura familiar, centrada na unidade de produção familiar.

Não se verifica justificativa alguma para manter a vedação neste caso específico. Os agricultores familiares herdeiros que desejam permanecer no imóvel com dignidade e com o objetivo de prosperar na terra adquirida devem, com razão, receber subsídios e incentivo por parte do governo federal para que possam permanecer na terra, nos termos da política pública adotada tanto no primeiro quanto no segundo Plano Nacional de Reforma Agrária apresentados pelo atual governo.

Em suma, a alteração proposta visa permitir que os herdeiros, desde que enquadrados nas regras do Programa Nacional de Crédito Fundiário, possam financiar a aquisição das partes dos outros herdeiros, de forma a manter a propriedade como unidade familiar de produção, um ajuste de caráter pontual que visa coadunar o disposto na legislação à política pública agrária adotada pelo governo federal.

São estas, Senhor Presidente, as razões que justificam a presente proposta de edição de Lei Complementar que visa aperfeiçoar dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, afigurando-se relevante, tendo em vista os fins almejados.

Respeitosamente,

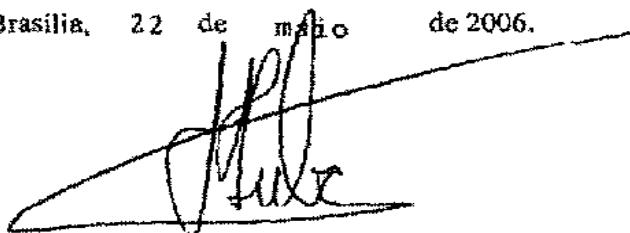
Assinado eletronicamente por: Miguel Soldatelli Rossetto

Mensagem nº 397, de 2006.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências".

Brasília, 22 de maio de 2006.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 00018/2006

Brasília, 30 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência proposta de edição de Lei Complementar que tem por finalidade alterar dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998.

A Lei Complementar nº 93, de 1998, cria o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com finalidade de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural. Tal norma, além de determinar a forma de constituição do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, também disciplina os requisitos para ser beneficiário do Fundo, trazendo, ademais, as hipóteses em que não será permitido a concessão de financiamento.

A presente proposta de Lei Complementar visa inicialmente corrigir uma distorção involuntária consignada no texto legal vigente, de forma a dar tratamento harmonioso com a atual política agrária defendida pelo governo federal.

O art. 8º, inciso VII, da Lei Complementar do Fundo de Terras inclui textualmente a vedação de concessão de financiamento por meio do Fundo de Terras e da Reforma Agrária ao promitente comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural. Ocorre que tal vedação importa em quebra à política de fortalecimento da agricultura familiar, vez que, nos casos de morte de proprietário de imóvel rural, os herdeiros supérstites ficam impossibilitados de adquirirem a fração ideal daquele que não possui recursos financeiros necessários para manter o imóvel, o que leva à venda da propriedade necessariamente à terceiros alheios àquela estrutura familiar. Tal vedação resulta necessariamente em processo que contribui para a desagregação da cultura e das tradições da agricultura familiar, centrada na unidade de produção familiar.

Não se verifica justificativa alguma para manter a vedação neste caso específico. Os agricultores familiares herdeiros que desejam permanecer no imóvel com dignidade e com o objetivo de prosperar na terra adquirida devem, com razão, receber subsídios e incentivo por parte do governo federal para que possam permanecer na terra, nos termos da política pública adotada tanto no primeiro quanto no segundo Plano Nacional de Reforma Agrária apresentados pelo atual governo.

Em suma, a alteração proposta visa permitir que os herdeiros, desde que enquadrados nas regras do Programa Nacional de Crédito Fundiário, possam financiar a aquisição das partes dos outros herdeiros, de forma a manter a propriedade como unidade familiar de produção, um ajuste de caráter pontual que visa coadunar o disposto na legislação à política pública agrária adotada pelo governo federal.

São estas, Senhor Presidente, as razões que justificam a presente proposta de edição de Lei Complementar que visa aperfeiçoar dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, afigurando-se relevante, tendo em vista os fins almejados.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miguel Soldatelli Rossetto

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI COMPLEMENTAR N° 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998****Regulamento****Regulamento**

Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco de Terra - e dá outras providências.

Art. 6º É vedado o financiamento com recursos do Fundo:

VII - for promitente comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural;

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2012-Complementar, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de

2012 (nº 576/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

É o seguinte o Projeto:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 290, DE 2012**

(nº 576/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA TURQUIA PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Turquia,

Desejosos de concluir um Acordo para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1
Pessoas Visadas

O presente Acordo aplicar-se-á às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2
Impostos Visados

1. Os impostos atuais aos quais se aplicará o Acordo são:

- a) no Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro"); e
- b) na Turquia:
 - i. o imposto de renda das pessoas físicas; e
 - ii. o imposto de renda das sociedades (doravante denominado "imposto turco").

2. O Acordo aplicar-se-á também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem introduzidos após a data de assinatura deste Acordo, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3
Definições Gerais

1. Para os fins do presente Acordo, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

- a) o termo "Brasil" significa a República Federativa do Brasil;
- b) o termo "Turquia" significa o território turco, inclusive o mar territorial e o espaço aéreo sobrejacente, assim como as áreas marítimas sobre as quais tenha jurisdição ou direitos soberanos para os fins de exploração e conservação dos recursos naturais, de acordo com o direito internacional;
- c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam o Brasil ou a Turquia, de acordo com o contexto;
- d) o termo "imposto" significa qualquer imposto visado pelo Artigo 2 deste Acordo;
- e) o termo "pessoa" abrange pessoas físicas, sociedades e quaisquer outros grupos de pessoas;
- f) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

- g) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, empresa explorada por residente de um Estado Contratante e empresa explorada por residente do outro Estado Contratante;
- h) o termo "nacional" significa:
- i. qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante; e
 - ii. qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente em um Estado Contratante;
- i) a expressão "tráfego internacional" significa qualquer transporte efetuado por navio ou aeronave operados por empresa de um Estado Contratante, exceto quando tal navio ou aeronave forem operados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;
- j) a expressão "autoridade competente" significa:
- i. no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados; e
 - ii. no caso da Turquia, o Ministro das Finanças ou seu representante autorizado.

2. Para a aplicação deste Acordo, a qualquer tempo, por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nele não se encontre definido terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que, a esse tempo, for-lhe atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto do Acordo, prevalecendo o significado atribuído a esse termo ou expressão pela legislação tributária desse Estado sobre o significado que lhe atribuïrem outras leis desse Estado.

Artigo 4 Residente

1. Para os fins do presente Acordo, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado em razão de seu domicílio, residência, sede legal (local de incorporação), sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui esse Estado e qualquer de suas subdivisões políticas ou autoridades locais.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1 deste Artigo, uma pessoa física for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

- a) essa pessoa será considerada residente apenas do Estado em que dispuser de habitação permanente; se ela dispuser de habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas relações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);
- b) se o Estado em que essa pessoa tiver o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que viva habitualmente;

- c) se essa pessoa viver habitualmente em ambos os Estados ou se não viver habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional; e
- d) se essa pessoa for nacional de ambos os Estados ou se não for nacional de nenhum deles, as autoridades competentes dos Estados Contratantes resolverão a questão de comum acordo.

3. Quando, em virtude das disposições do parágrafo 1, uma pessoa, que não seja pessoa física, for residente de ambos os Estados Contratantes, as autoridades competentes dos Estados Contratantes envidarão esforços para resolver a questão. Se um acordo mútuo não puder ser alcançado, tal pessoa não fará jus a quaisquer benefícios ou isenções tributárias previstos neste Acordo.

Artigo 5 Estabelecimento Permanente

1. Para os fins do presente Acordo, a expressão "estabelecimento permanente" significa instalação fixa de negócios por meio da qual as atividades de uma empresa são exercidas no todo ou em parte.

2. A expressão "estabelecimento permanente" abrange particularmente:

- a) sede de direção;
- b) filial;
- c) escritório;
- d) fábrica;
- e) oficina; e
- f) mina, poço de petróleo ou de gás, pedreira ou qualquer outro local de extração de recursos naturais.

3. Canteiro de obras ou projeto de construção, de montagem ou de instalação constituem estabelecimento permanente apenas se perdurarem por período superior a 12 meses.

4. Não obstante as disposições precedentes do presente Artigo, considerar-se-á que a expressão "estabelecimento permanente" não inclui:

- a) a utilização de instalações unicamente para fins de armazenagem, de exposição ou de entrega de bens ou mercadorias pertencentes à empresa;
- b) a manutenção de estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de armazenagem, de exposição ou de entrega;
- c) a manutenção de estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de transformação por outra empresa;
- d) a manutenção de instalação fixa de negócios unicamente para fins de aquisição de bens ou mercadorias ou de obtenção de informações para a empresa;

- e) a manutenção de instalação fixa de negócios unicamente para fins de desenvolvimento, para a empresa, de qualquer outra atividade de caráter preparatório ou auxiliar; e
- f) a manutenção de instalação fixa de negócios unicamente para fins de qualquer combinação das atividades mencionadas nas alíneas "a" a "e", desde que o conjunto das atividades da instalação fixa de negócios resultante dessa combinação seja de caráter preparatório ou auxiliar.

5. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo, quando uma pessoa - que não seja um agente independente ao qual se aplique o parágrafo 6 deste Artigo - atue por conta de uma empresa e tenha e exerça, habitualmente, em um Estado Contratante, poderes para concluir contratos em nome da empresa, considerar-se-á que tal empresa dispõe de estabelecimento permanente nesse Estado, relativamente a qualquer atividade que essa pessoa desenvolva para a empresa, a menos que tais atividades limitem-se às mencionadas no parágrafo 4, as quais, se exercidas por intermédio de instalação fixa de negócios, não permitiriam considerar essa instalação fixa como estabelecimento permanente nos termos do referido parágrafo.

6. Não se considerará que uma empresa de um Estado Contratante tem estabelecimento permanente no outro Estado Contratante pelo simples fato de aí exercer a sua atividade por intermédio de corretor, de comissário geral ou de qualquer outro agente independente desde que essas pessoas atuem no âmbito normal de suas atividades.

7. O fato de que uma sociedade residente de um Estado Contratante controle ou seja controlada por uma sociedade residente do outro Estado Contratante, ou desenvolva sua atividade nesse outro Estado (quer por intermédio de estabelecimento permanente quer de outro modo), não caracterizará, por si só, quaisquer dessas sociedades como estabelecimento permanente da outra.

Artigo 6 Rendimentos Imobiliários

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtiver de bens imóveis (inclusive os rendimentos de explorações agrícolas ou florestais) situados no outro Estado Contratante poderão ser tributados nesse outro Estado.

2. A expressão "bens imóveis" terá o significado que lhe for atribuído pela legislação do Estado Contratante em que os bens estiverem situados. Essa expressão abrangerá, em qualquer caso, os acessórios da propriedade imobiliária, o gado e o equipamento utilizados nas explorações agrícolas (inclusive na criação de peixes) e florestais; os direitos a que se aplicam as disposições do direito privado relativas à propriedade de bens imóveis; o usufruto de bens imobiliários; e os direitos a pagamentos variáveis ou fixos pela exploração, ou concessão da exploração, de jazidas minerais, de fontes e de outros recursos naturais. Navios e aeronaves não serão considerados bens imóveis.

3. As disposições do parágrafo 1 deste Artigo aplicar-se-ão aos rendimentos provenientes da utilização direta, da locação ou da utilização, sob qualquer outra forma, de bens imóveis.

4. As disposições dos parágrafos 1 e 3 deste Artigo aplicar-se-ão, igualmente, aos rendimentos provenientes dos bens imóveis de uma empresa e aos rendimentos provenientes de bens imóveis utilizados na prestação de serviços pessoais independentes.

Artigo 7 **Lucros das Empresas**

1. Os lucros de uma empresa de um Estado Contratante serão tributáveis apenas nesse Estado, a não ser que a empresa exerça suas atividades no outro Estado Contratante por intermédio de estabelecimento permanente ali situado. Se a empresa exercer sua atividade na forma indicada, seus lucros poderão ser tributados no outro Estado, mas somente no tocante à parte dos lucros atribuível a esse estabelecimento permanente.

2. Ressalvadas as disposições do parágrafo 3 deste Artigo, quando uma empresa de um Estado Contratante exercer suas atividades no outro Estado Contratante por intermédio de estabelecimento permanente situado neste outro Estado, serão atribuídos a esse estabelecimento permanente, em cada Estado Contratante, os lucros que obteria se fosse uma empresa distinta e separada, que exercesse atividades idênticas ou similares, em condições idênticas ou similares, e que tratasse com absoluta independência com a empresa de que é estabelecimento permanente.

3. Para a determinação dos lucros de um estabelecimento permanente, será permitido deduzir as despesas que tiverem sido realizadas para a consecução dos fins desse estabelecimento permanente, inclusive as despesas de direção e administrativas em geral, seja no Estado em que estiver situado o estabelecimento permanente, seja em qualquer outro lugar.

4. Nenhum lucro será atribuído a um estabelecimento permanente pelo simples fato da compra de bens ou de mercadorias, por esse estabelecimento permanente, para a empresa.

5. Quando os lucros incluírem rendimentos tratados separadamente em outros Artigos do presente Acordo, as disposições desses Artigos não serão afetadas pelas disposições do presente Artigo.

Artigo 8 **Transporte Marítimo e Aéreo**

1. Os lucros obtidos por uma empresa de um Estado Contratante da operação de navios ou de aeronaves no tráfego internacional serão tributáveis apenas nesse Estado.

2. As disposições do parágrafo 1 deste Artigo também se aplicarão aos lucros provenientes da participação em um "pool", consórcio ou agência de operações internacionais.

Artigo 9 **Empresas Associadas**

Quando: a) uma empresa de um Estado Contratante participar, direta ou indiretamente, da direção, do controle ou do capital de uma empresa do outro Estado Contratante, ou b) as mesmas pessoas participarem, direta ou indiretamente, da direção, do controle ou do capital de uma empresa de um Estado Contratante e de uma empresa do outro Estado Contratante; e, em qualquer dos casos, quando condições forem estabelecidas ou impostas entre as duas empresas, nas suas relações comerciais ou financeiras, que difiram

daquelas que seriam estabelecidas entre empresas independentes, então quaisquer lucros que teriam sido obtidos por uma das empresas, mas que, em virtude dessas condições, não o foram, poderão ser acrescidos aos lucros dessa empresa e, como tal, tributados.

Artigo 10 Dividendos

1. Os dividendos pagos por uma sociedade residente de um Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante poderão ser tributados nesse outro Estado.

2. Todavia, esses dividendos poderão ser tributados, também, no Estado Contratante em que residir a sociedade que os pagar e de acordo com a legislação desse Estado; mas, se o

beneficiário efetivo dos dividendos for um residente do outro Estado Contratante, o imposto exigido não excederá:

- a) 10 por cento do montante bruto dos dividendos, se o beneficiário efetivo for uma sociedade (diversa de uma sociedade de pessoas) que detenha diretamente pelo menos 25 por cento do capital da sociedade pagadora dos dividendos;
- b) 15 por cento do montante bruto dos dividendos em todos os demais casos.

O presente parágrafo não afetará a tributação da sociedade com referência aos lucros que derem origem ao pagamento dos dividendos.

3. O termo "dividendos", conforme usado no presente Artigo, significa rendimentos provenientes de ações, de ações ou direitos de fruição, de ações de empresas mineradoras, de partes de fundador ou de outros direitos de participação nos lucros que não sejam direitos de crédito; assim como rendimentos provenientes de fundo de investimentos e de empresa de investimentos ("investment trust"); e rendimentos de outros direitos corporativos sujeitos ao mesmo tratamento tributário que os rendimentos de ações pela legislação do Estado em que a sociedade que os distribui é residente.

4. Os lucros de uma sociedade residente de um Estado Contratante que exercer suas atividades no outro Estado Contratante por intermédio de estabelecimento permanente aí situado poderão, após tributados na forma do Artigo 7 relativamente ao imposto de renda das sociedades, ser tributados sobre o valor remanescente no Estado Contratante no qual o estabelecimento permanente estiver situado e de acordo com o parágrafo 2, alínea "a" do presente Artigo.

5. As disposições dos parágrafos 1 e 2 do presente Artigo não se aplicarão se o beneficiário efetivo dos dividendos, residente de um Estado Contratante, exercer, no outro Estado Contratante de que é residente a sociedade que paga os dividendos, atividade empresarial por intermédio de estabelecimento permanente aí situado, ou prestar serviços pessoais de caráter independente nesse outro Estado por intermédio de instalação fixa aí situada, e a participação geradora dos dividendos estiver efetivamente ligada a esse estabelecimento permanente ou instalação fixa. Nesse caso, aplicar-se-ão as disposições do Artigo 7 ou do Artigo 14 deste Acordo, conforme couber.

6. Ressalvado o disposto no parágrafo 4 deste Artigo, quando uma sociedade residente de um Estado Contratante obtiver lucros ou rendimentos do outro Estado Contratante, esse outro Estado não poderá cobrar nenhum imposto sobre os dividendos pagos pela sociedade,

exceto na medida em que esses dividendos forem pagos a um residente desse outro Estado ou na medida em que a participação geradora dos dividendos estiver efetivamente ligada a estabelecimento permanente ou a instalação fixa situada nesse outro Estado, nem exigir nenhum imposto a título de tributação dos lucros não-distribuídos da sociedade, mesmo se os dividendos pagos ou os lucros não-distribuídos consistirem, total ou parcialmente, de lucros ou rendimentos provenientes desse outro Estado.

Artigo 11 Juros

1. Os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante poderão ser tributados nesse outro Estado.
2. Todavia, esses juros poderão ser tributados, também, no Estado Contratante de que provierem e de acordo com a legislação desse Estado; mas, se o beneficiário efetivo dos juros for um residente do outro Estado Contratante, o imposto assim exigido não excederá 15 por cento do montante bruto dos juros.
3. Não obstante o disposto no parágrafo 2, os juros provenientes:
 - a) da Turquia e pagos ao Governo do Brasil, ao Banco Central do Brasil ou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ficarão isentos do imposto turco; e
 - b) do Brasil e pagos ao Governo da Turquia, ao Banco Central da Turquia (Turkiye Cumhuriyet Merkez Bankasi) ou ao Banco Turco de Exportações e Importações (Eximbank) ficarão isentos do imposto brasileiro.
4. O termo "juros", conforme usado no presente Artigo, significa os rendimentos de créditos de qualquer natureza, acompanhados ou não de garantias hipotecárias ou de cláusula de participação nos lucros do devedor, e, em particular, os rendimentos da dívida pública, de títulos ou de debêntures, inclusive de ágios e prêmios vinculados a esses títulos, obrigações ou debêntures, assim como quaisquer outros rendimentos que a legislação tributária do Estado Contratante de que provenham os juros assimile aos rendimentos de importâncias emprestadas.
5. As disposições dos parágrafos 1, 2 e 3 deste Artigo não se aplicarão se o beneficiário efetivo dos juros, residente de um Estado Contratante, exercer, no outro Estado Contratante de que provenham os juros, atividade empresarial por intermédio de estabelecimento permanente aí situado, ou prestar serviços pessoais de caráter independente nesse outro Estado por intermédio de instalação fixa aí situada, e o crédito em relação ao qual os juros forem pagos estiver efetivamente ligado a esse estabelecimento permanente ou instalação fixa. Nesse caso, aplicar-se-ão as disposições do Artigo 7 ou do Artigo 14 deste Acordo, conforme couber.
6. Os juros serão considerados provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for um residente desse Estado. Quando, entretanto, a pessoa que pagar os juros, seja ou não residente de um Estado Contratante, tiver, em um Estado Contratante, estabelecimento permanente ou instalação fixa em relação à qual tenha sido contraída a obrigação que der origem ao pagamento dos juros e couber a esse estabelecimento permanente ou instalação fixa o pagamento desses juros, esses serão então considerados provenientes do Estado Contratante em que o estabelecimento permanente ou a instalação fixa estiver situada.

7. Quando, em virtude de um relacionamento especial entre o devedor e o beneficiário efetivo, ou entre ambos e alguma outra pessoa, o montante dos juros pagos, considerando o crédito pelo qual forem pagos, exceder o que teria sido acordado entre o devedor e o beneficiário efetivo na ausência de tal relacionamento, as disposições do presente Artigo serão aplicáveis apenas a este último montante. Nesse caso, a parte excedente dos pagamentos será tributável em conformidade com a legislação de cada Estado Contratante, tendo em conta as outras disposições do presente Acordo.

Artigo 12 "Royalties"

1. Os "royalties" provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante poderão ser tributados nesse outro Estado.

2. Todavia, esses "royalties" poderão ser tributados, também, no Estado Contratante de que provierem e de acordo com a legislação desse Estado; mas, se o beneficiário efetivo dos "royalties" for um residente do outro Estado Contratante, o imposto assim exigido não excederá:

- a) 15 por cento do montante bruto dos "royalties" provenientes do uso, ou do direito de uso, de marcas de indústria ou de comércio;
- b) 10 por cento do montante bruto dos "royalties" em todos os demais casos.

3. O termo "royalties", conforme usado no presente Artigo, significa os pagamentos de qualquer espécie recebidos como remuneração pelo uso, ou pelo direito de uso, de um direito de autor sobre uma obra literária, artística ou científica (inclusive sobre filmes cinematográficos e sobre gravações para transmissão por televisão ou rádio), de qualquer patente, marca de indústria ou comércio, desenho ou modelo, plano, fórmula ou processo secreto, ou de qualquer equipamento industrial, comercial ou científico, ou por informações relativas à experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico.

4. As disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo não se aplicarão se o beneficiário efetivo dos "royalties", residente de um Estado Contratante, exercer, no outro Estado Contratante de que provêm os "royalties", atividade empresarial por intermédio de estabelecimento permanente ali situado, ou prestar serviços pessoais de caráter independente nesse outro Estado por intermédio de instalação fixa ali situada, e o direito ou o bem em relação ao qual os "royalties" forem pagos estiver efetivamente ligado a esse estabelecimento permanente ou instalação fixa. Nesse caso, aplicar-se-ão as disposições do Artigo 7 ou do Artigo 14 deste Acordo, conforme couber.

5. Os "royalties" serão considerados provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for um residente desse Estado. Quando, entretanto, a pessoa que pagar os "royalties", residente ou não de um Estado Contratante, tiver, em um Estado Contratante, estabelecimento permanente ou instalação fixa em relação à qual houver sido contraída a obrigação de pagar os "royalties", e caiba a esse estabelecimento permanente ou instalação fixa o pagamento desses "royalties", esses serão então considerados provenientes do Estado em que o estabelecimento permanente ou a instalação fixa estiver situada.

6. Quando, em virtude de um relacionamento especial entre o devedor e o beneficiário efetivo, ou entre ambos e alguma outra pessoa, o montante dos "royalties", tendo em conta o uso, direito ou informação pelo qual são pagos, exceder o que teria sido acordado entre o devedor e o beneficiário efetivo na ausência de tal relacionamento, as disposições do presente Artigo serão aplicáveis apenas a este último montante. Nesse caso, a parte excedente dos pagamentos será tributável de acordo com a legislação de cada Estado Contratante, tendo em conta as outras disposições do presente Acordo.

Artigo 13 **Ganhos de Capital**

1. Os ganhos obtidos por um residente de um Estado Contratante da alienação de bens imóveis, conforme referidos no Artigo 6 deste Acordo, situados ~~no outro Estado~~ Contratante, poderão ser tributados nesse outro Estado.

2. Os ganhos provenientes da alienação de bens móveis que fizerem parte do ativo de um estabelecimento permanente que uma empresa de um Estado Contratante mantiver no outro Estado Contratante ou de bens móveis que fizerem parte de uma instalação fixa que um residente de um Estado Contratante mantiver no outro Estado Contratante para a prestação de serviços pessoais de caráter independente, inclusive os ganhos provenientes da alienação desse estabelecimento permanente (isolado ou com o conjunto da empresa) ou dessa instalação fixa, poderão ser tributados nesse outro Estado.

3. Os ganhos de uma empresa de um Estado Contratante provenientes da alienação de navios ou aeronaves operados no tráfego internacional ou de bens móveis alocados à operação de tais navios ou aeronaves serão tributáveis apenas nesse Estado.

4. Os ganhos provenientes da alienação de quaisquer bens diferentes dos mencionados nos parágrafos 1, 2 e 3 do presente Artigo e originários do outro Estado Contratante poderão ser tributados, também, nesse outro Estado.

Artigo 14 **Serviços Profissionais Independentes**

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante perceber da prestação de serviços profissionais, ou em decorrência de outras atividades de caráter independente, serão tributáveis apenas nesse Estado, exceto nas seguintes circunstâncias, quando tais rendimentos poderão ser tributados, também, no outro Estado Contratante:

- a) se ele dispuser regularmente de instalação fixa no outro Estado Contratante para o fim de desempenhar suas atividades; nesse caso, apenas a parcela dos rendimentos atribuível àquela instalação fixa poderá ser tributada no outro Estado; ou
- b) se ele permanecer no outro Estado por período ou períodos que excedam, no total, 183 dias em qualquer período de doze meses começando ou terminando no ano fiscal em questão; nesse caso, apenas a parcela dos rendimentos proveniente das atividades desempenhadas nesse outro Estado poderá ser tributada nesse outro Estado.

2. A expressão "serviços profissionais" abrange, principalmente, as atividades independentes de caráter científico, literário, artístico, educacional ou pedagógico, assim como as atividades independentes de médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, dentistas e contadores.

Artigo 15
Serviços Profissionais Dependentes

1. Ressalvadas as disposições dos Artigos 16, 18, 19 e 20 deste Acordo, salários, ordenados e outras remunerações similares percebidas por um residente de um Estado Contratante em razão de um emprego serão tributáveis somente nesse Estado, a não ser que o emprego seja exercido no outro Estado Contratante. Nesse caso, as remunerações correspondentes poderão ser tributadas nesse outro Estado.

2. Não obstante o disposto no parágrafo 1 deste Artigo, as remunerações percebidas por um residente de um Estado Contratante em razão de emprego exercido no outro Estado Contratante serão tributáveis somente no primeiro Estado mencionado se:

- a) o beneficiário permanecer no outro Estado durante período ou períodos que não excedam, no total, 183 dias em qualquer período de doze meses começando ou terminando no ano fiscal em questão; e
- b) as remunerações forem pagas por um empregador, ou por conta de um empregador, que não for residente do outro Estado; e
- c) o encargo das remunerações não couber a um estabelecimento permanente que o empregador possua no outro Estado.

3. Não obstante as disposições precedentes do presente Artigo, as remunerações percebidas em razão de emprego exercido a bordo de navio ou de aeronave operados por uma empresa de um Estado Contratante no tráfego internacional poderão ser tributadas nesse Estado.

Artigo 16
Remunerações de Direção

As remunerações de direção e outras retribuições similares percebidas por um residente de um Estado Contratante na condição de membro da diretoria ou de qualquer outro órgão similar de uma sociedade residente do outro Estado Contratante poderão ser tributadas nesse outro Estado.

Artigo 17
Artistas e Desportistas

1. Não obstante as disposições dos Artigos 14 e 15 deste Acordo, os rendimentos percebidos por um residente de um Estado Contratante de suas atividades pessoais exercidas no outro Estado Contratante na condição de profissional de espetáculos, tal como artista de teatro, cinema, rádio ou televisão, ou como músico, ou de desportista, poderão ser tributados nesse outro Estado.

2. Quando os rendimentos de atividades pessoais exercidas por profissional de espetáculos ou desportista, nessa qualidade, forem atribuídos não ao próprio profissional de espetáculos ou ao próprio desportista, mas a outra pessoa, esses rendimentos poderão, não obstante as disposições dos Artigos 7, 14 e 15 deste Acordo, ser tributados no Estado Contratante em que forem exercidas as atividades do profissional de espetáculos ou do desportista.

3. As disposições dos parágrafos 1 e 2 do presente Artigo não se aplicarão aos rendimentos provenientes de atividades exercidas em um Estado Contratante por profissionais de espetáculos ou por desportistas se a visita a esse Estado for custeada, inteira ou principalmente, por fundos públicos do outro Estado Contratante ou de uma de suas subdivisões políticas ou autoridade local ou por uma instituição controlada pelo governo. Nesse caso, os rendimentos serão tributáveis somente no Estado Contratante do qual o profissional de espetáculos ou o desportista for residente.

Artigo 18 Pensões e Anuidades

1. Ressalvadas as disposições do parágrafo 2 do Artigo 19 deste Acordo, as pensões e outras remunerações similares pagas a um residente de um Estado Contratante em razão de um emprego anterior, assim como as anuidades, serão tributáveis somente nesse Estado.

2. Não obstante as disposições do parágrafo 1 do presente Artigo, as pensões e outros pagamentos efetuados sob um esquema público que seja parte do sistema de segurança social de um Estado Contratante ou de uma de suas subdivisões políticas ou de autoridade local serão tributáveis somente nesse Estado se pagos a um nacional desse Estado.

3. O termo “anuidade” significa uma quantia determinada, pagável a uma pessoa física periodicamente, em prazos determinados, a título vitalício, ou por período de tempo determinado ou determinável, em decorrência de uma obrigação de efetuar os pagamentos como retribuição de um contravalor pleno e adequado em dinheiro ou avaliável em dinheiro.

Artigo 19 Funções Públicas

1.

- a) Salários, ordenados e outras remunerações similares, excluídas as pensões, pagas por um Estado Contratante, ou por uma de suas subdivisões políticas, ou por autoridade local a uma pessoa física por serviços prestados a esse Estado ou a essa subdivisão ou a essa autoridade serão tributáveis somente nesse Estado;
- b) Todavia, esses salários, ordenados e outras remunerações similares serão tributáveis somente no outro Estado Contratante se os serviços forem prestados nesse Estado e a pessoa física for um residente desse Estado que:
 - i. seja um nacional desse Estado; ou
 - ii. não se tenha tornado um residente desse Estado unicamente com a finalidade de prestar os serviços.

2. a) Qualquer pensão paga por um Estado Contratante, ou por uma de suas subdivisões políticas, ou por uma autoridade local, ou por meio de fundos por eles constituídos, a uma pessoa física em razão de serviços prestados a esse Estado, ou a essa subdivisão política, ou a essa autoridade, será tributável somente nesse Estado;

b) Todavia, essa pensão será tributável somente no outro Estado Contratante se a pessoa física for residente e nacional desse Estado.

3. As disposições dos Artigos 15, 16, 17 e 18 deste Acordo aplicar-se-ão aos salários, aos ordenados e a outras remunerações similares, assim como às pensões, pagas em razão de serviços prestados no âmbito de uma atividade empresarial exercida por um Estado Contratante ou por uma de suas subdivisões políticas ou por uma autoridade local.

Artigo 20 Professores e Pesquisadores

Uma pessoa física que for, ou tiver sido, em período imediatamente anterior à sua visita a um Estado Contratante, residente do outro Estado Contratante e que, a convite do Governo do primeiro Estado mencionado, ou de uma universidade, ou de estabelecimento de ensino superior, de escola, de museu ou de outra instituição cultural do primeiro Estado mencionado, ou no âmbito de um programa oficial de intercâmbio cultural, permanecer nesse Estado por um período não-superior a dois anos consecutivos, com o único fim de lecionar, de proferir conferências ou de realizar pesquisas em tais instituições, será isenta de imposto nesse Estado sobre sua remuneração por essa atividade, desde que o pagamento dessa remuneração provenha de fora desse Estado.

Artigo 21 Estudantes, Aprendizes e Treinando

1. As importâncias que um estudante, um aprendiz ou um treinando ("trainee") que for, ou tenha sido, em período imediatamente anterior à sua visita a um Estado Contratante, residente do outro Estado Contratante e que permanecer no primeiro Estado mencionado com o único fim de aí prosseguir seus estudos ou sua formação, receber para fazer face às suas despesas com manutenção, educação ou treinamento, não serão tributadas nesse Estado, desde que esses pagamentos provenham de fontes situadas fora desse Estado.

2. A remuneração que um estudante, um aprendiz ou um treinando que for, ou tiver sido, residente de um Estado Contratante auferir de um emprego que exercer no outro Estado Contratante por período ou períodos que não excedam, no total, 183 dias em qualquer período de doze meses, começando ou terminando no ano fiscal em questão, com o fim de adquirir experiência prática relacionada à sua educação ou a seu treinamento, não será tributada nesse outro Estado.

3. Em relação a subvenções, a bolsas de estudo e a remunerações de emprego não-abrangidas pelo parágrafo 1 deste Artigo, um estudante, um aprendiz ou um treinando de que trata o referido parágrafo terá direito, ademais, durante esse período de educação ou de treinamento, às mesmas isenções, abatimentos ou reduções de impostos de que gozarem os residentes do Estado que estiver visitando.

Artigo 22
Outros Rendimentos

1. As modalidades de rendimentos de um residente de um Estado Contratante, de onde quer que provenham, não tratadas nos Artigos precedentes do presente Acordo serão tributáveis somente nesse Estado.
2. O disposto no parágrafo 1 deste Artigo não se aplicará aos rendimentos que não sejam rendimentos de bens imobiliários como definidos no parágrafo 2 do Artigo 6 deste Acordo, se o beneficiário desses rendimentos, residente de um Estado Contratante, exercer atividades empresariais no outro Estado Contratante por intermédio de estabelecimento permanente aí situado, ou prestar serviços pessoais de caráter independente nesse outro Estado por intermédio de instalação fixa aí situada, e se o direito ou bem em relação ao qual os rendimentos forem pagos estiver efetivamente relacionado com esse estabelecimento permanente ou instalação fixa. Nesse caso, aplicar-se-ão as disposições do Artigo 7 ou do Artigo 14 deste Acordo, conforme couber.
3. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo, as modalidades de rendimentos de um residente de um Estado Contratante não tratadas nos Artigos precedentes deste Acordo e provenientes do outro Estado Contratante poderão ser tributadas, também, nesse outro Estado.

Artigo 23
Métodos para Eliminar a Dupla Tributação

1. Quando um residente de um Estado Contratante auferir rendimentos que, de acordo com as disposições do presente Acordo, forem tributáveis no outro Estado Contratante, o primeiro Estado mencionado permitirá, observadas as disposições de sua legislação relativas à eliminação da dupla tributação (que não afetarão o princípio geral aqui adotado), a dedução, do imposto incidente sobre os rendimentos desse residente, de um montante igual ao imposto sobre a renda pago no outro Estado. Tal dedução, entretanto, não excederá a fração do imposto sobre a renda, calculado antes da dedução, correspondente aos rendimentos tributáveis nesse outro Estado.
2. Quando, em conformidade com qualquer disposição do presente Acordo, os rendimentos auferidos por um residente de um Estado Contratante estiverem isentos de imposto nesse Estado, esse Estado poderá, todavia, ao calcular o montante do imposto incidente sobre os demais rendimentos desse residente, levar em conta os rendimentos isentos.

Artigo 24
Não-Discriminação

1. Os nacionais de um Estado Contratante não estarão sujeitos, no outro Estado Contratante, a qualquer tributação, ou exigência com ela conexa, diversa ou mais onerosa do que a tributação e as exigências com ela conexas às quais os nacionais desse outro Estado nas mesmas circunstâncias, em particular com relação à residência, estiverem ou puderem estar sujeitos. Essa disposição, não obstante o disposto no Artigo 1 deste Acordo, aplicar-se-á, também, às pessoas que não forem residentes de nenhum ou de ambos os Estados Contratantes.

2. Ressalvado o disposto no parágrafo 4 do Artigo 10 deste Acordo, a tributação de um estabelecimento permanente que uma empresa de um Estado Contratante tiver no outro Estado Contratante não será determinada de modo menos favorável nesse outro Estado do que a das empresas desse outro Estado que exerçerem as mesmas atividades.

3. Nada no presente Artigo poderá ser interpretado no sentido de obrigar um Estado Contratante a conceder aos residentes do outro Estado Contratante deduções pessoais, abatimentos e reduções para fins de tributação em função de estado civil ou encargos familiares concedidos aos seus próprios residentes.

4. Salvo nos casos em que se aplicarem as disposições do Artigo 9, do parágrafo 7 do Artigo 11, ou do parágrafo 6 do Artigo 12 deste Acordo, juros, royalties e outras despesas pagas por uma empresa a um residente do outro Estado Contratante serão dedutíveis, para fins de determinação dos lucros tributáveis dessa empresa, nas mesmas condições como se tivessem sido pagos a um residente do primeiro Estado mencionado.

5. As empresas de um Estado Contratante cujo capital seja, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, detido ou controlado por um ou mais residentes do outro Estado Contratante, não estarão sujeitas, no primeiro Estado mencionado, a qualquer tributação ou exigência com ela conexa, diversa ou mais onerosa do que a tributação e as exigências com ela conexas, a que estiverem ou puderem estar sujeitas outras empresas similares do primeiro Estado mencionado.

6. No presente Artigo, o termo "tributação" designa os impostos visados pelo presente Acordo.

Artigo 25 Procedimento Amigável

1. Quando uma pessoa considerar que as ações de um ou ambos os Estados Contratantes resultam, ou poderão resultar, em relação a si, em uma tributação em desacordo com as disposições do presente Acordo, poderá, independentemente dos recursos previstos no direito interno desses Estados, submeter seu caso à apreciação da autoridade competente do Estado Contratante de que for residente ou, se seu caso estiver amparado pelo parágrafo 1 do Artigo 24 deste Acordo, àquela do Estado Contratante de que for nacional. O caso deverá ser submetido dentro do prazo previsto no direito interno dos Estados Contratantes.

2. A autoridade competente, se a reclamação se lhe afigurar justificada e se ela própria não estiver em condições de lhe dar solução satisfatória, envidará esforços para resolver a questão, mediante acordo mútuo, com a autoridade competente do outro Estado Contratante, a fim de evitar uma tributação não-conforme com o Acordo.

3. As autoridades competentes dos Estados Contratantes envidarão esforços para resolver, mediante acordo mútuo, quaisquer dificuldades ou dúvida quanto à interpretação ou à aplicação do Acordo.

4. As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão comunicar-se diretamente a fim de chegarem a um acordo no sentido dos parágrafos anteriores.

Artigo 26
Troca de Informações

1. As autoridades competentes dos Estados Contratantes trocarão entre si informações previsivelmente relevantes para a aplicação das disposições do presente Acordo ou para a administração ou cumprimento da legislação interna relativa aos impostos de qualquer espécie e descrição exigidos por conta dos Estados Contratantes, ou de suas subdivisões políticas ou autoridades locais, na medida em que a tributação nela prevista não for contrária ao Acordo. A troca de informações não está restrita pelos Artigos 1 e 2 deste Acordo.

2. Quaisquer informações recebidas na forma do parágrafo 1 deste Artigo por um Estado Contratante serão consideradas secretas da mesma maneira que informações obtidas sob a legislação interna desse Estado e serão comunicadas apenas às pessoas ou às autoridades (incluindo tribunais e órgãos administrativos) encarregadas do lançamento ou da cobrança dos impostos referidos no parágrafo 1, da execução ou instauração de processos relativos a infrações concorrentes a esses impostos, da apreciação de recursos a eles correspondentes, ou da supervisão das atividades precedentes. Essas pessoas ou autoridades utilizarão as informações somente para esses fins. Elas poderão revelar as informações em procedimentos públicos nos tribunais ou em decisões judiciais.

3. Em nenhum caso, as disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo serão interpretadas no sentido de impor a um Estado Contratante a obrigação de:

- a) tomar medidas administrativas contrárias às suas leis e práticas administrativas ou às do outro Estado Contratante;
- b) fornecer informações que não possam ser obtidas com base na sua legislação ou no curso normal de suas práticas administrativas ou nas do outro Estado Contratante;
- c) fornecer informações que revelariam qualquer segredo comercial, empresarial, industrial ou profissional, ou processo comercial, ou informações cuja revelação seria contrária à ordem pública.

4. Se as informações forem solicitadas por um Estado Contratante de acordo com o presente Artigo, o outro Estado Contratante utilizará os meios de que dispõe para obter as informações solicitadas, mesmo que esse outro Estado não necessite de tais informações para seus próprios fins fiscais. A obrigação constante da frase anterior está sujeita às limitações do parágrafo 3 deste Artigo, mas em nenhum caso tais limitações serão interpretadas no sentido de permitir que um Estado Contratante recuse-se a prestar as informações somente porque essas informações não sejam de seu interesse no âmbito interno.

5. Em nenhum caso as disposições do parágrafo 3 deste Artigo serão interpretadas no sentido de permitir que um Estado Contratante recuse-se a prestar as informações somente porque tais informações são detidas por um banco, por outra instituição financeira, por mandatário ou pessoa que atue na qualidade de agente ou de fiduciário, ou porque estão relacionadas com os direitos de propriedade de uma pessoa.

Artigo 27
Membros de Missões Diplomáticas e Postos Consulares

Nenhuma disposição do presente Acordo prejudicará os privilégios fiscais de agentes diplomáticos ou autoridades consulares, em conformidade com as normas gerais de direito internacional ou com as disposições de acordos especiais.

Artigo 28
Limitação de Benefícios

As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão negar os benefícios do presente Acordo a qualquer pessoa, ou com relação a qualquer transação, se, em sua opinião, a obtenção de tais benefícios, considerando-se as circunstâncias, constituiria um abuso do Acordo relativamente aos seus fins.

Artigo 29
Entrada em Vigor

1. Cada Estado Contratante notificará ao outro, por via diplomática, o cumprimento dos procedimentos exigidos por sua legislação interna para a entrada em vigor do presente Acordo.

2. O Acordo entrará em vigor quando da troca dos instrumentos de ratificação, e suas disposições serão aplicáveis:

- a) no caso da Turquia, quanto aos impostos relativos a todo período fiscal que comece no ou após o primeiro dia de janeiro do ano seguinte àquele de entrada em vigor do presente Acordo; e
- b) no caso do Brasil:
 - i. no tocante aos impostos retidos na fonte, em relação às importâncias pagas, remetidas ou creditadas no ou após o primeiro dia de janeiro imediatamente seguinte à data em que o Acordo entrar em vigor; e
 - ii. no tocante aos demais impostos visados pelo presente Acordo, em relação aos rendimentos produzidos nos anos fiscais que comecem no ou após o primeiro dia de janeiro imediatamente seguinte à data em que o Acordo entrar em vigor.

Artigo 30
Denúncia

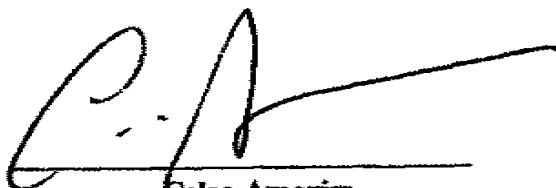
O presente Acordo permanecerá em vigor até que seja denunciado por um Estado Contratante. Qualquer um dos Estados Contratantes poderá denunciar o presente Acordo, depois de cinco anos de sua entrada em vigor, mediante notificação, por via diplomática, ao outro Estado Contratante, com pelo menos seis meses de antecedência ao fim de um ano-calendário. Nesse caso, o Acordo não mais se aplicará:

- a) no caso da Turquia, quanto aos impostos relativos a todo período fiscal que comece no ou após o primeiro dia de janeiro do ano seguinte àquele em que a notificação for feita; e
- b) no caso do Brasil:
 - i. no tocante aos impostos retidos na fonte, em relação às importâncias pagas, remetidas ou creditadas após o fim do ano calendário em que a notificação for feita; e
 - ii. no tocante aos demais impostos visados pelo presente Acordo, em relação aos rendimentos produzidos nos anos fiscais que comecem após o fim do ano calendário em que a notificação for feita.

Em testemunho do que, os signatários abaixo assinados, devidamente autorizados, firmaram o presente Acordo.

Feito em Foz do Iguaçu, em 10 de dezembro de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português, turco e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de qualquer divergência de interpretação entre os textos em português e em turco, prevalecerá a versão em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA TURQUIA



Egemen Bagis
Ministro para Assuntos com a União Europeia
da Turquia

PROTOCOLO

No momento da assinatura do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda, os abaixo-assinados, para isso devidamente autorizados, convieram nas seguintes disposições, que constituem parte integrante do Acordo.

1. Com referência ao Artigo 2

Fica entendido que, no caso do Brasil, a “contribuição social sobre o lucro líquido” (CSLL), instituída por meio da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, está abrangida pelo imposto referido no Artigo 2, parágrafo 1, alínea “a”.

2. Com referência ao Artigo 11

Fica entendido que a limitação de alíquota estabelecida no parágrafo 2 do Artigo 11 não se aplicará aos juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um estabelecimento permanente de uma empresa do outro Estado Contratante situada em um terceiro Estado.

Fica entendido que, com respeito ao parágrafo 3 do Artigo 11, as autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão determinar, por acordo mútuo, qualquer outra instituição governamental a que se aplicará este dispositivo.

Fica entendido que, com respeito ao parágrafo 4 do Artigo 11, os juros pagos como "juros sobre o capital próprio" de acordo com a legislação tributária brasileira são também considerados juros para os fins do parágrafo 4 do Artigo 11.

3. Com referência ao Artigo 12, parágrafo 3

Fica entendido que as disposições do parágrafo 3 do Artigo 12 aplicar-se-ão a pagamentos de qualquer espécie recebidos como remuneração pela prestação de assistência técnica e de serviços técnicos.

4. Com referência ao Artigo 14

Fica entendido que as disposições do Artigo 14 aplicar-se-ão também se as atividades forem desempenhadas por uma sociedade ou qualquer outro grupo de pessoas.

5. Com referência ao Artigo 16

Fica entendido que, no caso do Brasil, as disposições do Artigo 16 aplicar-se-ão também aos membros dos conselhos de administração e fiscal instituídos segundo o Capítulo XII, Seção I, e o Capítulo XIII, respectivamente, da lei brasileira das sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76, conforme emendada).

6. Com referência ao Artigo 24

Fica entendido que as disposições do parágrafo 4 do Artigo 10 não conflitam com o disposto no parágrafo 2 do Artigo 24.

Fica entendido que, com respeito ao Artigo 24, exigências administrativas adicionais que não tenham a ver com lançamentos contábeis, apresentação de declarações ou pagamento de impostos, por exemplo, exigências de registros, não constituirão discriminação conforme considerado nos parágrafos 1 e 5 do Artigo 24.

Fica entendido que as disposições da legislação de um Estado Contratante que não permitem que os "royalties", como definidos no parágrafo 3 do Artigo 12, pagos por um estabelecimento permanente situado nesse Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante que exerce atividades empresariais no primeiro Estado mencionado por intermédio desse estabelecimento permanente, sejam dedutíveis no momento da determinação dos rendimentos tributáveis do estabelecimento permanente acima mencionado não são conflitantes com as disposições do parágrafo 2 do Artigo 24.

Fica também entendido que, com respeito ao Artigo 24, as disposições do Acordo não impedirão um Estado Contratante de aplicar as disposições de sua legislação tributária referentes à "capitalização insuficiente" ("thin capitalization") ou para evitar o deferimento do pagamento do imposto sobre a renda, tal como a legislação sobre as sociedades controladas no exterior ("controlled foreign corporations"/CFCs) ou qualquer legislação similar.

7. Com referência ao artigo 25

Fica entendido que, independentemente de os Estados Contratantes serem partes no "Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS)", as questões de natureza tributária com respeito aos impostos visados pelo Acordo que surgirem entre os Estados Contratantes serão reguladas apenas pelas disposições do Acordo.

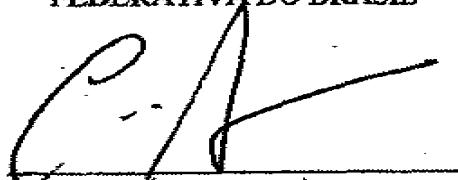
8. Com referência ao Artigo 26

Fica entendido que, no caso do Brasil, os impostos referidos no parágrafo 1 do Artigo 26 compreendem apenas os impostos federais.

Em testemunho do que, os signatários, devidamente autorizados, assinaram o presente Protocolo.

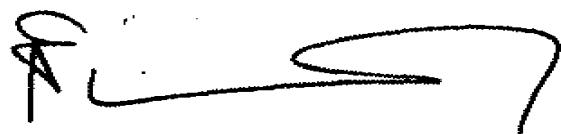
Feito em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português, turco e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de qualquer divergência de interpretação entre os textos em português e em turco, prevalecerá a versão em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA
TURQUIA



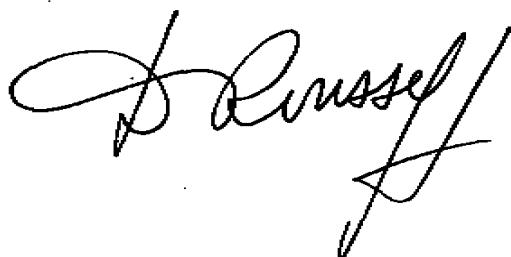
Egemen Bagis
Ministro para Assuntos com a União Europeia
da Turquia

Mensagem nº 410, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Fazenda, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

Brasília, 29 de setembro de 2011.



EMI No 00048 MRE/MF

Brasília, 2 de fevereiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010, e assinado pelo então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro para Assuntos com a União Europeia da Turquia, Egemen Bagis.

2. O texto do Acordo foi elaborado em março de 2010, como resultado de negociações entre a Secretaria da Receita Federal e sua contraparte turca.

3. Em Aviso ao Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Fazenda reportou que o texto final acordado “reflete um equilíbrio entre os interesses dos dois países, atendendo ainda à política brasileira para os acordos da espécie”, tendo sido “mantidos os dispositivos tradicionais em nossos acordos que visam, basicamente, à preservação do poder de tributação das principais modalidades de rendimentos na fonte pagadora, ainda que de forma não-exclusiva”.

4. A ratificação do Acordo propiciará um ambiente favorável aos investimentos entre os dois países, uma vez que busca eliminar a dupla tributação sobre tais transações. A Receita Federal também destaca que o acordo, por meio da cláusula de troca de informações, reforçará o combate à fraude fiscal e a práticas tributárias elisivas, como o planejamento tributário-agressivo.

5. O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Fazenda participaram das negociações e aprovaram seu texto final.

6. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: /Antonio de Aguiar Patriota, Guido Mantega

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2012, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

**(*)PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 188, DE 2012**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.

O congresso nacional decreta:

Art. 1º O art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 70.

.....

IX – programas de alimentação escolar.” (NR).

Art. 2º O inciso IV do art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71.

.....

IV – programas suplementares de assistência médica-odontológica, farmacêutica, psicológica e de assistência social;

..... ” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

(*) Avulso republicado em 01/06/2012 para correção no despacho.

Justificação

A educação deve ser considerada como um processo amplo, que envolve, no ensino básico, o desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos cognitivo, motor e ético. Por isso, a Constituição Federal, em seu art. 208, inciso VII, estabeleceu como o dever do Estado com o ensino a garantia de atendimento ao educando, em toda a educação básica,

por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Com base nesse mandamento, foram criados ou aperfeiçoados programas federais, bem como dos entes federados, nas quatro áreas.

Uma das iniciativas federais consiste no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que, atualmente, atinge expressiva parcela dos alunos das escolas de educação básica públicas e filantrópicas. Nos termos da legislação vigente, o Pnae tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, mediante ações educativas e a oferta de refeições que atendam a suas necessidades nutricionais ao longo do período letivo.

Desde 1993, a execução do Pnae foi descentralizada, mediante a transferência de recursos aos entes federados. A partir de 1999, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos do gênero, o que propiciou maior agilidade ao programa. Foi prevista, ainda, a criação, em cada município, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do programa, com a participação de membros da comunidade, professores, pais de alunos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo. Muitos estados e municípios buscaram ampliar o alcance do programa federal, com a utilização de recursos próprios.

Ocorre que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), ao estabelecer, em seus arts. 70 e 71, as despesas que são consideradas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), para efeito da vinculação de recursos prevista no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, não contemplou aquelas dirigidas ao financiamento de programas de alimentação escolar.

Esse tratamento diferenciou-se daquele recebido pelos programas suplementares de material didático-escolar e de transporte escolar, cujas despesas são consideradas de MDE. Por sua vez, a assistência à saúde do estudante, que não constitui despesa de MDE, pode contar com os recursos dirigidos ao Sistema Único de Saúde.

Ora, a alimentação escolar é imprescindível para a adequada nutrição de expressiva parcela dos estudantes da educação básica pública. Os recursos investidos nessa área têm impacto direto no bom desenvolvimento do processo educativo. Assim, não nos parece razoável criar restrições para que o poder público, particularmen-

te por meio de iniciativas dos municípios e dos estados, destine recursos para a alimentação dos estudantes.

Para corrigir essa falha, apresentamos este projeto, que altera os arts. 70 e 71 da LDB, de forma a considerar como de MDE os recursos aplicados nos programas de alimentação escolar. Essa medida incentivará muitos entes federados a empreender novas ações para melhorar a dieta dos estudantes das escolas públicas e filantrópicas.

Em face do exposto, conclamo as Senhoras e os Senhores Congressistas a oferecer seu apoio à transformação deste projeto em lei. – Senador **Cícero Lucena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RIBEIRO – Alterada

TÍTULO VII - Dos Recursos Financeiros

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precípua mente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precípua mente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação e será remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 509, DE 2012

Requeiro na forma do disposto no **caput** do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128 de 2012, PLS nº 76, de 2011, PLS nº 569, de 2011, PLS nº 158, de 2010, PLS nº 242, de 2009, PLS nº 312, de 2009, PLS nº 135 de 2008, PLS nº 447, de 2007 e do PLS nº 94 de 2007, (algumas já tramitando em conjunto com outras matérias), por versarem sobre matérias correlatas. – Senador **José Pimentel**.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 510, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no **caput** do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 13, de 2011, com a PEC nº 92, de 2011; a PEC nº 18, de 2009; e a PEC nº 13, de 2006, por versarem sobre matérias correlatas. – Senador **José Pimentel**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 113, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do **Aviso nº 25, de 2012**, e recomendando o seu arquivamento.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 113/2012/CAE

Brasília, 22 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 21ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 22 de maio, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 25 de 2012 (nº 452-Seses-TCU-Plenário), de 9 de maio de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-006.387/2011-0, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 9-5-2012, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 1 de 2011 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 20/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O **Aviso nº 25, de 2012**, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 52/2012-GSBMAG

Brasília, 29 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, cumpre-me comunicar a Vossa Excelência o cancelamento de diligência da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 (CMA), com objetivo de acompanhar o andamento das obras relacionadas à Copa do Mundo de 2014, que se realizaria em São Paulo/SP, no dia 24-5-2012 p.p., (quinta-feira), em virtude da greve dos rodoviários naquela capital, o que ocasionaria dificuldades de mobilidade para a Comitiva.

Certo de merecer a atenção de Vossa Excelência, subscrevo-me com minhas cordiais saudações.
Senador **Blairo Maggi**.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 32, de 2012** (nº 727/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha Relatório de suas Atividades, referente ao 1º trimestre de 2012.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 727-GP/TCU

Brasília, 30 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório das Atividades deste Tribunal referente ao 1º trimestre do exercício de 2012.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

Relatório Trimestral de Atividades

1º Trimestre/2012

Brasília-DF

2012

APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), do 1º trimestre de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal.

O Tribunal tem, na primazia da sua missão institucional, a incumbência de envidar todos os esforços para o alcance do objetivo maior de controlar a Administração Pública com vistas ao seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.

Observa-se cada vez mais o incremento das ações e demandas da sociedade pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, considerados essenciais à atuação do Estado em prol da realização do bem comum.

É na esteira dessas legítimas aspirações que o TCU, a par do extenso leque de atribuições constitucionais, legais e regimentais que lhe são cometidas, esmera-se em disponibilizar aos gestores públicos orientações, determinações e recomendações, visando corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar o desempenho e a gestão de órgãos, entidades e programas governamentais. Busca, ainda, otimizar a formulação de políticas públicas, a qualidade de bens e serviços ofertados, o desempenho dos controles internos e, ainda, contribuir para o aprimoramento da legislação federal e para a disseminação das melhores práticas observadas na Administração Pública Federal. Vale ressaltar que, embora a maior parte dos benefícios das ações de controle externo sejam imensuráveis, por advir basicamente da expectativa de controle, da prevenção de desperdícios, de melhoria na alocação de recursos, de sugestão de aprimoramento de leis, de redução de danos ambientais e melhorias de políticas públicas, alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração, tendentes, inclusive, a gerar benefícios por tempo indeterminado.

Em consonância com essa assertiva, merece registro o fato de que, no período em exame, tais benefícios alcançaram o montante de R\$ 482 milhões, valor superior ao custo do funcionamento do Tribunal no período.

Outro aspecto, a ser também ressaltado, diz respeito à continuidade da política de manutenção do baixo nível de estoque de processos. No trimestre, foram autuados 1.235 processos referentes ao controle externo e apreciados conclusivamente 1.230 autos da mesma natureza.

Ademais, em sua atuação fiscalizadora, o Tribunal iniciou ou concluiu 405 fiscalizações, envolvendo esforço de 15.059 homens-dia de fiscalização – HDF, das quais 27% (109) foram objeto de solicitação do Congresso Nacional e o restante, 73% (296), de iniciativa do próprio TCU.

Também merece destaque a atuação prévia do Tribunal, mediante a adoção de 35 medidas cautelares, as quais envolveram a aplicação de recursos públicos superiores a R\$ 1,8 bilhão e evidenciam o mérito da visão pró-ativa do TCU em relação à despesa pública, cujo intuito é neutralizar real ameaça de concretização de graves danos ao erário.

Em suma, a apresentação de alguns números decorrentes da ação de controle do Tribunal reafirma o compromisso e o empenho desta Instituição na busca pela melhoria contínua do desempenho da Administração Pública, de modo a proporcionar economia de recursos ao Governo Federal e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade.

Brasília, maio de 2012.

Benjamin Zymler

Presidente

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS
2. PRINCIPAIS TRABALHOS.....
3. SOBRE O TCU
3.1. Competência e Jurisdição
3.2. Transferências Constitucionais e Legais
3.3. Estrutura
3.4. Deliberações dos Colegiados
4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO.....
4.1. Fiscalizações Realizadas.....
4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente
4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente
4.4. Medidas Cautelares
4.5. Julgamento de Contas
4.6. Condenações e Sanções Aplicadas
4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos.....
4.8. Recursos Apreciados.....
4.9. Atuação do Ministério Público junto ao TCU.....
4.10. Benefícios Financeiros das Ações de Controle
4.11. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida.....
4.11.1. Administração-Geral.....
4.11.2. Assistência Social
4.11.3. Defesa Nacional e Segurança Pública
4.11.4. Desporto e Turismo
4.11.5. Encargos Especiais
4.11.6. Energia
4.11.7. Gestão Ambiental e Agricultura
4.11.8. Indústria, Comércio e Serviços
4.11.9. Relações Exteriores.....
4.11.10. Saneamento.....
4.11.11. Saúde
4.11.12. Transporte
5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO
5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

5.2. Audiências no Congresso Nacional	
5.2.1. Congresso Nacional	
5.2.2. Câmara dos Deputados	
5.2.3. Senado Federal	
5.3. Acordos de Cooperação e Parceiras	
5.4. Atuação Internacional	
5.5. Ouvidoria do TCU	
5.6. Divulgação Institucional	
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
6.1. Estratégias e Planos	
8.1.1 Planejamento Anual	
8.1.2 Novo Plano Estratégico	
6.2. Gestão de Pessoas	
6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros	
7. ANEXOS	
7.1. "Organograma do Tribunal de Contas da União"	
7.2. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas e Revogadas"	
7.3. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"	
7.4. Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"	
7.5. Anexo V - "Obras Inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.595/2012 (LOA/2012)"	

1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 1º trimestre de 2012 estão sintetizados abaixo

• Benefício potencial total das ações de controle	R\$ 482 milhões
• Medidas cautelares adotadas	35
• Licitações e contratos suspensos cautelarmente	30
• Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R\$ 1,8 bilhão
• Responsáveis condenados em débito e/ou multados	552
• Valor das condenações	R\$ 207 milhões
• Processos de cobrança executiva formalizados	645

• Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 233,5 milhões
• Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	19
• Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	11
• Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	580
• Processos julgados conclusivamente	1.230
• Acórdãos proferidos	2.624
• Atos de pessoal analisados	31.961
• Fiscalizações concluídas	405

2. PRINCIPAIS TRABALHOS

A seguir estão relacionadas as principais ações de controle empreendidas pelo TCU no 1º trimestre de 2012

FUNÇÃO	ASSUNTO ABORDADO
Administração Geral	1. TCU determina medidas para teleatendimento da Previdência
	2. Tribunal encontra irregularidades em terceirização de serviços do Dnit
	3. TCU avalia sistema de arrecadação de multas administrativas
	4. Tribunal determina medidas para substituição de tercelizados
	5. TCU encontra indícios de irregularidades em trabalho de ONGs
Assistência Social	6. Auditoria no Sisnaf: Tribunal identifica comunidades terapêuticas sem licença sanitária
Defesa Nacional e Segurança Pública	7. TCU encontra deficiências de infraestrutura nas delegacias de fronteira
	8. Auditoria do TCU encontra falhas na repressão ao tráfico de drogas na região de fronteira
	9. Auditoria no Sisnaf: Efetivo policial é insuficiente e rotatividade é alta
	10. Auditoria aponta que bens do tráfico de drogas demoram a ser vendidos
Desporto e Turismo	11. TCU fiscaliza aplicação de recursos públicos em desastres de Santa Catarina
	12. TCU divulga novo panorama sobre situação da Copa
	13. TCU alerta quanto à atraso nas ações para a Copa do Mundo
Encargos Especiais	14. TCU propõe medidas para evitar fraudes em crédito habitacional da Caixa
Energia	15. TCU revoga suspensão de pregão da Eletroacre
	16. TCU encontra irregularidades em convênio do Incra em Santa Catarina
	17. TCU acompanhará Programa Interáguas
Gestão Ambiental e Agricultura	18. TCU constata falhas em edital do Projeto de Integração do Rio São Francisco
	19. TCU identifica irregularidades em pregões do Ministério da Pesca para compra de lanchas patrulhas

Indústria, Comércio e Serviços	20. TCU recomenda medidas para aperfeiçoar fiscalização de atividades de mineração
Relações Exteriores	21. TCU aponta fragilidades em controle de recursos de postos diplomáticos
Saneamento	22. TCU fiscaliza aplicação de recursos em obras de saneamento e habitação
	23. TCU apura irregularidades na compra de material hospitalar no RJ
	24. TCU avalia ações governamentais voltadas a dependentes de álcool e outras drogas
Saúde	25. Auditoria no Sisnac: TCU verifica insuficiência de Caps no Brasil
	26. TCU aponta baixa adesão de hospitais gerais na habilitação de leitos para dependentes químicos
	27. TCU aponta falhas no Sistema Nacional de Transplantes
Transporte	28. TCU determina que o Dnit solucione irregularidades em obras de manutenção na BR 285
	29. TCU avalia editais da concessão dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos e Brasília
	30. TCU alerta Infraero para irregularidades em edital das obras do Galeão
	31. TCU identifica desequilíbrio econômico-financeiro em contrato de concessão de rodovia no Paraná
	32. TCU suspende atos de concorrência pública para obras na BR-116
	33. Tribunal identifica falhas na atuação da ANTT no setor ferroviário
	34. Tribunal identifica irregularidades em obras na BR-101/RJ
	35. Deficiência em manutenção feita pelo Dnit compromete pontes e viadutos
	36. TCU aponta irregularidades em obra do metrô de Fortaleza

3. SOBRE O TCU

Nossa missão é controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade

O Tribunal de Contas da União, criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se por um lado o distingue de forma singular, por outro aumenta a sua responsabilidade e compromisso para com a sociedade.

3.1. Competência e Jurisdição

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na alocação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível – Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Mais recentemente, teve destaque a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 26.11.2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria - Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia ao Tribunal.

Além disso, o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, com determinação expressa de acompanhamento físico-financeiro, por parte do TCU, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do TCU estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Apreciar as contas anuais do presidente da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Efetuar o cálculo das contas referentes aos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, § único

3.2. Transferências Constitucionais e Legais

O TCU calcula as quotas dos fundos constitucionais (parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal) e fiscaliza a entrega das parcelas a Estados, Distrito Federal e Municípios. Compete também ao Tribunal efetuar o cálculo dos percentuais individuais de participação da contribuição de intervenção no domínio econômico (Cide - Combustíveis).

A consulta aos coeficientes de participação nos recursos do FPM, FPE e do IPI – Exportações, para o ano de 2012, bem como dos percentuais de recursos da Cide - Combustíveis, está disponível na página do TCU na Internet.

Os normativos que definem os coeficientes para 2012 são os seguintes:

Decisão Normativa nº 120, de 8 de fevereiro de 2012

• Aprova, para o exercício de 2012, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e 4º, da Constituição Federal (Cide-Combustíveis).

Decisão Normativa nº 118, de 23 de novembro de 2011

• Aprova, para o exercício de 2012, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "a", "b" e "d", da Constituição Federal e da Reserva instituída pelo Decreto-Lei 1.881, de 1981.

3.3. Estrutura

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois, alternadamente, escolhidos entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1^a e 2^a Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados e substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais, ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias.

Os ministros **Benjamin Zymler** e **Augusto Nardes** foram reeleitos, no dia 7.12.2011, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do TCU para o ano civil de 2012.

Composição Atual do Quadro de Ministros do TCU

Ministro Benjamin Zymler
Presidente
E-mail: min-bz@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7201

Ministro Valmir Campelo
E-mail: min-vc@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7708

Ministro Arildo Cedraz
E-mail: min-ac@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-5402

Ministro José Jorge
E-mail: min-jj@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7281

Ministro Augusto Nardes
Vice-Presidente
E-mail: min-an@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7212

Ministro Walton Alencar
E-mail: min-war@tcu.gov.br
Tel. 61 3316-7140

Ministro Raimundo Carreiro
E-mail: min-rc@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7403

Ministra Ana Arraes
E-mail: min-aa@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7505

Ministro José Múcio
E-mail: min-jm@tcu.gov.br
Tel. 61-3316-7253

O Tribunal de Contas da União, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais cometidas ao TCU. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Subordinadas à Segecex, estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo. Tais unidades possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>. O organograma do TCU consta do Anexo I deste relatório – “Organograma do Tribunal de Contas da União”.

3.4. Deliberações dos Colegiados

As deliberações do TCU assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União e podem ser acessadas no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 1992, pode expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse intuito, no 1º trimestre de 2012 o TCU aprovou 2 decisões normativas.

Decisão Normativa nº 120, de 8 de fevereiro de 2012.

• Aprova, para o exercício de 2012, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III, e § 4º da Constituição Federal (Gide-Combustíveis).

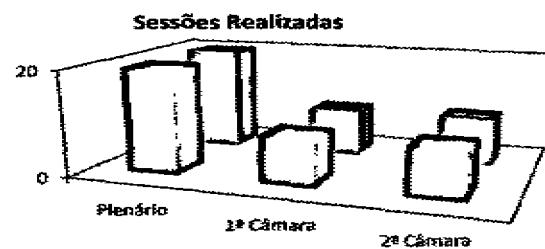
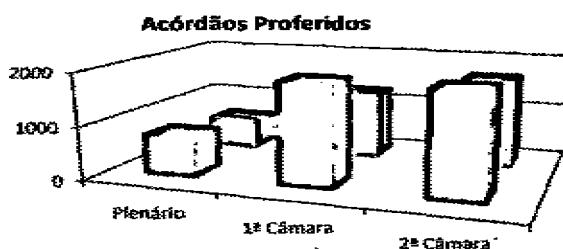
Instrução Normativa nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

• Dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2012, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

O quadro a seguir discrimina o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos por

- Colegiado no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Colegiado	Sessões		Acórdãos	
	2011	2012	2011	2012
Plenário	20	20	790	624
1ª Câmara	9	9	1.916	1.305
2ª Câmara	9	9	1.929	1.695
Total	38	38	4.635	3.624



Os dados apontam redução na quantidade de acórdãos proferidos pelo TCU. Tal redução é fruto do aumento significativo do esforço de fiscalização aplicado no período (de 168 auditorias em 2011 para 249 em 2012). Tal política, embora reduza o número total de processos analisados pelas equipes técnicas do TCU, aumenta, significativamente, o tempo dedicado à análise dos processos que mais contribuem para a efetividade do controle externo (processos de fiscalização). É preciso ressaltar que a medida adotada não produziu aumento de estoques, uma vez que o número total de processos analisados no período, conforme informação constante do item 4.2 deste relatório, foi igual ao número de processos que deram entrada no Tribunal (1.230 e 1.235, respectivamente).

4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO

O presente capítulo expõe os principais resultados decorrentes das ações de controle do TCU no ano de 2011

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal (CF). Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações de melhorias para a gestão pública, adoção de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa.

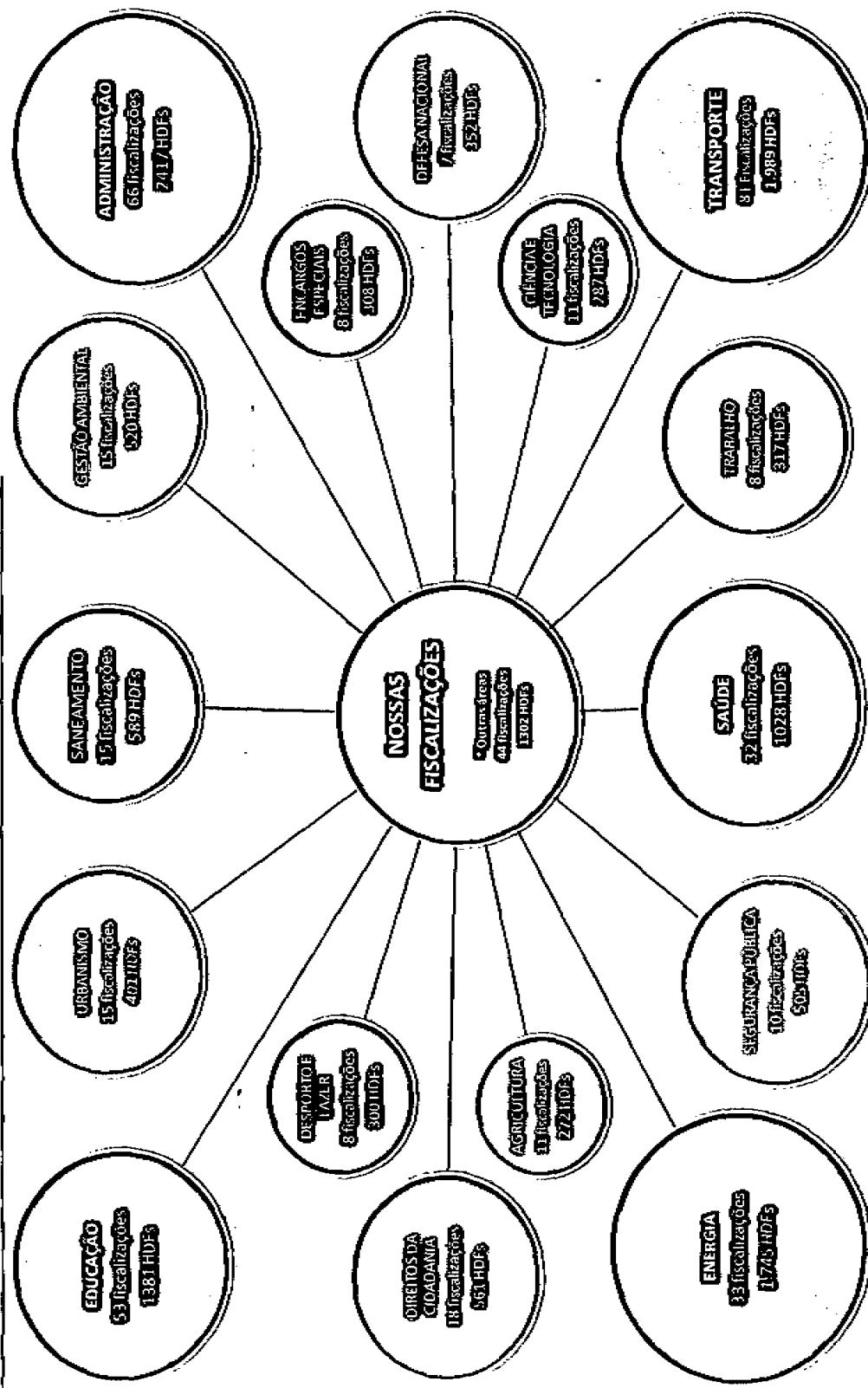
O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

4.1. Fiscalizações Realizadas

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução TCU nº 155/2002), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

No período, foram iniciadas ou concluídas **405 fiscalizações**, envolvendo um esforço de **15.059 Homens-Dia de Fiscalização (HDF)**. O quadro adiante apresenta a distribuição dessas fiscalizações por função de Governo.

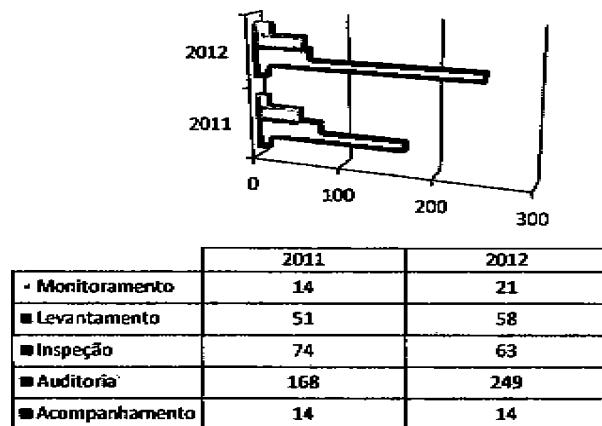
A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO



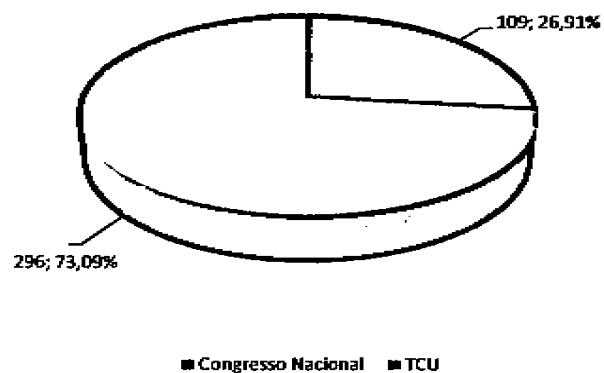
É preciso ressaltar que uma fiscalização pode envolver mais de uma função de governo. Por esse motivo, a soma das HDFs e das fiscalizações por função é maior que o número total de HDFs e das fiscalizações realizadas no período.

Os gráficos a seguir apresentam as fiscalizações concluídas no período por tipo de fiscalização e por iniciativa. Do Total, 26,91% (109) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 73,09% (296), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações Realizadas por tipo



Fiscalizações Realizadas por Iniciativa em 2012



4.2. Processos de Controle Externo Autuados e Apreciados Conclusivamente

No 1º trimestre de 2012, foram autuados 1.235 processos referentes à matéria de controle externo. No mesmo período, foram apreciados de forma conclusiva pelo Tribunal 1.230 processos da mesma natureza.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Processos Autuados e Apreciados Conclusivamente no período (exceto processos de pessoal e sobreestados)

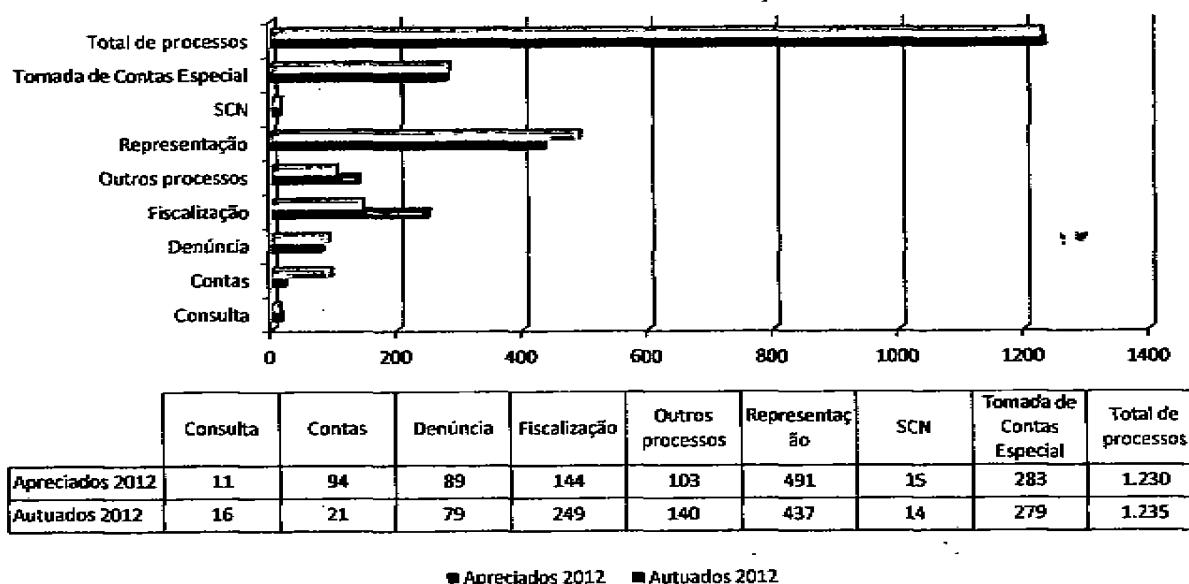
Classe de Assunto do Processo	Autuados		Apreciados	
	1º trimestre 2011 ¹	1º trimestre 2012	1º trimestre 2011 ¹	1º trimestre 2012
Consulta	15	16	11	11
Contas	11	21	193	94
Denúncia	83	79	119	89
Fiscalização	224	249	173	144
Outros	113	140	58	103

¹ Valores revisados em relação ao publicado no Relatório de Atividades de 2011 devido a alterações nos critérios de cômputo de apreciações conclusivas e à reclassificação de tipos processuais de pessoal

Classe de Assunto do Processo	Autuados		Apreciados	
	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012
Representação	589	437	590	491
Solicitação do Congresso	5	14	29	15
Tomada de Contas Especial	307	279	452	283
Total de processos	1.347	1.235	1.625	1.230

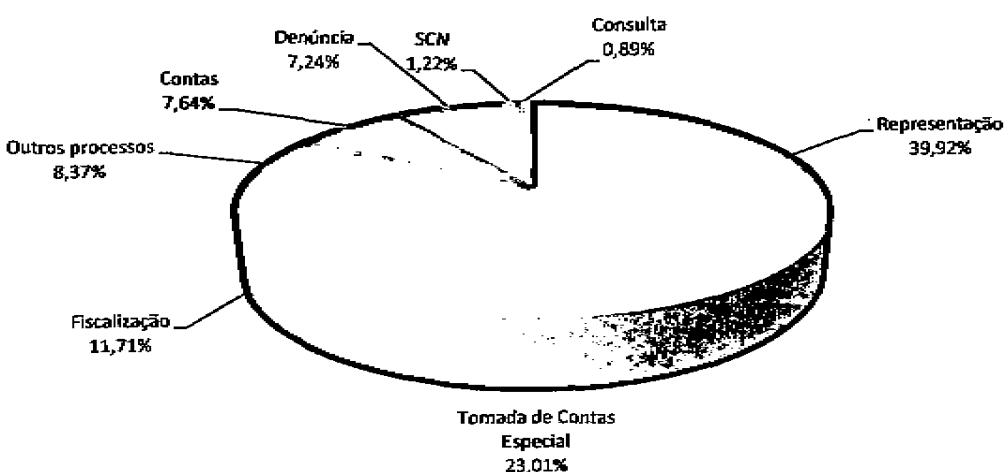
*Processos do Tipo: acompanhamento, monitoramento, comunicação, desestatização e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

Comparativo Autuados x Apreciados no ano



■ Apreciados 2012 ■ Autuados 2012

Distribuição dos processos apreciados em 2012



Observa-se uma redução de 24% na quantidade de processos apreciados conclusivamente pelo Tribunal em 2012, em relação a 2011. O aumento da complexidade dos processos de controle externo constitui elemento essencial para compreensão apropriada da variação. Adicionalmente, houve aumento expressivo no esforço dedicado à atividade de fiscalização, fato que reduz o quantitativo de pessoal dedicado a atividade de instrução processual. É preciso destacar que, adicionalmente, o TCU definiu para 2012 uma meta de análise de processos que garantisse a manutenção dos atuais níveis de estoques. O cumprimento dessa política pode ser observado comparando-se o quantitativo de processos autuados e apreciados no período (1.235 e 1.230, respectivamente).

4.3. Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. No trimestre, foram autuados 30.814 atos de pessoal e apreciados 32.075 atos dessa natureza.

A consulta ao andamento de processos e aos acordãos proferidos pelos colegiados pode ser feita no Portal TCU:
<http://www.tcu.gov.br>

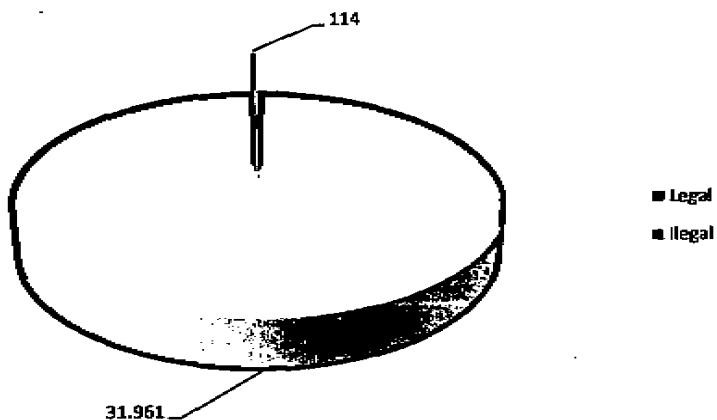
O quadro a seguir apresenta os atos de pessoal autuados e apreciados no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Atos de Pessoal Autuados e Apreciados Conclusivamente

Classe de Assunto	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012	Total 2011	Total 2012
Autuados	244.931	30.814	244.913	30.814
Apreciados	36.792	32.075	36.792	32.075
Ilegais	664	114	664	114
Legais	36.128	31.961	36.128	31.961

A expressiva queda no número de atos de pessoal autuados deve-se ao fato de, no 1º trimestre de 2011, terem sido autuados 206.000 atos de admissão de pessoal referentes à contratação temporária de recenseadores, por parte do IBGE, para realização do Censo 2010.

Do total de 32.075 atos referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, 114 tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

Julgamento de Atos de Pessoal pela Ilegalidade

4.4. **Medidas Cautelares**

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia, além de lesiva à imagem institucional, não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão.

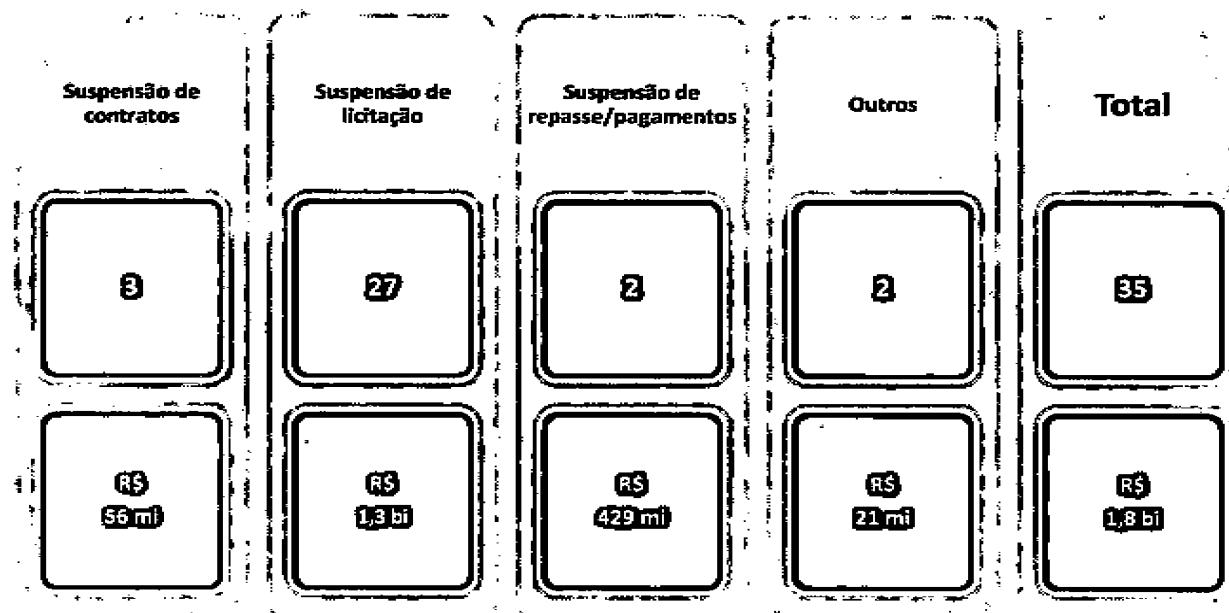
O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e agir proativamente, são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, expedir medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada.

A expedição dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No 1º trimestre de 2012, foram adotadas **35 cautelares** contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos superiores a R\$ 1,8 bilhão, conforme se verifica no quadro adiante. No mesmo período de 2011, foram expedidas 19 medidas cautelares envolvendo um montante de R\$ 387,6 milhões.

Medidas Cautelares Expedidas por Tipo (Quantidade e Valor)



4.5. Julgamento de Contas

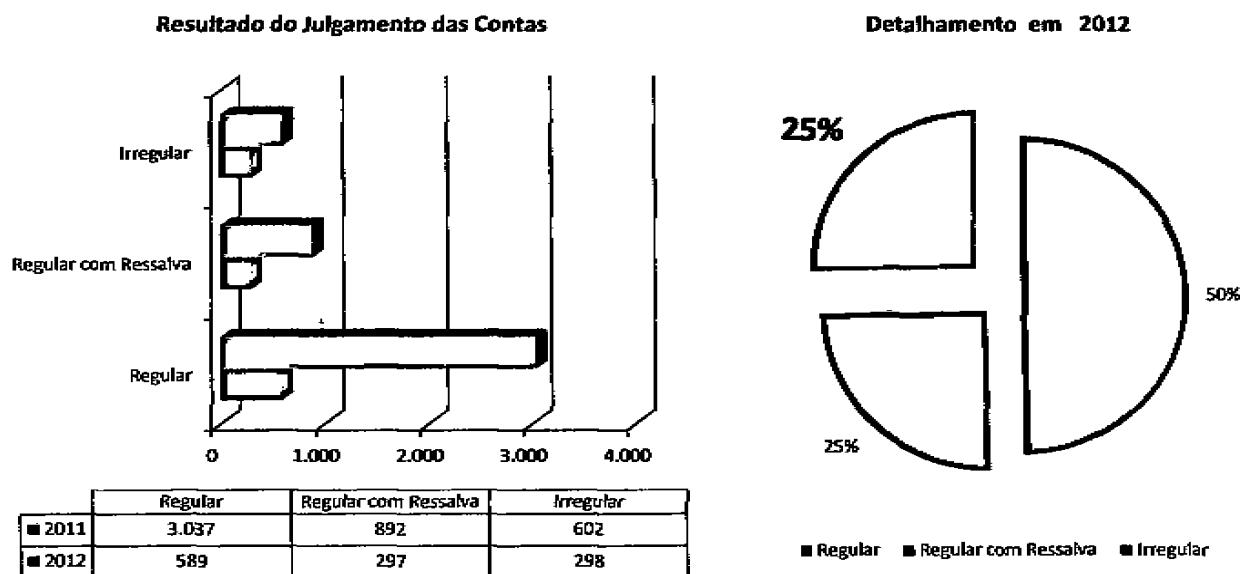
As normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas são atualmente estabelecidas pela Instrução Normativa - TCU nº 63/2010.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar tomada de contas especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

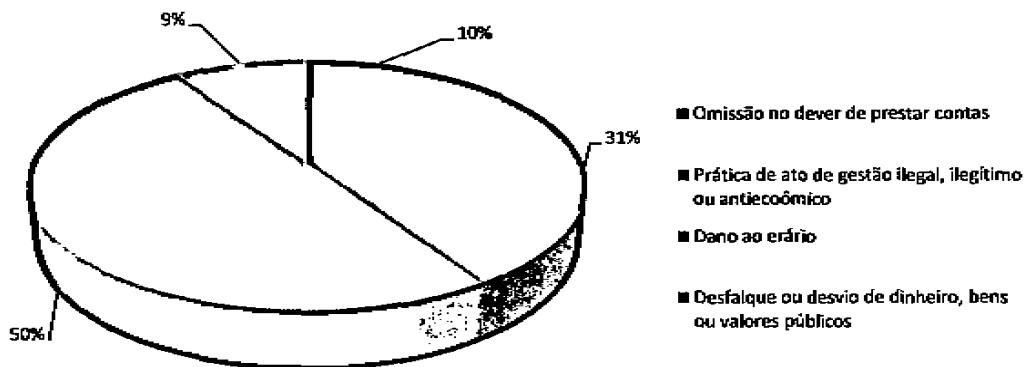
No trimestre, o TCU **julgou de forma definitiva contas de 1.184 responsáveis**. Cabe esclarecer que cada processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas.

Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade das contas.

A expressiva redução no número de responsáveis com contas julgadas deve-se à mudanças na sistemática de prestação de contas ao TCU.



Motivo do julgamento pela irregularidade das contas no 1º trimestre de 2012



4.6. Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os 377 processos de contas e contas especiais apreciados de forma conclusiva no trimestre, 231 (61,27%) condenaram 463 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 35 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 89 responsáveis.

A seguir, os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Quantidade de Condenações aplicadas

Natureza	Processos		Responsáveis Condenados	
	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012
Prestação de contas	21	10	59	30
Tomada de contas	9	3	27	7
Tomada de contas especial	300	218	587	426
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	330	231	673	463
Outros processos	54	35	132	89
Total	384	266	805	552

Nos processos de contas, os responsáveis foram **condenados** ao pagamento de multa ou resarcimento de débito no valor de R\$ 206,49 milhões, atualizados até a data de 31.3.2012. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R\$ 529,36 mil.

Abaixo, os valores das condenações aplicadas pelo TCU no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Valor das Condenações Aplicadas

Natureza	1º trimestre 2012 (R\$)			1º trimestre 2011
	Débito	Multa	Total	(Débito + Multa)
Prestação de contas	474.603,96	72.895,30	547.499,26	332.174,91
Tomada de contas	6.485.962,19	94.698,80	6.580.660,99	980.457,62
Tomada de contas especial	188.580.354,23	10.790.865,22	199.371.219,45	263.632.051,60
Subtotal - Contas com débitos e/ou multas	195.540.920,38	10.958.459,32	206.499.379,70	266.944.684,13
Outros processos	0,00	529.361,72	529.361,72	788.336,70
Total	195.540.920,38	11.487.821,04	207.028.741,42	267.733.020,83

Além das condenações de natureza pecuniária, o Tribunal pode aplicar outras medidas que alcançam o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 1º trimestre de 2012, **19 responsáveis** foram considerados **inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e **11 empresas declaradas inidôneas** para licitar com a Administração Pública Federal.

Podem ser consultados no Portal TCU e no Anexo III deste relatório - “Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período” - os nomes dos responsáveis declarados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança no âmbito da Administração Pública, bem como das empresas consideradas inidôneas para participar de licitação realizada pelo Poder Público Federal.

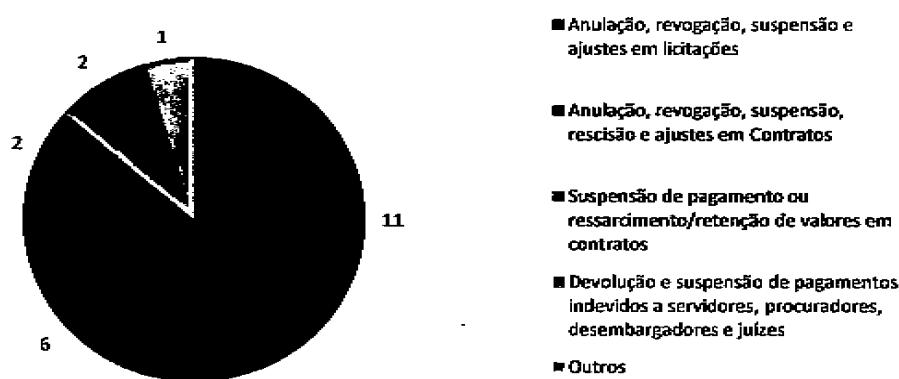
Vale esclarecer que a página do TCU na internet apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto o anexo do presente relatório apresenta a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

4.7. Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou contrato em execução, consoante o preconizado no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. Caso o órgão ou a entidade não cumpra a determinação, poderá o Tribunal sustar a execução do ato, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, no caso de sustação de ato; ou ao Congresso Nacional, no caso de execução de contrato.

O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos de fiscalização deliberados no 1º trimestre de 2012 nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação. No mesmo período de 2011, foram expedidas onze determinações para adoção de providências destinadas a sanar ilegalidades em atos ou contratos.

Deliberações de fixação de prazo para anulação/sustação de atos/contratos, por tipo



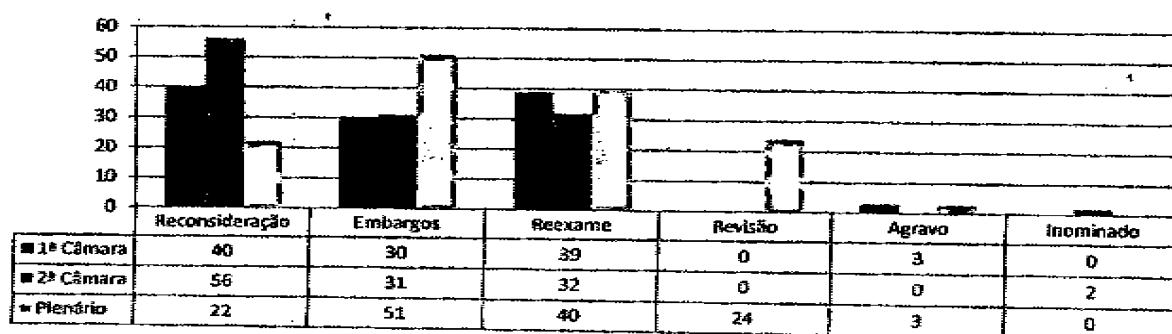
Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os órgãos ou entidades envolvidos suspendessem, no todo ou em parte, o pagamento considerado irregular.

Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo IV deste relatório – “Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos”.

4.8. Recursos Apreciados

Em observância ao princípio do devido processo legal, cabe recurso das deliberações proferidas pelo Tribunal. As modalidades de recursos estão previstas nos artigos 32 e 48 da Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992).

No trimestre, os colegiados julgaram 373 processos em grau de recurso. O gráfico ao lado apresenta o resultado da apreciação de recursos no 1º trimestre de 2012.



4.9. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Atua, junto ao Tribunal, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

No 1º trimestre de 2012, foram autuados 721 processos de cobrança executiva, envolvendo cerca de R\$ 233,5 milhões. No mesmo período, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer em 3.133 processos.

Demonstrativo de pareceres emitidos pelo Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Classe de Assunto	1º trimestre 2011	1º trimestre 2012
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	2.013	2.415
Auditória, inspeção e levantamento	21	20
Consulta	2	2
Denúncia	12	1
Representação	62	40
Solicitação do Congresso Nacional	1	1
Tomada e prestação de contas	842	154
Tomada de contas especial	278	496
Outros processos	3	4
Total de Pareceres	3.234	3.133

4.10. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

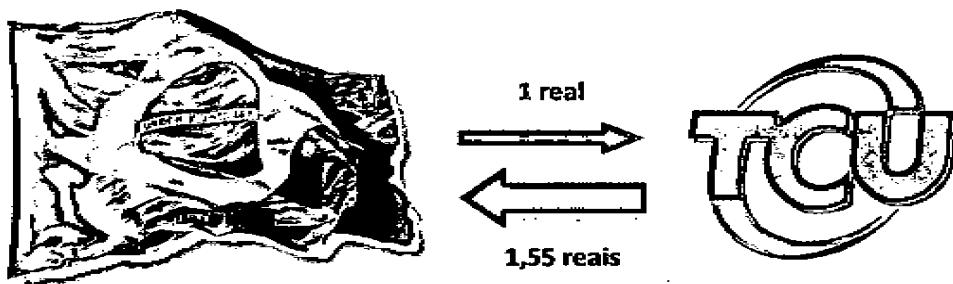
Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado.

No trimestre, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações.

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R\$)
Compensação financeira	AC-154-3/2012-PL	003.716/2011-2	153.381.390,16
Correção de vícios, defeitos ou incorreções no objeto contratado	AC-325-5/2012-PL	000.752/2011-8	42.000.000,00
Glosa ou impugnação de despesa	AC-46/2012-PL	006.286/2009-7	8.737.357,06
Interrupção do pagamento de vantagem indevida	AC-1.289-6/2012-2C	011.826/2009-2	19.296.244,27
Redução de preço máximo em processo licitatório	AC-522-7/2012-PL	016.661/2011-7	29.090.865,74
Redução de valor contratual	AC-163-3/2012-PL	036.094/2011-0	15.709.523,06
		036.124/2011-7	7.643.201,09
TOTAL			275.858.581,38

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R\$ 207.028.741,42).

Assim, somados esses valores, o **benefício financeiro** total das ações de controle, no 1º trimestre de 2012, atingiu o montante de R\$ 482.887.322,80, valor 1,55 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 310.007.515,23).



4.11. Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida

Estão relacionados a seguir os resultados da atuação do TCU, no 1º trimestre de 2012, que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados por Função de Governo ou área envolvida.

4.11.1. Administração-Geral

TCU determina medidas para teleatendimento da Previdência

Fiscalização do Tribunal identificou que não existe metodologia sistemática para auditar as informações que embasam os pagamentos das empresas prestadoras de serviço de teleatendimento utilizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As prestadoras são responsáveis pelo agendamento dos segurados nas diversas agências da Previdência Social espalhadas pelo País.

O TCU avaliou a conformidade das licitações e da execução dos contratos feitos com as empresas. A fiscalização abrangeu o histórico dos serviços prestados via telefonia, por meio da Central de Informações da Previdência Social, e o exame da legalidade e da legitimidade dos sucessivos procedimentos licitatórios e contratos desde 2005 até os dias atuais.

O Tribunal também apurou que os operadores da central de atendimento possuem acesso a programas que contêm informações sigilosas, tais como benefícios usufruídos ou requeridos por um determinado segurado, datas concernentes aos benefícios, valores dos benefícios, entre outras. Segundo o relatório da auditoria, há risco de dados sigilosos serem divulgados, tendo em vista a grande quantidade de operadores e o alto índice de rotatividade dessa mão de obra.

O TCU determinou prazo para que o INSS normatize procedimentos para auditar as informações fornecidas pelas empresas de teleatendimento e que fundamentam os pagamentos contratuais, de modo a criar um padrão para gestores de contrato nas diversas centrais de teleatendimento. O INSS deverá ainda, em conjunto com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), no prazo de 120 dias, disponibilizar aos operadores de teleatendimento perfil de acesso específico, de maneira a suprimir as informações sigilosas. (Acórdão nº 105/Plenário, de 25.1.2012, TC nº 031.259/2011-1, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: 5ª Secex).

Tribunal encontra irregularidades em terceirização de serviços do Dnit

O TCU determinou prazo para que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) sane irregularidades nos contratos de terceirização de mão de obra e de consultoria, bem como em descentralizações orçamentárias da Autarquia.

Auditoria do Tribunal revelou desvio de funcionários das atividades dos contratos a que estão vinculados, pagamento de salários aos empregados das empresas contratadas em valores menores do que os estabelecidos contratualmente e pagamento de encargos sociais superiores ao estabelecido na legislação.

O TCU constatou, também, falta de mecanismos efetivos de controle de presença dos empregados contratados na sede do Dnit e nas representações nos estados. O Tribunal alertou o Ministério do Planejamento, o Ministério dos Transportes e o Dnit sobre a necessidade de serem tomadas medidas efetivas para que os terceirizados sejam substituídos por servidores concursados. (Acórdão nº 109/Plenário, de 25.1.2012, TC nº 006.919/2010-3, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1ª Secex).

TCU avalia sistema de arrecadação de multas administrativas

O Tribunal realizou trabalho de monitoramento para verificar o cumprimento de decisões relacionadas à avaliação do sistema de aplicação e cobrança de multas administrativas. A auditoria analisou, também, a inscrição dos nomes dos inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e o cumprimento das respectivas ações de execução.

Anteriormente, fiscalização do TCU realizada em 2010, revelou deficiente grau de registros no Cadin, baixo percentual de ajuizamento de ações de cobrança, elevado índice de cancelamento ou redução de multas sem devida justificativa, e perda de receitas em face de multas não recolhidas. No período de 2005 a 2009 deixaram de ser recolhidos R\$ 24,9 bilhões. De acordo com o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, a ação do Tribunal já apresentou, até aqui, “resultados importantes ao aperfeiçoamento da arrecadação dos créditos decorrentes de multas administrativas, sendo necessário o seguimento das ações”:

No monitoramento, o TCU determinou aos órgãos envolvidos que incluam nos relatórios anuais de gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema “arrecadação de multas”, e fiscalize as ações de execução. A decisão estabeleceu também que a Secretaria do Tesouro Nacional inicie a inscrição no Cadin dos inadimplentes por multas aplicadas pelo Tribunal. (Acórdão nº 482/Plenário, de 07.3.2012, TC nº 022.631/2009-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Semag).

Tribunal determina medidas para substituição de terceirizados

O TCU determinou à Furnas Centrais Elétricas S.A. que informe nos relatórios de gestão das contas anuais, a partir de 2012 até 2018, sobre as medidas adotadas para o cumprimento do cronograma de substituição de terceirizados por empregados contratados mediante concurso público, conforme

estabelece a Constituição Federal. Além disso, o Tribunal informou à Advocacia Geral da União (AGU) que o acordo judicial (que estabeleceu um prazo de cinco anos para a substituição gradual) alinha-se às decisões do TCU sobre o assunto.

O Tribunal também alertou o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que oriente os gestores públicos de que não será considerada de boa-fé a terceirização de serviços que envolvam atividades de cargos existentes no plano de cargos e salários do órgão ou entidade, por contrariar a Constituição, e implicar em danos aos cofres públicos.

O Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo, chamou a atenção para os possíveis impactos financeiros que a terceirização pode causar em razão de ações em massa que possam ocorrer no âmbito da Justiça. Isso porque a Justiça do Trabalho tem reconhecido aos trabalhadores terceirizados, em funções idênticas, o direito ao recebimento das mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas aos empregados da empresa tomadora dos serviços. (Acórdão nº 576/Plenário, de 14.03.2012, TC nº 032.732/2011-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 9ª Secex).

TCU encontra indícios de irregularidades em trabalho de ONGs

O Tribunal realizou auditoria no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o objetivo de verificar a regularidade da execução, por parte de Organizações Não Governamentais (ONGs), de convênios, acordos e outros ajustes voltados a programas sociais e financiados com recursos públicos federais, em especial, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

A auditoria detectou problemas como inexistência de análises detalhadas de custo do objeto conveniado, pesquisas de preços em convites realizadas junto a empresas que apresentavam atividade econômica diversa da dos itens cotados e celebração de convênios e termos de parcerias com ONG sem capacidade técnica operacional ou infraestrutura.

Além disso, o Tribunal verificou o descumprimento de dispositivos legais relacionados à prestação de contas e impropriedades na comprovação de despesas. "Essas ocorrências configuram-se em alto risco de desvios de recursos públicos, onde deveria haver interesse mútuo entre o poder público e as entidades, ditas sem fins lucrativos e de interesse público, de beneficiar a sociedade com projetos relevantes na área social", ressaltou a Ministra Ana Arraes, relatora do processo.

O TCU determinou prazo para que o MDS encaminhe plano de trabalho que mostre as medidas que serão implementadas para verificar os critérios de elegibilidade das ONGs que recebem recursos públicos provenientes dos convênios do MDS com outras ONGs. Além disso, o Ministério deverá fiscalizar

os convênios para verificar a veracidade dos comprovantes de despesas e a realização dos eventos pelas ONGs envolvidas.

O Tribunal determinou também que, ao celebrar compromissos com transferência de recursos financeiros, o MDS observe e analise os custos para que os recursos envolvidos sejam compatíveis com o seu objeto, sem permitir transferência de valores insuficientes ou excessiva. (Acórdão nº 734/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 027.709/2010-8, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 4ª Secex).

4.11.2. Assistência Social

Auditória no Sisnad: Tribunal identifica comunidades terapêuticas sem licença sanitária

O TCU constatou, na auditoria que tratou das ações de prevenção, tratamento e reinserção social do dependente de álcool e outras drogas, que 55% das comunidades terapêuticas que participaram de processo seletivo para apoio financeiro a projetos de acolhimento de usuários de drogas sequer possuam licença sanitária. O percentual equivale a 43 comunidades e a 520 leitos, mas esse número pode ser ainda maior.

O Tribunal não obteve resposta das vigilâncias sanitárias estaduais sobre a licença sanitária de dez comunidades terapêuticas, o que corresponde a 80 leitos. Comunidades terapêuticas são serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.

Apesar da ausência da licença em mais da metade das comunidades selecionadas, todo o recurso federal previsto no edital já foi transferido aos municípios. De acordo com o edital, como forma de incentivo mensal, no período de 12 meses, seriam repassados R\$ 800 por leito utilizado. Ao todo foram transferidos mais de R\$ 9,4 milhões.

O edital previa diversos instrumentos para avaliar o desempenho das comunidades terapêuticas, mas, até junho de 2011, não foi realizado nenhum controle, fiscalização ou acompanhamento técnico pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad) e pelo Ministério da Saúde (MS). Sobre esse problema, o TCU determinou à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e à Senad, que informem, no prazo de 90 dias, as ações de acompanhamento realizadas nas comunidades terapêuticas.

A decisão do Tribunal também determina que o MS condicione a destinação de recursos federais a comunidades terapêuticas e entidades afins à realização de efetivo controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação dessas entidades. Essas medidas devem ser conduzidas pelo próprio Ministério ou pelos órgãos a ele vinculados. Estados e municípios também poderão realizar esse trabalho, desde que comprovem capacidade técnica.

As duas Secretarias – SAS e Senad – deverão, nos editais de financiamento federal para comunidades terapêuticas, estabelecer mecanismos de orientação sobre como deve ser feita a prestação de contas dos recursos federais recebidos. Além disso, nos futuros editais, a licença sanitária deve ser exigida como requisito para as comunidades terapêuticas receberem recursos federais. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) também deverá participar da elaboração do processo seletivo e acompanhar as atividades desenvolvidas.

Sobre a sistemática de transferência de recursos adotada, de forma prévia e integral, o Tribunal recomendou à SAS e à Senad, que, nos editais de financiamento a comunidades terapêuticas, considere parcelar a liberação dos recursos, condicionando o repasse à prestação de contas parcial. O TCU recomendou, ainda, vincular o apoio federal ao compromisso dessas entidades participarem de processo avaliativo conduzido pelo MS, com o objetivo de verificar a efetividade dos tratamentos oferecidos. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

4.11.3. Defesa Nacional e Segurança Pública

TCU encontra deficiências de infraestrutura nas delegacias de fronteira

Auditória do Tribunal realizada no Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas (Sisnad) avaliou as ações de repressão ao tráfico de drogas na fronteira do País e constatou deficiências de infraestrutura e carência de equipamentos nas delegacias da região. Em muitas delas não há sala para audiências, nem estacionamentos para as viaturas e para os veículos apreendidos, que ficam expostos a céu aberto.

O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) foi instituído no ano de 2006, pela Lei nº 11.343, também conhecida como nova Lei sobre Drogas. Esse sistema engloba todas as esferas de Governo, bem como setores da iniciativa privada e terceiro setor. O Sisnad foi criado com a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, e com a repressão da produção não autorizada e do tráfico de drogas.

A auditoria verificou que em Ponta Porã /MS as condições de trabalho oferecidas aos servidores são muito ruins, tendo sido observados pontos de alagamento, infiltrações e goteiras, além do comprometimento de instalações elétricas, com sérios riscos de acidentes. O relatório também mostra que em Tabatinga/AM, onde o combate é feito basicamente nos rios, a delegacia não possui embarcações em condições adequadas e compatíveis com as necessidades do trabalho.

Além dos problemas de infraestrutura, a fiscalização revelou que faltam equipamentos importantes para o trabalho de repressão ao tráfico de drogas, como binóculos de visão noturna, rastreadores, caminhonetes com tração nas quatro rodas, coletes balísticos e aparelhos de comunicação via satélite. Verificou-se, também, que a insuficiência de coletes balísticos e de aparelhos de comunicação via satélite comprometem a segurança dos policiais.

O TCU recomendou ao Departamento de Polícia Federal (DPF) que proporcione a infraestrutura necessária para as delegacias de fronteira, bem como que realize estudo para levantar essas necessidades de infraestrutura e equipamentos das unidades de fronteira com a finalidade de garantir a efetividade e a tempestividade das ações, além da segurança dos policiais. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

Auditória do TCU encontra falhas na repressão ao tráfico de drogas na região de fronteira

O Tribunal realizou auditória para avaliar as principais ações de Governo na repressão ao tráfico ilícito de drogas. No que se refere a essas ações, o principal objeto de análise do trabalho foi a Polícia Federal, tendo em vista a competência constitucional que lhe é atribuída de exercer a função de polícia de fronteira – principal fonte de entrada de drogas ilícitas no território nacional.

A fiscalização do TCU constatou quantidade insuficiente de policiais na região de fronteira, alta rotatividade de policiais nessas unidades, problemas de infraestrutura nas delegacias, carência de equipamentos e de capacitação, bem como a pouca interação entre as forças policiais.

A auditoria também levantou as dificuldades na gestão dos bens apreendidos nas ações de combate ao tráfico de drogas. De acordo com o relatório do TCU, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad), por meio do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), não tem conseguido realizar tempestivamente os leilões desses bens, que com o passar do tempo sofrem grande depreciação e desvalorização. Também foi apontado que a venda antecipada desses bens, autorizada pela legislação desde 2006, tem sido pouco utilizada pelos magistrados.

Para correção dos problemas encontrados, o Tribunal recomendou ao Departamento de Polícia Federal (DPF) ampliar a política de incentivos e de capacitação aos profissionais que atuam na região de fronteira, dotar as delegacias com a estrutura física adequada para o trabalho de repressão ao tráfico de drogas e realizar estudo para levantar todas as necessidades de infraestrutura e equipamentos dessas unidades, com a finalidade de garantir a efetividade e a tempestividade das ações, além da segurança dos policiais.

Sobre a venda dos bens apreendidos em ações de combate ao tráfico de drogas, o TCU recomendou ao Ministério da Justiça avaliar a adequação do quadro de servidores do Funad, para que o

Fundo possa realizar os leilões de maneira mais tempestiva. Ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi recomendado orientar promotores e procuradores a requererem aos magistrados, em caráter cautelar, a alienação antecipada, conforme permite a legislação. O Tribunal também recomendou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avaliar a criação de uma estrutura específica para gerenciar a administração e o leilão judicial desses bens. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

Auditória no Sisnaf: Efetivo policial é insuficiente e rotatividade é alta

Fiscalização do Tribunal, que avaliou as ações de repressão ao tráfico de drogas na fronteira do País, verificou que a estrutura de pessoal da Polícia Federal (PF) não é compatível com a dimensão dessa área. O Departamento de Polícia Federal (DPF) conta com 1.439 policiais na região de fronteira, que abrange dez países, e tem aproximadamente 16,8 mil quilômetros de extensão.

A fronteira com Colômbia, Bolívia, Peru e Paraguai – grandes produtores de cocaína e maconha – tem uma dimensão de 11,6 mil quilômetros e abrange os estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Nessa região, a PF tem 14 delegacias e possui um efetivo de 708 agentes e 118 delegados. Isso significa que se as 14 delegacias atuassem exclusivamente no combate ao tráfico de drogas, haveria uma relação de um agente para cada 16 quilômetros e de um delegado para cada 100 quilômetros de fronteira.

Além do efetivo insuficiente nas áreas de fronteira, segundo o relatório da fiscalização, a rotatividade de pessoal é outro problema enfrentado na região. Em 76% das delegacias fronteiriças, o tempo médio de permanência de um policial é de três anos. As delegacias de Pacaraima/RR, Cruzeiro do Sul/AC, Tabatinga/AM, Epitaciolândia/AC, Cascavel/PR e Chuí/RS apresentam tempo médio de lotação abaixo de dois anos. A auditoria destaca, ainda, que os policiais federais lotados na região de fronteira têm dificuldades em participar dos eventos de capacitação promovidos pela PF.

O TCU recomendou ao Departamento de Polícia Federal (DPF) ampliar a política de incentivos e de capacitação aos profissionais que atuam na região de fronteira, e ao Ministério do Planejamento que estude a autorização de concurso para a Polícia Federal, tendo em vista já haver mais de três mil vagas autorizadas para o Órgão, além da instituição de incentivo financeiro para os policiais lotados na região. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

Auditoria aponta que bens do tráfico de drogas demoram a ser vendidos

O TCU, em auditoria realizada no Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas (Sisnad), verificou que a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad), por meio do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), não tem conseguido realizar tempestivamente os leilões dos bens apreendidos em ações de combate ao tráfico de drogas. De acordo com o relatório da auditoria, calcula-se em aproximadamente 14 anos o tempo médio entre a apreensão e a alienação desses bens, considerando que um processo judicial leva, em média, oito anos.

Dos 7.214 bens registrados na base de dados do Funad que possuem valor econômico – veículos, aeronaves, imóveis, embarcações e joias –, estima-se que 2.889, quase 40%, aguardam a realização do leilão. O tempo médio de espera é de aproximadamente seis anos, mas 663 deles, o que corresponde a 22%, estão prontos para venda há mais de oito anos. Outros 261 estão na fila há mais de 14 anos. Os mais velhos – são 41 bens – aguardam o leilão em tempo superior a 20 anos.

O relatório do Tribunal aponta, também, que a demora faz os bens perderem o valor econômico, já que com o passar do tempo eles sofrem grande depreciação e desvalorização. Isso faz com que os valores revertidos ao Funad sejam significativamente inferiores ao valor original, diminuindo a arrecadação e disponibilização de recursos destinados às ações de combate à oferta de drogas, e às ações de prevenção e ao tratamento dos usuários e dependentes.

O Funad contava, à época da auditoria, com 22 servidores e recebia, em média, 300 novos processos por mês. De acordo com a Senad, o tempo necessário para a realização dos leilões é em torno de três a cinco meses. Eles são realizados diretamente pela Secretaria, por meio do Fundo, ou pelos estados, com base em convênios, onde um servidor do Funad necessariamente participa da comissão de licitação. Dez estados mantêm convênio com a Senad, mas apenas dois deles estão localizados na região de fronteira – Amazonas e Pará.

Entre 2006 e 2010, foram leiloados 3.572 bens e arrecadados R\$ 12,4 milhões. A Senad, por meio do Funad, realizou dez leilões e arrecadou R\$ 3,9 milhões com a venda de 818 bens. Os estados realizaram 28 leilões, onde foram alienados 2.754 bens e arrecadados R\$ 8,5 milhões.

A auditoria verificou, ainda, que a venda antecipada desses bens, autorizada pela legislação desde 2006, tem sido pouco utilizada pelos magistrados, muito embora haja recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesse caso, a quantia arrecadada na alienação antecipada do bem deve permanecer em conta judicial até o final da ação penal, quando será transferida ao Funad.

“Ao invés de o bem depreciar e desvalorizar durante esses anos necessários ao julgamento da ação penal, o valor arrecadado em leilão, referente ao bem pode permanecer depositado em conta judicial, devidamente remunerada”, ressalta o relatório.

O TCU recomendou ao Ministério da Justiça avaliar a adequação do quadro de servidores do Funad, para que o Fundo possa realizar os leilões de maneira mais tempestiva. Ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi recomendado orientar promotores e procuradores a requererem aos magistrados, em caráter cautelar, a alienação antecipada, conforme permite a legislação. O Tribunal também recomendou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) avaliar a criação de uma estrutura específica para gerenciar a administração e o leilão judicial desses bens. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

TCU fiscaliza aplicação de recursos públicos em desastres de Santa Catarina

O Tribunal realizou auditoria para verificar a aplicação, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, de recursos federais destinados ao atendimento de situações emergenciais decorrentes de desastres naturais.

No ano de 2008, devido às catástrofes ocorridas no País, foi aberto crédito extraordinário na ordem de R\$ 1,6 bilhão para diversos programas de atendimento a situações de emergência e estados de calamidade. Foram compreendidos programas de abrangência nacional e outros específicos, inclusive para a calamidade em Santa Catarina.

A auditoria do TCU fiscalizou, entre outros aspectos, a estrutura e o funcionamento da Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec) e o trabalho realizado pelo Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina (Ceped/Ufsc). As ações do Ceped auxiliaram o Ministério da Integração Nacional na fiscalização e na aplicação de recursos transferidos a Santa Catarina.

O Tribunal constatou que os orçamentos para contratações foram baseados nos preços de referência do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra), contrariando, sem justificativa, o previsto nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que determinam a adoção do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), ou mesmo de outra tabela de referência formalmente aprovada pela Administração Pública Federal.

Dessa forma, o Tribunal determinou ao Estado de Santa Catarina que observe, nos serviços de obras e de engenharia custeados com recursos federais, os termos das LDO da União, em especial no tocante aos preços de referência que deverão ser utilizados. (Acórdão nº 521/Plenário, de 07.03.2012, TC nº 008.795/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-SC).

4.11.4. Desporto e Turismo

TCU divulga novo panorama sobre situação da Copa

Uma nova versão da publicação “O TCU e a Copa do Mundo de 2014” apresenta informações recentes de fiscalizações e acompanhamentos do TCU nas ações governamentais para o mundial. Pelo relatório, pode-se obter, entre outros dados, um panorama geral atualizado dos investimentos e pode-se acompanhar a situação dos financiamentos federais feitos pela Caixa Econômica Federal e pelo BNDES.

A preparação dos portos para receber turistas está entre as ações acompanhadas pelo Tribunal nos últimos meses. Além de serem pontos de embarque e desembarque, alguns servirão como apoio à rede hoteleira, como o Porto de Santos/SP.

As fiscalizações constataram irregularidades em licitações e projetos para adequações dos portos, como projeto deficiente no Porto de Santos, sobrepreço no projeto de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro e problemas no processo licitatório para obras do porto de Mucuripe/CE. O TCU determinou também ajustes no orçamento das obras do Porto de Natal.

O relatório traz o resultado geral da situação das ações da Copa, com base em fiscalizações realizadas pelo Tribunal e em informações remetidas por outros órgãos de controle e de execução. A publicação atualiza as informações relativas ao financiamento e desembolso para as obras das arenas esportivas e de mobilidade urbana, inclusive o acompanhamento da concessão dos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Viracopos.

TCU alerta quanto a atraso nas ações para a Copa do Mundo

O Tribunal alertou o Ministério do Esporte quanto ao atraso na elaboração dos ciclos da matriz de responsabilidade, o que pode vir a comprometer o início e o bom andamento do mundial de 2014. A matriz de responsabilidade é um instrumento indispensável para dimensionar os gastos previstos do Governo Federal, estaduais, municipais e da iniciativa privada, além de possibilitar uma visão geral das fontes de financiamentos utilizadas na execução dos projetos para a Copa.

O TCU assinalou o prazo de 60 dias para que o Ministério do Esporte atualize a matriz de responsabilidade, discriminando todas as intervenções essenciais para a realização da Copa de 2014, com a indicação dos valores envolvidos, incluindo as relativas à acessibilidade dos estádios. Nesse mesmo prazo, o Ministério deve apresentar cronograma para o segundo ciclo da matriz de responsabilidade, que envolve as áreas de hotelaria, segurança e telecomunicações, entre outras.

As deliberações são resultado de fiscalização que avaliou o cumprimento de determinações do TCU anteriormente feitas ao Ministério, quanto às atividades de gerenciamento das ações relativas à Copa do Mundo. O relator do processo, Ministro Valmir Campelo, afirmou que não importa que as ações estejam a cargo da União, dos estados ou dos municípios. “Ao Ministério do Esporte, como gerenciador e articulador dessas ações, urge conhecer o critério e a imprescindibilidade de cada providência, para viabilizar a priorização de seus acompanhamentos. Com aquela Pasta estão as rédeas executivas para a realização da Copa”, observou o Ministro. (Acórdão nº 563/Plenário, de 14.3.2012, TC nº 005.439/2011-6, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 6ª Secex).

4.11.5. Encargos Especiais

TCU propõe medidas para evitar fraudes em crédito habitacional da Caixa

O Tribunal fez uma série de recomendações à Caixa Econômica Federal (CEF) para prevenir a ocorrência de erros e fraudes no processo de concessão e manutenção do crédito habitacional e também para aprimorar os procedimentos da entidade financeira.

As recomendações decorrem de auditoria realizada pelo Tribunal que teve por objetivo identificar os riscos associados e os controles internos existentes nesses processos no âmbito da CEF.

Durante o trabalho, o TCU identificou a contratação de financiamento sem a realização das pesquisas cadastrais, a concessão e manutenção indevida de taxa de juros reduzida, a avaliação incorreta do bem financiado e a demora no processo de execução extrajudicial como principais riscos, entre outros.

Como resultado da fiscalização, o TCU recomendou à Caixa que realize, no Sistema de Informação de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, pesquisa dos dados dos proponentes de financiamentos na linha Carta de Crédito SBPE - Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo-, para evitar a concessão de crédito a clientes com capacidade de pagamento comprometida por endividamento excessivo ou com créditos em situação de inadimplência junto ao sistema financeiro.

O TCU também recomendou à Caixa que, nas operações contratadas na linha Carta de Crédito SBPE, adote procedimentos de verificação de conformidade a fim de atestar a aderência dos procedimentos adotados nas contratações aos normativos da Caixa. (Acórdão nº 565/Plenário, de 14.3.2012, TC nº 019.020/2011-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).

4.11.6. Energia

TCU revoga suspensão de pregão da Eletroacre

O Tribunal revogou medida cautelar que determinava a suspensão do pregão promovido pela Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre) para formação de registro de preços visando à contratação de prestação de serviços vinculados à área finalística do setor de distribuição elétrica.

De acordo com o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, o Tribunal tem se manifestado acerca da ilegalidade da terceirização de atividades que integram as atribuições finalísticas dos órgãos ou entidades da Administração Pública e envolvem a execução indireta de atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas por seus respectivos planos de cargos.

O TCU fixou prazo às estatais para que organizassem um plano detalhado de substituição dos trabalhadores terceirizados em situações irregulares por empregados concursados. "Os serviços oferecidos pela Eletroacre e demais interessadas no pregão poderiam sofrer transtornos, caso, de forma abrupta, as empresas fossem privadas dos profissionais necessários a sua realização", explicou o Ministro Carreiro.

O Tribunal também verificou que a prática pode resultar em futuros prejuízos aos cofres públicos, uma vez que, no âmbito da Justiça do Trabalho, tem sido reconhecido aos trabalhadores terceirizados, desde que apresente a igualdade das funções, o direito ao recebimento das mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas aos empregados da empresa tomadora de serviços.

O TCU determinou à Eletroacre e às demais empresas que não efetuam prorrogação de contratos que vierem a ser celebrados em decorrência do pregão. (Acórdão nº 418/Plenário, de 29.02.2012, TC nº 019.784/2011-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AC).

4.11.7. Gestão Ambiental e Agricultura

TCU encontra irregularidades em convênio do Incra em Santa Catarina

O Tribunal determinou à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra/SC) uma série de medidas para corrigir irregularidades em convênio celebrado com a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária de Santa Catarina (Cooptrasc) para a prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental a famílias de agricultores assentados.

Auditória do TCU identificou insuficiência no projeto básico relativo ao convênio, celebração de termo aditivo ilegal, emissão antecipada de empenhos, possíveis pagamentos em duplicidade e em desacordo com o quantitativo de técnicos efetivamente disponibilizados e falhas nos procedimentos adotados pela cooperativa para compras com recursos do convênio.

O TCU determinou ao Incra que apure os valores referentes a pagamentos indevidamente realizados e promova sua compensação no próximo repasse de recursos à Cooptrasc, e que celebre termo aditivo para sanear as irregularidades identificadas no plano de trabalho. O Incra deverá, ainda, ajustar suas minutas de convênios, a fim de que passem a prever cláusulas que proíbam a promoção de partido político, movimento social ou qualquer outra entidade privada com recursos de convênios. (Acórdão nº 57/Plenário, de 18.1.2012, TC nº 025.203/2009-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidades Técnicas: 8ª Secex e Secex-SC).

TCU acompanhará Programa Interáguas

O Tribunal realizará levantamento de informações sobre a organização e funcionamento do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (Interáguas). O TCU também determinou que a Agência Nacional de Águas (ANA) insira informações sobre o desenvolvimento do Programa no relatório de gestão da Agência.

A medida atende à solicitação do Senado Federal para que o Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos provenientes de operação de crédito externo firmada pela União e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 107,3 milhões destinados ao financiamento do Programa.

O Programa Interáguas envolve diretamente os ministérios do Meio Ambiente, Cidades e Integração Nacional, e busca aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços associados, concentrando-se em regiões prioritárias, onde a água condiciona de forma mais forte o desenvolvimento social e econômico sustentáveis, de modo a contribuir para a redução das desigualdades regionais. (Acórdão nº 524/Plenário, de 07.3.2012, TC nº 032.682/2011-5, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Segecex).

TCU constata falhas em edital do Projeto de Integração do Rio São Francisco

O Tribunal concedeu prazo ao Ministério da Integração Nacional (MI) para sanar falhas no edital de Concorrência para execução das obras civis do lote cinco do eixo norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf). A auditoria do TCU identificou a necessidade de adequação dos preços do orçamento-base da licitação aos de mercado.

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R\$ 720 milhões, mas o Tribunal verificou sobrepreço de aproximadamente R\$ 29 milhões decorrente das necessidades de ajustes nas composições de preços unitários do orçamento-base. Inicialmente, o Projeto foi orçado em R\$ 5,2 bilhões, mas a estimativa do custo total já alcançou R\$ 8,2 bilhões.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco é um empreendimento de infraestrutura hídrica concebido para assegurar a oferta de água, em 2025, a aproximadamente 12 milhões de habitantes de 391 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O TCU recomendou ao MI que institua comissão de coordenação ou grupo de trabalho, com servidores do Ministério, da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento ou das demais entidades da administração pública, para cuidar especificamente do Projeto. (Acórdão nº 723/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 037.773/2011-9, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 4ª Secob).

TCU identifica irregularidades em pregões do Ministério da Pesca para compra de lanchas patrulhas

O Tribunal verificou que, mesmo sem ter competência legal para realizar patrulhamento marítimo, o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) adquiriu 28 lanchas, num custo total de aproximadamente R\$ 31 milhões, com o objetivo de vigiar o litoral brasileiro e coibir a pesca ilegal. A aquisição foi realizada a partir de dois pregões, que visavam à obtenção de cinco e 23 lanchas, respectivamente.

Fiscalização do TCU constatou que, em setembro de 2011, quase três anos após a realização do primeiro pregão, ao menos 23 lanchas estavam fora de operação e em risco de entrar em processo de sucateamento, por falta de uso, conservação e limpeza.

Além disso, o Tribunal calculou que, juntas, as 28 lanchas patrulhas totalizavam 1.959 horas de uso até 6.9.2011. No entanto, ao considerar as datas de entrega de cada uma das embarcações fabricadas, esperava-se que, caso estivessem sido bem utilizadas, somassem 30.432 horas de uso, um número mais de 15 vezes superior ao observado.

O TCU também verificou restrições ao caráter competitivo dos pregões, devido à caracterização excessiva do objeto das licitações, utilização indevida do pregão em sua forma presencial e limitações à publicidade dos processos licitatórios. As irregularidades na licitação favoreceram um superfaturamento de aproximadamente R\$ 1 milhão, relativo ao primeiro pregão.

Além das falhas citadas, o MPA adquiriu, sem pesquisa de preços e adequada fundamentação, itens que não estavam previstos no primeiro pregão. Dessa forma, burlou o processo licitatório e obteve serviços com um sobrepreço de quase R\$ 640 mil.

Como o MPA não possui competência para o patrulhamento, o Órgão buscou parceria com instituições públicas capazes de fiscalizar a pesca ilegal. Entretanto, o contato só foi feito após a compra das embarcações. Além do mais, o Ministério encontrou dificuldades para realizar parcerias, pois poucos órgãos públicos possuem os recursos necessários para custear a operação e manutenção das lanchas.

O TCU converteu o processo em tomada de contas especial e realizará a citação dos responsáveis para que apresentem alegações de defesa ou recolham ao Tesouro Nacional as quantias dos sobrepreços referentes a cada Pregão. O Tribunal também determinou prazo para que o MPA elabore um plano de trabalho para solucionar as pendências que impedem a plena utilização da totalidade das embarcações adquiridas. (Acórdão nº 719/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 017.740/2011-8, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 8ª Secex).

4.11.8. Indústria, Comércio e Serviços

TCU recomenda medidas para aperfeiçoar fiscalização de atividades de mineração

Auditoria do Tribunal avaliou os procedimentos do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) na fiscalização de unidades produtivas e constatou que a Autarquia não está devidamente aparelhada para controlar e fiscalizar as atividades de mineração no território nacional. Os principais problemas detectados foram distribuição inadequada de recursos humanos entre as unidades nos estados, servidores sem a capacitação necessária para o exercício de suas atribuições e insuficiência de materiais, de equipamentos e de instrumentos de tecnologia da informação.

Ao DNPM compete planejar e fomentar a exploração mineral e o aproveitamento de recursos minerais, além de supervisionar as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral. O Departamento também deve assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades minerais em todo o território nacional.

Segundo o Ministro Raimundo Carreiro, relator do processo, as deficiências inviabilizam a adoção de medidas imediatas para reduzir o atraso na concessão de títulos minerários e o consequente crescimento do estoque de processos nas superintendências da autarquia. "Diante da ineficiente fiscalização, intensifica-se o risco de aumento de exploração mineral ilegal ou irregular, o que pode estimular a evasão fiscal e a subtração do patrimônio da União para além das fronteiras nacionais", alertou.

O TCU recomendou ao DNPM que avalie a possibilidade de distribuição proporcional da força de trabalho em suas superintendências, providencie recursos materiais necessários para fiscalização e promova cursos de capacitação para servidores. Recomendou, ainda, a adoção de medidas para o aperfeiçoamento da análise das informações constantes do Relatório Anual de Lavra. (Acórdão nº 657/Plenário, de 21.03.2012, TC nº 005.711/2011-8, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1ª Secex).

4.11.9. Relações Exteriores

TCU aponta fragilidades em controle de recursos de postos diplomáticos

Auditória realizada pelo Tribunal em representações do Brasil no exterior constatou deficiências na prestação de contas e no controle das aplicações de recursos. Os problemas envolvem falhas na comprovação de gastos, falta de uniformização e de detalhamento das despesas com cerimonial e alimentação, contratações feitas sem formalização e impropriedades nos registros de locação de imóveis. Além das questões na rotina contábil, o TCU constatou falta de segurança do sistema usado para registro patrimonial pelos postos não integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

A maioria dos postos diplomáticos não está interligada ao Siafi, sistema usado pelo Governo Federal para controle e acompanhamento dos gastos públicos. Essas unidades recebem os recursos financeiros por meio de adiantamento feito pelo Escritório Financeiro em Nova Iorque. Em 2006, o TCU determinou ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) que tomasse providências para que todos os postos no exterior fossem integrados ao Siafi, para registro da execução orçamentária. O processo foi iniciado em 2007.

Até 2011, o Ministério havia incluído no sistema 27 dos 219 postos existentes. Segundo previsão do Órgão, serão mais dez em 2012, totalizando 37 postos. A auditoria demonstrou que, se o MRE mantiver o ritmo de dez postos novos por ano, serão necessários 18 anos para completar a interligação de todas as representações. De acordo com o Ministério, um dos obstáculos para utilização plena do Siafi são as dificuldades relacionadas a fuso-horário, moedas e bancos em países que não operam com moeda comercializada pelo Banco do Brasil e onde inexiste agência do Banco.

O MRE deverá, para corrigir as falhas e deficiências encontradas pela auditoria do TCU, alterar o normativo de administração de postos. Além disso, o Tribunal determinou ao Ministério da Fazenda (MF) que informe as providências e o prazo estimado para permitir o lançamento, no Siafi, de outras moedas além do dólar norte-americano, da libra esterlina, do euro e do iene, e para possibilitar o cadastramento de bancos de outros países. (Acórdão nº 574/Plenário, de 14.3.2012, TC nº 008.815/2011-9, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: 5ª Secex).

4.11.10. Saneamento

TCU fiscaliza aplicação de recursos em obras de saneamento e habitação

O Tribunal determinou prazo para que o Ministério das Cidades apresente plano de ação que evite a aplicação de recursos federais em contratos decorrentes de certames irregulares. A decisão resultou de auditoria para verificar a correta aplicação dos recursos federais em obras públicas de habitação e

saneamento realizadas com recursos do Ministério das Cidades por meio de contratos de repasse operacionalizados pela Caixa Econômica Federal (Caixa).

O TCU constatou problemas recorrentes quanto à restrição da competitividade nas licitações, causados pela utilização de critérios inadequados de habilitação e julgamento e pela ausência de previsão de critérios de aceitabilidade de preços unitário e global. Essas irregularidades afrontam a Lei nº. 8.666/1993 e possuem potencial para ocasionar prejuízo ao erário. (Acórdão nº 120/Plenário, de 25.1.2012, TC nº 025.536/2009-4, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 3ª Secob).

4.11.11. Saúde

TCU apura irregularidades na compra de material hospitalar no RJ

O Tribunal fará Tomada de Contas Especial para apurar prejuízos decorrentes de pagamentos efetivados pelo Hospital Federal de Bonsucesso (HFB) à Empresa Cremer S.A. A medida foi tomada após a constatação de indícios de irregularidades, em auditoria em unidades hospitalares federais na região metropolitana do Rio de Janeiro, com o objetivo de verificar a economicidade das aquisições de insumos no período de 2007 a 2009.

Em relação ao Hospital de Bonsucesso, foi constatado que o preço de referência para aquisição de compressa cirúrgica estava muito acima da média de preços praticadas no Estado do Rio de Janeiro e, também, dos valores que a própria Cremer S.A. pratica em outras unidades hospitalares no Rio de Janeiro. (Acórdão nº 171/Plenário, de 1.2.2012, TC nº 005.280/2010-9, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ).

TCU avalia ações governamentais voltadas a dependentes de álcool e outras drogas

O Tribunal realizou auditoria para avaliar as principais ações do Governo Federal relativas ao tratamento, prevenção e reinserção social do dependente de álcool e de outras drogas.

De acordo com a auditoria, há articulação insuficiente entre as redes de assistência social - Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) - e as redes de tratamento - Centros de Atenção Psicossocial (Caps) e Centros de Atenção Psicossocial, Álcool e Drogas (Caps AD). Também se verificou que a articulação entre as redes é essencial para o sucesso das ações de tratamento e reinserção social dos dependentes de álcool e de outras drogas.

A baixa adesão de hospitais gerais na habilitação de leitos para atenção a usuários de drogas, a insuficiência do número de Caps e a frágil fiscalização e controle das atividades desenvolvidas por comunidades terapêuticas, também foram analisadas pelo TCU.

Outro problema identificado está relacionado às ações de prevenção. Tanto os recursos que proveem da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (Senad), quanto a quantidade de vagas na capacitação de educadores públicos são insuficientes.

O Tribunal recomendou ao Ministério da Saúde (MS) que dê prioridade à implementação de Caps, em especial AD, além da adoção de medidas visando à identificação dos hospitais gerais com potencial para habilitação de leitos para tratamento de dependentes. O TCU também recomendou ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e ao MS que estabeleçam estratégias para que as ações de assistência social e saúde, desenvolvidas pelas respectivas redes, sejam realizadas de forma articulada e integrada. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

Auditoria no Sisnad: TCU verifica insuficiência de Caps no Brasil

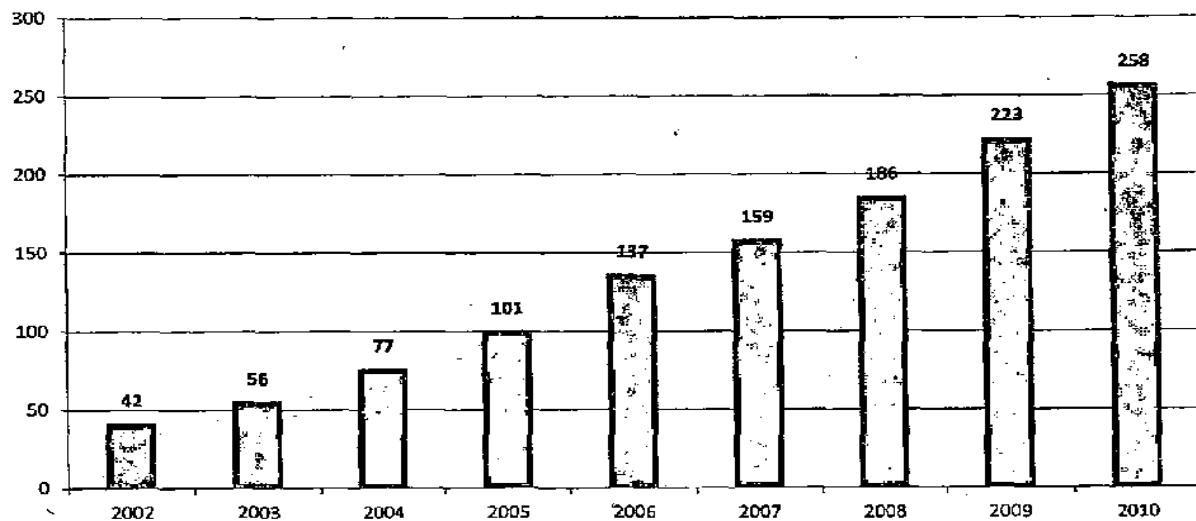
O Tribunal analisou a cobertura e a estrutura física e de recursos humanos dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps), voltados ao atendimento de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, e verificou que a principal fragilidade da rede é a insuficiência de unidades no País. O TCU constatou que, até o final de 2010, existiam 1.620 Caps no Brasil, divididos em 1.118 municípios.

A recomendação do Ministério da Saúde para a implantação de Caps é que o município possua população mínima de 20 mil habitantes. De acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, há, no Brasil, 1.650 municípios com mais de 20 mil habitantes. Destes, 971 possuem ao menos um Caps.

Ao considerar o percentual médio de expansão do número de municípios com Caps implantado no período de 2002 a 2010, pode-se chegar à conclusão de que apenas em 2015 todos os 1650 municípios terão pelo menos um Caps implantado.

O Caps é um serviço de saúde municipal aberto e comunitário que faz parte do Sistema Único de Saúde (SUS) e constitui a principal estratégia do processo de reforma psiquiátrica. A rede é responsável pelo tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves, entre outros quadros.

O Caps possui cinco modalidades de tratamento: três gerais e duas especializadas. Entre as especializadas, há o Caps AD, voltado para o atendimento a pacientes dependentes de drogas, em municípios com população acima de 100 mil habitantes. De acordo com a auditoria, ao final de 2010, havia 258 Caps AD espalhados pelo País. Segundo o Censo do IBGE de 2010, dos 238 municípios com mais de 100 mil habitantes, 138 (o equivalente a 48%) ainda não possuíam Caps AD.

Evolução do número de Caps AD, entre 2002 e 2010

A fiscalização do Tribunal aponta que o número de médicos é insuficiente, há considerável rotatividade de profissionais e a infraestrutura das unidades Caps é apenas regular. O trabalho também verificou a necessidade de se aumentar as ações de capacitação.

O TCU recomendou ao Ministério da Saúde (MS) que elabore indicador específico para medir a cobertura da rede de atenção aos usuários de álcool e outras drogas e que priorize a implantação de Caps, em especial Caps AD nos estados e municípios com cobertura insuficiente. O Tribunal também recomendou ao MS solicitar ao Ministério da Educação (MEC) a adoção de medidas para a inclusão de disciplinas específicas de álcool e outras drogas nas grades curriculares de cursos superiores da área de saúde. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

TCU aponta baixa adesão de hospitais gerais na habilitação de leitos para dependentes químicos

Auditória do Tribunal no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) constatou baixa adesão dos hospitais gerais na habilitação de leitos para atenção integral a usuários de álcool e de outras drogas. Devido à falta de leitos, o TCU verificou que os pacientes com necessidade de internação para desintoxicação possuem uma rede insuficiente para o tratamento da dependência química.

Conforme informado pela área técnica de saúde mental do Ministério da Saúde, o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack estabelece como meta habilitar 3.492 leitos para os procedimentos. Entretanto, até o início de junho de 2011, apenas 179 leitos estavam disponíveis, o que representa 5% da meta.

O trabalho do TCU relata, ainda, que segundo especialistas entrevistados ao longo da auditoria, as dificuldades encontradas para a habilitação dos leitos estão ligadas ao preconceito, à falta de capacitação e ao receio de que o dependente cause algum tipo de problema aos demais pacientes e profissionais.

O Tribunal recomendou ao Ministério da Saúde que identifique os hospitais gerais com potencial para habilitação de leitos para tratamento de dependentes de álcool e outras drogas e atue nas causas que restringem o oferecimento desse serviço pelo hospital. (Acórdão nº 360/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 021.180/2010-5 e TC nº 033.434/2010-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Seprog).

TCU aponta falhas no Sistema Nacional de Transplantes

Auditoria do Tribunal detectou deficiências no Sistema Informatizado de Gerenciamento (SIG), que apoia as atividades do Sistema Nacional de Transplantes (SNT). As falhas identificadas possibilitam ocorrência de erros ou fraudes, inconsistência das informações e até mesmo descumprimento da legislação aplicável.

De acordo com o relatório da fiscalização, ainda que os normativos do Ministério da Saúde estabeleçam que o SIG seja único em todo o País, o Estado de São Paulo possui sistema próprio. Como as bases de dados dos dois sistemas são independentes e não há integração, o sistema paulista não é capaz de perceber se um receptor de órgãos ou de tecidos já está cadastrado em outro Estado, e vice-versa. Além disso, existem divergências de critérios para realização dos transplantes entre São Paulo e o resto do País.

A auditoria também identificou que o SIG não consegue executar todas as regras estabelecidas em normativos do Ministério da Saúde, como, por exemplo, informar ao futuro transplantado o número de ofertas de transplantes que recebeu e recusou, impossibilitando o acompanhamento desse histórico pelo paciente. Essa informação é importante, pois, ao recusar cinco vezes, o receptor é automaticamente removido do cadastro técnico do SIG.

Outro problema encontrado, que diz respeito à alteração de dados no SIG, foi a possibilidade de usuários com perfis de "administrador", "equipe" e "central estadual" poderem alterar dados de identificação, dados clínicos e dados da ficha complementar, sem o respectivo registro da data e do usuário que efetuou a modificação. Além disso, fragilidades no sistema permitiriam alterar a situação clínica do paciente.

Embora o TCU não tenha acessado a base de dados, testes indicaram que seria possível alterar a data de inscrição da pessoa que vai receber a doação, sem que o sistema sequer registrasse essa modificação. A hipótese testada, caso confirmada, influenciaria a sequência que deve ser observada para a realização do transplante, isto é, a posição do receptor do órgão ou do tecido no ranking de pessoas aptas ao procedimento cirúrgico. O Ministério da Saúde informou ao Tribunal que já corrigiu a falha.

O TCU expediu determinações e recomendações à Secretaria de Atenção à Saúde e à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, que deverão encaminhar seus respectivos planos de ação para a implementação das medidas necessárias à correção dos problemas encontrados. (Acórdão nº 1.137/2ª Câmara, de 06.03.2012, TC nº 029.074/2010-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Sefit).

4.11.12. Transporte

TCU determina que o Dnit solucione irregularidades em obras de manutenção de Rodovia

Fiscalização do Tribunal nas obras de manutenção de trechos rodoviários da BR-285, no Rio Grande do Sul, constatou que o projeto executivo não previa solução ambiental adequada para a destinação de material resultante da fresagem do pavimento nas obras. O material excedente, nocivo ao meio ambiente, encontra-se depositado na faixa de domínio da Rodovia.

A auditoria também encontrou sobrepreço nos serviços de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), fresagem contínua e reestabilização de base nas obras relativas a um dos lotes auditados. O TCU constatou também que o custo na utilização de areia foi reduzido em relação ao orçamento inicial, no entanto, a economia de R\$ 2,1 milhões não foi repassada ao contratante.

O Tribunal determinou prazo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) para que formalize termo aditivo ao contrato celebrado com um dos responsáveis pelas obras para ajustar os preços dos serviços de transporte de materiais. O Dnit deve ainda promover o desconto dos valores indevidamente pagos ao consórcio em razão da ocorrência de sobrepreço.

O TCU ainda está realizando procedimentos para identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário decorrente do superfaturamento dos serviços. (Acórdão nº 40/Plenário, de 18.1.2012, TC nº 013.341/2009-0, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 2ª Secob).

TCU avalia editais da concessão dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos e Brasília

O Tribunal aprovou, com ressalvas, o segundo estágio de fiscalização das concessões para ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos internacionais de Guarulhos, Viracopos e Brasília.

Auditoria do TCU verificou que os três aeroportos foram incluídos no Plano Nacional de Desestatização sem que houvesse um plano completo de outorga para exploração da infraestrutura aeroportuária, abrangendo todos os aeródromos públicos brasileiros. Segundo o relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, o fato se deve à falta de planejamento adequado para o setor.

Ainda de acordo com a auditoria, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) promoveu alterações no edital da concessão, mas não realizou as necessárias reaberturas de prazo para elaboração ou reformulação das propostas. Contudo, verificou-se que as alterações não demonstraram, neste momento, prejuízo relevante aos concorrentes. Todavia, foi determinado à Anac que, nas próximas concessões aeroportuárias, promova a reabertura de prazos do edital sempre que modificadas as condições de formulação das propostas.

O Ministro Aroldo Cedraz ressaltou preocupação com a qualidade do serviço que será prestado pelas concessionárias e com a participação da Infraero nas Sociedades de Propósito específico que prestarão os serviços concedidos.

O TCU acompanhará, também, o processo de elaboração do plano de outorga de infraestrutura aeroportuária atualmente em andamento na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. (Acórdão nº 157/Plenário, de 1.2.2012, TC nº 032.786/2011-5, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 1ª Sefid).

TCU alerta Infraero para irregularidades em edital das obras do Galeão

O Tribunal informou à Presidência da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) que foram encontradas irregularidades no edital para as obras de reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto Galeão, no Rio de Janeiro. Auditoria do TCU detectou a inclusão, no orçamento-base da licitação, de quantitativos de serviços superiores aos constantes no projeto básico e constatou preços de equipamentos eletromecânicos sem a consideração de BDI diferenciado. As irregularidades foram corrigidas pela Estatal, mas o Tribunal alertou que a reincidência nos próximos certames poderá ensejar a aplicação de sanção aos responsáveis.

A fiscalização realizada faz parte das ações do TCU voltadas para os empreendimentos destinados à efetivação da Copa do Mundo de 2014. A obra no terminal envolve 200 mil m² de área construída, divididas entre estacionamento, desembarque, check-in e pavimento comercial. A licitação está sendo realizada por meio de Regime Diferenciado de Contratação (RDC). (Acórdão nº 163/Plenário, de 1.2.2012, TC nº 036.094/2011-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 1ª Secob).

TCU identifica desequilíbrio econômico-financeiro em contrato de concessão de rodovia no Paraná

O Tribunal determinou ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos relativos ao Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, ajustando, no prazo de 360 dias, os investimentos de acordo com as necessidades públicas e as taxas de rentabilidade.

Auditória do TCU apontou que, no âmbito do referido Programa de Concessões, segmentos rodoviários estaduais foram adicionados a trechos federais, totalizando 2.492,69 Km de vias, e a malha formada foi concedida à iniciativa privada em seis lotes.

O Tribunal constatou que o Governo do Estado do Paraná reduziu o custo das tarifas dos pedágios para cerca de 50% do valor previsto no contrato, por considerar o preço elevado, um mês após o início da cobrança de pedágios.

Entretanto, o TCU verificou que as empresas, alegando terem sido prejudicadas pela restrição das receitas, conseguiram medida judicial que as desobrigava de investir em serviços de recuperação e obras de melhorias das rodovias até a decisão final do processo e enquanto perdurasse a redução das tarifas.

Segundo o relatório da auditoria, o DER/PR entende que os aditivos contratuais, que faziam retornar as tarifas aos patamares originais e estabeleciam novos cronogramas de investimentos, foram bastante desfavoráveis à Administração e vão de encontro ao interesse público e dos usuários.

O Tribunal identificou ainda que “são fortes os indícios de que as diversas alterações promovidas nos contratos de concessão, algumas delas sem critérios técnicos, ocasionaram desequilíbrio econômico-financeiro em favor das concessionárias”.

O TCU determinou ao DER/PR que adote, em até 360 dias, as medidas necessárias para que se faça constar cláusula de revisão periódica da tarifa, a fim de repassar os ganhos decorrentes de produtividade e da eficiência tecnológica, o aumento ou a redução extraordinária dos custos e/ou das despesas da concessionária. (Acórdão nº 346/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 014.205/2011-4, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Sefid).

TCU suspende atos de concorrência pública para obras na BR-116

O Tribunal concedeu medida cautelar para suspender a concorrência pública conduzida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), que tem por objetivo a contratação de empresas para as obras de melhoria de capacidade, incluindo duplicação, da Rodovia BR-116, no Estado do Rio Grande do Sul.

Auditoria do TCU verificou a ocorrência de irregularidades graves com recomendação de paralisação, devido ao descumprimento das condições anteriormente deliberadas pelo Tribunal. Assim, foi determinado ao Dnit que suspenda de imediato a concorrência pública para as obras da Rodovia e que se manifeste sobre o descumprimento das determinações.

Entre as condições não atendidas pelo Dnit, estão a alteração de preço nos nove lotes do item indenização de jazida, a mudança nos orçamentos dos nove lotes na composição de serviços de escavação e carga de material de jazida e a realização de sondagens para avaliar o real volume de solo mole projetado para as obras de determinados lotes.

No entanto, o Dnit prosseguiu com o processo licitatório sem o cumprimento das condições impostas e sem qualquer ajuste nos orçamentos referência e nem nos orçamentos das empresas habilitadas, situação que apontou para a suspensão da concorrência pública para as obras na BR-116. (Comunicação em Plenário em 29.2.2012, TC nº 001.715/2012-7, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 2^ª Secob).

Tribunal identifica falhas na atuação da ANTT no setor ferroviário

O TCU realizou auditoria na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com o objetivo de avaliar a atuação da Agência no controle e na supervisão dos investimentos realizados nas ferrovias concedidas pela União para a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas.

A ANTT é uma agência reguladora, criada pela Lei 10.233/2001, que tem sob sua responsabilidade a administração dos contratos de concessão e arrendamento de ferrovias, celebrados no período de desestatização. Compete à Agência fiscalizar a prestação dos serviços concedidos e a manutenção dos bens arrendados, além de autorizar projetos e a realização de investimentos nas ferrovias.

A auditoria do Tribunal apontou a existência de graves fragilidades na atuação da Agência no controle e na supervisão dos investimentos no setor ferroviário nacional.

De acordo com a fiscalização, o controle praticado pela ANTT sobre as aquisições de material e a contratação de serviços pelas concessionárias é precário. O TCU também identificou que a agência não verifica a efetivação das ações informadas nos Planos Trienais de Investimento (PTI), além de não conciliar os registros contábeis e físicos.

O Tribunal constatou, ainda, que a Agência não dispõe de inventário atualizado dos bens ferroviários, nem exerce fiscalização sobre o material adquirido e os custos de aquisição.

A equipe de auditoria realizou levantamento e exame da legislação concernente, revisão de literatura, exame documental, entrevistas, inspeção física, filmagem e registros fotográficos e percorreu aproximadamente 430 km de linhas férreas. (Acórdão nº 312/Plenário, de 15.2.2012, TC nº 008.799/2011-3, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1º Secex).

Tribunal Identifica irregularidades em obras na BR-101/RJ

O TCU determinou a audiência do superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (Dnit) no RJ para que justifique o descumprimento de determinações e a obstrução do exercício de fiscalização do Tribunal. A decisão decorreu de fiscalização realizada nas obras de adequação do trecho rodoviário Santa Cruz – Itacuruçá – Mangaratiba, na BR-101, no Estado do Rio de Janeiro. O empreendimento está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

O TCU constatou irregularidades como sobrepreço e ausência de detalhamento do canteiro de obras e dos custos de mobilização e desmobilização. Em razão disso, foi determinado ao Dnit que suspendesse o pagamento referente aos serviços de instalação de canteiro, de mobilização e desmobilização e, também, o pagamento referente aos serviços remanescentes em valores superiores aos preços referenciais utilizados para apuração de sobrepreço. Entretanto, o Departamento não cumpriu a determinação.

Além disso, o Órgão não disponibilizou o termo aditivo ao contrato da obra, o que foi caracterizado como obstrução ao livre exercício da fiscalização exercida pelo Tribunal.

O Dnit deverá, ainda, encaminhar ao TCU os projetos executivos, os termos aditivos, as medições e os respectivos boletins de medição. (Acórdão nº 502/Plenário, de 07.03.2012, TC nº 005.906/2011-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 2º Secob).

Deficiência em manutenção feita pelo Dnit compromete pontes e viadutos

Auditoria do TCU no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) constatou irregularidades que comprometem a adequada manutenção de pontes, viadutos e obras similares presentes nas rodovias federais. As falhas podem comprometer a vida útil dessa categoria de construções, chamada "obras de artes especiais", e, de acordo com o Ministro-relator, José Múcio, podem expor o patrimônio público e a integridade das pessoas.

Segundo a auditoria, o Sistema de Gerenciamento de Obras de Artes Especiais (SGO) do Dnit contempla apenas 25%, do total de 4.469 obras sobre as quais o Órgão possui jurisdição. Além disso, o Sistema não é atualizado com informações qualitativas desde 2004 e não reflete o atual estado das estruturas. Conforme levantamento realizado pelo TCU, as obras estão distribuídas por uma malha rodoviária superior a 50 mil km, e estima-se que representem, conjuntamente, um patrimônio de R\$ 13 bilhões.

De acordo com o Ministro José Múcio, "a falta de dados suficientes e atualizados impossibilita que o Dnit planeje adequadamente a manutenção das obras de arte especiais sob sua responsabilidade ou que atue de forma preventiva, evitando que as estruturas alcancem níveis críticos de uso".

Com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, o Tribunal fez determinações à Autarquia. Entre elas, que o Dnit mantenha atualizados os dados do sistema de gerenciamento, com informações que possibilitem o adequado planejamento da manutenção preventiva e corretiva das obras, e encaminhe ao Tribunal plano de ação e cronograma para implementação das determinações. (Acórdão nº 725/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 003.134/2011-3, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1ª Secex).

TCU aponta irregularidades em obra do metrô de Fortaleza

O Tribunal informou à Comissão Mista de Orçamentos do Congresso Nacional que as medidas determinadas para sanear os indícios de graves irregularidades na execução do trecho sul da obra do metrô de Fortaleza/CE não foram integralmente cumpridas.

Auditoria do TCU havia identificado superfaturamento nas obras e determinado à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor) a retenção cautelar de valores. O empreendimento faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e está estimado em R\$1,9 bilhão.

O TCU determinou que a Metrofor envie cópia integral dos termos aditivos ao contrato que vierem a ser celebrados para as obras em um prazo de 10 dias a partir da data de publicação no Diário Oficial. Isso porque a licitação foi elaborada com base em projeto executivo desatualizado com risco de se extrapolar o custo previsto.

"Projetos básicos e executivos mal-elaborados abrigam diversas irregularidades que resultam em aditamento de contratos, em superfaturamentos e, muitas vezes, na paralisação dessas obras com custos gigantescos para a sociedade brasileira", advertiu o relator do processo, o Ministro Raimundo Carreiro. (Acórdão nº 722/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 006.794/2011-4, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 4ª Secob).

5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.

5.1. **Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares**

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e as comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas.

Essas demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados *Solicitação do Congresso Nacional (SCN)*. Durante o 1º trimestre de 2012, foram autuados, no Tribunal, 14 processos dessa natureza e apreciados 15 processos. Ao final do período, estavam em tramitação 57 processos do tipo SCN:

•Processos de SCN autuados	14
•Processos de SCN julgados	15
•Processos de SCN em tramitação do Tribunal	57

5.2. Audiências no Congresso Nacional

Dentre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a reunião de audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

A participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão relacionadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no 1º trimestre de 2012.

5.2.1. Congresso Nacional

No dia 6 de março, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio participaram de reunião oficial com o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney. O propósito da reunião foi tratar de aspectos relacionados ao Relatório e Parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011, elaborado pelo Tribunal. O trabalho do TCU, por meio de elementos técnicos sobre diversos aspectos que envolvem a gestão pública, oferece suporte ao julgamento das Contas pelo Congresso Nacional.

Entre os objetivos da apreciação do relatório, destaca-se a contribuição para o aperfeiçoamento da gestão governamental. Para tanto, temas como desempenho da economia brasileira, arrecadação da receita, execução das despesas no exercício, ações setoriais das funções de Governo e demonstrações contábeis da União são analisados anualmente no relatório.

Além disso, o tema sustentabilidade do crescimento foi escolhido como tópico especial nas contas de 2011, em razão da preocupação com os meios de se garantir o desenvolvimento permanente do País, em confronto com fatores que atuam como obstáculos, como restrições de ordem econômica, ambiental e de infraestrutura. O relator do processo será o Ministro José Múcio, o qual iniciou um ciclo de debates com as Comissões sobre a fiscalização das contas anuais do Governo.

5.2.2. Câmara dos Deputados

No dia 6 de março, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio participaram de reunião oficial com o **Presidente da Câmara dos Deputados**, Deputado Marco Maia. O propósito da reunião foi tratar de aspectos relacionados ao **Relatório e Parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011**.

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

No dia 13 de março, representantes do TCU participaram de reunião com o Deputado Luiz Henrique Mandetta, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), para apresentar os principais trabalhos realizados pelo Tribunal em áreas de interesse da Comissão. Foram apresentados resultados de fiscalizações na área de Previdência e Seguridade Social.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)

No dia 19 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o novo Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC), Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011, assunto que está sob a relatoria do Ministro.

Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)

Representantes do TCU participaram, no dia 20 de março, de reunião com o novo Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), Deputado José Chaves. Foram abordados temas relacionados às fiscalizações realizadas pelo Tribunal na área de desestatização, como a qualidade no setor de telecomunicações, desempenho dos *call centers* das agências reguladoras, monitoramento dos setores de transportes aéreo e interestadual de passageiros por ônibus e a execução contratual nas rodovias federais concedidas.

Comissão de Minas e Energia (CME)

No dia 20 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o Presidente da Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara dos Deputados, Simão Sessim, para também tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011.

Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)

No dia 20 de março, representantes do TCU participaram de reunião com o novo Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), Deputado Domingos Neto, na Câmara dos Deputados. O objetivo da reunião foi apresentar as ações desenvolvidas pelo Tribunal em áreas relacionadas à CDU, bem como o interesse do TCU de aproximação com a Comissão. Foi feita exposição da atuação do TCU na fiscalização de obras de infraestrutura urbana, entre as quais, saneamento, habitação e mobilidade urbana.

Comissão de Turismo e Desporto (CTD)

No dia 21 de março, o Ministro Valmir Campelo participou de audiência pública na Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados (CTD) para discutir assuntos relacionados às obras da Copa do Mundo de 2014. O Ministro apresentou os resultados de fiscalizações do TCU nos preparativos para a Copa do Mundo de 2014, referentes a estádios, aeroportos, portos, turismo, segurança e negócios.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

No dia 21 de março, representantes do TCU se reuniram com o novo Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI), Deputado Eduardo Azeredo. Foram apresentados os principais projetos desenvolvidos pelo Tribunal nos temas de interesse da Comissão, em especial fiscalização realizada pelo TCU na governança de TI - Tecnologia da Informação.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

No dia 27 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o novo Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), Deputado Edmar Arruda, para tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011 elaborados pelo TCU, assunto que está sob a relatoria do Ministro.

Comissão de Viação e Transporte (CVT)

Também no dia 27 de março, o Ministro José Múcio participou de reunião oficial com o novo Presidente da Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados (CVT), Washington Reis, para tratar do relatório e parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2011 elaborados pelo TCU.

Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CAINDR)

No dia 28 de março, representantes do TCU se reuniram com o novo Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CAINDR), Deputado Wilson Filho, na Câmara dos Deputados. O encontro teve como objetivo a apresentação das ações desenvolvidas pelo TCU nas áreas de interesse da Comissão. Em especial, a assuntos relacionados à transposição do Rio São Francisco e educação.

5.2.3. Senado Federal**Comissão de Infraestrutura (CI)**

No dia 22 de março, representantes do TCU participaram de audiência pública realizada pela Comissão de Infraestrutura do Senado Federal para discutir o cumprimento de cronogramas e a prestação de contas da construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste.

No dia 27 de março, o Ministro José Múcio, relator das Contas do Governo de 2011, participou de reunião oficial com a Presidente da Comissão de Infraestrutura (CI) do Senado Federal, Lúcia Vânia, para tratar de assuntos referentes ao Relatório das Contas.

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

No dia 28 de fevereiro, representantes do TCU participaram de audiência pública realizada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal para discutir a qualidade do transporte aéreo de passageiros no País.

Coube ao Tribunal falar sobre o papel do controle externo no acompanhamento da aviação civil. Foi ressaltado que a responsabilidade do TCU é fiscalizar a atuação das agências reguladoras. O trabalho do Tribunal em regulação e desestatização envolve tanto o processo de outorga de concessão de serviços públicos como a execução dos respectivos contratos. Em ambos os casos, um das principais preocupações do Tribunal é com a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

5.3. Acordos de Cooperação e Parceiras

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução TCU nº 211/2008.

No 1º trimestre de 2012, o TCU também promoveu e participou de eventos que contaram com a presença de vários órgãos e entidades da Administração Pública e da iniciativa privada, onde foram discutidos temas relevantes que visam a estimular as ações de prevenção do controle. Estão descritas a seguir as principais realizações nessa área no período.

No dia 31 de janeiro, o Presidente Benjamin Zymler, representando o TCU, assinou acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região, sediado em Belém (PA). O acordo tem por finalidade o estabelecimento de cooperação técnica entre os dois órgãos para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias.

No dia 5 de fevereiro, o Ministro Raimundo Carreiro recebeu o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, para debater o projeto de transposição do Rio São Francisco. Durante a reunião, ambos concordaram com a necessidade de trabalhar em conjunto para agilizar a obra, que já está no seu quinto ano. O Ministro do TCU sugeriu a criação de um grupo de trabalho voltado ao Projeto.

O Presidente Benjamin Zymler participou da posse da nova diretoria da Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em solenidade realizada no dia 7 de fevereiro, no edifício sede do TCU. O Conselheiro Antonio Joaquim (TCE-MT) assumiu o cargo de Presidente da Atricon em substituição ao Conselheiro Salomão Ribas (TCE-SC).

No dia 14 de fevereiro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu em audiência o Senador Romero Jucá. O tema discutido no encontro foi o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Realizou-se, no dia 14 de fevereiro, reunião entre representantes do TCU e autoridades da Marinha, entre elas o Vice-Almirante Leal Ferreira, Diretor de Portos e Costas, e o Contra-Almirante Francisco José de Araújo, Diretor de Contas. O objetivo do evento foi a apresentar uma visão geral sobre as normas e os procedimentos adotados pelo Comando da Marinha na fiscalização da segurança operacional e ambiental em instalações de produção de petróleo e gás natural.

No dia 29 de fevereiro, o Presidente Benjamin Zymler recebeu em audiência o Governador da Bahia, Jaques Wagner, para discutir aspectos relacionados à obra de adutora que abastecerá municípios baianos que sofrem com a seca. A adutora que está sendo construída parte do Rio São Francisco e vai até a região do Município de Irecê.

No dia 29 de fevereiro, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro Valmir Campelo receberam o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, a Ministra Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann e o Ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Luís Inácio Adams. O objetivo do encontro foi debater aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e do Acórdão TCU nº 747/2010-Plenário, relacionados ao excesso de arrecadação e à renúncia de receita.

No dia 1º de março, o Presidente Benjamin Zymler e o Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Ari Pargendler, assinaram Acordo de Cooperação com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica para capacitação de servidores. Na mesma solenidade, o Presidente do TCU e o Ministro Ari Pargendler, que acumula a Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assinaram o primeiro termo aditivo ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o Tribunal e o STJ, com interveniência da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

O Presidente Benjamin Zymler e o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), Conselheiro Luiz Eustáquio Toledo, assinaram, no dia 6 de março, o acordo com o objetivo de estabelecer cooperação nas áreas de fiscalização e capacitação entre os dois tribunais. O acordo pretende possibilitar a cooperação na fiscalização e aplicação de recursos públicos nos órgãos e entidades estaduais e municipais de Alagoas, além de realizar intercâmbio de experiências, informações e tecnologias.

No dia 12 de março, o Presidente Benjamin Zymler foi recebido, no Palácio Paiaguás, pelo Governador do Mato Grosso, Silval Barbosa. Na reunião, foram discutidos temas como os desafios assumidos em função da escolha de Cuiabá como subsede da Copa 2014, o que implica a contratação de

grandes obras (Arena Pantanal, aeroporto, obras viárias e o veículo leve sobre trilhos). Tratou-se também do papel do controle, especialmente, o do TCU.

No dia 16 de março, o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer participou, em Natal, do VI Fórum promovido pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), entidade representativa dos procuradores de contas que atuam perante todos os tribunais de contas do Brasil.

No dia 20 de março, o Presidente Benjamin Zymler recebeu visita de cortesia do Ministro Ayres Brito, novo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Também participaram do encontro os Ministros Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio e o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer.

5.4. Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

No 1º trimestre, o TCU esteve representado em eventos relacionados a esses organismos, conforme descrito a seguir.

O Ministro-Substituto Weder de Oliveira representou o TCU no workshop "Desenvolvimento de estrutura de avaliação de desempenho das EFS", organizado pela Iniciativa para o Desenvolvimento da Intosai (IDI). Durante o evento, realizado no período de 9 a 13 de janeiro, em Oslo, na Noruega, foram apresentados os principais métodos já aplicados pelas EFS para a utilização de indicadores, bem como o método PEFA - *Public Expenditure and Financial Accountability* (Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira), na busca de uma metodologia que conte com as principais ideias disponíveis em âmbito internacional.

No período de 25 a 27 de janeiro, o Presidente Benjamin Zymler participou do "21º Encontro do Grupo de Trabalho de Auditoria em Tecnologia da Informação (TI)" da Intosai, realizado em Kuala Lumpur, na Malásia. O encontro contou com a participação de Entidades de Fiscalizadoras Superiores (EFS) de 25 países e foi presidido pelo representante da Índia. O TCU apresentou o trabalho 'Auditoria em sistemas de gestão de empresas estatais sem a utilização de programas específicos de informática'. O Tribunal também passou a integrar, por iniciativa própria, juntamente com as EFS dos Estados Unidos, da África do Sul, da Rússia e da Indonésia, o projeto que trata do planejamento de auditoria de TI e da revisão dos procedimentos de controle dessa área.

O Presidente Benjamin Zymler recebeu, no dia 31 de janeiro, visita de cortesia do Embaixador do Brasil em Taiwan, Sérgio Taam.

No período de 20 de fevereiro a 3 de março, representantes do TCU participaram da primeira etapa do Programa de Planejamento Estratégico, realizado pela *Intosai Development Initiative/Olacefs*. O Programa, dirigido às Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) da América Latina e ocorrido na cidade de San José, na Costa Rica, tem como objetivo permitir que as EFS que não possuam planejamento estratégico possam desenvolver e conduzir a implementação de seus planos, de forma articulada com os planos táticos e operacionais, e com indicadores de desempenho para seu monitoramento e avaliação.

No dia 23 de fevereiro, o Presidente do TCU recebeu em visita de cortesia o representante do Escritório Econômico e Cultural de Taiwan no Brasil, Embaixador Shyu Guand Pu, e a Assessora Especial Magda Gaia. Na oportunidade, foram iniciados entendimentos para formalizar parceria entre o TCU e a Oficina Nacional de Auditoria (NAO) com o intuito de criar intercâmbios.

Ministro-Substituto Augusto Sherman, acompanhado de outros representantes do TCU, participou do evento "PPP Days 2012 – Desenvolvendo instituições para a realização de Parcerias Público-Privadas eficientes" promovido em Genebra, na Suíça, pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (UNECE), pelo Instituto do Banco Mundial (IBW) e pelo Banco do Desenvolvimento da Ásia (ADB). O

evento, realizado no período de 21 a 24 de fevereiro, contou com 900 representantes de 90 países e diversas instituições internacionais.

Um dos representantes do TCU proferiu palestra abordando o controle das concessões de serviços públicos e das PPP no Brasil. O Tribunal, em decorrência da significativa experiência adquirida no controle dos processos de desestatização, foi convidado a participar da mesa "As PPP e as Entidades de Fiscalização Superior" juntamente com representante da EFS da Holanda.

Nos dias 28 e 29 de fevereiro, a Ministra Ana Arraes participou da "5ª reunião do PAS" (Performance Audit Subcomittee, ou Subcomitê de Auditoria de Desempenho) da Intosai, em Viena, na Áustria. Na reunião, foram discutidos os anteprojetos da ISSAI 100 (Padrão Geral de Auditoria para o Setor Público) e da ISSAI 300 (Padrão de Auditoria de Desempenho), que serão finalizados pelo Projeto de Harmonização e submetidos à aprovação no próximo Congresso da Intosai (Incosai), em 2013, na China.

No dia 29 de fevereiro, representantes do TCU participaram do I Seminário Latino-Americano sobre Experiências Exitosas em Regulação, realizado pela Casa Civil da Presidência da República. O objetivo do evento foi promover o intercâmbio de boas práticas entre países latino-americanos e discutir os limites e as potencialidades da transparência regulatória e do controle social. O Seminário contou com a presença da Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e de outras autoridades.

O Ministro Aroldo Cedraz participou do 6º Fórum Mundial da Água, realizado em Marselha (França), no período de 12 a 17 de março. O fórum, promovido pelo Conselho Mundial da Água (WWC – World Water Council), é considerando o mais importante evento sobre a temática do acesso, uso e conservação dos recursos hídricos. O tema dessa edição foi "Tempo para soluções". O evento contou com aproximadamente 800 palestrantes de mais de 180 países e atraiu cerca de 25 mil pessoas.

A fim de trazer a questão hídrica para dentro da agenda política dos países, foram estabelecidos os seguintes objetivos: garantir o acesso e o direito à água a todos; promover o acesso integrado dos serviços de saneamento; contribuir para a segurança alimentar por meio da otimização do uso da água; harmonizar o binômio água-energia; promover o crescimento verde e a valorização dos ecossistemas; prevenir e responder aos riscos e crises relacionados à água; e responder às mudanças climáticas e globais em um mundo urbanizado.

5.5. Ouvidoria do TCU

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais,

assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. No período de 2004 a 2012, o Tribunal recebeu aproximadamente 40 mil manifestações. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para a unidade técnica competente.

O Tribunal lançou, no final de 2011, novo sistema de ouvidoria, o *Sisouv Web*, que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. O Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, ressaltou, na cerimônia de lançamento do sistema, a relevância do controle social. “É muito importante facilitar a participação do cidadão no controle da gestão pública. É o cidadão que possui a exata dimensão do sucesso ou do fracasso das medidas públicas, do mau uso dos recursos públicos e exerce papel fundamental no fortalecimento das ações de controle.”

A atual versão do sistema agrupa novas funcionalidades, entre elas:

- possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato;
- capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada.
- redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise.
- eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao *Sisouv* se dá pelo Portal TCU, no endereço: http://www.tcu.gov.br/sisouv_web ou pela central de atendimento 0800-644 1500, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser acessada via correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No 1º trimestre de 2012, foram registrados 1.228 chamados, sendo 52,77% de solicitação de informação, esclarecimento, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral e 47,23% referentes a indício de irregularidade na aplicação de recursos públicos federais. Em decorrência das irregularidades ou ilegalidades notificadas, as unidades técnicas do TCU podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de investigação por parte do Tribunal.

O quadro a seguir detalha os chamados registrados pela Ouvidoria do Tribunal no 1º trimestre de 2012 e no mesmo período do exercício de 2011.

Manifestações atendidas pela Ouvidoria

Tipo de Manifestação	1º trimestre 2011		1º trimestre 2012	
	Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	688	Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	580
Outros*	1.023		648	
Total		1.711		1.228

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão e orientação de caráter geral.

A participação do cidadão, ao informar a respeito de possíveis irregularidades, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

5.6. Divulgação Institucional

A transparência nos resultados e na forma de atuação do TCU é de fundamental importância para o fortalecimento do controle externo. Nesse aspecto, o Tribunal busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Portal TCU	http://www.tcu.gov.br
Página Contas Públicas	http://www.tcu.gov.br/contaspublicas
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole
Relatórios Institucionais	Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestral e anual das atividades do TCU
Demais publicações	Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
A Voz do Brasil	Notícias do TCU veiculadas as segundas, quartas e sextas feiras
Portal de Fiscalização dos gastos da Copa de 2014	http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014

Há também o **Portal de Transparência da Copa** (www.copatransparente.gov.br), que é resultado de parceria entre o Senado Federal e o TCU. Esse novo site, criado pela Comissão de Meio Ambiente,

Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tem por objetivo facilitar o acesso dos cidadãos a dados relativos a obras do Mundial de 2014 e funcionará como uma rede de informações sobre o tema.

No 1º trimestre de 2012, o TCU lançou as seguintes publicações:

Revista do TCU 122. Periódico quadrimestral destinado à divulgação dos trabalhos do Tribunal, além de trabalhos sobre assuntos de interesse do controle externo e da Administração Pública em geral. A revista é distribuída a parlamentares e a diversos órgãos públicos; e está disponível no portal do TCU na internet (<http://www.tcu.gov.br>).

O TCU e a Copa do Mundo. Publicação que divulga o andamento da relatoria única para os processos de fiscalização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. O objetivo é apresentar um resumo da situação geral dos preparativos para o mundial e das fiscalizações e ações adotadas pelo TCU, com base em informações passadas pelos órgãos responsáveis pela execução das obras e por tribunais de contas competentes pela fiscalização de cada uma delas. Divide-se em quatro seções. A primeira trata da rede de informação para controle da Copa de 2014; a segunda contém a descrição da estrutura interna do TCU para fiscalização das ações; a terceira compreende a consolidação da previsão de gastos constante da matriz de responsabilidades da Copa e a quarta evidencia o resultado da atuação do TCU.

Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Parte 1: Repressão da Oferta de Drogas e Funad (relatório e folder). Divulgam os resultados da auditoria que teve como objetivo avaliar a atuação dos órgãos de segurança pública na região de fronteira do País, o gerenciamento dos bens apreendidos, oriundos do tráfico de drogas, e a execução orçamentária do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Parte 2: Prevenção, Tratamento e Reinsersão do Dependente de Álcool e Outras Drogas (relatório e folder). Divulgam os resultados da auditoria que teve como objetivo avaliar as ações de prevenção ao uso/abuso, tratamento e reinserção, executadas pela Secretaria Nacional sobre Drogas (Senad/MJ), Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) e Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS).

Roteiro de Auditoria de Obras. Publicação que objetiva estabelecer padrões específicos de auditoria, a serem observados nas fiscalizações em obras públicas a cargo do TCU, e apresentar orientações sobre os principais temas enfrentados nessas fiscalizações. É resultado da evolução dos métodos e técnicas empregados pelo TCU e sua elaboração foi embasada na jurisprudência, na doutrina e nas melhores experiências.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Este capítulo apresenta dados e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais

6.1. Estratégias e Pianos

Ser capaz de definir hoje os caminhos para alcançar o patamar de desempenho esperado pela sociedade é um dos principais desafios das organizações públicas. A escolha de opções equivocadas no presente exigirá tempo e altos investimentos no futuro para que a instituição se recupere e possa retomar o rumo adequado.

8.1.1 Planejamento Anual

O instrumento do planejamento, no âmbito do TCU, possui duas vertentes básicas: procura alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio de metas anuais a serem alcançadas; e atua, também, como indutor da melhoria da gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

No 1º trimestre de 2012, foi realizado o 34º Encontro de Dirigentes do TCU. O evento contou com a participação dos principais gerentes das unidades da Sede e dos estados.

Durante o encontro, foram abordados assuntos relativos ao controle externo, ao aprimoramento da articulação do Tribunal com outros órgãos responsáveis pelo controle e ao

alinhamento de atividades de apoio estratégico e administrativo como catalisadores do alcance das metas institucionais.

Ainda durante o período, foram definidas as prioridades gerais de atuação do TCU para 2012. Essas prioridades estão expressas no Plano de Diretrizes do TCU. O documento, cuja elaboração contou com a participação de dirigentes e servidores do Tribunal, contém os objetivos que devem pautar as ações do TCU, além dos principais desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

As prioridades do TCU foram divididas em sete grandes áreas:

Transparência	- Transparéncias da gestão pública e das ações de controle do Tribunal
Parcerias	- Estabelecimento e estreitamento de parcerias estratégicas para possibilitar maior efetividade do sistema de controle
Tempestividade e Seletividade	- Melhoria na tempestividade e na seletividade das ações de controle do Tribunal
Pessoas e Inovação	- Aprimoramento das Políticas de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento com foco no alcance de resultados
Orcamento e Logística	- Melhoria do suporte logístico, tecnológico e administrativo oferecido aos colaboradores do Tribunal, bem como no aprimoramento da governança corporativa do TCU

8.1.2 Novo Plano Estratégico

O TCU é um dos poucos órgãos da República com dupla preocupação em relação ao Planejamento da Administração Pública: na sua atuação administrativa, tem o dever de otimizar seus processos e servir de exemplo a todos os gestores; enquanto em sua atuação na área fim, o controle externo, precisa contribuir para o aperfeiçoamento de todos os demais órgãos e entidades.

Um Plano Estratégico define, em linhas gerais, o caminho a ser seguido para reforçar a legitimidade de uma organização ao longo do tempo. Podemos caracterizá-lo, ainda, como o conjunto de

objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

Para que o Tribunal possa cumprir sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública e alcançar sua visão de ser reconhecido como instituição de excelência no controle externo, foi materializado mapa estratégico que contempla grupo de objetivos inseridos nas perspectivas de "Resultados" esperados, de "Processos Internos" a serem desenvolvidos, de "Pessoas e Inovação" e de "Orçamento e Logística".

O raciocínio traduzido no referido mapa é muito simples: é preciso assegurar recursos para capacitar pessoas que serão responsáveis pelo aprimoramento dos processos institucionais com vistas ao alcance dos resultados almejados.

Por esse motivo, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias que assegurem o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional com resultados capazes de atender às expectativas da sociedade, do Congresso Nacional e do Estado em relação à atuação e ao papel conferido, ao longo da história, ao TCU.

Os objetivos inseridos na primeira perspectiva, "Orçamento e Logística", permitirão ao TCU promover a melhoria de sua governança e intensificar o uso de tecnologia da informação em suas ações de controle, bem como proporcionarão a modernização de sua gestão.

Já na perspectiva de "Pessoas e Inovação", será preciso investir constantemente no desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais do corpo técnico do Tribunal. Certamente conhecimentos deverão ser adquiridos ou aprimorados para que o TCU esteja preparado para enfrentar os desafios futuros que se aproximam. Essa perspectiva envolve, por exemplo, novas tecnologias, áreas de inovação e cenários imprevistos.

De modo concomitante, devem ser feitos investimentos na estruturação da gestão do conhecimento organizacional e na modernização e integração das práticas de gestão de pessoas, sempre com foco no fortalecimento da cultura orientada a resultados e na inovação.

Espera-se que o alcance dos objetivos das duas perspectivas anteriores seja lastro para o sucesso da terceira: "Processos Internos".

Nela, estão contemplados objetivos relacionados a governança e desempenho; parcerias com órgãos e entidades que zelam pela qualidade do gasto público, em especial com o Congresso Nacional; tempestividade e seletividade das ações de controle; indução da Administração Pública para divulgação de

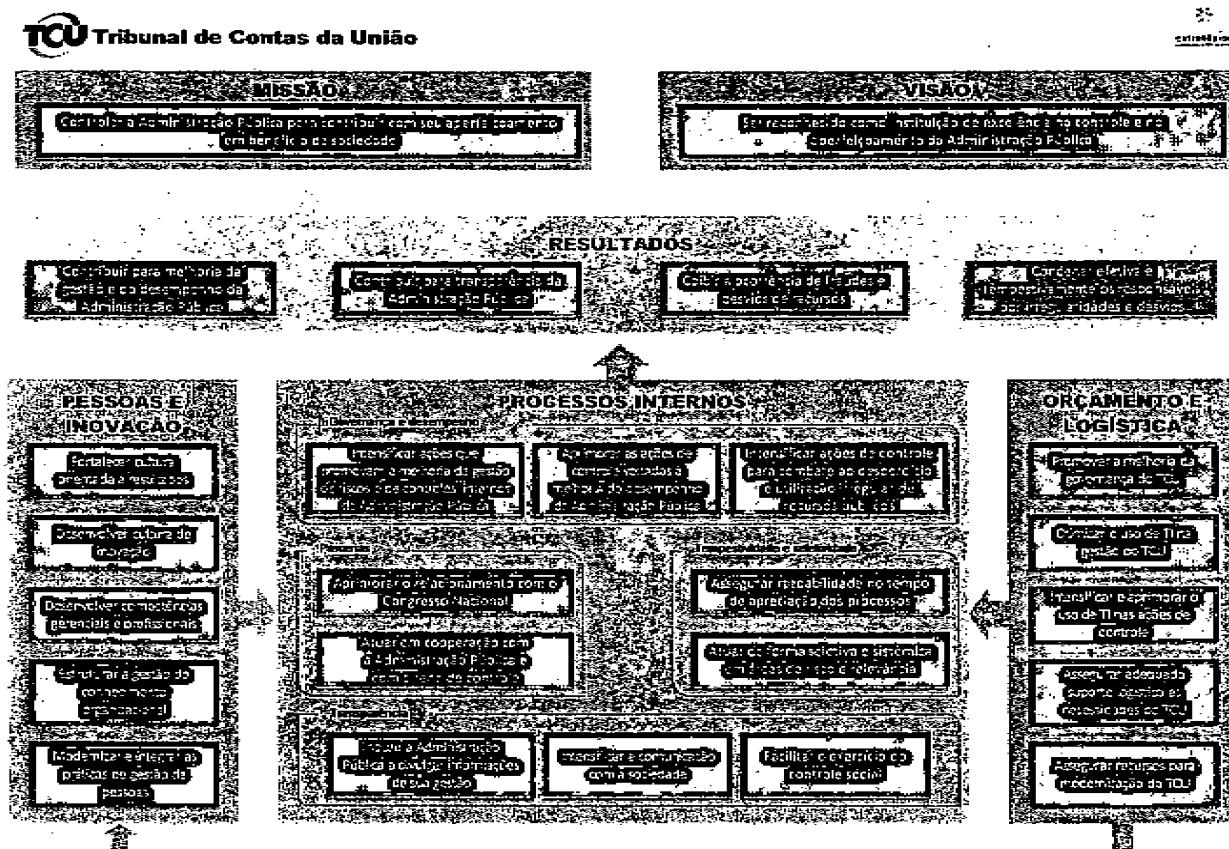
informações de sua gestão e intensificação da comunicação com a sociedade para facilitar o controle social.

Espera-se que a melhoria desses processos de trabalho seja marco para a geração contínua de resultados concretos à sociedade. O Mapa Estratégico prevê quatro diretrizes de resultados para a atuação do Tribunal de Contas da União: contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho da Administração, contribuir para transparência dos gastos e ações governamentais, coibir a ocorrência de fraudes e desvios de recursos, e condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios de recursos.

Por fim, cabe ressaltar que o planejamento materializado neste plano é dinâmico e precisa ser constantemente avaliado e aprimorado.

A integra do plano pode ser acessada em www.tcu.gov.br

Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União



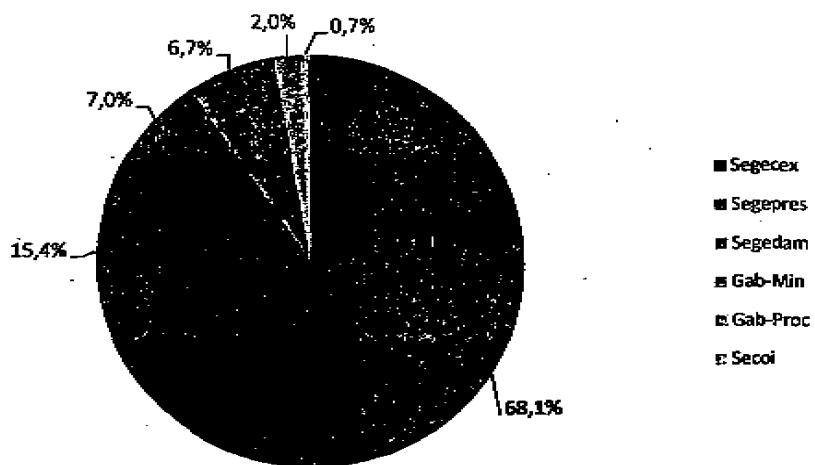
6.2. Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.650 estavam ocupados no final do trimestre. No período, houve 20 vacâncias, sendo nove no cargo de auditor federal de controle externo e onze no cargo de técnico federal de controle externo. Também foram providos dois cargos de auditor federal de controle externo. Ainda no período, houve posse de 89 auditores federais de controle externo.

Quadro de pessoal da Secretaria do TCU

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.560	1.557
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	207	196
Subtotal	1.767	1.753
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	157	156
Técnico Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo	751	721
Subtotal	908	877
Auxiliar de Controle Externo – área serviços gerais	20	20
Total	2.695	2.650

Distribuição da força de trabalho dos auditores do TCU



Desenvolvimento Profissional e Capacitação

O aprimoramento da política interna de gestão de pessoas é um dos objetivos estratégicos do TCU. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para a consolidação da imagem de excelência da Instituição.

Desse modo, o Tribunal tem investido significativamente no desenvolvimento de seu corpo técnico e na aprendizagem organizacional, com o objetivo de adquirir, desenvolver e alinhar competências profissionais e organizacionais, permitir o alcance dos objetivos estratégicos, incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento, estimular processos contínuos de inovação e promover o aperfeiçoamento organizacional. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), como unidade estratégica responsável pela educação corporativa do TCU, desenvolve as soluções necessárias ao alcance desses objetivos.

Nos últimos anos, foram implementadas diversas ações de reestruturação e modernização, tais como: modelagem de processos de trabalho; estrutura organizacional matricial; adoção das diretrizes de qualidade propostas pela norma ISO 10.015; organização dos eventos educacionais em programas de desenvolvimento de competências; especialização da equipe; atualização e melhoria do referencial normativo balizador da educação corporativa; ampliação da educação a distância; aperfeiçoamento do modelo de gestão de pessoas por competências; promoção de ações de capacitação da cadeia de valor do TCU; e estabelecimento de diversos acordos de cooperação técnica e operacional.

No 1º trimestre de 2012, foram realizados 20 eventos de desenvolvimento profissional e capacitação, dos quais participaram 687 servidores (do Tribunal e de outras instituições). Além disso, 57 servidores do TCU participaram de 41 eventos promovidos por outras instituições.

O Tribunal possui programa de bolsas de estudos para pós-graduação nas áreas de Direito Público, Contabilidade e Orçamento Público, Economia do Setor Público, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Governamental, Controle da Administração Pública, Tecnologia da Informação, Gestão do Conhecimento Organizacional, Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços e Logística. Além disso, mantém parceria com instituições de ensino superior para concessão de bolsas. No trimestre, 30 servidores do TCU estavam regularmente matriculados em dois cursos de pós-graduação.

6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2011 apresentou dotação de R\$ 1.376.371.562,00. A despesa liquidada até o final do 1º trimestre foi de R\$ 310.007.515,23 (22,52%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

Dotação Orçamentária - Situação em 31.03.2012

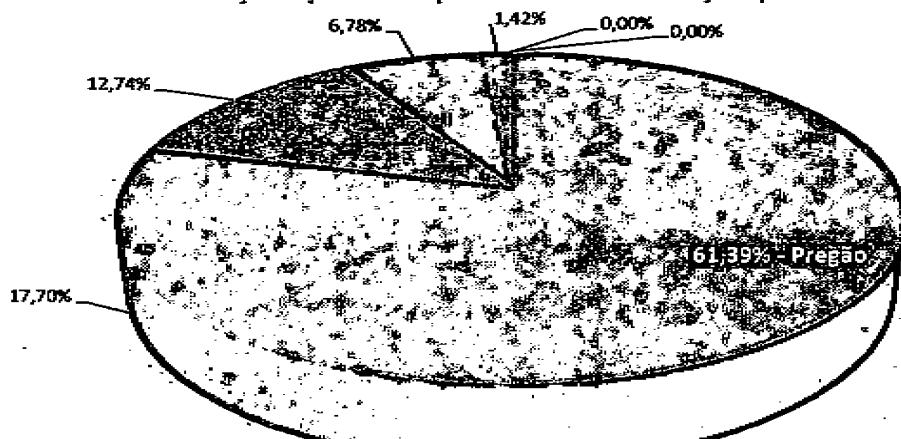
Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	1.327.417.547,00	1.084.664.895,28
Pessoal	167.624.697,00	282.983.639,38
Ativo	642.927.498,00	161.628.791,12
Inativo e Pensionista	407.237.673,00	95.530.102,23
PSSS*	117.459.526,00	25.824.746,03
Juros e encargos da dívida	159.792.945,00	25.481.255,90
Outras custeios	5.883.397,27	504.165,75
Material de consumo	91.284.533,14	9.998.724,62
Serviços de terceiros	53.901.418,06	13.361.385,93
Auxílio financeiro	8.723.596,53	1.616.979,60
Despesas de capital	489.539,20,00	3543.519,95
Total	1.376.371.67,00	1.104.007.515,23

* Plano de Seguridade Social do Servidor.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

Modalidade	1º trimestre 2012	Total 2012
Dispensa	2.129.224,57	2.129.224,57
Convite	-	-
Tomada de preços	-	-
Concorrência	1.532.806,22	1.532.806,22
Pregão	7.381.012,57	7.381.012,57
Inexigível	815.486,95	815.486,95
Suprimento de Fundos	170.443,92	170.443,92
TOTAL	12.028.974,26	12.028.974,26

Execução orçamentária por modalidade de licitação aplicável

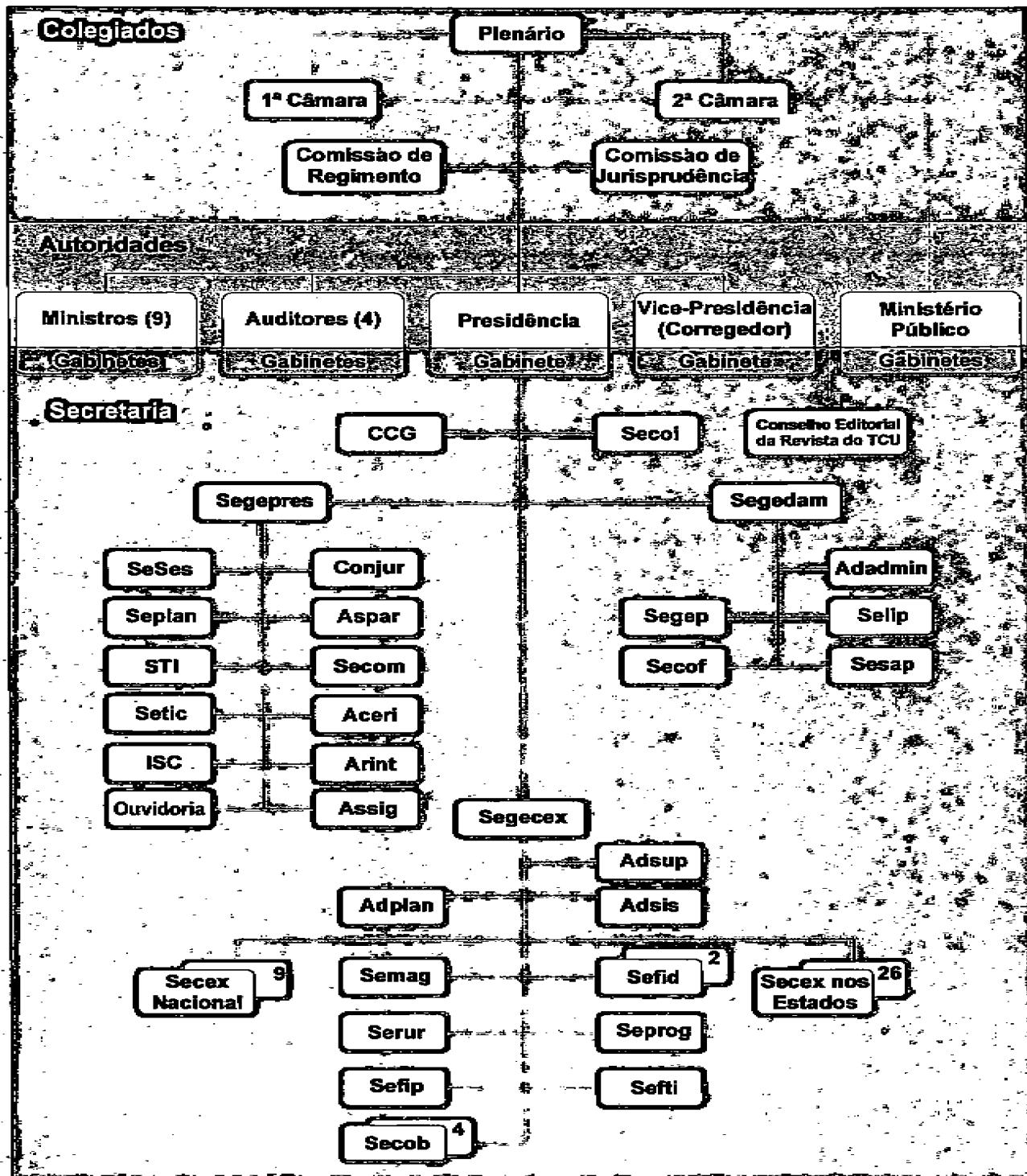


■ Pregão ■ Dispensa ■ Concorrência ■ Inexigível ■ Suprimento de Fundos ■ Convite ■ Tomada de Preços

ANEXO II – MEDIDAS CAUTELARES

7. ANEXOS

7.1. “Organograma do Tribunal de Contas da União”



**7.2. Anexo II - "Medidas Cautelares Concedidas" e
"Medidas Cautelares Revogadas"**

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
ACRE		
Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre)	Suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 38/2011 e dos atos dele decorrentes. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 019.784/2011-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AC).	R\$ 126.224.603,51
Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC)	Abstenção de efetivar qualquer procedimento relativo à Concorrência 6/2011, bem assim a execução do contrato porventura assinado. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 000.479/2012-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-AC).	R\$ 1.834.202,57
ALAGOAS		
Companhia Energética de Alagoas (CEAL)	Suspensão do processamento do Pregão Eletrônico nº 26/2010, na fase em que se encontre, ou, caso ultimado, abstenha-se de celebrar o contrato com a vencedora do certame, ou ainda, se já formalizado o ajuste, que não adote qualquer medida tendente a iniciar a execução dos serviços. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 022.038/2011-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AL).	Valor não informado
BAHIA		
Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia (Fapex)	Abstenção de praticar quaisquer atos decorrentes da Concorrência Pública nº 01/2012, que objetivou a contratação de 'serviço de realização de eventos'. (Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, TC 006.644/2012-0, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-BA).	R\$ 3.600.000,00
DISTRITO FEDERAL		
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério de Minas e Energia	Suspensão da realização do Pregão Eletrônico nº 5/2012. (Ata nº 06/Plenário, de 29.02.2012, TC 004.536/2012-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 1ª Secex).	R\$ 5.594.388,09
Ministério da Fazenda no Distrito Federal (SAMF/DF)	Suspensão do edital do Pregão Eletrônico 36/2011 e os atos dele decorrentes. (Ata nº 01/Plenário, de 18.1.2012, TC 036.088/2011-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 5.827.117,19/ano Contrato renovável por até 5 anos
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal (SAMF/DF)	Suspensão do Pregão Presencial 48/2011 e dos atos dele decorrentes. (Ata nº 06/Plenário, de 29.2.2012, TC 000.782/2012-2, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 31.149.155,02
Banco do Brasil	Suspensão do pregão eletrônico 2011/15199 (7421) e da ata de registro de preços 201274210226. (TC 008.982/2012-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 48.960.000,00
Caixa Econômica Federal	Suspensão da Concorrência nº 5548/7066-2011 (TC 037.751/2011-5, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 4.200.000,00/ano Contrato renovável por até 5 anos
Escola de Administração Fazendária	Suspensão de todos os atos decorrentes do Pregão Eletrônico 08/2011. (TC 036.417/2011-4, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2ª Secex).	R\$ 11.522.680,00
Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista	Para que o órgão não autorize adesões às atas de registro de preços decorrentes do Pregão Eletrônico 25/2011 e que, ao adquirir itens dessas atas, afira os preços registrados e não adquira os itens cujos preços sejam superiores aos que utilizou como preços de mercado. (Ata nº 04/Plenário, de 08.02.2012, TC 036.516/2011-2, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 3ª Secex).	Valor não mensurável

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/DN)	Suspensão de todos os atos relativos às Concorrências 1/2012 e 2/2012. (Ata nº 07/Plenário, de 07.3.2012, TC 006.116/2012-4 e TC 004.909/2012-7, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 5ª Secex).	Valor não mensurável
Fundação Universidade de Brasília (FUB)	Suspensão pregão eletrônico destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza no Hospital Universitário de Brasília (HUB). (Ata nº 09/Plenário, de 21.3.2012, TC 003.818/2012-8, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 6ª Secex).	R\$ 8.089.134,30
Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 3/2011-CTN-DPF. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 037.423/2011-8, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 8ª Secex).	R\$ 14,7 milhões
Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça	Abstenção de autorizar a adesão de qualquer órgão à Ata de Registro de Preços nº 32/2011, como também de efetivar contratação com base no Pregão nº 15/2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.1.2012, TC 000.429/2012-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 8ª Secex).	R\$ 19,2 milhões
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	Suspensão do Pregão Presencial 004/2012/GAUC/AC/CBTU. (Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, TC 007.473/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 9ª Secex).	R\$ 10.421.327,14
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	Suspensão da Concorrência nº 2/2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 032.341/2011-3, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 9ª Secex).	R\$ 25.394.940,00
Fundação Universidade do Amazonas (UFAM)	Suspensão da execução da Concorrência 102/2011. (Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, Acórdão nº 591/Plenário, TC 001.756/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 1ª Secob).	R\$ 8.935.813,32
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Suspensão da execução dos serviços de preenchimento de cavas provenientes da remoção de solos inservíveis nos Lotes 2 e 3 da BR-429/RO, referentes aos contratos TT-616/2010 e TT-673/2010. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 005.736/2011-0, Relatora: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 2ª Secob).	R\$ 15.955.383,38
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit)	Retenção de pagamentos no âmbito do Contrato 32/2009, celebrado com a empresa Construtora OAS Ltda., no montante de R\$ 3.136.854,45 (três milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, Acórdão nº 102/Plenário, TC 008.789/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: 2ª Secob).	R\$ 3.136.854,45
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Suspensão dos atos decorrentes da Concorrência Pública 342/2010-0. (Ata nº 06/Plenário, de 29.02.2012, TC 001.715/2012-7, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 2ª Secob).	R\$ 968.757.557,16
ESPÍRITO SANTO		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)	Suspensão da Concorrência nº 03/2011. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 001.574/2012-4, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-ES). (Revogada Acórdão nº 342/2012, do Plenário, 1. Processo nº TC 001.574/2012-4.)	R\$ 2.466.083,84
MATO GROSSO DO SUL		
Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	Suspensão de todos os atos administrativos tendentes à continuação das Concorrências 74, 75, 76 e 77/2011, oriundas da Prefeitura de Campo Grande/MS, destinadas a obras de manejo de águas pluviais na cidade de Campo Grande/MS. (Ata nº 02/Plenário, de 25.1.2012, TC 036.412/2011-2, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-MS).	Valor não informado
MINAS GERAIS		
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Minas Gerais (TRT 3)	Abstenção de efetuar qualquer pagamento a servidores e magistrados de parcelas referentes à atualização monetária ou aos juros que compõem os valores devidos a título de PAE, ATS, URV ou VPNI até que esta Corte manifeste-se sobre a legalidade dessas parcelas. (Ata nº 07/Plenário, de 07.3.2012, TC 020.846/2010-0, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-MG).	R\$ 426.000.000,00

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
PARANÁ		
Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná	Suspensão dos atos decorrentes do Pregão Eletrônico 65/2011. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 000.431/2012-5, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-PR).	R\$ 31.389.687,12
Município de Paranaguá-PR	Abstenção de prosseguir com a homologação e respectiva contratação decorrente da concorrência 10/2011, referente à 'Execução do Projovem Trabalhador — Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho', a ser firmada com a entidade ADRVALE — Agência de Desenvolvimento. (Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, TC 003.474/2012-7, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-PR).	R\$ 2.231.460,00
Confederação Brasileira de Ciclismo	Abstenção de prosseguir na execução do contrato firmado com a empresa Seileto Peças de Bicicleta Ltda. (Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, TC 034.212/2011-6, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-PR).	R\$ 250.540,40
Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Paraná	Abstenção de realizar qualquer ato tendente à continuidade do Pregão Eletrônico 65/2011. (Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, TC 007.234/2012-0, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-PR).	R\$ 18.521.863,50
PERNAMBUCO		
Gerência de Engenharia da Superintendência Regional do Nordeste da Infraero	Adoção apenas de alternativas de antirreflexão de trincas que sejam fundamentadas em estudos técnicos preliminares que assegurem a adequabilidade da solução final escolhida. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 013.710/2011-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-PE).	R\$ 12.000.000,00
RIO DE JANEIRO		
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ	Suspensão da execução do contrato resultante da Dispensa de Licitação 257/2011. (Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 038.000/2011-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ).	R\$ 9.176.227,00
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Intto)	Suspensão imediata do Pregão 17/2012. (Ata nº 06/Plenário, de 29.01.2012, TC 003.933/2012-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-RJ).	R\$ 13.249.750,00
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF)	Adoção, no prazo de cinco dias a contar da ciência, das providências necessárias à anulação da Dispensa de Licitação 257/2011, e dos eventuais atos dela decorrentes, inclusive o contrato celebrado com a empresa TX Comércio de Produtos Médicos Ltda. (Ata nº 06/Plenário, de 29.01.2012, Acórdão nº 425/Plenário, TC 038.000/2011-3, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-RJ).	R\$ 9.176.227,00
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 96/2012. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 003.718/2012-3, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-RJ).	R\$ 13.575.724,10
SÃO PAULO		
Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO/SP)	Suspensão do Pregão Presencial n. 1/2012. (Ata nº 08/Plenário, de 14.03.2012, TC 003.040/2012-7, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: Secex-SP).	R\$ 60.324,39

Valor Total: R\$ 1.851.601.043,48

Órgão	Medida Cautelar Revogada
ACRE	
Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre)	Revogar a medida cautelar que determinou a suspensão dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 38/2011 e dos atos dele decorrentes. (Ata nº 06/Plenário, de 29.02.2012, TC 019.784/2011-2, Acórdão nº 418/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AC).

Órgão	Medida Cautelar Revogada
ALAGOAS	
Prefeitura Municipal de Viçosa/AL	Revogar a medida cautelar determinada no despacho à peça 11 e homologada pelo Plenário em Sessão de 26 de outubro de 2011. [Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 032.651/2011-2, Acórdão nº 110/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AL].
Companhia Energética de Alagoas (CEAL)	Revogar a medida cautelar que suspendeu os procedimentos do Pregão Eletrônico nº 26/2010 da CEAL. [Ata nº 09/Plenário, de 21.03.2012, TC 022.038/2011-6, Acórdão nº 643/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-AL].
AMAZONAS	
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Revogar a medida cautelar adotada nestes autos, com fundamento no § 6º do art. 276 do Regimento Interno do TCU. [Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 037.819/2011-9, Acórdão nº 113/Plenário, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-AM].
DISTRITO FEDERAL	
Ministério da Fazenda	Autorizar o prosseguimento do Pregão Eletrônico 36/2011 que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações de imóveis do Ministério da Fazenda em Brasília/DF. [Ata nº 01/Plenário, de 18.01.2012, TC 036.088/2011-0, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex].
Desenvolvimento Rodoviário S. A (Dersa)	Tornar sem efeito a Medida Cautelar proferida em 12/12/2011 no âmbito deste processo. [Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, TC 036.088/2011-0, Acórdão nº 324/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2º Secob].
Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.	Revogar a medida cautelar adotada por intermédio do subitem 9.1.2 do Acórdão n. 1.949/2011 – TCU – Plenário, em face das providências adotadas pela Valec. [Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, TC 013.284/2011-8, Acórdão nº 355/Plenário, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Unidade Técnica: 4º Secob].
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR)	Revogar, por perda de objeto, a medida cautelar adotada em 3/7/2009. [Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, TC 011.821/2009-6, Acórdão nº 119/Plenário, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: 8º Secex].
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Revogar a medida cautelar de suspensão da Ata de Registro de Preços 051/2011, referente aos itens 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico SRP 137/2010, adjudicados à empresa Show Tecnologia da Informação Ltda. – ME. [Ata nº 04/Plenário, de 08.02.2012, TC 016.148/2011-8, Acórdão nº 249/Plenário, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: 3º Secex].
Desenvolvimento Rodoviário S. A (Dersa)	Tornar sem efeito a Medida Cautelar proferida em 12/12/2011 no âmbito deste processo. [Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, TC 037.183/2011-7, Acórdão nº 324/Plenário, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: 2º Secob].
Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras)	Revogar a medida cautelar concedida. [Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 032.266/2011-1, Acórdão nº 492/Plenário, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: 1º Secex].
Caixa Econômica Federal (CEF)	Revogar a medida cautelar adotada por este Tribunal em 6/12/2011, acerca do Pregão Eletrônico 119/7066-2011. [Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 035.003/2011-1, Acórdão nº 450/Plenário, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: 2º Secex].
Agência Brasileira de Inteligência Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Abin)	Revogar a medida cautelar concedida em 20/1/2011 e referendada pelo Plenário em Sessão de 26/1/2011, ante a perda de objeto. [Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 000.441/2011-2, Acórdão nº 535/Plenário, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: 6º Secex].
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/DN)	Revogar a suspensão cautelar da Concorrência 2/2012 do Sebrae/DN. [Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, TC 004.909/2012-7, Acórdão nº 727/Plenário, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 5º Secex].
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)	Revogar a medida cautelar adotada por meio do Acórdão nº 2.989/2011-Plenário. [Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, TC D33.114/2011-0, Acórdão nº 728/Plenário, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: 1º Sefid].

ESPIRITO SANTO

Órgão	Medida Cautelar Revogada
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Campus Aracruz)	Revogar a medida cautelar adotada em 24/1/2012, autorizando-se o prosseguimento da Concorrência nº 03/2011. (Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, Acórdão nº 342/Plenário, TC 001.574/2012-4, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: Secex-ES).
Prefeitura de Itarana / ES	Revogar, por perda superveniente de objeto, a medida cautelar adotada em 3/11/2011. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, Acórdão nº 494/Plenário, TC 033.090/2011-4, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-ES).
Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio	Revogar, por perda superveniente de objeto, a medida cautelar adotada em 3/11/2011. (Ata nº 09/Plenário, de 21.03.2012, Acórdão nº 654/Plenário, TC 035.016/2011-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-ES).
Prefeitura de Afonso Cláudio / ES	Revogar, por perda superveniente de objeto, a medida cautelar adotada em 16/12/2011 nestes autos. (Ata nº 09/Plenário, de 21.03.2012, Acórdão nº 655/Plenário, TC 035.018/2011-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-ES).

MATO GROSSO

Município de Culabá/ MT	Tornar sem efeito a medida cautelar concedida em 24/2/2011, que privou a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá de realizar a homologação, a adjudicação ou a assinatura do contrato com a empresa vencedora do pregão presencial 3/2011. (Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, Acórdão nº 318/Plenário, TC 002.485/2011-7, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-MT).
Justiça Federal de Primeiro Grau / Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	Revogar a medida cautelar adotada nos autos, de forma a autorizar a Justiça Federal de Primeiro Grau / Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso a dar prosseguimento ao pregão eletrônico 33/2011 – Sistema de Registro de Preço, bem como aos atos que se sucederem ao certame. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, Acórdão nº 518/Plenário, TC 000.451/2012-6, Relator: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-MT).
Prefeitura Municipal de Alto Paraguaí/MT	Revogar a medida cautelar que suspendeu o repasse dos recursos previstos no Convênio 175/2008 (siafi nº 648727) à Prefeitura Municipal de Alto Paraguaí/MT. (Ata nº 10/Plenário, de 28.03.2012, Acórdão nº 711/Plenário, TC 010.734/2011-2, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-MT).

MATO GROSSO DO SUL

Município de Campo Grande/MS	Revogar a medida cautelar que suspendeu todos os atos tendentes à continuação das Concorrências 74, 75, 76 e 77/2011, oriundas da Prefeitura de Campo Grande/MS. (Ata nº 02/Plenário, de 25.01.2012, Acórdão nº 88/Plenário, TC 036.412/2011-2, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Secex-MS).
------------------------------	---

MINAS GERAIS

Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	Revogação da medida cautelar de suspensão do Pregão Presencial 001-2012/CBTU-STU-BH. (Ata nº 07/Plenário, de 07.03.2012, TC 001.570/2012-3, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-MG).
--	---

SÃO PAULO

Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Dersa)	Liberar o edital de licitação para as obras do trecho norte do Rodoanel Mário Covas, em São Paulo. (Ata nº 05/Plenário, de 15.02.2012, Acórdão nº 324/Plenário, TC 037.183/2011-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-SP).
---	---

7.3. Anexo III - "Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período"
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
AP	Prefeitura Municipal de Macapá - AP	MEDISON DO BRASIL Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Ltda.	023.299/2006-4	662-9/2012-PL
MA	Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA	MULTIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	016.763/2003-4	65-1/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	APUCAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
RJ	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURALE BIOCOMBUSTÍVEIS - MME	Luis Carlos Siqueira da Silva	029.335/2009-4	661-9/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi - RN	VENEZA PARTICIPAÇÕES LTDA	005.150/2009-4	248-4/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi - RN	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOTORES E PEÇAS LTDA	005.150/2009-4	248-4/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi - RN	VICTOIRE AUTOMOVEIS LTDA	005.150/2009-4	248-4/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN	VENEZA DIESEL COMÉRCIO LTDA.	005.061/2009-2	350-5/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São José do Campestre - RN	VENEZA DIESEL COMÉRCIO LTDA.	005.035/2009-2	560-8/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São José do Campestre - RN	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOTORES E PEÇAS LTDA	005.035/2009-2	560-8/2012-PL
RN	Prefeitura Municipal de São José do Campestre - RN	VICTOIRE AUTOMOVEIS LTDA	005.035/2009-2	560-8/2012-PL
RO	Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO	TERRA SUL Construções E Terraplanagem Ltda.	010.467/2004-8	180-3/2012-PL
RO	PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA (52 MUNICÍPIOS)	TERRA SUL Construções E Terraplanagem Ltda.	010.467/2004-8	180-3/2012-PL
RS	EMBRAPA/CNPT	LB CONSULTORIA, ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	015.471/2006-0	52-1/2012-PL
SE	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL/SE - MDS	KM EMPREENDIMENTOS LTDA	013.742/2007-3	659-9/2012-PL
Total de empresas declaradas inidôneas: 11				

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
DF	Caixa Econômica Federal - CAIXA	Marcelo Caires Pereira	019.291/2011-6	487-7/2012-PL
GO	Caixa Econômica Federal - CAIXA	Ricardo José dos Santos	007.152/2011-6	431-6/2012-PL
MA	Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA	Arnaldo Cavalcante Pinto	016.763/2003-4	65-1/2012-PL
MA	Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA	Arnaldo Cavalcante Pinto	016.763/2003-4	65-1/2012-PL
MS	INCRA - SUPERINT. REGIONAL/MS - MDA	Luiz Carlos Bonelli	020.918/2008-7	356-5/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	Elizabeth Souza Pereira	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	Elton Barros Braga	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	José Cláudio Soeiro Xavier	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	Sérgio De Souza Pimentel	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PA	Prefeitura Municipal de Belém - PA	Silvia Helena Barbosa Randel	023.630/2006-2	644-9/2012-PL
PE	Associação dos Criadores de Caprinos de Petrolina e Região - ASCOOPER/PE	Mário Matos Lapa	008.951/2009-9	488-7/2012-PL

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública

PE	Associação dos Criadores de Caprinos de Petrolina e Região - ASCOOPER/PE	Paulo Henrique Pereira De Souza	008.951/2009-9	488-7/2012-PL
PE	Associação dos Criadores de Caprinos de Petrolina e Região - ASCOOPER/PE	Roberto Santos de Oliveira	008.951/2009-9	488-7/2012-PL
PI	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO/PI - MTE	José Pinto de Alencar	018.364/2008-0	185-3/2012-PL
RO	Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO	Jair Miotto	010.467/2004-8	180-3/2012-PL
RS	9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	José Carlos Pinheiro da Silva	014.551/2005-0	159-3/2012-PL
RS	9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Jose Carlos Poppl Filho	014.551/2005-0	159-3/2012-PL
SE	Prefeitura Municipal de Pirambu - SE	José dos Santos	029.144/2010-8	484-7/2012-PL
SE	Prefeitura Municipal de Pirambu - SE	Juarez Batista dos Santos	029.144/2010-8	484-7/2012-PL

Total de responsáveis inabilitados: 19

7.4 Anexo IV - "Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos"

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Deliberação
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 40/Plenário, de 18.01.2012, TC nº 013.341/2009-0, Relator: Ministro Walton Alencar)
	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (Acórdão nº 122/Plenário, de 25.01.2012, TC nº 019.377/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira)
	Município de Viçosa/AL (Acórdão nº 110/Plenário, de 25.01.2012, TC nº 032.651/2011-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro)
	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) (Acórdão nº 249/Plenário, de 08.02.2012, TC nº 016.148/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Espírito Santo (Sesc/ES) (Acórdão nº 378/Plenário, de 16.02.2012, TC nº 000.320/2011-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz)
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	IRB-Brasil Resseguros S/A (Acórdão nº 408/Plenário, de 29.02.2012, TC nº 034.565/2011-6, Relator: Ministro Valmir Campelo)
	Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) (Acórdão nº 525/Plenário, de 07.03.2012, TC nº 032.341/2011-3, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira)
	Companhia Docas do Pará (CDP) (Acórdão nº 601/Plenário, de 16.03.2012, TC nº 033.958/2010-6, Relator: Ministro José Jorge)
	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Administração Regional do Rio Grande do Sul) (Acórdão nº 737/Plenário, de 28.03.2012, TC nº 000.076/2012-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)
	Fundação Universidade do Amazonas (UFAM) (Acórdão nº 591/Plenário, de 14.03.2012, TC nº 001.756/2012-5, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (Acórdão nº 594/Plenário, de 14.03.2012, TC nº 029.396/2009-0, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes em Contratos	Conselho Nacional de Justiça (Acórdão nº 161/Plenário, de 01.02.2012, TC nº 018.940/2011-0, Relator: Ministro Valmir Campelo)
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 40/Plenário, de 18.01.2012, TC nº 013.341/2009-0, Relator: Ministro Walton Alencar)
	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 511/Plenário, de 07.03.2012, TC nº 021.157/2011-1, Relator: Ministro José Múcio)
	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) (Acórdão nº 425/Plenário, de 29.02.2012, TC nº 038.000/2011-3, Relator: Ministro José Jorge)
	Secretaria Executiva do Ministério do Esporte (Acórdão nº 593/Plenário, de 14.03.2012, TC nº 028.473/2011-6, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)
Suspensão de pagamento ou resarcimento/retenção de valores em contratos	Superintendência Regional de Santa Catarina do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Acórdão nº 57/Plenário, de 18.01.2012, TC nº 025.203/2009-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Superintendência Regional de Santa Catarina do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Acórdão nº 57/Plenário, de 18.01.2012, TC nº 025.203/2009-7, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) (Acórdão nº 102/Plenário, de 25.01.2012, TC nº 008.789/2011-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira)
	Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/AM (Acórdão nº 495/Plenário, de 23.02.2012, TC nº 024.216/2009-0, Relator: Ministro-Substituto André Luis)
Anulação de atos ou contratos referentes a pessoal	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) (Acórdão nº 522/Plenário, de 02.03.2012, TC nº 028.657/2009-3, Relator: Ministro Augusto Nardes)
	Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (Acórdão nº 401/Plenário, de 16.02.2012, TC nº 026.714/2008-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)

Determinação**Unidade Jurisdicionada/Deliberação**

7.5. Anexo V - "Obras Inseridas no Anexo VI da Lei nº 12.595/2012 (DO/2012)º"

UF	Órgão	Processo(s) Relatório(s)	Gravidade(s)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
AL	Drenagem do Tabuleiro	006-250/2002-7 AUGUSTO	IG-P	Contrato 01/97 - Contratação de serviços de engenharia necessários à ampliação da macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro, em Maceió/AL	O Acórdão 1.551/2011-TCU-Plenário (itens 9.1.1.1 a 9.1.1.3) detalha as medidas corretivas a serem adotadas pelo órgão gestor as quais, comprovadas junto ao TCU, poderão ensejar recomendação quanto à continuidade da execução da obra.
	dos Martins - Macró	SHERMAN		(2005) Superfaturamento	Em resumo, as medidas versam sobre: a) necessidade de realização de levantamentos, pela Seinfra/AL, de diversos itens de serviços e correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretendem ainda executar; b) realização, no projeto executivo do empreendimento, dos ajustes já determinados pelo TCU, bem como das devidas adaptações no respectivo orçamento estimativo; e c) continuidade e celeridade ao processo de desapropriação da área onde está localizada a laguna 1.
AL	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas	011.155/2010-4 RAIMUNDO CARREIRO / 028-502/2006-5 RAIMUNDO CARREIRO / 003.075/2009-9 RAIMUNDO CARREIRO	IG-P	Contrato 01/93-CPL-AL - Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do Km 0 ao Km 45	Para sanar as irregularidades que ensejam a recomendação de paralisação da obra, o órgão gestor deve promover a revisão dos preços.
				(2006) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.	Em relação aos indícios de IG-P apontados nas Licitações nº 41/2009 e 12/2010, que resultaram na assinatura dos Contratos nº 19/2010 e 58/2010, respectivamente, caso o órgão gestor apresente fiança bancária ou outra garantia, revestida de abrangência suficiente para assegurar o resultado da apuração em curso no TCU e cerca de eventual dano ao erário, o Tribunal poderá deliberar quanto à recomendação de continuidade da obra, reclassificando os achados de IG-P para IG-R.
				(2006) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo.	O Edital nº 40/2009, que resultou na assinatura do contrato nº 18/2010 e que estava enquadrado como IG-P conforme item 9.7.3 do Acórdão nº 1.882/2011-TCU-Plenário, foi reclassificado para IG-R por meio do item 9.1 e do Acórdão 779/2012-TCU-Plenário, ante a celebração de acordo entre as partes que estabeleceu a apresentação de garantia suficiente à cobertura integral dos eventuais prejuízos ao erário.
				(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha.	No que tange aos Contratos nº 01/1983-CPL/AL e nº 10/2007-CPL/AL, com indícios classificados como IG-R, o item 9.2 do Acórdão 1.882/2011-TCU-Plenário determinou à Seinfra/AL que, caso julgue oportuno e conveniente, acitar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 64.7, Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e implantação dos 1.50.40000110 em substituição às retenções cautelares relativas aos
				(2008) Sobrefaturamento - Sobrefaturamento decorrente de preços inconsistentes no Edital / Contrato / Aditivo.	(*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - DO/2012).
				(2008) Sobrefaturamento - Sobrefaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - DO/2012.
				Contrato 10/2007 - CPL/AL - Obras e Serviços de Execução do Canal Aduutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7; Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e implantação dos 1.50.40000110 em substituição às retenções cautelares relativas aos	Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que delibaram sobre cada obra.

			<p>Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Edital 12/2010 - T1-CPI/AL - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 123,4 e o Km 150 correspondente ao Trecho 5.</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Edital 40/2009 - T1-CPI/AL - Execução de obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 64,7 e o Km 92,93, correspondente ao Trecho 3.</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Edital 41/2009 - T2-CPI/AL - Licitação com o objetivo de contratar empresa para execução das obras e serviços de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 92,930 o km 123,400, correspondente ao Trecho 04.</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p>	<p>Contratos nº 01/1993-CPI/AL e 10/2007-CPI/AL, exija da contratada, com antecedência de 90 dias, que faça constar no Item 1 (Objeto) das Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Amplia Defesa, que a cobertura da apólice terá efeito somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU, abstendo-se de vinculá-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acordo nº 2.860/2008-TCU-Plenário.</p>
			<p>Contrato sem número - Execução das obras de saneamento no município de Pilar</p> <p>(2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.</p> <p>(2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Convênio 553838 - Sistema de Esgotamento Sanitário</p> <p>(2011) Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.</p>	<p>Conforme Acórdão 957/2012-P, para continuidade da obra deve ser providenciado pelo gestor:</p> <ol style="list-style-type: none"> repackação da planilha orçamentária do contrato vigente, eliminando os indícios de sobrepreço detectados; apresentação de cronograma de recuperação dos valores superfaturados no contrato vigente; análise e aprovação do novo Plano de Trabalho do Convênio pela Funasa, com a manifestação conclusiva da mesma sobre a adequação dos preços do orçamento apresentado, de modo que o projeto básico a ser executado esteja de acordo com Plano de Trabalho aprovado e também com preços compatíveis no SINAPI.
AL	Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL	01.1.661/2011-9 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posseção oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*): IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere clarão ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "c" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

AM [PAC] Br-317/AM- Boca do Acre - Divisa AM/AC	011.652/2011-0 ANDRÉ DE CARVALHO	IG-R	Contrato 001/2009-SEINF - Execução da construção e pavimentação da rodovia BR-317/AM, no trecho compreendido entre Boca do Acre (Km 415,0) e a Divisa AM/AC (Km 515,0).	(2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Quanto ao achado "Descumprimento de determinação exarada pelo TCU", ficou comprovada a retenção da parcela correspondente ao sobrepreço. Dessa forma, resta a comprovação da recompactação dos preços unitários da Contrato 001/2009 SEINF conforme o subitem 9.1 do AC 2634/2011-P.
			(2010) Descumprimento de determinação exarada pelo TCU.	(2011) Execução de serviços com qualidade deficiente.	Quanto ao achado "Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado" foi determinado que os pagamentos se limitem aos preços unitários estabelecidos no Sico-2, até que o Tribunal se pronuncie a respeito. Atualmente estão sendo analisadas as ofertas da Sinf/AM e da contratada.
			(2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Convênio 551835 - Termo de Compromisso n.º 188/08-00, celebrado entre o Dnit e a Sinf/AM, referente à execução das Obras de pavimentação da BR-317, subtrecho Boca do Acre/AM - Divisa AM/AC, com extensão de 100 km	O gestor deve repactuar os preços do contrato 3/2010 de forma a elidir o sobrepreço e o superfaturamento resultantes de preços excessivos frente ao mercado. Em 9/4/2012 o Consórcio Caixa Juriú pediu prorrogação de prazo (verificado em 2/3/2012) para 10/5/2012
			(2011) Execução de serviços com qualidade deficiente.	(2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O despacho de 11/4/2012 confirmou a IG-P apresentada pela unidade técnica e abriu prazo para nova manifestação da UFAM com relação aos indícios de sobrepreço.
AM [PAC] Obras do Porto Fluvial de Eirunepé/AM	029.517/2011-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 3/2010 - Eirunepé - Execução de serviços de engenharia necessários à construção da instalação portuária pública de pequeno porte no município de Eirunepé no estado do Amazonas	(2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 2.873/2008-TCU-Penálio (item 9.3.1) determinou à CTS que apresentasse orçamento detalhado da obra, envolvendo os objetos dos Contratos SA-01 (Condálio Metrasal) e SA-12 (Contrato 10/2004 - Consórcio Bonfim), fazendo distinção entre itens já executados e itens ainda a executar, dividindo o orçamento em itens relativos aos trechos e/ou.
			(2012) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.	Edital 102/2011 - A licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio do novo Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas/AM.	Por meio dos Ofícios CT-QP/RE 369/11 e CT-QP/RE 415/11, a CTS encaminhou o orçamento detalhado da obra, porém, existem informações referentes à execução contratual entre a última fiscalização realizada pelo TCU e o atual momento em que se encontra a vigência contratual. A ausência dessas informações impede a análise completa das irregularidades apontadas.
AM Construção do Novo Hospital Universitário da UFAM	001.756/2012-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-P	Contrato 10/2004 - Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvador	(2005) Ausência de planilha orçamentária da quantitativa e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo	O Acórdão 2.873/2008-TCU-Penálio (item 9.3.1) determinou à CTS que apresentasse orçamento detalhado da obra, envolvendo os objetos dos Contratos SA-01 (Condálio Metrasal) e SA-12 (Contrato 10/2004 - Consórcio Bonfim), fazendo distinção entre itens já executados e itens ainda a executar, dividindo o orçamento em itens relativos aos trechos e/ou.
BA [PAC] Trâns Urbanos de Salvador: lapa - Projá	007.162/2006-0 AUGUSTO SHERMAN / 002.588/2009-0 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	Contrato 10/2004 - Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvador	Contrato SA-01 - Obras civis de implantação do Metrô de Salvador/BA.	Por meio dos Ofícios CT-QP/RE 369/11 e CT-QP/RE 415/11, a CTS encaminhou o orçamento detalhado da obra, porém, existem informações referentes à execução contratual entre a última fiscalização realizada pelo TCU e o atual momento em que se encontra a vigência contratual. A ausência dessas informações impede a análise completa das irregularidades apontadas.
			(2006) Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato	(2007) Superfaturamento	

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberaram sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - D.O/2012).

IG-C: indício de irregularidade que, embora grave, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - D.O/2012).

BA	(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Cetité - Barreiras - No Estado da Bahia	016.731/2011-5 WEDER DE OUVEIRÁ	IG-P	<p>Contrato 58/2010 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FioL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Iote 05, do fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Rio da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km.</p> <p>(2011) Projeto básico deficitário ou desatualizado.</p> <p>Contrato 59/2010 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FioL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Iote 06, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 825 + 230), com extensão de 159,31 km.</p> <p>(2011) Projeto básico deficitário ou desatualizado.</p> <p>Contrato 50/2010 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, Iote 07, do Rio das Pêneiras (Km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920), com extensão de 161,12 km.</p> <p>(2011) Projeto básico deficitário ou desatualizado.</p> <p>Contrato 85/2010 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o Km 825 + 230 e o Km 828 + 130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FioL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA - Iote 5A.</p> <p>(2011) Projeto básico deficitário ou desatualizado.</p>
CE	(PAC) Trâns Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul	008.523/2012-6 RAJ MUNDO	IG-R	<p>Contrato 014/98 - Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROR, e da variante de carga trecho norte-sul</p> <p>(2006) Superfaturamento</p> <p>Contrato 014/98 - Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROR, e da variante de carga trecho norte-sul</p> <p>(2006) Superfaturamento</p>

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é citada pelos Acórdãos que delibерam sobre cada obra.

[*] IG-P: indicativo de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

[+] IG-C: Indicativo de irregularidade que, embora grave citado ou audência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

di) Efectuar levantamento da situação atual do projeto e elaborar cronograma;	<p>e) Apresentar orçamento detalhado da obra objeto do Contrato 014/Metrofor/1998, distinguindo os itens executados e a executar;</p> <p>f) Apresentar estudos que evidenciem em que nível o projeto de implantação do Metrô de Fortaleza paotu-se na intenção de possibilitar a implantação de um sistema intermodal de transporte urbano de passageiros.</p>	<p>No âmbito do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, as principais pendências por parte do órgão Gestor foram:</p>	<p>a) Repactuar os preços no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998;</p> <p>b) Refer valores atuais que se promova a repactuação do Contrato 014/Metrofor/1998;</p> <p>c) Exigir da contratada a comprovação de adequabilidade dos custos de administração local computados no BDI;</p> <p>d) Manter as retenções, seguros, garantias e fianças bancárias até o julgamento final de mérito da tomada de contas especial;</p>	<p>e) Tomar providências quanto ao agravo de instrumento 998277-CE interposto pelos Construtores Queiroz Galvão e Camargo Corrêa junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.</p>	<p>Após nova auditoria realizada em 2011, o Acórdão nº 722/2012-TCU-Plenário informou que ainda não foram implementadas integralmente pelo órgão Gestor as medidas indicadas por esta Corte, nos Acórdãos 3.070/2008 e 2.450/2009-TCU-Plenário.</p>	<p>Até a presente data, o órgão Gestor não apresentou documentação que comprove a adoção das medidas corretivas indicadas pelo TCU.</p>
e) Apresentar orçamento detalhado da obra objeto do Contrato 014/Metrofor/1998, distinguindo os itens executados e a executar;	<p>f) Apresentar estudos que evidenciem em que nível o projeto de implantação do Metrô de Fortaleza paotu-se na intenção de possibilitar a implantação de um sistema intermodal de transporte urbano de passageiros.</p>	<p>No âmbito do Acórdão 2.450/2009-TCU-Plenário, as principais pendências por parte do órgão Gestor foram:</p>	<p>a) Repactuar os preços no âmbito do Contrato 014/Metrofor/1998;</p> <p>b) Refer valores atuais que se promova a repactuação do Contrato 014/Metrofor/1998;</p> <p>c) Exigir da contratada a comprovação de adequabilidade dos custos de administração local computados no BDI;</p> <p>d) Manter as retenções, seguros, garantias e fianças bancárias até o julgamento final de mérito da tomada de contas especial;</p>	<p>e) Tomar providências quanto ao agravo de instrumento 998277-CE interposto pelos Construtores Queiroz Galvão e Camargo Corrêa junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.</p>	<p>Após nova auditoria realizada em 2011, o Acórdão nº 722/2012-TCU-Plenário informou que ainda não foram implementadas integralmente pelo órgão Gestor as medidas indicadas por esta Corte, nos Acórdãos 3.070/2008 e 2.450/2009-TCU-Plenário.</p>	<p>Até a presente data, o órgão Gestor não apresentou documentação que comprove a adoção das medidas corretivas indicadas pelo TCU.</p>
GO	[PAC] Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	021.283/2008-1-ARO/DO CEDRAZ 011.287/2010-1 ARODO/CE/DRAZ	IG-R	Contrato 013/06 - Obra de Infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 205 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Urucu/GO - Lote 04	[2008] Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	Contrato 014/06 - Obra de Infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Pórtico Seco de Androlândia a Campo Largo/GO - Lote 01
GO	[PAC] Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	021.283/2008-1-ARO/DO CEDRAZ 011.287/2010-1 ARODO/CE/DRAZ	Contrato 013/06 - Obra de Infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 205 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Urucu/GO - Lote 04	[2008] Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	Contrato 014/06 - Obra de Infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Pórtico Seco de Androlândia a Campo Largo/GO - Lote 01	[2008] Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos

Amicorum officium in Terram ducere, ut mox ad libetram sentire eam, ob

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acordados que definem

1G-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da lei 12.465/2011 - 100/2012).

				4]. (Ação Ordinária n. 35896-75-2010-4.01.3440/JDF).
				<p>frente ao mercado (serviços insumos e encargos);</p> <p>Contrato 015/06 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).</p> <p>Contrato 016/05 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Isabel/GO - Lote 03</p>
				<p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).</p> <p>Contrato 027/01 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o Km 40,074 (GO) - Lote sem número</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).</p> <p>Contrato 058/2009 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao lote 2</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato 060/2009 - Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruguaí, no Estado de Goiás, relativo ao lote 4</p> <p>(2010) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.</p>
				<p>Contrato 076/2002 - Execução das obras e serviços de construção da Barragem Congonhas, tipo Mistá (CCR e Terra), incluindo fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.</p> <p>(2004) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental</p>
MG	(PAC) Construção da Barragem Congonhas / MG	019.829/2009-0 ANA ARRAES	IG-P	<p>Contrato 071/2010 - Execução dos serviços necessários a realização das obras de restauração, duplicação e melhoramentos da BR-050/MG. Segmento: km 47,0 a km 68,4, Lote 3</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.</p>
MG	(PAC) Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG	015.513/2010-6 RA MUNDO CARREIRO	IG-P	<p>Contrato 071/2010 - Execução dos serviços necessários a realização das obras de restauração, duplicação e melhoramentos da BR-050/MG. Segmento: km 47,0 a km 68,4, Lote 3</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.</p>

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberaram sobre cada obra.

[*] IG-P: Indícios de Irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - DO/2012).

IG-C: Indícios de Irregularidade que, embora gere ditação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - DO/2012).

MG (PAC) Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR- 040	006.957/2010-2 RAMMUNDO CARREIRO	IG-P	Contrato 00190/2008 - Obras de implantação do plano Viário de Jata de Fora (adequação da capacidade de tráfego), na rodovia BR-440/MG, trecho: entr. BR-040 (Juiz de Fora) - entr. BR-267 (Juiz de Fora), segmento: KM 0,0 - KM 9,0. (2011) Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.	Para o saneamento das irregularidades, o Acordo 3285/2011-P [7/12/2011] deliberou que o Dnit deve atender à determinação de que após a conclusão da galeria de concreto para escoramento de águas pluviais, adote providências para rescindir o Contrato TT-190/2008-99-00, firmado com a construtora Empa S/A Serviços de Engenharia, em face da incisividade de projeto executivo de engenharia e da subrogação do contratado a empresa não participante da licitação.
PA (PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém	015.532/2011-9 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato TT-028/2009-00 - Execução dos serviços necessários à realização das Obras de implantação e Pavimentação na Rodovia BR-163/PA, Lote 02, Km 240,5 a 308,5, Consórcio entre as empresas: Três Irmãos Engenharia Ltda (líder) CNPJ: 15.046.287/0001-58 e Camter - Construções e Empreendimentos S/A CNPJ: 05.500.018/0001-76 (2011) Alteração injustificada de quantitativos. (2011) Liquidação irregular da despesa.	Encaminhar, constante despacho do Ministro Relator (18/8/2011), manifestação acerca dos indícios de irregularidades apontados pela auditoria.
			Contrato TT-028/2009-00 - Execução dos serviços necessários à realização das Obras de implantação e pavimentação e recuperação de erosões na Rodovia BR-163/PA - Segmento: Início (km 0,0) - Fim (km 102,3), Consórcio composto pelas empresas Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (empresa líder), CNPJ 03.118.726/0001-11; Cavalcá Construções e Mineração Ltda, CNPJ 75.201.539/0001-49; e Lotu Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 01.318.705/0001-14 (2011) Alteração injustificada de quantitativos. (2011) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.	Em relação ao Contrato 39/2008, para construção do lote 4, foram identificadas as seguintes irregularidades: (i) realização de medições e pagamentos por serviços não executados; e (ii) indícios de sobrepreço nos itens "bustos lítululares de concreto", "adquisição transporte de insumos luminosos", "sub-base e base estabilizadas granulometricamente sem mistura".
			Contrato TT-028/2010 - Execução de serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação e recuperação de erosões na Rodovia BR-163/PA - Segmento: Início (km 0,0) - Fim (km 102,3), Consórcio composto pelas empresas Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (empresa líder), CNPJ 03.118.726/0001-11; Cavalcá Construções e Mineração Ltda, CNPJ 75.201.539/0001-49; e Lotu Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 01.318.705/0001-14 (2011) Alteração injustificada de quantitativos. (2011) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.	No âmbito da Contrato 528/2010, para execução do lote 1, foram identificadas as seguintes irregularidades: (i) liquidação irregular de despesa, no valor de R\$ 2,4 milhões; e (ii) indícios de sobrepreço nos itens "concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)", "aquisição e transporte de insumos betuminosos", "base estabilizada granulometricamente com mistura solo-areia", "terraplenagem de erosões", "acréscimo de material granular" e "áreas subterrâneas".
			Contrato TT-544/2010 - Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA, Sobreposta km 527,04 a 674,56. Consórcio formado pelas empresas CBEVA (empresa líder), CNPJ 83.720.060/0001-06; DM Construtora de Obras Ltda, CNPJ 76.483.726/0001-94; e Cantarm, CNPJ 55.443.583/0001-80 (2011) Alteração injustificada de quantitativos.	O Contrato 544/2010, para execução do lote 9, por sua vez, foi identificado a alteração injustificada de quantitativos de serviços, correspondentes a 23,18% do valor original da avença.
			Contrato TT-544/2010 - Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA, Sobreposta km 527,04 a 674,56. Consórcio formado pelas empresas CBEVA (empresa líder), CNPJ 83.720.060/0001-06; DM Construtora de Obras Ltda, CNPJ 76.483.726/0001-94; e Cantarm, CNPJ 55.443.583/0001-80 (2011) Alteração injustificada de quantitativos.	Além não foram encaminhadas as manifestações das audiências e oitivas, realizadas pelo TCU.
			Contrato 20090059 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÉA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 0210/2008. (2011) Fiscalização deficiente da execução do convênio. (2011) Superávitamento decorrente de pagamento por serviço não executado.	Despacho do Relator de 24/8/2011 determinou que os responsáveis fossem chamados a se manifestarem sobre os indícios de irregularidade grave. A Prefeitura e a Funasa apresentaram manifestações, as quais foram analisadas pela unidade técnica. A empresa contratada, embora chamada em oitiva, não se manifestou. Nesta fase processual estão sendo analisadas as audiências dos responsáveis pelo TCU.
PA (PAC) Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA	010.740/2011-2 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 20090059 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÉA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 0210/2008. (2011) Fiscalização deficiente da execução do convênio. (2011) Superávitamento decorrente de pagamento por serviço não executado.	Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberaram sobre cada obra. (*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 94, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012). IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

em Recife (PE)	AUGUSTO NARDES / 008.472/2008-3-VALMIR CAMPELO / 007.318/2011-1 AUGUSTO NARDES / 003.586/2011-1 AUGUSTO NARDES / 004.038/2011-8 AUGUSTO NARDES	<p>serviços complementares de trenagem, arruamento e pavimentação frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>(2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 0800.0053456.09-2 - Serviços e fornecimentos necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica - UDA (U-11 e U-12), da Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST, compreendendo os serviços de construção civil, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência técnica à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato 0800.0053457.09-2 - Unidades de Coqueamento Retardado (U-21 e U-22) suas subestações e Casas de Controle, suas Seções de Tratamento Cáustico Regenerativo (U-25 e U-27), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato 0800.0055148.09-2 - Unidades de Hidrotratamento de Diesel (U-31 e U-32), de Hidrotratamento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio Ligh (U-35 e U-36), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST</p> <p>(2010) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato 0800.0055153.09-2 - (DUTOS) Serviços e fornecimentos necessários à implantação dos dutos de recebimento e expedição de produtos da RNEST, compreendendo análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento de equipamentos, construção civil, instalações elétricas, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, apoio à pré-operação e operação assistida, na Refinaria do Nordeste - Abreu e Lima - RNEST, no município de Póliaca/PE.</p>
----------------	---	---

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberaram sobre cada obra.

(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralização (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

(G-C: indício de irregularidade que, embora grave, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que delibaram sobre cada obra.

*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere litígio ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).

<tbl_r cells

RR	Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista - BR-174 - RR	007.112/2010-6 AROLDO CEDRAZ	IG-R	Contrato 0035/2007 - Restauração e Duplicação da BR-174 Sui, Segmento Km 505,00 - Km 495,80, extensão de 9,20 Km; Pavimentação da BR-174 - Contorno Oeste de Boa Vista, Segmento: Km 496,10 - Km 524,10, extensão de 28,67 Km. Construção de Viaduto de acesso ao Contorno Oeste, Viaduto de Acesso ao Raíar do Sol e Ponte sobre o Grampé Grande.	(2008) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insuflados e encargos).	<p>A continuidade da execução contratual da obra está condicionada à realização da retenção dos pagamentos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, conforme determinado no Acórdão -195/2008-TCU-Picáriô (10/9/2008), bem como o cumprimento das determinações empreendidas pelo Acórdão 859/2009-P (24/9/2009).</p> <p>Em 13/4/2011, o Acórdão 968/2011-P determinou à Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR que repactuasse o contrato 0035/2007, de forma a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) reduzir os valores das composições de Base e Sub-base; b) alterar a composição de defesa maleável para defesa semimaleável; c) gloçar, nas futuras medições, o valor de R\$ 1.263.358,94 referente ao serviço de escavação carga e transporte de solos moles; d) gloçar, nas medições futuras, o valor de R\$ 1.166.714,79 referente aos serviços de Escavação Carga e Transporte de material de 1^a categoria. <p>Até o presente estágio processual, o gestor ainda não demonstrou o atendimento às decisões determinadas por esta Corte.</p>
RS	(PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação	008.945/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 484/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. RR-216/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Allegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.	(2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.	<p>(2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercarado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.</p> <p>Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Allegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercarado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.</p> <p>(2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.</p>
						<p>Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para aacompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.</p> <p>(*) IG-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).</p> <p>IG-C: indício de irregularidade que, embora gere claração ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012).</p>

			<p>Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-446/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento Km 14,44 - Km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.</p> <p>(2011) Superávitamento decorrente de itens pagos em duplicidade</p> <p>(2011) Superávitamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>(2011) Superávitamento decorrente de quantitativo inadequado.</p> <p>(2011) Superávitamento decorrente de realistamento irregular.</p>	
RS	(PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação	003.053/2012-7 WALTON AIENCAR RODRIGUES	IG-P	<p>Edital 342/2010-00 - Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pardo) - Jaguarião (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes.</p> <p>(2010) Projeto básico deficiente ou desatualizado.</p> <p>(2010) Projeto básico/executionário sub ou superdimensionado.</p> <p>(2010) Subempreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>(2011) Superávitamento decorrente de quantitativo inadequado.</p> <p>(2011) Superávitamento decorrente de realistamento irregular.</p> <p>O Acórdão 1.596/2011-P (15/6/2011) condicionou a revogação da medida cautelar determinada pelo relator, ministro Walton Alencar Rodrigues, em 2/2/2011, ao efetivo cumprimento das medidas saneadoras indicadas na decisão:</p> <p>a) alterar o custo de referência da "Indenização de Jazida";</p> <p>b) alterar a composição do serviço "escavação e carga de material de jazida", de forma que ela prevê apenas os custos com "escavação direta hidráulica", "terramentas", "encarregado de turma", "servente" e "Indenização de Jazida";</p> <p>c) substituir as composições dos serviços de "sub-base" e de "base" executados com "macadame seco" pelas composições de referência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (Dacer/RS) para o serviço de "macadame seco";</p> <p>d) substituir as composições dos serviços de "escavação carga e transporte de solos inadequados", previstas nos orçamentos dos lotes de 4 a 9, pela composição "escavação carga e transporte de material de 1^a categoria", constante do Sico 2;</p> <p>e) substituir as composições de restauração rodoviária dos serviços concreto betuminoso usinado a quente", "base de brita graduada", "compactação de aterros a 95%", "compactação de aterros a 100%", "enleavamento", "hidrosemocida", escavação carga e transporte de material de 1^a categoria", e "escavação carga e transporte de material de 3^a categoria", pelas respectivas composições de construção;</p> <p>f) realizar sondagens, a percussão, de forma a avaliar o real volume de solo mole projetado para as obras dos lotes 1 a 3, e providenciar, os ajustes dos quantitativos previstos para o serviço de "escavação, carga e transporte de solos moles".</p>

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*): IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.485/2011 - LDO/2012).
IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere cláusula de conciliação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.485/2011 - LDO/2012).

	<p>O referido Acordão também determinou ao Dnit que, na hipótese de não serem atendidas as determinações anteriores ou de os licitantes habilitados não aceitarem as modificações de composições e preços, anule a Concorrência Pública 342/2010-DO.</p> <p>Posteriormente, o Acordão 2.736/2011-P (19/10/2011) em adição às medidas indicadas no Acordão 1.596/2011-P, condicionou a homologação e adjudicação da Concorrência 342/2010 e a assinatura dos contratos respectivos à expressa anuência da licitante classificada em primeiro lugar, em cada lote, aos seguintes termos:</p> <ol style="list-style-type: none"> retenção das parcelas correspondentes à diferença entre os preços avaliados pelo Tribunal e pela autarquia para os serviços "concreto betuminoso usado a quente", "base de brita graduada", "compactação de areias a 95%", "compactação de achados a 100%", "envolvemento", "hidrosemeadura, escavação, carga e transporte de material de 1^ª categoria", e "escavação, carga e transporte de material de 3^ª categoria", até a efetiva comprovação da redução de produtividade alegada pela autarquia; renúncia, em caráter irrentrável, à percepção das parcelas relativas à diferença de preços de que trata o subitem anterior, na hipótese de o Tribunal não adotar as conclusões do Dnit. <p>Em 11/4/2012 foi entregue, pelo Dnit, relatório contendo as supostas adequações no Edital nº 342/2010-DO - Duplicação da BR-116/RS, determinadas pelos Acordados TCU 1.596/2011-P e 2.736/2011-P. Esse relatório encontra-se em anexo pelo Tribunal.</p> <p>Cabe ressaltar que o Acordão 966/2012-P (25/4/2012) considerou saneado o indicio de "Descumprimento de determinação exarata pelo TCU" (TC 001.715/2012-7).</p>	
SP	<p>Condicão das Obras do Complexo Viário Baixínu, Guarulhos/SP</p> <p>011.101/2009-6 AUGUSTO NARDES</p>	<p>Contrato 039/99 - Execução das obras civis de Implantação do Sistema Viário Marginal Baixínu, inclusive obras de arte e serviços complementares.</p> <p>(2003) Superfaturamento</p> <p>(2004) Superfaturamento</p> <p>Execução Física -</p> <p>(2003) Alterações indevidas de projetos e especificações</p> <p>(2004) Alterações indevidas de projetos e especificações</p> <p>Para sanear as irregularidades que ensejam a recomendação de paralisação da obra, o órgão gestor deve adotar as seguintes medidas corretivas: a) descontar, nas próximas faturas, o débito de R\$ 6.992.352,01; e b) renegociar os preços contratados dos serviços a executar, caso estejam superiores aos do Sistema de Custos Rodoviários (Scro). (Itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acordão 2.277/2009-TCU-Plenário, ratificado pelos Acordos 1.809/2010 e 2.007/2011, ambos do Plenário do TCU).</p> <p>Até a presente data, o órgão gestor não apresentou documentação que comprove a adoção das medidas corretivas indicadas pelo TCU.</p>

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acordões que deliberam sobre cada obra.

(*): G-P: Indícios de irregularidades e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acordões que deliberam sobre cada obra.

(†): G-C: Indício de irregularidade que, embora não citado ou autêntica do responsável, não atende à conceituação constida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.463/2011 - DDO/2012.

TO	(PAC) Ferrovia Norte-Sul - TO	010.531/2010-5 VALMR CAMPOL / 010.493/2010-7 WALTON ALENCAR RODRIGUES / 010.528/2010-5 WALTON ALENCAR RODRIGUES	1G-P	<p>Contrato 035/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no trecho do TO - 080 de extensão (Concorrência 001/2007)</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 036/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Jaboté (km 818,30) - Córrego Cabaceira Grande (km 327,75), lote 13, com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007)</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 037/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Cabaceira Grande (km 927,75) - Córrego Chicote (km 1029,89), lote 14, com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007)</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 038/07 - Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Chicote (km 1029,89) - Rio Canabrava (km 1095,71), lote 15, com 65,82 km de extensão (Concorrência 001/2007)</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p>	<p>O gestor continua cumprindo as retenções determinadas pelo TCU, salvo determinação contrária emanada do Poder Judiciário, que ocorreu para os Contratos 36/07 e 37/07 (reclassificados pelo TCU como 1G-P), e mais recentemente, para o Contrato 38/07 (Ação Ordinária n. 2009-34.000.0362-32-2/DFDF).</p> <p>Por intermédio dos Acórdãos 1922/2011-P e 1923/2011-P, o TCU determinou à Valec que, tome as providências para repactuação dos Contratos 36/07 e 37/07, de modo a sanar o sobrepreço de, respectivamente, R\$ 42.096.469,29 e R\$ 40.340.201,35, data base jan/2007. Nesse momento, o TCU está analisando as audiências dos responsáveis, bem como pedido de reexame apresentado pela Valec.</p>
TO	Construção da Barragem do Rio Arraias - TO	008.875/2008-5 AUGUSTO SHERMAN	1G-P	<p>Contrato 045/2005 - Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias - TO - Eixo 16</p> <p>(2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>Contrato 11/2004 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Projetos), em Arraias - TO.</p> <p>(2009) Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.</p> <p>(2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.</p> <p>(2009) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.</p>	<p>Nos termos do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário, para sanear as irregularidades que impedem a continuidade da execução da obra, o órgão gestor deve: a) promover o desconto do dano nas próximas faturas; e b) repactuar o Contrato 11/2004 (itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.5.2).</p> <p>Até a presente data, o órgão gestor não apresentou documento (g) que comprove a adoção das medidas corretivas necessárias ao saneamento da irregularidade que ensejou a recomendação de paralisação da obra.</p>

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberaram sobre cada obra.

(*) 1G-P: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação [art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012].

1G-C: indício de irregularidade que, embora grave, não atende à conceituação contida no art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - LDO/2012.

TO	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TQ, ligando as cidades de Xambioá/TQ a São Geraldo do Araguaia/PA	014.599/2011-2 MARCOS BENQUERER	IG-P	<p>Convenio 61/0857 - Convênio 1.13/2017 - Construção da Barragem do Rio Ararias - Elmo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Ararias em Tocantins.</p> <p>(2009) Sobrepreço decorrente de preços excessivos fronte ao mercado.</p> <p>Contrato TT-385/2011-59 - Sub-regulação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Tocantins e o Consórcio Egesa - CMT/ARAGUAIA (União/Egesa/Engeharia S/A) Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TQ/PA.</p> <p>(2011) Projeto básico deficitivo ou desatualizado</p> <p>(2011) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.</p> <p>(2011) Sobrepreço decorrente de preços excessivos fronte ao mercado.</p>
----	--	---------------------------------	------	---

Os dados deste Anexo resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberaram sobre cada obra.

IGP-PI. Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b", da Lei 12.465/2011 - DOI/2012).

IGP-**P**: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 91, IV, "a" e "b" da Lei 12.465/2011 - DOI/2012).

(A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O Aviso nº 32, de 2012, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 362, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011 (nº 2.458/2011, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 12.654, de 2012, que altera as Leis nºs 12.037, de 1º de outubro de 2009, e 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal, e dá outras providências.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 362/12/PS-GSE

Brasília, 31 de maio de 2012

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.458, de 2011 (PLS nº 93/11), que “Altera as Leis nºs 12.037, de 1º de outubro de 2009, e 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal e dá outras providências”, foi sancionado pela Excelentíssima Presidenta da República convertido na Lei nº 12.654, de 28 de maio de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia

da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 364, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 364/12/PS – GSE

Brasília, 31 de maio de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 6.198, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 10/09 nessa Casa), que “Denomina Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho, o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 299, de 2012**, na origem, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que comunica o acolhimento dos embargos de declaração na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.797.

É o seguinte o Expediente:

Ofício nº 299/P

Brasília, 24 de maio de 2012.

Emb.decl. na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2797

EMBTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
EMBTE.(S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
EMBDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP
ADV.(A/S) : ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, proferiu decisão nos autos em epígrafe nos termos da certidão de julgamento, cuja cópia segue em anexo.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministro **AYRES BRITTO**
Presidente

PLENÁRIO**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

EMB.DECL. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.797
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI
REDATOR DO ACÓRDÃO RISTF : MIN. AYRES BRITTO
EMBTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: Após o voto do Senhor Ministro Menezes Direito (Relator), rejeitando os embargos de declaração, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Carlos Britto. Ausente, justificadamente, a Senhora Ministra Ellen Gracie. Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 22.04.2009.

Decisão: Após o voto-vista do Senhor Ministro Ayres Britto (Presidente), acolhendo os embargos de declaração para modular os efeitos da declaração de inconstitucionalidade, nos termos do seu voto, e a manifestação do Senhor Ministro Marco Aurélio no sentido da ausência de *quorum*, o julgamento foi suspenso. Ausentes, justificadamente, o Senhor Ministro Celso de Mello; em viagem oficial, o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski e, neste julgamento, a Senhora Ministra Cármen Lúcia. Não participa da votação o Senhor Ministro Dias Toffoli, que sucedeu ao Senhor Ministro Menezes Direito (Relator). Plenário, 03.05.2012.

Decisão: O Tribunal, por maioria, vencidos os Senhores Ministros Menezes Direito (Relator) e Marco Aurélio, conheceu dos embargos de declaração e os acolheu para que os efeitos da declaração de inconstitucionalidade tenha eficácia a partir de 15 de setembro de 2005, preservando-se a validade dos atos processuais que eventualmente tenham sido praticados em ações de improbidade, inquéritos e ações penais, contra ex-ocupantes de cargos com prerrogativa de foro, sem deslocamento da competência para o Supremo Tribunal dos processos que ainda estão em curso, tudo nos termos do voto do Presidente, Ministro Ayres Britto, que redigirá o acórdão. Ausentes, justificadamente, o Senhor Ministro Celso de Mello, e o Senhor Ministro Dias Toffoli, em representação do Tribunal na II Assembléia da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa, em Maputo, Moçambique, e na IX Conferência Iberoamericana de Justiça Constitucional, em Cádiz, na Espanha. Plenário, 16.05.2012.

Presidência do Senhor Ministro Ayres Britto. Presentes à sessão os Senhores Ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Cezar Peluso, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia, Luiz Fux e Rosa Weber.

Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.

Luiz Tomimatsu
Assessor-Chefe do Plenário

COORD. DE ANÁLISE DE JURISPRUDÊNCIA
D.J. 19.12.2006
EMENTÁRIO N° 2261-2

15/09/2005

TRIBUNAL PLENO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.797-2 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	:	MIN. SEPÚLVEDA PERTENCE
REQUERENTE (S)	:	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP
ADVOGADO (A/S)	:	ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA E OUTRO (A/S)
REQUERIDO (A/S)	:	PRESIDENTE DA REPÚBLICA
REQUERIDO (A/S)	:	CONGRESSO NACIONAL

EMENTA: I. ADIn: legitimidade ativa: "entidade de classe de âmbito nacional" (art. 103, IX, CF): Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP

1. Ao julgar, a ADIn 3153-AgR, 12.08.04, Pertence, Inf STF 356, o plenário do Supremo Tribunal abandonou o entendimento que excluia as entidades de classe de segundo grau - as chamadas "associações de associações" - do rol dos legitimados à ação direta.

2. De qualquer sorte, no novo estatuto da CONAMP - agora Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - a qualidade de "associados efetivos" ficou adstrita às pessoas físicas integrantes da categoria, - o que basta a satisfazer a jurisprudência restritiva, ainda que o estatuto reserve às associações afiliadas papel relevante na gestão da entidade nacional.

II. ADIn: pertinência temática.

Presença da relação de pertinência temática entre a finalidade institucional das duas entidades requerentes e os dispositivos legais impugnados: as normas legais questionadas se refletem na distribuição vertical de competência funcional entre os órgãos do Poder Judiciário - e, em consequência, entre os do Ministério Público.

III. Foro especial por prerrogativa de função: extensão, no tempo, ao momento posterior à cessação da investidura na função dele determinante. Súmula 394/STF (cancelamento pelo Supremo Tribunal Federal). Lei 10.628/2002, que acrescentou os §§ 1º e 2º ao artigo 84 do C. Processo Penal: pretensão inadmissível de interpretação autêntica da Constituição por lei ordinária e usurpação da competência do Supremo Tribunal para interpretar a Constituição: inconstitucionalidade declarada.

1. O novo § 1º do art. 84 CPrPen constitui evidente reação legislativa ao cancelamento da Súmula 394 por decisão tomada pelo Supremo Tribunal no Inq 687-QO, 25.8.97, rel. o em. Ministro Sydney Sanches (RTJ 179/912), cujos fundamentos a lei nova contraria inequivocamente.

2. Tanto a Súmula 394, como a decisão do Supremo Tribunal, que a cancelou, derivaram de interpretação direta e exclusiva da Constituição Federal.

3. Não pode a lei ordinária pretender impor, como seu objeto imediato, uma interpretação da Constituição: a questão é de inconstitucionalidade formal, insita a toda norma de gradação inferior que se proponha a ditar interpretação da norma de hierarquia superior.

4. Quando, ao vício de inconstitucionalidade formal, a lei interpretativa da Constituição acresça o de opor-se ao entendimento da jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal - guarda da Constituição -, às razões dogmáticas acentuadas se impõem ao Tribunal razões de alta política institucional para repelir a usurpação pelo legislador de sua missão de intérprete final da Lei Fundamental: admitir pudesse a lei ordinária inverter a leitura pelo Supremo Tribunal da Constituição seria dizer que a interpretação constitucional da Corte estaria sujeita ao referendo do legislador, ou seja, que a Constituição - como entendida pelo órgão que ela própria erigiu em guarda da sua supremacia -, só constituiria o correto entendimento da Lei Suprema na medida da inteligência que lhe desse outro órgão constituído, o legislador ordinário, ao contrário, submetido aos seus ditames.

5. Inconstitucionalidade do § 1º do art. 84 C.Pr.Penal, acrescido pela lei questionada e, por arrastamento, da regra final do § 2º do mesmo artigo, que manda estender a regra à ação de improbidade administrativa.

IV. Ação de improbidade administrativa: extensão da competência especial por prerrogativa de função estabelecida para o processo penal condenatório contra o mesmo dignitário (§ 2º do art. 84 do C Pr Penal introduzido pela L. 10.628/2002): declaração, por lei, de competência originária não prevista na Constituição: inconstitucionalidade.

1. No plano federal, as hipóteses de competência cível ou criminal dos tribunais da União são as previstas na Constituição da República ou dela implicitamente decorrentes, salvo quando esta mesma remeta à lei a sua fixação.

2. Essa exclusividade constitucional da fonte das competências dos tribunais federais resulta, de logo, de ser a Justiça da União especial em relação às dos Estados, detentores de toda a jurisdição residual.

3. Acresce que a competência originária dos Tribunais é, por definição, derrogação da competência ordinária dos juízos de primeiro grau, do que decorre que, demarcada a última pela Constituição, só a própria Constituição a pode excepcionar.

4. Como mera explicitação de competências originárias implícitas na Lei Fundamental, à disposição legal em causa seriam oponíveis as razões já aventadas contra a pretensão de imposição por lei ordinária de uma dada interpretação constitucional.

5. De outro lado, pretende a lei questionada equiparar a ação de improbidade administrativa, de natureza civil (CF, art. 37, § 4º), à ação penal contra os mais altos dignitários da República, para o fim de estabelecer competência originária do Supremo Tribunal, em relação à qual a jurisprudência do Tribunal sempre estabeleceu nítida distinção entre as duas espécies.

6. Quanto aos Tribunais locais, a Constituição Federal - salvo as hipóteses dos seus arts. 29, X e 96, III - , reservou explicitamente às Constituições dos Estados-membros a definição da competência dos seus tribunais, o que afasta a possibilidade de ser essa alterada por lei federal ordinária.

V. Ação de improbidade administrativa e competência constitucional para o julgamento dos crimes de responsabilidade.

1. O eventual acolhimento da tese de que a competência constitucional para julgar os crimes de responsabilidade haveria de estender-se ao processo e julgamento da ação de improbidade, agitada na Rcl 2138, ora pendente de julgamento no Supremo Tribunal, não prejudica nem é prejudicada pela inconstitucionalidade do novo § 2º do art. 84 do C.Pr.Penal.

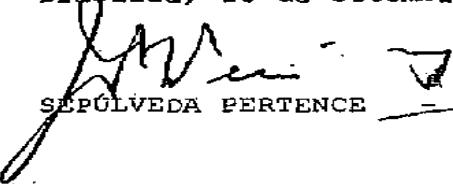
2. A competência originária dos tribunais para julgar crimes de responsabilidade é bem mais restrita que a de julgar autoridades por crimes comuns: afora o caso dos chefes do Poder Executivo - cujo impeachment é da competência dos órgãos políticos - a cogitada competência dos tribunais não alcançaria, sequer por integração analógica, os membros do Congresso Nacional e das outras casas legislativas, aos quais, segundo a Constituição, não se pode atribuir a prática de crimes de responsabilidade.

3. Por outro lado, ao contrário do que sucede com os crimes comuns, a regra é que cessa a imputabilidade por crimes de responsabilidade com o termo da investidura do dignitário acusado.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária, sob a Presidência da Sra. Ministra Ellen Gracie, na conformidade da ata do julgamento e das notas taquigráficas, por maioria de votos, em julgar procedente a ação, nos termos do voto do Relator, para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 10.628, de 24 de dezembro de 2002, que acresceu os §§ 1º e 2º ao artigo 84 do Código de Processo Penal.

Brasília, 15 de setembro de 2005.


SEPÚLVEDA PERTENCE → RELATOR

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Iniciando os debates, passo a palavra a Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Acir Gurgacz, Senador Pedro Simon, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado,

Tivemos uma semana extremamente agitada, turbulenta em alguma medida, Senador Simon, mas a encerramos, prevalecendo o império da lei, a Constituição, o respeito a ela, a atuação exemplar de alguns colegas, como foi o caso do Senador Pedro Taques, ontem, na CPMI, ao defender com muita coragem e destemor a prevalência da Constituição sobre os processos instalados nesta Casa, como as investigações que em curso na chamada CPI do Cachoeira.

Tivemos também trabalhos das nossas Comissões temáticas, muitas delas envolvendo interesse social, audiências públicas, e um tema a que também estamos dando atenção redobrada, que diz respeito a uma polêmica medida provisória, a de nº 568, que altera salários de carreiras importantes como área médica, agentes comunitários de saúde, servidores do Dnocs na Região Nordeste e também os veterinários. Essa medida está sob a relatoria do Líder Eduardo Braga. E penso que teremos, na terça-feira, uma audiência pública, negociada inclusive por requerimento meu, com a participação de outros Parlamentares, como a Deputada Jandira Feghali, Deputado Domingos Neto, para debater o conteúdo dessa medida provisória, que é extremamente polêmica.

Está marcada para a próxima terça-feira e será realizada em conjunto com a Comissão de Segurança Social e a Comissão Mista que foi nomeada para debater e examinar essa Medida Provisória nº 568.

Estarão presentes representantes da área médica, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior.

Apesar do feriado de quinta-feira, Senador Simon, teremos uma semana com grande movimentação, porque muitas categorias estão mobilizadas.

E tenho percebido do Líder Eduardo Braga, assim como do Líder do PT, Senador Walter Pinheiro, um grande esforço no sentido de compatibilizar para não haver novamente um contencioso entre esta Casa e o Poder Executivo em uma matéria que diz respeito a diversas categorias, algumas das quais, inclusive, estão em greve, como é o caso das universidades federais.

Tenho a convicção de que o bom entendimento, o trabalho para a construção de um consenso poderá resultar, se for o caso até, como já defendi nesta tribuna aqui, na retirada desta matéria de pauta para

efeito de construção de uma alternativa que não crie mais confusão e perturbação entre servidores de atividades essenciais.

A semana também é propícia, Sr. Presidente e Senador Pedro Simon, para mostrarmos algumas das realizações aqui. Eu, por exemplo, tive a oportunidade de presidir uma audiência pública na Comissão de Educação, tratando da questão relacionada à chamada econômica criativa.

O povo brasileiro é muito criativo, e acredito que deveríamos estimular mais esse talento e esse dom.

A economia criativa foi sugestão do Senador Cristovam Buarque, tão voltado à educação e tem como matéria prima a criatividade, a inovação, a cultura, a educação, o patrimônio histórico e também o folclore e o esporte.

Falo aqui novamente em grandes ideias porque é por meio destas que encontramos soluções em setores que estão em crise, como o da educação.

Pois foi de uma dessas grandes ideias que surgiu a solução para o endividamento das universidades comunitárias do nosso Estado, Senador Pedro Simon, o Rio Grande do Sul, e das instituições de ensino superior de Santa Catarina.

No Rio Grande do Sul, temos uma cultura que se desenvolveu com base no esforço comunitário, em que a própria comunidade, para preencher o vazio da ausência do Estado, no caso o Poder Público, e para prover de vagas necessárias para a juventude, no caso do Ensino Superior, a comunidade se organizou, e temos grandes instituições: lá na terra do Senador Pedro Simon, a Universidade de Caxias do Sul; em Passo Fundo, a Universidade de Passo Fundo; em Ijuí, a Unijuí; a Universidade de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul; a Urcamp, em Bagé; a URI, em Erechim; na região missionária; e assim por diante. Foram iniciativas em todas as regiões, com enormes esforços da comunidade para se criarem essas instituições.

Porém, com a sucessão de crises, planos econômicos, a cada ciclo de crise no setor agrícola, essas universidades vêm registrando um grau elevado de inadimplência, além dos gastos para prover um ensino de qualidade aos seus alunos. A situação de endividamento dessas instituições vem sendo tratada há muito tempo. Eu e os demais Senadores do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina nos envolvemos particularmente nesse assunto para uma solução adequada.

Uma proposta apresentada pelos reitores das universidades comunitárias ao Ministério da Educação prevê a troca das dívidas federais de universidades por vagas gratuitas de Ensino Superior.

Em um encontro com a Ministra de Relações Institucionais, a ex-Senadora Ideli Salvatti, Deputados

e Senadores dos dois Estados foram informados de que o Governo Federal já incluiu essa grande ideia na Medida Provisória nº 559, que, entre outras coisas, vai garantir o saneamento das dívidas das universidades pelas vagas gratuitas. A Medida Provisória nº 559, que tem como Relator o Deputado Pedro Uczai, do PT de Santa Catarina, deve ser votada já na próxima semana. E aqui aproveito para destacar também o apoio do Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, nessa matéria, essencial para que essa ideia virasse realidade. Foi ele que me recebeu, em audiência, a pedido do Líder Eduardo Braga, para tratar emergencialmente do problema dessas universidades, numa proposta que foi levada no mês passado ao Governo por representantes de diversas universidades comunitárias do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Essa é uma medida que beneficia milhares de estudantes de universidades como: a Urcamp, da região da Campanha; a Unicruz, de Santa Cruz do Sul; a Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; a Unilasalle – Centro Universitário La Salle; o IPA – Centro Universitário Metodista; a própria Universidade de Caxias do Sul (UCS), como se diz lá; a UPF – Universidade de Passo Fundo; e tantas outras universidades.

Conforme informações dos reitores, esse acordo traz vários benefícios, tais como solucionar a regularidade fiscal das universidades e proporcionar ao Governo um aumento significativo de vagas gratuitas no Ensino Superior.

A maioria das universidades hoje não tem fôlego para quitar as suas contas mensais e as dívidas federais e estão inadimplentes. Dessa forma criativa se resolve um problema, ampliando acesso dos jovens gaúchos, catarinenses e brasileiros à universidade.

No último Exame Nacional do Ensino Médio, o popular ENEM, apenas 8% das pessoas aprovadas conseguiram vagas nas universidades federais públicas através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

Dou aqui o exemplo do alcance desse acordo entre as universidades e o Ministério da Educação. Só na Urcamp, de Bagé, no sudoeste do Rio Grande do Sul, por exemplo, a quitação da dívida em troca das vagas vai garantir a graduação de quinze mil alunos carentes, com bolsas integrais nos próximos vinte anos.

Quero lembrar aqui que essa Medida Provisória nº 559, originalmente, autoriza a Eletrobrás a adquirir participação da Celg Distribuição, como parte do plano de recuperação financeira da Companhia Energética de Goiás. Posteriormente, a ideia é a Eletrobrás assumir o controle acionário da Celg e iniciar um trabalho de consultoria para examinar as condições da empresa e

reorganizá-la ou saneá-la financeiramente e também do ponto de vista da gestão.

Conforme divulgou o jornal *Valor Econômico*, cerca de R\$3,5 bilhões serão injetados na empresa com recursos da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional de Desenvolvimento e Econômico Social (BNDES).

Mas o Governo deve inserir outros pontos, alguns polêmicos, nessa mesma medida provisória.

O Relator e Líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados, Jilmar Tato, já adiantou que o Governo não desistiu de aprovar a extensão do Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e quer incluir o RDC nessa medida provisória.

O Regime Diferenciado, na verdade, flexibiliza a contratação de empresas para a realização de serviços e obras.

O Senador Pedro Simon lembra bem que, durante a permanência aqui, muitas vezes, o nosso ex-ministro Luís Roberto Ponte, que foi o inspirador da Lei das Contratações, a de nº 8.666, que era um marco muito importante e que ficou durante muito tempo tramitando no Senado Federal, no Congresso Nacional. Depois desse tempo, acabou sendo aprovado, criando, digamos, uma transparência maior e uma seriedade maior no processo das contratações públicas. Foi uma lei muito questionada pela rigidez, mas era necessário. Hoje seria aumentar ainda mais o rigor.

V. Ex^a, que àquela época criou até a CPI das Empreiteiras, queria uma CPI para investigar essas irregularidades.

Eu fui contra a votação do RDC – Regime Diferenciado das Contratações, porque todas as instituições que representam as próprias empreiteiras estavam perplexas e preocupadas que isso poderia abrir brechas para outras formas de manipulação das licitações dessas obras.

O objetivo do Governo, Senador Simon, Senador Acir Gurgacz, era exatamente agilizar o processo das contratações, porque a Copa está batendo às portas. No ano que vem, temos Copa das Confederações e, em 2014, a Copa do Mundo da Fifa. Então, o Governo decidiu flexibilizar e agora quer abrir mais uma porta, uma porta para outras obras do PAC, não só para as da Copa do Mundo, mas obras como a construção de creches. Mas, se isso for para viabilizar e agilizar, tudo bem. O problema é que temos de encontrar, Senador Simon, uma forma de fiscalização muito rigorosa sobre essas contratações. E aí queremos que o Tribunal de Contas da União, que é o órgão fiscalizador do Congresso Nacional, ajude com toda a energia e a sua

competência, usando da qualidade técnica dos seus auditores e fiscais.

Um assunto no mínimo polêmico, Srs. Senadores, é quando assistimos às relações nebulosas – e as investigamos – entre as empresas construtoras com parlamentares, contraventores e governos estaduais, federais e até municipais. A intenção é votar essa matéria no dia 12 de junho.

Eu, particularmente, tenho como principal objetivo ver a aprovação do acordo com as universidades comunitárias, que vai resolver a inadimplência dessas instituições e, consequentemente, aumentar as ofertas de vagas gratuitas para estudantes universitários no nosso Estado, Senador Simon, o Rio Grande do Sul, e também no Estado de Santa Catarina, pois, na reunião com a Ministra Ideli Salvatti, além dos Deputados de todos os partidos, estavam também os três Senadores de Santa Catarina.

Otimismo à parte, eu queria encerrar esta semana colocando um assunto também polêmico, mas prioritário para o Governo Federal e para os consumidores brasileiros.

Eu falo do serviço de telefonia ou, pelo menos, dos investimentos que deveriam ser feitos nessa área, para melhorar a atual situação. O Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, participou de uma audiência pública na Câmara dos Deputados, esta semana, tratando do serviço de telefonia no Brasil. Mas, em muitos casos, poderíamos chamar de desserviço de telefonia, porque nós temos lá, Senador Simon, na região da fronteira oeste, por exemplo – o senhor sai de Uruguaiana, do lado da Argentina com Paso de los Libres, vem a Quaraí, na fronteira com o Uruguai; vem mais um pouco até Santana do Livramento, também na fronteira do Uruguai; Quaraí com Artigas, Santana do Livramento com Rivera –, e ali, nesse caminho, que é longo, Senador, não há linha, não há comunicação de Internet ou de telefonia móvel. Há uma estrada erma. É uma boa estrada, asfaltada sim, porém não há nenhum tipo de socorro, se houver necessidade, em caso de um acidente.

E não havendo uma linha de telefonia móvel, de telefone celular, por conta da falta da presença das operadoras dessa telefonia, se houver um acidente, como é que a pessoa vai pedir socorro? Porque não tem como pedir um socorro da área médica ou mesmo da polícia rodoviária federal e assim por diante.

Então, já temos solicitado que o Governo, que a Presidenta Dilma, assim como fez com os bancos, que mandou baixar juros, como fez com a empreiteira lá no Internacional, que mandou resolver o problema, que estava demorando em relação ao estádio do Beira Rio, também determine ao Ministro das Comunicações

que peça às concessionárias desse serviço de telefonia que resolva e que preencha, que não fique só com o filé *mignon*, que são as áreas urbanas, onde a demanda é muito maior, onde se ganha muito dinheiro, mas também faça um investimento naquilo que se chamaria de uma zona de menor demanda pelo serviço, que é tão importante quanto as demais.

Ainda mais, as produtoras rurais de Santana do Livramento alertaram para o fato de que aumenta o êxodo rural por não se disponibilizar na área rural o serviço de telefonia móvel ou de Internet.

Isso não é só lá naquela fronteira, que é distante do centro metropolitano de Porto Alegre, Senador Simon. Acontece também em Santa Cruz do Sul, no interior, em Venâncio Aires, em Barra do Ribeiro, zonas muito próximas de Porto Alegre. Quer dizer, não é possível que a concessionária desse serviço público tão importante não forneça o serviço adequado de telefonia móvel e acesso à Internet nessas regiões tão carentes.

Estamos atentos a essa questão porque sabemos que as empresas de telefonia ocupam hoje as primeiras posições na lista dos Procons, onde aparecem como as empresas mais denunciadas por irregularidades.

Aliás, o Senador Mozarildo Cavalcanti, assíduo aqui no plenário, tem tratado deste assunto. Problemas como cobranças abusivas e falta de sinal ou do serviço contratado são os mais frequentes.

O Governo estuda uma redução de impostos da conta do telefone, mas precisa, também, encontrar uma forma de garantir a melhoria do serviço, ou seja, ter a certeza de que as empresas de telefonia estão mesmo investindo o que prometeram.

Volto a citar, como eu disse, a situação dos produtores rurais de Santana do Livramento, na fronteira oeste, porque esse serviço é essencial ali.

Chamo a atenção para os problemas nos serviços de telefonia porque vejo com preocupação os rumores de que o Governo e o setor de telecomunicações podem fechar um acordo para transformar multas aplicadas pela Anatel contra as operadoras de telefonia em obrigações de investimentos.

Na teoria, a ideia é ótima; muito boa, aliás. As multas somam hoje cerca R\$6 bilhões e parte disso, R\$400 milhões, irá vencer em breve. Valores que podem impulsionar o setor com a melhoria da rede dos serviços. Mas essa troca, pagamento por promessa de investimento, precisa ser feita de forma que tais investimentos tão necessários realmente sejam feitos. Os consumidores estão cansados de pagar e não receber pelos serviços contratados; estão cansados dos problemas de sinais, principalmente no interior do Brasil,

ou da Internet lenta, nas capitais brasileiras, inclusive aqui em Brasília.

O Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, já adiantou que o Governo será cuidadoso ao negociar essa solução das dívidas das empresas de telefonia e vai primeiro ouvir o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal. É uma boa providência ou, pelo menos, um primeiro passo adequado.

Uma solução para essas dívidas, Sr^{as}s e Srs. Senadores, precisa passar pela garantia de que esses R\$6 bilhões vão mesmo ser aplicados em melhorias do sistema de telecomunicação brasileiro, ampliando o serviço de telefonia móvel e melhorando o acesso dos brasileiros à moderna tecnologia de banda larga. Imaginem se nós, que vamos fazer a Copa do Mundo e a Copa das Confederações, a que milhares de jornalistas do mundo inteiro, comentaristas, especialistas virão, precisando se comunicar, não oferecermos um serviço adequado e eficiente de comunicação rápida, como a banda larga, a esses milhares e também aos próprios turistas que virão e que usam muito a Internet para suas comunicações ou mesmo para participação nas redes sociais. Nós temos que ter a mesma qualidade de bonitos estádios e também ter essa infraestrutura, hoje já tão criticada, com uma hotelaria muito cara e deficiente. Temos que nos preocupar com esse serviço de telecomunicações.

As multas que a Anatel aplicou, por irregularidades, devem ser aplicadas na melhoria desse serviço. Temos que ter a certeza de que esses problemas não voltarão a acontecer e de que o consumidor terá, a seu dispor, sempre, um serviço de qualidade. Isso depende muito de o próprio consumidor continuar reclamando dos seus direitos e também de um poder público fiscalizando adequadamente a concessão desse serviço.

Muito obrigada, Sr. Presidente Acir Gurgacz, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia, pelo seu pronunciamento.

Mais uma vez, quero agradecer a V. Ex^a por ter estado conosco em Ji-Paraná, na semana passada, onde nós inauguramos, para o Estado de Rondônia – já é conhecida no Brasil inteiro, no seu Estado, principalmente –, uma nova sistemática de feira...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Feira de negócios.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Feira de negócios em Rondônia. E a sua presença foi muito importante não apenas para a Comissão de Agricultura, mas para o nosso Estado, para os nossos agricultores, que lhe ouviram e que têm uma admiração muito grande por V. Ex^a.

Muito obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador. Estarei sempre à disposição. Também fiquei muito honrada com o convite e por ter podido, modestamente, contribuir com o apoio a essa iniciativa.

E queria cumprimentá-lo, novamente, pelo que o senhor tem feito na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa, levando a discussão democrática em vários cantos do Brasil. Isso tem um papel relevante no conhecimento de uma das áreas mais importantes, que gera milhões de empregos, que é a produção de alimentos, produção sustentável, a produção agropecuária brasileira. E o seu Estado é uma fronteira agrícola muito importante, com a participação decisiva de gaúchos, nossos conterrâneos, o Senador Simon, de catarinenses, de paranaenses como o senhor e tantos outros brasileiros de outras paragens que estão lá fazendo o desenvolvimento daquele Estado, com o desenvolvimento sustentável.

Temos agora o desafio do Código Florestal e V. Ex^a – como aconteceu na votação do Senado – e eu estamos juntos, de novo, para iniciar uma batalha ou uma luta para manter o Código Florestal adequado às necessidades brasileiras, a sua Rondônia e ao Brasil também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco. PDT – RO) – Meus cumprimentos.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

Há ofícios que passo a ler.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco. PDT – RO) – A Presidência designa o Deputado Antonio Balhmann como suplente para integrar, em vaga existente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 564, de 2012, conforme **Ofício nº 084, de 2012**, do Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of.B/84/12.

Brasília, 30 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Antonio Balhmann (PSB – CE), como suplente, da Medida Provisória nº 564, de 2012, que “Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. – ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a

garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Glauber Braga**, Vice-Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco. PDT – RO) – A Presidência designa o Deputado Alexandre Leite, como suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 571, de 2012, conforme o **Ofício nº 143, de 2012**, da Vice-Liderança dos Democratas – DEM, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 143-L-Democratas/12

Brasília, 31 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que assumirei a condição de membro suplente da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 571/12, em substituição ao Deputado Lira Maia.

Respeitosamente, – Deputado **Alexandre Leite** Vice-Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco. PDT – RO) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco. PMDB – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha querida Senadora Ana Amélia, eu não nego que gostaria de ter ocupado essa mesma tribuna principalmente nesses últimos dias para debater tema de interesse da Federação.

O mundo passa por uma crise que, direta ou indiretamente, nos atinge e à qual nos não estamos imunes.

O Brasil, dada a sua extensão geográfica, estampa problemas de toda a ordem, até mesmo antagônicos como a seca no Sul e no Nordeste e as enchentes no Norte.

A educação está a merecer uma profunda reflexão e a prova dessa preocupação são as greves em todos os níveis, que se estendem por diversas unidades da Federação, e assim por diante.

Entretanto, o assunto que tem ocupado corações e mentes no Congresso Nacional, no Senado em particular, é um novo caso de corrupção nas entradas da Administração Pública, envolvendo a crise na formação da sociedade. Aliás, minto, este caso, a rigor, não tem nada de novo. As proezas do Sr. Cachoeira vêm de longe e, se fossem tomadas as devidas providências lá distante no tempo, quando ele se autografou naquela conversa com o Sr. Waldomiro Diniz – ah! se o Presidente, àquela altura, tivesse tomado a posição que deveria ter tomado – talvez nós estivéssemos ocu-

pando aqui, hoje, o nosso tempo com outros temas mais palpitantes, e, provavelmente, essa crise não teria chegado ao ponto que chegou.

Mas o concreto é que o fato do dia é o Sr. Cachoeira e as corredeiras e lagos de corrupção que ele formou com o dinheiro que falta para que possamos, aí, sim, resolver os nossos principais problemas, que deveriam ser discutidos aqui, desta tribuna, não fosse essa mesma corrupção e, principalmente, a impunidade geradora de tantos casos de desvios de conduta, impunidade essa que vem acompanhando o nosso País ao longo da História.

No último final de semana e ao longo desta, outros fatos sacudiram o País e, principalmente, o mundo político, com repercussões ainda não totalmente calculadas e que envolvem atores importantes do nosso palco político-institucional. São fatos que podem ir além dos já reconhecidos arranhões na liturgia de cargos importantes da República. Daí a minha volta a esta tribuna, daí a minha reiteração em um assunto que tem que ser aprofundado, quem sabe para que, de uma vez por todas, possamos buscar alternativas para que as águas límpidas da nossa democracia surjam e sigam o curso normal e desejado.

As ações delituosas do Sr. Cachoeira, levadas agora a público a partir de uma operação policial, deram ensejo à instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o relacionamento entre o crime organizado e o mundo político, notadamente os vínculos e a penetração da atividade delinquencial nos assuntos próprios da Administração Pública.

O que se constata, à medida que mais fatos vêm à tona, é que a própria estrutura do Estado está atingida e que as instituições republicanas fundamentais foram afetadas, tantos e tão reiterados casos de corrupção.

Em si, o fato de malfeiteiros, criminosos e bandidos de toda ordem tentarem e, por vezes, conseguirem estender seus tentáculos para dentro da burocracia estatal é algo grave e do qual se tem precedentes na história contemporânea.

Basta que lembremos a Chicago dos anos 30 do século passado. A situação assumiu descontrole de tamanha proporção que o estado federal se viu compelido a intervir para cortar o mal pela raiz, chegando a criar uma força tarefa de repressão especificamente para este fim.

Não fora isso, teria sido impossível extirpar o cancro, já que todas as instituições estaduais haviam sido alcançadas pela metástase.

A única forma de colocar na cadeia os responsáveis por crimes maiores foi processá-los por um delito tributário federal – violação da lei do imposto de renda

– e assim transferir o julgamento para uma instância que não havia ainda sido contaminada.

E é agindo de forma firme, dentro da lei, com objetividade e respaldo da opinião pública que se mantém a confiança nas instituições e preserva a democracia.

Os episódios envolvendo o Sr. Cachoeira começam com um inquérito para apurar atividades de jogo ilícito. O que causa espécie a qualquer pessoa – e certamente terá despertado, no mínimo, a curiosidade dos investigadores – é, reitero, aquela gravação, a cores e tantas vezes repetida, em que o principal suspeito e alvo dessa operação policial e participa de uma negociação ilícita e corrupção ativa com o Sr. Waldomiro Diniz, então ocupante de cargo de primeiro escalão, ao lado do Chefe da Casa Civil da época.

Tão logo aquelas imagens foram ao ar, em horário nobre, diga-se passagem, eu cobrei uma profunda investigação dos fatos, com o afastamento imediato daquele funcionário; que ele respondesse, de imediato, pelos seus atos.

Fomos ao Presidente, ao seu Governo: “demitam o Waldomiro, iniciem o inquérito contra o Cachoeira, para, no seu início de Governo, mostrar a linha da retidão, da seriedade, da dignidade do seu Governo.”

Nada foi feito. Absolutamente nada foi feito.

Pedi a CPI. O Presidente nacional e o Presidente do Senado não deixaram criar a CPI. Fomos para o Supremo. Ganhamos no Supremo. Mas levou um ano para que pudéssemos ganhar. Um ano depois, criamos a CPI. E a CPI mostrou os fatos. Aí não era mais Cachoeira. Era mensalão. E originou tudo isso que estamos vivendo até agora.

Não se tem notícia de punição do crime de tentativa do negócio espúrio naquela época. Ao que consta, a tentativa de corrupção ativa rendeu condenação agora, há pouco tempo, para o Sr. Waldomiro, pelo menos em primeira instância. Mas o tempo, de lá até aqui, tem sido o senhor da razão da repetição dos casos de desvios, e com o mesmo personagem, o Sr. Cachoeira.

Pelo que se vê agora, o Sr. Cachoeira passou a estar (ou continuou) sob a mira da Polícia Federal (já que para a de Goiás era cidadão ilibado). E, ao que tudo indica, nem foi preciso muito para lograr robustas provas a evidenciar estarmos diante de um chefe de organização criminosa.

A simples análise da evolução patrimonial do investigado, a partir de empresas de pequeno porte e com atividades secundárias, seria o suficiente para demonstrar que a fortuna amealhada em curto espaço de tempo não poderia advir de atividade lícita.

Ora, qualquer trabalhador brasileiro que cometa um deslize, por menor que seja, em termos de Imposto de Renda, de pronto é alcançado pelas garras da Re-

ceita Federal. Aliás, o nosso aparato institucional em termos de arrecadação é um dos mais sofisticados do planeta. Então, por que figuras como o Sr. Cachoeira e tantos outros, alguns deles bastante conhecidos, passam ilesos a tanta sofisticação tecnológica, ainda que ostentem padrões de vida incompatível com seus alegados rendimentos? Por que para esses a Receita é míope?

Neste caso, o do Sr. Cachoeira, as escutas telefônicas, autorizadas pela Justiça, revelam que o investigado tem tentáculos em vários órgãos públicos, municipais, estaduais e federais. E os vínculos mostram como se dá a advocacia administrativa, o jogo de influências, o convencimento e a pressão sobre autoridades e executivos.

Ministério Público, parlamentares, membros do Judiciário e do Executivo, não há área ou setor público que escape à vigilância, controle e, pelo menos, à tentativa de influência e dominação da organização de malfeiteiros.

Paralelamente a isto, aparentemente sem nenhuma relação com os fatos atribuídos ou investigados relativamente ao Sr. Cachoeira, tem curso no Supremo Tribunal Federal uma ação penal na qual figuram 38 réus, e que teve origem no deplorável episódio denominado mensalão.

Todos conhecem a história, e é dispensável rememorá-la agora. O que se aguarda nesse momento é o veredito do Supremo Tribunal Federal no que tange a responsabilidade penal dos acusados.

Mas, antes de estabelecermos um possível nexo de causalidade entre os dois fatos políticos, em razão do noticiado desse último fim de semana e início desta, é necessário que eu faça um registro sobre o papel de duas empresas até há pouco desconhecidas do grande público.

A primeira delas – hoje notória pelo envolvimento nos escândalos do momento –, a Delta Engenharia, do empresário Fernando Cavendish. Trata-se de uma empresa que, súbita e inexplicavelmente, passou a ser a grande empreiteira das obras do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC.

Algumas obras foram licitadas, outras foram ganhas com dispensa de certame e outras tiveram o objeto contratado substancialmente acrescido ao longo da execução.

Ao contrário do que ocorre com outras grandes e tradicionais empresas da área da construção civil, a Delta Engenharia parece ter a quase totalidade da sua clientela concentrada no setor público. Em suma, é uma empresa que presta serviços à Administração Pública e, a partir do lançamento do PAC, sob o governo anterior, teve um sucesso econômico espantoso.

Mas não é só de obras públicas que depende a Delta Engenharia. Ela também depende de empréstimos públicos, particularmente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) e, aparentemente, teve uma grande facilidade de acesso aos recursos desta instituição de fomento.

Quando se tornou notório o comprometimento da Delta com “pessoas jurídicas de fachada” ligadas ao Sr. Cachoeira por conta de vultosas transferências financeiras injustificadas a essas “empresas laranja”, tratou-se logo de engendar uma operação de substituição de pessoa jurídica. Sai a Delta – por suposta dificuldade financeira – e entra a até então desconhecida JBS.

Ora, que dificuldade financeira seria esta que a Delta subitamente passou a enfrentar? Se a sua grande fonte de financiamento é o próprio Poder Público, só pode haver uma explicação para o estrangulamento financeiro: não há mais interesse no sentido de que ela continue à frente das obras, pelo menos ostensivamente. Houve a necessidade de colocar um terceiro à frente da gestão dessas mesmas obras.

Também de imediato à notícia dessa substituição de pessoa jurídica, eu passei a cobrar uma investigação sobre a situação da Delta. Falei até mesmo, em “devassa” nos contratos da empresa, através de órgãos como a Polícia Federal, a Receita Federal, a CGU, a e o Tribunal de Contas da União. Sugeri, inclusive, o bloqueio das contas dos titulares da empresa, diretores e sócios. E que se fizesse uma análise da evolução patrimonial de todas as pessoas direta ou indiretamente ligadas a esses dirigentes dessa empresa.

Agora, depois de tanta pressão, inclusive da sociedade, e passado um tempo crucial para as investigações, a CPI decidiu investigar a Delta, na sua totalidade e não apenas no Centro-Oeste. Talvez a indagação sobre quem seja a sua “sucessora” possa ajudar.

A empresa JBS também tem uma história de sucesso rápido, não menos inexplicável e não menos misteriosa. Também ligada a vultosos financiamentos obtidos junto ao BNDES. O seu ramo, entretanto, é o ramo de carnes. Um grande açougue de repente se transforma no maior frigorífico do mundo. Somente se interessa pela construção civil. Fecha uma operação de aquisição da Delta sem despender um só centavo. Aliás, mentira, despendeu: um real. Pagará com o lucro que a companhia alcançar. Negócio desse tipo só se tem visto nos casos de privatizações de empresas públicas. Mas esse é um assunto, para outro momento. Entre particulares, isso não existe. Ou melhor, quando ocorre, é porque já está querendo acobertar outra coisa.

Chamou atenção o fato de presidir o Conselho de Administração da JBS, a empresa de carnes – o açou-

gue que se transformou num frigorífico, o frigorífico que se transformou no maior frigorífico do mundo, e agora compra a Delta –. o ex-Presidente do Banco Central na gestão Lula, o Sr. Henrique Meirelles, o único estrangeiro ex-presidente mundial do Banco de Boston. E nenhuma autoridade se opôs ao ato da venda, em que pese ser o BNDES sócio da JBS.

Obviamente, ainda que sócio minoritário, o BNDES poderia, com um mero telefonema ao Presidente da JBS, Sr. Meirelles, participar que estaria se retirando da sociedade caso se concretizasse a aquisição da Delta. Nem seria preciso dizer expressamente que não haveria renovação dos empréstimos. A parceria entre a Delta e a JBS estaria natimorta.

Postos estes fatos, que são por demais conhecidos e ostensivos, vamos ao que foi dado conhecer neste final de semana e no início desta.

No final do mês de abril, houve uma reunião no escritório do meu amigo, ex-Ministro e ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, entre o Presidente Lula e o atual Ministro Gilmar Mendes, ex-presidente da Corte Suprema.

A finalidade do encontro seria o ex-Presidente levar ao conhecimento do Ministro Gilmar Mendes ponderação sobre a “inconveniência” de se incluir em pauta para julgamento no Supremo Tribunal Federal, no momento presente, o caso do mensalão. Segundo consta, estaríamos em meio a “um intenso debate político” e isso poderia comprometer a necessária isenção no julgamento do caso em apreço.

Ora, se há clima de perplexidade por conta do “debate político”, trata-se de uma justa indignação da sociedade civil em face de um clima explícito de “operação abafa”, aliás, comum em outras CPIs anteriores, a que se lançaram os segmentos partidários representados na CPI do Cachoeira, já no início dos seus trabalhos.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Concede-me um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Senador Pedro Simon, nós assistimos, nos últimos dias, a um grande debate no Brasil em relação à versão dada pelo Sr. Ministro Gilmar Mendes sobre esse evento. Aqui, vários articulistas e várias personalidades têm discutido muito esse tema. V. Ex^a, em bom momento, retoma esse debate. Ali, a primeira grande pergunta que se faz: por que, em relação a um evento que aconteceu no dia 26 de abril, no escritório do ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Nelson Jobim, somente um mês depois, um dos interlocutores dessa reunião traz à baila esse debate? Segunda grande pergunta

que se faz: por que, se eram três presentes e os três ficaram o tempo todo na reunião, numa versão, e dois têm uma posição, o Ministro Jobim e o Presidente Lula, e o outro tem outra versão? O Ministro Nelson Jobim, com a imparcialidade que tem, gaúcho que é, como a nossa Presidenta Ana Amélia e como V. Ex^a, Senador Pedro Simon, é categórico em dizer que não houve essa tratativa. Se V. Ex^a tiver o cuidado de resgatar o segundo pronunciamento do Ministro Gilmar Mendes, verá que ele é enfático em dizer que “entendeu” que teria isso, mas que não teve – palavras dele, publicadas, inclusive, nos grandes jornais escritos e televisionados desta semana. Portanto, para o bem da verdade, seria interessante que o Sr. Gilmar Mendes deixasse mais claro o porquê de, apenas um mês depois do evento, ele vem à sociedade brasileira dizer que isso era muito grave. Se era tão grave, ele deveria, na saída da reunião coordenada pelo Ministro Nelson Jobim, ter dito isso. Mas, não! As imagens, na saída daquela reunião, eram de afagos, de sorrisos, de saudação e de uma posição muito tranquila. Portanto, essas questões, para que nós possamos efetivamente fortalecer o Estado democrático de direito e fortalecer as instituições, precisam ser esclarecidas. Aliás, o Ministro Marco Aurélio Mello, nesta semana, mais precisamente antes de ontem, dizia que era preciso que nós compreendêssemos melhor alguns arroubos que, dessa vez, não são do ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim, que não é afeito a isso, nem do Presidente Lula, que também é muito comedido com relação a essas questões. Mas não podemos dizer o mesmo do outro Ministro em face do seu temperamento. Portanto, agradeço a V. Ex^a. Mas seria importante para a história do Brasil, como a estamos reescrevendo com a Comissão da Verdade, esclarecer os acontecimentos, como aqueles fatos que V. Ex^a tanto combateu na época da ditadura. Hoje estamos reescrevendo aquela história, o que, naquele momento, não se poderia fazer. Mas hoje, não; hoje nós vivemos uma plena democracia em que todos os órgãos funcionam. Assim as versões precisam ser esclarecidas. Numa reunião onde estavam três pessoas, eu prefiro ficar com as duas que têm a mesma versão. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Sou eu que agradeço o importante aparte de V. Ex^a. O aparte de V. Ex^a, com muita competência, faz o que eu acho que deveria ser feito: tentar passar adiante, ir para um fato seguinte e não ficar misturando essa questão, que não interessa.

Eu também entrei nessa. Não me aprofundei. Não vim cobrar aqui com quem está a verdade. Na verdade, fulano diz “a”, beltrano diz “b”, sicrano diz “c”. Acho que não somaria nada isso.

Assisti ontem ao Programa do Ratinho, e o Lula, com muita categoria... Aliás, que homem competente! Saiu-se muito melhor que o Ratinho! O Lula deu uma demonstração de competência, falando, debatendo, mas, quando se tratou desse assunto, ele passou adiante, simplesmente dando uma demonstração de que quer ir adiante. Acho que isso é bom. Não interessa ao País essa discussão, porque, cá entre nós, não existe coisa similar: o ex-Presidente da República e dois ex-presidentes do Supremo Tribunal.

Mas que o assunto é grave, é grave. Que o assunto foi difícil, o assunto foi difícil!

Ali já era visível que muitos, nós sabemos, não desejam a apuração mais aprofundada. Existem aqueles que não queriam nem a instalação dessa CPI. E existem os que gostariam que o mensalão não fosse decidido agora, que ficasse para o ano que vem. Não sei se há algo a esconder. Alguma coisa parece até que governo e oposição pretendem esconder. Isso aconteceu já aqui. Houve aqui comissões em que foi feito um pacto de silêncio entre governo e oposição.

Quanto às operações comerciais da Delta, começou assim: nós não apuramos nem governador, nem Delta, nem nada. Os fatos foram levados adiante e, graças a Deus, a CPI chegou a uma conclusão positiva. Depois de semanas de desgastes, pressões da mídia e de entidades representativas da população, concluíram o óbvio: era preciso quebrar o sigilo da Delta no âmbito nacional – provavelmente, o que deveria ser feito no primeiro dia, foi feito agora – e, por outro lado, investigar os próprios Governadores, aliás, até mesmo para embasar futuras inquirições, sabidamente vazias de conteúdo quando não tem dados concretos em mãos. Daí as perguntas e as respostas evasivas. Por que, então, protelar a decisão que se impunha de uma forma meridianamente clara? Evidentemente que tudo isso aumentou o clima de especulações no País. Especulações que foram reforçadas pelo acontecimento do último final de semana. De repente, a CPI e o mensalão entraram juntos no mesmo noticiário. E, pior, com ares de moeda de troca.

Um ex-Presidente do Supremo e ex-Ministro do antigo e atual Governo colocar seu escritório à disposição para promover um encontro entre um ex-Presidente da República, responsável pelo lançamento das obras do PAC, e um magistrado do mesmo Supremo Tribunal que agora vai julgar as 38 personalidades ligadas ao dito governo anterior por haverem recebido “mesada”, tudo para dizer da inconveniência de incluir o processo em pauta no momento.

Até um estudante de Direito saberia que a protelação do julgamento só interessa a quem aposta na prescrição dos crimes imputados aos réus. E ela está

próxima de ocorrer. Portanto, a inconveniência de julgar já tem a ver com a conveniência em ver prescrever os delitos. Nada mais.

O Código de Processo Penal define o indício como uma circunstância conhecida e provada que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra prova ou de outras circunstâncias.

Pois bem. Até o final da semana passada, havia boatos de que o Supremo Tribunal Federal estava sendo pressionado a adiar o julgamento do mensalão, de que a inclusão do caso Cachoeira serviria de prova de que o escândalo do mensalão não passou de uma armação da oposição para fragilizar o governo. Esses boatos se transformaram em fatos e em fatos gravíssimos, porque vieram à tona gestões espúrias para as mais variadas instâncias institucionais.

O ex-Presidente do Supremo não nega o encontro, embora diga ter sido ele quem provocou o assunto do mensalão. Acredite quem quiser nessa versão, podendo ainda dar azo à imaginação para saber o que teria levado um ex-Presidente, um Ministro do Supremo Tribunal a se reunirem num escritório de advocacia.

O ex-Presidente, por intermédio de sua assessoria, se nega a falar sobre o assunto ou nega o assunto. O Presidente do seu Partido vem a público concluir a militância a defendê-lo. Defendê-lo do quê? De que ele teria ido, então, a um escritório de advocacia para se encontrar com um Ministro do Supremo Tribunal, um dos julgadores do mensalão, por mera visita de cortesia?

É visível agora a indignação do Ministro. Aliás, visível não, audível, com palavras pouco recomendadas para a liturgia do cargo.

O ex-Presidente responde apenas “que tem gente que não gosta dele”. É verdade, embora ele diga, como também é verdade que tem muita gente que gosta muito dele.

A decisão de quebrar o sigilo bancário da Delta é um passo fundamental, mas ainda tímido. Há que se seguir a quebra de sigilo fiscal da contabilidade dessas empresas e das empresas coligadas, subsidiárias e filiais, entre as quais as pessoas jurídicas, cujos gerentes e diretores são desempregados, faxineiras e trabalhadores de escassa qualificação e renda cuja documentação foi perdida e ainda não recuperada. A JBS também precisa ser investigada a partir da estranha incorporação da Delta.

É preciso constante vigilância, porque as experiências anteriores também mostraram verdadeiras chicanas para que as informações solicitadas ora não chegassem a tempo, ora viessem em formato incompatível, no sentido de procrastinar as investigações. Isso é um fato.

Em outras CPIs, caixas repletas ficaram imunes de qualquer análise. Quantos serão os atestados de idoneidade dados por essas mesmas CPIs por falta de investigação?

O espetáculo deprimente de anteontem na sessão da CPI, com a brava atuação do querido companheiro, ilustre representante de Mato Grosso, não deixa de ser uma cachoeira de água fria nas expectativas de uma investigação que, pelo menos, chegue a algum lugar. Até mesmo sem discutir onde é esse lugar. O risco é o de lugar nenhum.

O mutismo do Sr. Cachoeira e de outros que julgam que devam adotar a estratégia de defesa, que é constitucional, não será empecilho à apuração da verdade. Por mais brilhantes que sejam os dotes advocatícios do Dr. Márcio Thomaz Bastos – ex-Ministro da Justiça do Governo Lula –, não será ele capaz de absolver o réu que representa, a não ser pela via da prescrição, que parece ser, exatamente, o caminho buscado pelos réus do mensalão.

Até o episódio do Sr. Cachoeira, eu denunciei, reiteradamente, desta mesma tribuna, a incursão do crime organizado na burocracia do Estado, na arquitetura do que se chama, comumente, “Estado paralelo”. O que esses novos fatos denunciam à população brasileira é o risco de contaminação do próprio Estado, e não somente de sua burocracia. O que é muito mais grave, convenhamos.

Vale lembrar que a essência do regime democrático que adotamos está na seguinte proclamação que, ao mesmo tempo, é política e norma jurídica fundamental: *“Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

Como proclamação política, ela expressa, ao mesmo tempo, um valor essencial (a democracia) e uma determinação do povo de não abdicar da prerrogativa e do direito inalienável de comandar o seu destino; como norma, é um comando de cuja violação há de decorrer alguma consequência.

Ora, o que acontece quando se instaura uma situação em que os representantes do povo, de forma sistemática e reiterada, ao longo do tempo, traem a confiança desse mesmo povo e passam a agir contra os seus interesses e usam as instituições com o fim de lograr o proveito próprio?

Surge aí o direito político e jurídico da resistência contra o uso espúrio da autoridade que lhe foi delegada.

O direito de resistência equivale, no plano político, à legítima defesa no plano penal. Quando a situação de fato não deixa alternativa à pessoa ou à coletividade, é dado a ela assumir a autotutela do direito para evitar o perecimento de um valor maior.

O povo brasileiro dá sinais do que eu poderia chamar “cansaço político”. Eu já falei muitas vezes, desta mesma tribuna, da tal anomia social. É aquela situação em que as pessoas já não acreditam mais nas suas instituições e passam a desrespeitá-las das mais variadas formas, seja por meio da sonegação, seja por meio da pirataria, seja por meio do desrespeito sistemático às leis. Pior na submissão ao estado paralelo, que ocupa o vácuo do Estado oficial.

A população brasileira é pacífica, é pacífica na sua essência. O que me preocupa é até onde irá a sua paciência tendo em vista tantos e tão reiterados casos de corrupção. Mais do que isso, com a correspondência da igual impunidade. Ela foi às ruas, recentemente, aos milhares e bradou contra a corrupção. E vê, agora, um caso tão rumoroso, na contramão de tentativas explícitas de que o caso Cachoeira torne-se, mais uma vez, um exemplo fatídico da impunidade.

O direito de resistência não visa ruptura da ordem instituída. Ao contrário, visa preservá-la, mantê-la íntegra, mantê-la hígida contra deliberada e impune orquestração da respectiva violação e subversão.

Cunhou-se, ainda à época do absolutismo, o adágio “os reis são feitos para os povos e não os povos para os reis”, a evidenciar que, mesmo sob o antigo regime, a resistência era legítima a partir do momento em que o abuso e o arbítrio dos monarcas violavam a própria ordem por eles implantada e da qual tiravam a sua legitimidade.

Já disse alguém que a legitimidade do direito político à resistência, numa democracia, decorre fundamentalmente do julgamento que os governados estão autorizados a fazer sobre as políticas públicas desenvolvidas pelos governantes, notadamente quando estes usurparam direitos fundamentais do povo.

A problemática do direito político de resistência surge e vem sendo estudada ao longo dos tempos quando as disfunções do Estado, notadamente do Estado de direito democrático, compromete aquilo que justifica sua própria razão de ser, ou seja, a proteção dos direitos fundamentais e a realização do bem comum.

É o que ocorre quando as instituições democráticas e republicanas são objeto de apropriação privada; quando os espaços de atuação pública se tornam objeto de troca de favores; quando já não se consegue apurar o que ocorre no seio da administração porque os responsáveis cuidam de criar uma blindagem em torno das operações, que deveriam ser transparentes e públicas, mas que se transformam em algo misterioso e inacessível.

Não é à toa estarmos, há tanto tempo, no rodapé da legitimidade, nas pesquisas de opinião. É que, quando tudo isto se soma, temos a total perda de le-

gitimidade dos representantes do povo e, por via de consequência, das instituições que representamos.

É bom lembrar que o Legislativo adquiriu os mais altos índices de confiabilidade em tempos de CPI. E isso, diga-se de passagem, quando ainda não tínhamos a TV Senado. Cada sessão se transformava em um capítulo que sempre deixava um “gosto de quero mais”. Éramos manchetes de notícias que enchiam de orgulho os trabalhos legislativos. Diferente de agora. Diferente de hoje. Diferente desta manhã.

Eu fico imaginando o que passou pela cabeça dos brasileiros que viram, pela TV Senado, na reunião de ontem, no lugar do debate, o quase pugilato. Uma tentativa de rasgar a Constituição, no grito.

É tempo, portanto, de uma profunda reflexão sobre os destinos desta CPI. Para a confiabilidade do Congresso, como pilar institucional crucial em um regime democrático, a CPI tem dois gumes: ou ela nos fortalece, ou o tal rodapé das pesquisas, de piso, vira teto.

Antes que esta perda de confiabilidade e de legitimidade contamine o valor maior que é a própria ideia de democracia, há, como último recurso, o direito à resistência a fim de restabelecer os princípios éticos e morais em que se fundam a nossa organização social e política.

É daí que vem a maior participação popular na formulação, na execução e na fiscalização dos atos de governo.

A questão que há de ser posta no momento é a seguinte: os desdobramentos da assim chamada CPI do Cachoeira, aliado aos demais fatos políticos institucionais que estamos vivenciando, permitem identificar uma situação de ruptura e descontrole dos valores básicos que estruturam e justificam a República? Essa é a pergunta.

Eu ainda me movei pela esperança. E essa esperança também se molda em fatos ocorridos recentemente. Indico dois pontos: o primeiro deles foi a chamada Lei da Ficha Limpa. É bom lembrar que ela foi, exatamente, concebida a partir da iniciativa popular. Um legítimo exercício de resistência da opinião pública.

A população sabia que nada seria mudado no âmbito institucional. De dentro para fora. E ela recorreu a um meio legal: um projeto de iniciativa popular. Todos nós assistimos quantas e tamanhas foram as resistências. E os percalços, até mesmo nas tentativas de alterar o desejo da população por meio de mudanças de redação. Quantas foram as discussões no Poder Judiciário. Tudo isso para dizer se o candidato a representar o povo poderia, ou não, ser íntegro. Ou, ao contrário, ter ficha suja. Ora, a ficha limpa nem deveria ser objeto de lei! Deveria ser cláusula pétrea em qual-

quer eleição! Mas a lei “passou” e a nossa esperança deverá vingar nas próximas eleições.

O outro ponto é, sem dúvida, a postura diferente que a Presidente Dilma tem adotado em casos de corrupção no seu governo. Isso, comparado com situações anteriores. Ela tem demonstrado não conviver com o malfeito. E não só no discurso, mas na realidade.

Permanecem, entretanto, práticas malfeitas nas relações com outros poderes, principalmente com o Legislativo. A corrupção não será debelada enquanto a aprovação de leis continuar sendo trocada por cargos e emendas orçamentárias. troca-troca, me dá aqui que eu te dou lá.

Que a tal governabilidade seja sinônimo de troca de favores. Seriam republicanos os interesses de quem indica apadrinhados para cargos estratégicos no governo? Não é preciso investigação maior para se chegar à conclusão de que a corrupção se financia com o dinheiro da obra pública superfaturada.

A CPI do Cachoeira tem que contribuir para a moralidade do gasto público. Se ela resultar no que a população espera, terá dado uma contribuição fundamental neste sentido. Se ela falhar, como em tantas outras vezes, ao contrário, alimentará o crime. E resultará em um caso explícito e imenso de impunidade, do mesmo tamanho da sua resultante: a corrupção. Pior: a perda maior ainda da legitimidade das instituições pilares da democracia. Dos três poderes, dada a promiscuidade demonstrada pelos fatos do último final de semana.

Não podemos esquecer que temos um longo histórico de CPIs que fecharam os respectivos trabalhos sem nominar e identificar os verdadeiros responsáveis pela corrupção dos costumes e das instituições. São os casos, por exemplo, das CPIs das ONGs e dos Cartões Corporativos, entre tantas outras, sem...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... contar a mais importante delas, proposta por mim, a das Empreiteiras (*Fora do microfone.*), ou “dos Corruptores”, que nem chegou a ser instalada, bloqueada que foi exatamente por aqueles que não querem ver nada apurado, porque têm interesse em manter o *status quo*.

Isso nos permite inferir que sempre houve um propósito de acomodar as constatações segundo conveniências de acordos de lideranças.

São por demais conhecidas as dificuldades havidas para instalar a atual CPI, em que pese a contundência das provas relativas ao vínculo das atividades ilícitas em setores do Poder Público.

Somente quando a evidência do vínculo entre a empreiteira Delta e a contravenção penal atingiu o raio

do absurdo, aprovou a CPI a quebra do sigilo bancário da empresa.

Agora, enfim, foram aprovadas as convocações dos Governadores de Brasília e de Goiás, deixando de fora, pelo menos por enquanto, o do Rio de Janeiro. Até aqui, parecia um “estranho” acordo entre “opostos”, visando ao que não é menos explicável do comparecimento dos governadores.

Não posso também negar o cheiro do estranho de quando, de tanto titubear, opositores juntam-se e tomam um mesmo rumo, coincidente, seja para chamar governadores a depor, seja para negar a aprovação imediata da convocação. Isso significa que uma melhor análise dos documentos melhor fundamentará a inquirição de uns, e não de outros, ou apenas um entendimento?

Esses são apenas...

Estou encerrando, Sr^a Presidente.

Agradeço, aliás, a tolerância quase que, diria, exagerada de V. Ex^a para com este Senador.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Simon, outros Senadores estão aguardando. O senhor está falando há 45 minutos.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – E eu gostaria de pedir um minuto de aparte, Senadora, se possível.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O orador é que decide a concessão do aparte.

O Senador Cristovam está pedindo um aparte ao senhor.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Já lhe darei.

Esses são apenas alguns dos assuntos candentes do momento envolvendo a CPI, afora, evidentemente, a troca de versões, desmentidos e negativas veementes havidas entre um ex-Presidente e um Ministro do Supremo, num estranho encontro em um escritório de advocacia, cujo propósito ainda não ficou claro.

Quando das primeiras informações do inquérito policial sobre as ações do Sr. Cachoeira, as manifestações que vieram da população eram sucedidas de pontos de exclamação, que significavam indignação. Instalada a CPI, as exclamações se transformaram em interrogações. Não é o caso, agora, de a nossa resposta ser antecipada, com ponto final, antes dos necessários dois pontos? É preciso uma resposta contundente às exclamações e às interrogações da população brasileira. Antes que ela, sim, coloque um ponto final.

Há poucos meses, essa mesma população foi à rua, impulsionada pelas chamadas redes sociais, para protestar contra a corrupção. Nem bem terminado o último grito de ordem, explode uma nova roubalheira, que, aliás, era velha e navegava sobre as ondas cal-

mas da impunidade. O que fará esta população agora se, mais uma vez, a corrupção e a impunidade se refugiarem no quartel de Abrantes? Tudo permanecerá como antes? Creio que não.

Com a palavra e a ação o povo, que, como disse, é de onde “emana o Poder”... Podemos estar a passos largos para uma “CPI das CPIs”. Ou para a “CPI da República”. Repito o que eu já citei, desta mesma Tribuna, do Prof. Fábio Konder Comparato:

[...] Governo [...] significa “piloto”. O piloto, numa nave qualquer, sem dúvida, é importante. A trajetória, o rumo e a maneira de conduzir o veículo dependem dele. Mas é preciso reconhecer que a orientação da viagem não é dada pelo piloto. Ou seja, no caso, o governante não pode, nunca, substituir o povo na indicação do tipo de sociedade que deve ser construída.

Essa, é o povo que orienta.

Não há dúvida da orientação que nos é dada pelo povo sobre a sociedade que ela quer ver construída. Cabe-nos instrumentalizá-la nesse percurso sedimentado pela democracia e pela cidadania. De minha parte, pretendo apresentar uma série de projetos de lei que irão tornar o exercício da democracia direta mais fácil e descomplicada. Indicar a trajetória para que a população possa exercer, democrática e legalmente, o seu “Direito Político de Resistência”.

Apenas a título de exemplo, nada impede que, ante a inércia do Ministério Público em instaurar um determinado inquérito civil público, não se possa facultar a entidade civil o poder para fazê-lo.

Assim como se tem uma Lei de Responsabilidade Fiscal para os gestores de contas públicas, é também de se cogitar da reformulação das exigências das leis comerciais e tributárias no que tange ao conteúdo dos balanços empresariais. Embora sejam elas peças importantes para análise e conteúdo da vida empresarial, pouco ou nada expressam na sua formatação legal contemporânea.

Os fatos recentes, que resultaram na chamada Lei da Ficha Limpa, para mim, repito, um dos acontecimentos mais importantes da nossa história política, são um exemplo a ser seguido e multiplicado. Nada seria feito, se esperássemos uma atitude de dentro para fora.

Foi a iniciativa do povo que moveu o Congresso, ainda assim a duras penas. Não fossem os milhões de brasileiros forçarem as nossas portas, sempre cerradas a qualquer mudança que alterem o *status quo*, as nossas eleições continuariam contaminadas, de ante-mão, por “fichas sujas”.

Ainda assim, mesmo aprovada por um Congresso movido pelos ventos das ruas, tentou-se procras-

tinar a sua prática, fazendo ouvidos moucos para as vozes roucas.

Mas a Lei da Ficha Limpa está aí, confirmada, ainda que permaneça a necessidade da “eterna vigilância”. E no exemplo dela que devemos nos firmar. O Poder de Resistência...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ... ser exercido de uma forma absolutamente legal, com a participação direta da população (*Fora do microfone.*), porque ela sabe que somente de fora para dentro alcançaremos as mudanças que tanto almejamos. Uma verdadeira reforma política que também tenha o condão de alterar posturas, e não o arremedo que transita hoje pelos gabinetes que pouco ou nada querem mudar. Gabinetes e corredores que, infelizmente, estão muito longe das ruas. Se não vamos a elas, que elas venham a nós, de uma forma pacífica, legal e democrática.

Eu lhe dou o aparte, Senador Cristovam Buarque.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu queria só, Senador Cristovam, o senhor que é um Senador dedicado à educação, saudar os alunos do ensino fundamental da Escola Castelinho do Pequeno Sábio, de Ceilândia, no Distrito Federal.

Boas-vindas a vocês, que estão visitando o Senado! Continuem estudando muito, porque o Brasil precisa de jovens que estudem bastante para fazer crescer o nosso País. Muito obrigada pela visita, às professoras e aos monitores que acompanham os jovens estudantes da escola da Ceilândia, no Distrito Federal. Muito obrigada.

Senador, eu só pediria que seja breve, porque há os demais oradores inscritos também. E o Senador já está na tribuna há 50 minutos, e têm viagem marcada os demais oradores. Eu gostaria, então, da brevidade do aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Está bem. Eu quero fazer apenas, Senador, um comentário a uma pergunta pertinente feita pelo Senador...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu não estava aqui no seu pronunciamento anteontem, mas foi fantástico.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Realmente o seu pronunciamento, pela repercussão que eu recebi, foi qualquer coisa de sensacional. Foi ele que me motivou a voltar a esta tribuna.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – A rigor, não com a competência de V. Ex^a, estou tentando dar o passo seguinte ao pronunciamento de V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. Mas eu queria tocar na pergunta do Senador Pimentel, que considero pertinente: por que o Ministro Gilmar Mendes demorou algumas semanas para fazer essa declaração? Um mês inteiro. Mas eu quero colocar outras perguntas, além dessa, que é pertinente: por que esse encontro aconteceu? Não é o encontro de três pessoas; são de três instituições: o ex-Presidente da República é uma instituição; o ex-Presidente do Supremo é uma instituição; o membro da Corte Suprema é uma instituição. Por que ele aconteceu? Segundo: por que não aparece na agenda de nenhum dos três? Imagine três personalidades, três instituições se encontram, e ninguém sabe. Outra pergunta: os que têm certeza de que o Ministro Gilmar Mendes mentiu têm de pedir o *impeachment* dele e têm de chamar o Jobim para ser testemunha de acusação. Eu não faria isso, porque não tenho certeza se ele mentiu. Mas como um ministro pode mentir? Qualquer mentira? Segundo: como pode mentir sobre algo tão fundamental? Não pode continuar – se é verdade que ele mentiu. Eu aqui não estou dizendo isso, mas, se eu acreditasse que era mentira, eu ia propor o seu *impeachment*. E há uma testemunha fácil: o ex-Ministro, ex-Presidente do Supremo, que é o Jobim. A outra pergunta é: como a gente deixou chegar a essa promiscuidade a vida pública brasileira, em que empresário, juiz, político, criminoso e jornalista se misturam de uma maneira que a gente nem consegue separar o que cada um deles está fazendo? Como a gente vai sair da armadilha da denúncia para as propostas? Hoje este Congresso é prisioneiro de denúncias, e a mídia também. Como a gente vai sair da intriga para a política, e a política grande, como o senhor está fazendo aqui? Essa é a política grande. Então, ficam aqui essas perguntas, acrescentada a pergunta pertinente do Senador Pimentel. Mas não basta aquela pergunta, temos muitas outras que precisam ser feitas, inclusive entre nós, inclusive a nossa responsabilidade na formação do Supremo Tribunal. O editorial da *Folha* hoje pede “recato no Supremo”. Nós que escolhemos os ministros do Supremo, não é o Presidente. O Presidente indica, nós fazemos uma sabatina e escolhemos. O pior é que a gente não está fazendo sabatina séria e terminamos partidarizando o debate. Então, essas são algumas perguntas, Senador Simon, que deixo em função do seu discurso e da pergunta feita pelo Senador Pimentel.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Peco desculpas a V. Ex^a pelo exagero e agradeço a tolerância de V. Ex^a.

E agradeço, Senador, eu gostaria até que V. Ex^a voltasse à tribuna, nós poderíamos continuar este debate. O que V. Ex^a levantou no seu pronunciamento realmente é de uma profundidade muito grande. V. Ex^a teve a grandeza de não encarar o fato nem sob ótica de governo nem de oposição, mas o fato em si, a realidade que ele significa e a forma pela qual dele nós temos que sair.

Isso mostra que o Brasil é diferente. Um fato que nem este, nós vamos olhar e falar: imagine se fosse lá nos Estados Unidos? Ex-Presidente da República com ex-Presidente da Câmara... O que aconteceria? No entanto, aqui a coisa andou. A tal ponto que ontem o nosso querido amigo Lula foi ao Programa do Ratinho e se saiu com muita competência. Saiu, falou, respondendo ao ex-Presidente do Supremo, que não foi feliz, que foi muito duro, foi um linguajar, cá entre nós, muito pesado, que não ajudou a resolver. O ex-Presidente foi lá e praticamente esvaziou, eu diria até, o assunto. Agora, é preciso dar continuidade. É preciso dar continuidade.

E o que aconteceu na CPI foi uma demonstração disso. A reação do Senador Pedro foi realmente espetacular, porque mostrou que nós temos história, e nós vamos fazê-la valer.

Muito obrigado pela gentileza de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Pedro Simon.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores que nos acompanham através da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, saúdo o Senador Pedro Simon pelo brilhante pronunciamento e também, pelos apartes feitos pelo nosso Senador do PDT Cristovam Buarque.

É um tema importante realmente. Precisamos debater, precisamos discutir para que os fatos sejam realmente esclarecidos para a população e também para nós. Nós precisamos saber, de fato, o que está acontecendo. Então, cumprimento o nobre Senador Pedro Simon e o Senador Cristovam Buarque.

Mas temos outros assuntos a tratar. Trago aqui dois outros temas que também entendo serem da maior importância para nós, para a população brasileira.

O Brasil viveu, de 1971 até 1992, a chamada reserva de mercado para a informática. Há quem aponte que essa medida, tomada durante o governo militar e extinta pelo então presidente Fernando Collor, tenha trazido benefícios e também prejuízos para o País.

Entre os aclamados benefícios, listados pela imprensa nacional e por analistas, estão o fato de o País ter se tornado o único da América Latina a ter um parque industrial nacional para a fabricação de computadores pessoais; ter desenvolvido um dos mais modernos sistemas financeiros do mundo; conseguimos nos enquadrar, em escala mundial, no setor de produção de software; e conseguirmos nos manter em segundo lugar, no ranking mundial, em termos de maior parque de computadores de grande porte para processamento de grandes volumes de informação.

Em compensação, a reserva de mercado de informática trouxe aspectos negativos, como: o incentivo à pirataria de computadores e de programas; o alto custo dos equipamentos de informática produzidos no Brasil; o atraso na modernização em outras áreas de nossa indústria; assim como o fato de o Brasil ter ficado para trás em diversos pontos da indústria da microeletrônica.

Hoje, vivemos outra realidade no setor de informática, de um mercado aberto, que tem como fator limitante apenas o custo financeiro, que ainda é pesado demais em termos de impostos de importação.

Tais impostos, no entanto, vêm sendo historicamente contornados pela indústria do contrabando no Brasil, com a comercialização de equipamentos digitais, eletrônicos, em qualquer parte do País, verdadeiras ilhas fiscais onde são comercializados produtos contrabandeados e pirateados, à solta, para quem quiser, a exemplo da nossa Feira que existe aqui em Brasília, e eu acredito que, em cada cidade brasileira, praticamente em todas as capitais existe as feiras de produtos contrabandeados sendo comercializados livremente em todo o País.

A bem da verdade, é preciso dizer que estudantes de todo o Brasil, especificamente das áreas de Exatas, encontram nesses locais um alívio onde podem encontrar calculadoras avançadas, úteis ferramentas de seus estudos e futuro trabalho, por preços abaixo da metade daqueles praticados nas lojas, que pagam todos os seus impostos.

É nesses locais, assim como também através de vendas pela Internet, que são vendidos os maiores volumes daqueles equipamentos que hoje são uma verdadeira coqueluche em toda a sociedade brasileira e mundial. Estou falando, dos *tablets*, equipamentos que são reconhecidos como uma espécie de computador criada com finalidade primordial de executar arquivos

de mídias, escritas, em vídeo ou faladas, assim como para navegação na Internet.

Nos locais que citei acima, esses *tablets* são comercializados por cerca da metade do preço daqueles praticados nas lojas, com impostos recolhidos. Muitas vezes esses produtos são enviados diretamente do exterior para a casa do consumidor final, entregues pelos Correios e, segundo relatos dos próprios vendedores, na maioria das vezes, chegam ao comprador sem recolhimento dos impostos de importação, trazendo um prejuízo para a indústria brasileira e para os cofres públicos do nosso País.

Por esse motivo, estamos aqui para falar do nosso Projeto de Lei nº 144, de 2010, hoje na pauta da Comissão de Educação.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Com prazer concedo o aparte ao nobre Senador José Pimentel.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Senador Acir Gurgacz, quero parabenizar V. Ex^a pelo excelente pronunciamento que está fazendo nesta manhã de sexta-feira, principalmente porque o Congresso Nacional, especialmente o Senado Federal, resolveu trazer para o debate a questão do comércio eletrônico no mercado nacional e também nos importados em que V. Ex^a teve o cuidado, não só de estudar a matéria, mas também de apresentar um projeto de lei disciplinando esse tema. Lembro também, Senador Acir Gurgacz, quando aprovamos aqui o Plano Brasil Maior, a primeira versão, no final de 2011, em que V. Ex^a contribuiu muito para que pudéssemos reduzir a carga tributária da indústria eletrônica que atua nesse setor. Ali colocamos que a contribuição patronal paga à Previdência Social passa a ser zero sobre a folha, exatamente porque esse setor, que emprega significativa mão de obra e é um setor crescente na economia brasileira, pudesse ter um custo menor para ser compatível com o que é produzido em outros países. E a contribuição patronal paga à Previdência Social passou a ser um percentual sobre o faturamento. Agora, no Plano Brasil Maior II, que é a Medida Provisória 543, que nós deveremos votar, ainda neste mês de junho, na Comissão Mista, colegiado que V. Ex^a integra, nós queremos dar mais um passo nesta matéria, sem esquecer que, no Plano Brasil Maior I, lá em setembro de 2011, nós disciplinamos o setor de serviços da indústria eletrônica, quando vendemos serviços para os outros países. Até então, o ordenamento jurídico brasileiro não tratava dessa matéria e a OMC não incluía a proteção do Estado brasileiro porque o Brasil não tinha disciplinado. V. Ex^a, naquele momento, também,

deu uma grande contribuição e eu tive a felicidade de ser o relator aqui, no Senado Federal. Portanto, quero parabenizá-lo pela oportunidade do pronunciamento, uma matéria que está na Ordem do Dia, e a Medida Provisória do Comércio eletrônico está na pauta do Senado Federal. Parabéns! Muito obrigado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Pimentel. Realmente, nós reconhecemos que o governo tem atuado rapidamente para deixar a nossa indústria competitiva e dar acesso aos brasileiros a esses equipamentos que são da maior importância para todos nós.

Entendo que o nosso Projeto de Lei nº 144, de 2010, que está na pauta da Comissão de Educação, foi concebido com o objetivo primordial de corrigir uma distorção que existe na Lei do Livro. Hoje, com a tecnologia existente, é um contrassenso considerarmos como livro apenas o material impresso. É livro, sim, nos dias de hoje, tanto os arquivos digitais nos mais diversos formatos que podem ser lidos ou ouvidos (no caso de deficientes visuais), assim como devem ser considerados equivalentes a livros os equipamentos que permitem a execução de tais arquivos.

Tais itens devem gozar da imunidade fiscal para importação, assim como o livro propriamente dito, com o objetivo de fomentar a obtenção de informação, fomentar o estudo e o desenvolvimento de tecnologia. Não podemos, Sr. Presidente, deixar que as falhas do passado, da reserva de mercado de informática, mesmo que sendo poucas, sejam repetidas nos dias de hoje.

É preciso ficar claro que a indústria nacional precisa ser estimulada – como vem fazendo a Presidenta Dilma –, mas isso não quer dizer que devemos protegê-la da saudável concorrência com o mercado internacional. Hoje, são poucos os países que detêm a tecnologia para a produção de telas *touch* capacitivas, peças fundamentais dos *tablets*, e dificultar o acesso à informação só vai alargar ainda mais a distância entre a indústria internacional de ponta e a nossa indústria local de eletrônica digital.

Nossos estudantes de Ensino Médio, nossos estudantes de computação, de Matemática, de Engenharia, precisam tanto de *tablets* hoje para obter informação, assim como nossos estudantes das áreas humanas e artísticas.

Por esse motivo, o nosso Projeto de Lei nº 144, de 2010, conhecido como a Lei do Tablet, engloba não apenas os aparelhos eletrônicos de função estrita e exclusiva de leitura, mas também os *tablets* que não têm função de telefone – como bem detalhou a nossa Presidenta Dilma em sua “Lista do Bem”.

Fizemos assim porque, hoje em dia e daqui para frente, a convergência é cada vez maior, e será cada

vez mais difícil equipamentos para essa finalidade que não englobem mais de duas ou três funções, que não sejam customizáveis exatamente para poder agradar ao público e atender suas necessidades cada vez maiores de obtenção de informação.

Por todos esses motivos, nós reiteramos a necessidade de aprovação da Lei do Tablet em toda a sua plenitude, em nome dos nossos estudantes, dos nossos educadores, dos nossos pesquisadores e do nosso desenvolvimento.

Espero e peço aos nossos nobres Senadores que acompanhem e aprovem este projeto que entendo da maior importância, principalmente para os nossos estudantes brasileiros.

Outro tema que trago esta manhã, Srª Presidente, são os bons resultados que a agricultura brasileira e, principalmente, do meu Estado de Rondônia tiveram esta semana.

Em primeiro lugar, temos que comemorar os números divulgados, ontem, pelo governo do meu Estado de Rondônia, com o balanço da primeira feira de tecnologias e oportunidades de nosso Estado, a Rondônia Rural Show, que encerrou no último domingo, superando todas as expectativas.

Os resultados apresentados pelo Banco do Brasil e pelo Banco da Amazônia sobre negócios fechados e propostas de financiamentos solicitados, principalmente pelos pequenos e médios produtores rurais, comprovam o sucesso do evento. O Banco do Brasil firmou mais de dois mil contratos, no valor de R\$78 milhões, enquanto que o Banco da Amazônia contabilizou 1.650 propostas no valor de R\$52 milhões, totalizando R\$130 milhões.

Muitos negócios também foram fechados diretamente com as empresas expositoras, sendo que mais de 350 máquinas agrícolas e 130 caminhões foram negociados e o volume de negócios ultrapassou R\$200 milhões de reais.

Os números ainda não estão todos consolidados, mas já podemos comemorar que a Rondônia Rural Show foi um sucesso e um divisor de águas na agricultura rondoniense, não apenas pelos números, mas pelo formato que ela assumiu, representando uma nova forma de levar tecnologia, assistência técnica e crédito ao agricultor, lembrando sempre que o Pronaf é um programa do Governo Federal onde a União arca com 50% dos juros ao agricultor, e o Estado de Rondônia, através de uma ação do Governador Confúcio Moura, absorveu a outra metade dos juros que seriam cobrados dos agricultores. Entendo que é uma medida importantíssima para a agricultura familiar e dá uma resposta positiva às nossas cobranças aqui, desta tri-

buna, e às cobranças dos agricultores que precisam levar tecnologia ao campo.

Esperamos que, a partir de agora, tenhamos esse apoio ao agricultor durante o ano inteiro, com a integração das políticas públicas dos governos federal e estadual, juntamente com as prefeituras municipais. Esse alinhamento é fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado.

Políticas públicas alinhadas: Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Agricultura, do Ministério da Pesca e do Ministério do Meio Ambiente, com os Estados, através das secretarias de agricultura, e também das prefeituras municipais, todos precisam trabalhar juntos, de forma alinhada politicamente e integrada nas ações, para o desenvolvimento do setor e da economia de nosso Estado. Esse é o caminho para uma nova Rondônia.

Nessa perspectiva, temos que comemorar também o anúncio feito ontem pela presidente Dilma e pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, de que o Governo vai disponibilizar R\$22,2 bilhões, sendo R\$10 bilhões custeio e investimento à agricultura familiar na safra 2012/2013, e R\$4,2 bilhões para seguro e assistência técnica nos programas federais.

O anúncio é uma resposta à lista de reivindicações apresentada há um mês pelos movimentos de trabalhadores rurais durante o Grito da Terra Brasil. O detalhamento dos recursos será divulgado durante o anúncio do Plano Safra da Agricultura Familiar, que deve acontecer no fim de junho.

O anúncio da Presidenta Dilma é um alento aos trabalhadores rurais, mas mobilização que eles realizaram em Brasília e em todo o Brasil é um alerta para a necessidade de mais agilidade na implantação dos programas governamentais bem como de mais estrutura e principalmente de assistência técnica no campo, com profissionais capacitados e motivados. Faço um alerta também para a situação do Incra.

Estivemos ontem numa reunião no Ministério do Planejamento, onde funcionários do Incra e do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) reivindicam melhores condições de trabalho para atender a contento as metas definidas pelo Governo Federal.

O Estado de Rondônia e toda a Amazônia Legal dependem muito da ação desse corpo técnico para implantação dos programas e principalmente da regularização fundiária na Amazônia. Portanto, somente a disponibilização de crédito não resolverá a situação da agricultura familiar. É preciso a implantação na prática, no campo, dos programas anunciados pelo Governo.

A Presidenta Dilma também anunciou a liberação de R\$300 milhões para assistência técnica aos pequenos produtores. Essa é outra boa notícia para

a agricultura, e aguardamos que os contratos de assistência técnica em nosso Estado de Rondônia também sejam não apenas renovados, mas ampliados, porque é o grande caminho para nós aumentarmos a produção agrícola no nosso Estado. É importante levarmos tecnologia ao campo, darmos crédito aos nossos agricultores, mas precisamos, junto com tudo isso, ter assistência técnica.

Outro ponto que destaco neste plenário, que, inclusive, foi discutido ontem, pela manhã, na Comissão de Agricultura, é a implantação de regras para a concessão dos financiamentos rurais, é a necessidade de redução das taxas de juros para o crédito rural.

O Governo tem aplicado mecanismos para dinamizar a economia, mas no setor rural é necessária uma reavaliação da política de crédito. O recente processo de queda da taxa básica de juros da economia, a Selic – atualmente em 8,5% –, abre possibilidade para a diminuição das taxas do crédito rural.

Uma proposta que discutimos com o Vice-Presidente do Banco do Brasil, ex-senador Osmar Dias, que esteve conosco no ciclo de debates da Comissão de Agricultura que realizamos em Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, é a redução já para o Plano Agrícola e Pecuário 2012/13, dos atuais 6,75% ao ano, para 4% nas linhas de crédito dedicadas ao custeio da produção, no caso de grandes produtores, e para 3% na categoria dos pequenos e médios produtores rurais.

A senhora quer anunciar, Senadora?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A visita é muito rápida, Senador.

O Senador Acir Gurgacz preside a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado e está na tribuna falando sobre tema importante que é taxa de juros aplicada ao Plano Safra para 2012/2013.

Agradeço ao Senador pela abertura, para anunciar a visita dos alunos do Centro de Ensino Médio nº 2 de Ceilândia, Distrito Federal.

Boas vindas a vocês todos, aos professores e monitores que acompanham esta visita, guiada pela nossa área de Relações Públicas do Senado Federal, e que ocupa agora as galerias.

Muito obrigada, Senador Acir, pela gentileza. Prossiga o seu pronunciamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado pela visita. Sejam todos bem-vindos, os alunos e também os professores que os acompanham.

Eu vou repetir, Sr^a Presidente, hoje, estamos pedindo que os atuais 6,75% de juros sejam reduzidos para 4% ao mês para os médios e grandes produtores; para os pequenos produtores e os da agricultura familiar, redução de 3% nos juros.

Eu não tenho dúvida de que isso vai ao encontro da política da nossa Presidente Dilma. Acredito que essa será uma conquista dos agricultores brasileiros. Isso foi discutido ontem, pela manhã, na Comissão de Agricultura e faço esse apelo à equipe econômica para que dê este crédito mais baixo para a agricultura familiar principalmente. Não tenho dúvida de que isso será revertido rapidamente em benefícios à produção de alimentos não só para o nosso País, mas também no aumento da exportação de alimentos para os países que deles necessitam.

Essa redução poderia contemplar instrumentos como o seguro rural e a assistência técnica. Entendo que não adianta apenas oferecer o crédito; temos que dar condições para que o agricultor saiba aplicar esses recursos e ampliar assim a sua produtividade, além de assegurar a safra.

É preciso também aumentar a capacidade de estocagem, para que o agricultor possa segurar a produção e vender seu produto no melhor preço na época adequada.

É isso que estamos levando para Rondônia, com o anúncio feito pelo vice-presidente do Banco do Brasil, a modalidade de seguro para a safra do café, que estará disponível a todos os produtores a partir do dia 1º de julho. O agricultor poderá fazer o seguro de até 80% de sua produção, estimada para o ano, para não ficar no prejuízo em caso de seca, chuvas ou outras perdas que porventura possam acontecer.

Essas medidas estruturantes da agricultura estão revigorando a economia de Rondônia e de todo o Brasil. Mas quero alertar, mais uma vez, que precisamos dar celeridade ao processo de regularização fundiária de Rondônia e de toda a Amazônia Legal. É fundamental o agricultor ter o documento de sua área. Nós sabemos que o Programa Terra Legal deu celeridade –, o Programa Terra Legal é recente; antigamente não existia esse programa –, mas é importante que haja celeridade ainda maior para que possamos dar o documento da terra ao agricultor.

Por isso, hoje à tarde, em nosso ciclo de debates na Comissão de Agricultura, faremos uma avaliação das metas atingidas até agora pelo Programa Terra Legal.

Vamos identificar os avanços e os entraves, para que possamos levar segurança jurídica ao produtor rural, pois sem o documento da terra o agricultor não consegue crédito nem regularização de sua propriedade do ponto de vista legal e ambiental.

Esta questão é para nós da Amazônia, tão importante quanto o Código Florestal, pois não adianta lei, Medida Provisória ou o Código que queremos se não tivermos as terras regularizadas. Volto a afirmar que um dos grandes motivos do desmatamento ilegal

que houve no passado na Amazônia foi é a falta do título de propriedade. Quando a terra não tem dono ninguém vai se responsabilizar, ninguém vai responder por aquilo que acontece na sua área. A partir do documento dessa área, tenho certeza de que o agricultor vai cuidar para que não haja desmatamento ou invasão de fogo, que têm realmente causado grandes problemas ao nosso País.

Também, somado a isso, faço um alerta e um pedido para que a Embrapa tenha os recursos necessários para avançar no apoio ao agricultor. A Embrapa tem um papel fundamental no desenvolvimento do nosso País com relação à agricultura e à pecuária.

Aumentar a produção sem desmatamento é o nosso desafio, é a nossa meta, e quem contribui muito para que isso aconteça é a Embrapa. Através de pesquisas, nós vamos conseguir fazer com que o Brasil aumente a sua produtividade sem aumentar a transformação das florestas em áreas de plantio.

Portanto, fica aqui, mais uma vez, o nosso pedido: vamos cuidar da Embrapa! A Embrapa é fundamental para que nós consigamos avançar no aumento da produção de alimentos no nosso País.

Srª Presidenta, muito obrigado pelo tempo, e pelo aparte do Senador José Pimentel.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Acir Gurgacz, que traz à tona novamente... Agora, neste momento em que há uma desaceleração do processo de manufatura do setor industrial brasileiro, a produção de alimentos sobressai ainda na sua relevância, não apenas para o abastecimento do gigantesco mercado interno que é o mercado brasileiro – que, com maior poder aquisitivo, determinado por políticas sociais, salário reajustado em bom índice –, dando-lhe estabilidade, mas também para que sejam usados os excedentes exportáveis para garantir reservas cambiais necessárias para a nossa economia. Então, mais um motivo para reforçar os argumentos de V. Exª neste pronunciamento.

Obrigada, Senador Acir Gurgacz.

O próximo orador inscrito é o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta desta sessão, Senadora Ana Amélia, quero saudá-la e, ao mesmo tempo, parabenizá-la pelo desempenho do seu mandato, pelos vários temas que V. Exª tem trazido para o Congresso Nacional, pela sua experiência de mulher, de jornalista brilhante que sempre foi.

Quero saudar os Srs. Senadores e começar registrando que, esta semana, na última segunda-feira, a Presidenta Dilma sancionou o novo Código Florestal,

que é a Lei nº 12.651, com vetos parciais. E fez isto em respeito ao Congresso Nacional. Todas as matérias do Código Florestal, ao longo desse debate, que foi comum ao Senado e à Câmara Federal, ela manteve na sua totalidade, fazendo ajustes de texto e de redação, e vetou aquelas matérias que não foram comuns às duas Casas.

Portanto, a nossa Presidenta, ao sancionar a Lei nº 12.651 com vetos parciais, respeita o Congresso Nacional e a democracia.

Ao mesmo tempo, os vetos apostos tiveram como finalidade garantir a segurança jurídica numa matéria complexa como é o Código Florestal, em um País que quer ser o maior produtor de grãos do Planeta e, ao mesmo tempo, ter a melhor proteção ambiental.

Portanto, essa segurança jurídica era decisiva para que essa nova legislação pudesse entrar em vigor e, ao mesmo tempo, para impedir inconstitucionalidades, já que tratava igualmente a micro, a pequena, a média e a grande propriedade, sem fazer as suas diferenciações.

Outra finalidade dos vetos foi evitar a anistia ao desmatamento, já que ali, ao fazer um tratamento igualitário entre a pequena propriedade, a média e a grande propriedade, terminava permitindo a anistia para os grandes desmatadores que tivemos nos últimos tempos. É verdade que é um número diminuto, porque o trabalho da imprensa, do Estado democrático de direito, das instituições permitiu que fosse feita, em todo o Brasil, uma campanha muito forte para preservação das nossas matas e, ao mesmo tempo, para garantir a produtividade da nossa agricultura.

Tinha como objetivo também não permitir a redução da proteção ambiental. Quando assistimos à nova redação do art. 61 do Código Florestal, ali se permitia exatamente essa redução da proteção ambiental das áreas de proteção dos rios. Por isso, o art. 61 foi vetado na sua totalidade, dando uma nova redação.

Tinha como finalidade também promover a restauração ambiental, ou seja, que cada proprietário possa participar dessa reposição das matas de acordo com o tamanho da sua propriedade.

E, acima de tudo, para garantir o interesse público.

Aqui, Srª Presidenta, há um tema muito interessante. Quando analisamos os módulos, os portes das propriedades e dos estabelecimentos rurais no Brasil, temos 3 milhões e 599 mil pequenas propriedades de até um módulo de terra. Isso representa 65% dos estabelecimentos rurais do Brasil. Um módulo rural tem, em média, 3 hectares nas regiões mais produtivas do Brasil e chega a 100 hectares na região Norte, na Amazônia Legal. De um a dois módulos, temos 880 mil estabelecimentos, ou seja, 16%. De dois a quatro

módulos rurais, temos 490 mil estabelecimentos. Isso significa que 90% dos estabelecimentos rurais do Brasil são de 1 a 4 módulos. Agora, esses 90% dos estabelecimentos rurais do Brasil têm apenas 25% do território brasileiro.

Portanto, a ampla maioria dos proprietários brasileiros, ou seja, 90% dos proprietários brasileiros, têm apenas 25% do território. Acima de quatro módulos, nós temos apenas 10% dos estabelecimentos brasileiros. No entanto, eles têm 75% de todo o território brasileiro.

O veto do art. 61 do novo Código Florestal tinha exatamente o objetivo de manter o interesse público e tratar diferentemente os que são diferentes. Nesse aspecto, a nossa Presidenta teve o cuidado também de fazer uma análise muito detalhada de onde estão essas propriedades, o que elas representam, para, a partir dali, disciplinar e desenvolver o novo art. 61, que trata da reposição das vegetações, das matas, particularmente nas áreas ripárias, para a proteção dos nossos rios.

Nesse sentido, naquelas propriedades em que há até um módulo rural e o rio tem até 10 metros de largura, a área de proteção é de apenas cinco metros. Se forem mais de 10 metros, também continuam os mesmos cinco metros.

Portanto, se um proprietário tiver até um módulo rural – que, lá no nosso Ceará, no semiárido, no sertão central ou nos sertões de Crateús, nos Inhamuns, é de 70 hectares –, e se porventura houver, nessas propriedades, um olho d'água, um açude, uma lagoa, um pequeno rio, a área de proteção fica limitada a até cinco metros, ou seja, em cinco metros, exatamente para ser compatível com o tamanho da propriedade. Se porventura, nessa propriedade, houver mais de uma dessas unidades, se houver um córrego, um olho d'água, a área não poderá ultrapassar 10% da propriedade, como forma de fazer justiça e permitir aos pequenos proprietários continuarem produzindo.

De um a dois módulos fiscais, a área de proteção, independentemente da largura do rio, será de oito metros, e, se houver mais de uma unidade de proteção, também não ultrapassará 10% da propriedade.

De dois a quatro módulos, a área amplia para 15 metros. A redação que havia saído da Câmara era de 15 metros para todos, independentemente do tamanho da propriedade ou da largura do rio. Portanto, nas propriedades em que houver rio, olho d'água, topo de morro, a área de proteção será de 15 metros e não poderá ultrapassar 20% da propriedade.

Acima de quatro módulos, há um processo crescente – é algo parecido com o Imposto de Renda: aquele que mais tem contribui com um pouco mais; aquele que menos tem contribui com a sua parcela.

Mas o objetivo aqui, Sr^a Presidenta, era exatamente trazer para a cultura da sociedade brasileira que todos nós precisamos preservar o meio ambiente como forma de garantir uma excelente produção, mas também preservar para nossas gerações futuras. É por isso que a área de proteção, no novo Código, delimita por faixas. O Código delimita as áreas de proteção permanente e o percentual da reserva legal, aquela parcela que todo imóvel rural deve preservar com a vegetação nativa. De acordo com o texto, nas propriedades localizadas na Amazônia Legal, a área de proteção será de 80% do imóvel. Se ficar na Mata Atlântica, essa área será de 20% e, na área de cerrado e caatinga, de 35%.

Portanto, nós mantivemos as regras anteriores e estamos aqui criando todo um debate, uma cultura para que possamos fazer com que até o estudante que comparece à sala de aula, desde jovem ainda, possa já começar a conviver com essa nova realidade de que a sociedade brasileira está trabalhando, que é o novo Código.

Temos também outra finalidade, pois o Código permite a exploração de florestas nativas. De acordo com o Código, dependerá de licença pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisama). O órgão também será responsável por coordenar e fiscalizar a origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais.

Quanto ao controle do desmatamento, as obras ou as atividades que causam desmatamento serão embargadas por órgão ambiental competente de acordo com a nova legislação que, na verdade, é uma continuidade do que nós vínhamos aprimorando de acordo com a nova realidade brasileira.

Nós também disciplinamos toda a questão dos apicuns e salgados, que tem muito mais a ver com a região Norte e Nordeste, o que era uma grande preocupação. Essa matéria veio ao Senado, que deu uma redação, a Câmara Federal resolveu modificar e, na leitura da Senhora Presidenta, esse tema traria gravíssimos problemas para a preservação ambiental, para os estuários. Exatamente por isso foi dada uma nova redação à medida provisória, garantindo o que tinha sido construído aqui no Senado Federal.

Por fim, Sr^a Presidenta, nós deveremos, na próxima terça-feira, instalar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 571, onde vamos dar continuidade ao estudo e ao aprimoramento dessa legislação. Já temos um acordo político para que o Relator geral dessa matéria seja o Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina, ex-governador, parlamentar de larga experiência nessa matéria.

E queremos, ao término desse trabalho, aprimorar, cada vez mais, uma matéria em que temos dificuldade, é natural, num debate primeiro, mas tendo convicção de que o que o Congresso Nacional está fazendo é a construção de uma legislação que permita ao Brasil se transformar no maior produtor de grãos do planeta – e o Rio Grande do Sul é um grande produtor de grãos – e, ao mesmo tempo, assegurar, para as nossas gerações futuras, a preservação ambiental, para que o Brasil continue produzindo. E nós, que vamos ter, agora em junho, a chamada Rio+20, queremos ali chegar dialogando com toda a tranquilidade e mostrando que o Brasil tem hoje uma das melhores legislações de proteção ambiental e, ao mesmo tempo, o nosso compromisso com os acordos internacionais, para que possamos influenciar outros povos e outras nações que ontem não tiveram o mesmo cuidado que teve o Brasil.

Portanto, Sr^a Presidenta, parabéns pelo trabalho e muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador José Pimentel, ontem, na Comissão de Agricultura, o Senador Luiz Henrique, que será o Relator Geral dessa Comissão Mista que será instalada, como bem informou V. Ex^a, na próxima semana, informou que esses vetos praticamente recuperam o texto original do relatório de Aldo Rebelo. E citou o exemplo do Estado dele, Santa Catarina, que tem uma estrutura fundiária dominada pela pequena propriedade. Tal como está, de dois a quatro módulos na recomposição das margens de rios, ela atinge de 87% a 95% das propriedades.

Então, penso que os vetos distensionaram o diálogo e haverá, a partir de agora, uma boa condução, com a possibilidade de um entendimento entre as duas Casas, ajudando o Brasil a mostrar, como disse V. Ex^a, que o País se prepara não só para ser o maior produtor de alimentos, mas também para ser protagonista com produção sustentável, que é a questão mais importante, fundamental.

Cumprimentos a V. Ex^a pela abordagem do tema. Estaremos juntos lá, Senador, porque fui indicada pelo bloco parlamentar liderado pelo PMDB para, junto com o Senador Luiz Henrique, o Senador Waldemir Moka e o Senador Sérgio Souza, integrar esse grupo para examinar o Código Florestal.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Não tenha dúvida, Sr^a Presidente, de que vamos fazer um grande trabalho.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, como orador inscrito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, quero, antes de iniciar o meu pronunciamento, fazer aqui um registro importante.

Similarmente à Comissão Nacional da Verdade, criada pela Presidenta Dilma, o Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, em cerimônia a ser realizada hoje, sancionará a lei que cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade de Pernambuco, denominada Dom Hélder Câmara, com o objetivo de apurar e esclarecer crimes de sequestro, morte, desaparecimento e tortura no período da ditadura militar, entre 1964 e 1985, ocorridos no Estado ou contra pernambucanos em outras regiões do País. Serão investigados, também, crimes cometidos pela repressão durante a ditadura do Estado Novo, de 1937 a 1946.

Os nove nomeados para compor a comissão têm histórico de luta pela redemocratização do País e pelos direitos humanos. Seis são indicados pela sociedade civil organizada e três de livre escolha do Governador.

A comissão reúne advogados e professores universitários, sendo que o ex-Deputado Federal e ex-Presidente da OAB, Fernando Coelho, será o coordenador.

São os integrantes:

Henrique Mariano: atual Presidente da OAB/PE, que se destaca pela a recuperação da liderança da Ordem nas mobilizações da sociedade civil pelos direitos humanos e pela cidadania;

Humberto Vieira de Melo: advogado com histórico de militância política na luta pelos direitos humanos. Foi Secretário de Justiça no primeiro mandato do então Governador Jarbas Vasconcelos, período em que foi elaborada e aprovada a Lei Estadual de Indenização a Presos Políticos e Torturados em Pernambuco. Ocupou a mesma pasta no segundo Governo de Miguel Arraes;

Roberto Franca: ex-Deputado Federal e Secretário de Justiça no Governo Miguel Arraes. Militante da causa dos direitos humanos desde a juventude, chegou a ser preso no regime militar por suas atividades políticas.

É um fundadores do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop);

Manoel Moraes: Bacharel em Ciências Sociais e Mestre em Ciência Política; é o atual Coordenador do Gajop e colaborador da Rede de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos das Américas, mediada pela Anistia Internacional;

Socorro Ferraz: historiadora da Universidade Federal de Pernambuco e militante política;

Nadja Brayner: participou da luta pela redemocratização do País, pela constituição do Comitê de Anistia em Pernambuco e em defesa da integridade física

dos presos políticos. Foi Vice-Presidente do Comitê Brasileiro de Anistia;

Pedro Eurico de Barros: foi Vereador do Recife e Deputado Estadual por cinco mandatos. Destaca-se pela sua atuação na luta pela redemocratização, por seu papel na Comissão de Justiça e Paz das Arquidioceses de Olinda e Recife, durante o apostolado de Dom Hélder;

Gilberto Marques: advogado ligado ao Gajop. Um dos processos que lhe deu notoriedade foi o que resultou na condenação do Major Ferreira e outros cinco acusados da morte do Procurador da República Pedro Jorge de Melo e Silva.

Quero aqui parabenizar o Governo de Pernambuco, o Governador Eduardo Campos, e dizer do nosso integral apoio a essa iniciativa.

Mas, Srª Presidenta, o tema que pretendo abordar hoje é mais uma vez um tema da saúde. Um tema que tem preocupado muito os profissionais da área, os gestores e a população em geral é a hipertensão arterial, uma doença, às vezes, silenciosa, mas com uma série de consequências graves que afetam a qualidade de vida e que podem ser letais. Graças aos programas preventivos e às facilidades de acesso ao tratamento, o Brasil, felizmente, tem obtido avanços importantes no controle da doença.

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde no mês de abril, 6,9 milhões de hipertensos tiveram acesso a medicamentos gratuitos para o tratamento da doença no primeiro ano do programa Saúde Não Tem Preço. Criado no Governo da Presidenta Dilma, a iniciativa é uma inovação do Farmácia Popular, programa que implantei quando fui Ministro da Saúde na gestão do Presidente Lula.

A ideia original era garantir descontos no valor de medicamentos em redes de farmácia em todo o País. Assim, a população mais carente teria acesso a remédios usados no tratamento tanto da hipertensão quanto do diabetes, outra doença crônica moderna.

De acordo com o Ministro Alexandre Padilha, esse é um programa prioritário do Governo. É uma ação fundamental para a redução das internações e dos agravamentos ocasionados pela hipertensão, como as disfunções renais, as doenças coronarianas, que podem levar aos ataques cardíacos e ao acidente vascular cerebral (AVC). Ajudar no tratamento da hipertensão arterial, portanto, também significa melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Levantamento da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel 2011) mostrou que 22,7% da população adulta brasileira sofrem com a doença. Entre as mulheres, o mal é mais comum, pois 25,4% delas têm

hipertensão. Já entre os homens esse percentual é de 19,5%. A frequência da doença aumenta com a idade, atingindo 59,7% dos brasileiros com mais de 65 anos. Ou seja, mais da metade da nossa população idosa sofre com os resultados da pressão arterial alterada.

Entre as capitais, Rio de Janeiro é a que suporta a maior proporção de hipertensos, 29,8% da população. Percentual superior à média nacional. Em parte por causa do número de idosos residentes no Rio. A capital de menor ocorrência é Palmas, com 12,9% de incidência. Nossa querido Recife é a segunda capital com maior percentual de hipertensos, 26,1%.

O Ministério da Saúde está investindo em outras ações de combate à hipertensão. Em 2011, o Governo firmou um acordo com a indústria alimentícia para redução dos níveis de sal em alguns produtos, como o macarrão instantâneo e os salgadinhos.

Gostaria de enfatizar a importância das ações preventivas. Sinto-me feliz e gratificado ao ver outra iniciativa minha ser a fonte de inspiração para criação de um programa nacional de combate às doenças crônicas não transmissíveis, como é o caso da hipertensão. Refiro-me ao programa Academia da Saúde, baseado no Academia da Cidade, programa que implantei em 2002 quando era Secretário de Saúde na primeira gestão do PT no Recife. Posteriormente, em 2007, estendi o programa ao Estado de Pernambuco, quando era Secretário das Cidades, no governo de Eduardo Campos,

As academias são espaços públicos destinados ao desenvolvimento de atividades físicas e de lazer. Com equipamentos e orientação profissional, a população pode fazer ginástica, capoeira, dança, praticar jogos esportivos, fazer pintura, teatro, entre outras atividades artísticas. Trata-se de um programa de incentivo a práticas saudáveis, assim como um espaço de convívio da comunidade.

O combate ao sedentarismo e a redução do sobrepeso são iniciativas importantes de prevenção à hipertensão. Para se ter uma ideia, a Organização Mundial da Saúde recomenda a prática de 30 minutos de atividades físicas em pelo menos cinco dias da semana. Infelizmente, quase metade da população adulta estava acima do peso em 2010 e 15% podiam ser considerados obesos.

Apostar nos programas de prevenção e de tratamento da hipertensão arterial é garantir uma vida mais saudável aos brasileiros e brasileiras e prolongar a expectativa de vida da nossa população. É também evitar o desenvolvimento de consequências mais sérias que resultam em maior sofrimento ao doente e a sua família. Não podemos deixar de considerar ainda o impacto dessas iniciativas na redução das filas que

congestionam alguns hospitais e no controle dos custos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Vale lembrar que o SUS representou uma conquista de todos nós, brasileiros e brasileiras. É um sistema amplo, universal e interdisciplinar, que cuida da vida das pessoas com iniciativas que façam questão de aqui registrar. Claro que precisamos avançar, cuidar dos problemas existentes, modernizar a sua gestão e identificar novas fontes de financiamento. Mas também não podemos deixar de louvar as ações que fazem do Brasil referência mundial e que têm contribuído para a construção de uma sociedade mais saudável, a despeito das muitas exigências e desafios da vida moderna.

Muito obrigado, Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Humberto Costa, ex-Ministro da Saúde, que, com muita oportunidade, vê a necessidade de alertar sempre a população, porque a prevenção é a chave do sucesso da saúde, o exercício e a alimentação saudável especialmente na infância, nas escolas.

Cumprimento V. Exª por isso e também pelo seu trabalho no Conselho de Ética no Senado Federal. Nós estamos juntos nesse trabalho para a moralização e preservação da nossa instituição.

Obrigada e meus cumprimentos, Senador Humberto Costa.

Inscrito, Senador Cristovam Buarque.

Enquanto o Senador Cristovam ocupa a tribuna, quero aproveitar para cumprimentar a equipe do *Jornal do Senado*, Senador Cristovam, que apresenta, na edição de hoje, a campanha do agasalho. Senadores e servidores podem fazer suas doações nos postos de coleta do Senado de 1º a 22 de junho. Estamos nessa campanha, juntos. Está muito bonita a impressão e também a forma de apresentar, com uma diagramação mais moderna, mais colorida, as fotografias com uma dimensão diferenciada, o que nos permite rever a dedicação de todos os servidores do *Jornal do Senado*, sob a liderança da Secretaria de Comunicação, comandada pelo jornalista Fernando César Mesquita.

Então, parabéns ao trabalho cada vez mais avançado e aperfeiçoado que o *Jornal do Senado*, a Agência Senado e a Rádio Senado vêm fazendo para divulgar o trabalho dos Senadores.

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, fico satisfeito que V. Exª esteja na Presidência, porque V. Exª tem sido uma das pessoas com quem podemos debater aqui algo que

vai além das aparências da política, como CPIs, promiscuidades, corrupção e tudo isso.

A sensação que tenho hoje é de que tudo isso – que é fundamental, é importante, deve ser apurado e cujos responsáveis devemos punir – está acontecendo na superfície; embaixo, temos ameaças de verdadeiros terremotos na economia brasileira, e isso não está sendo considerado. Não está sendo considerado, porque, pensando no curto prazo, as autoridades econômicas tentam passar a ideia eufórica da maravilha do 6º PIB do mundo, sem perceber que já há claros indicadores, que vêm das informações do exterior e dos analistas mais cuidadosos internos, de que estamos correndo o risco de crescemos em um modelo esgotado, que, de repente, vai-se manifestar sob a forma de uma crise muito mais profunda do que essas crises que vemos nas aparências.

E, para mim, Srª Presidente, uma das provas de que as coisas não vão bem no modelo da economia brasileira é como, de repente, voltamos aos tempos dos pacotes.

Os pacotes econômicos são feitos para resolver probleminhas que estão aparecendo naquele instante, mas sempre criam problemas maiores e não resolvem nem mesmo aqueles daquele momento. Por exemplo, tivemos recentemente o Brasil Maior 1; em menos de um ano, o Brasil Maior 2; depois veio o pacote de isenção de impostos, de aumento de financiamentos. Tudo isso pode até dar um fôlego, mas não resolve o problema central.

O modelo em que nos baseamos de depredação do meio ambiente, para produzir cada vez mais ocupando as terras, em que baseamos a economia brasileira desde 1500, a ideia de que devemos continuar investindo na indústria automobilística, metal mecânica em vez de investir na indústria de alta tecnologia; a ideia de que o que faz a economia crescer é o consumo, sem precisar ter a retaguarda da poupança para o investimento, tudo isso está se esgotando.

Precisamos sair dos pacotes para os pilares da economia. Nossos pilares estão frágeis! Na verdade, nossos pilares estão carcomidos porque são antigos, são superados. Como não queremos mudar os pilares, ficamos nos pacotes. Nós já mudamos os pilares da economia brasileira, nós os mudamos quando se aboliu a escravidão, deixou de haver um trabalho servil e passou a ser um trabalho assalariado. Essa foi a mudança de mentalidade econômica, essa foi a busca de um novo pilar para sustentar a economia, mas se esgotou também, esgotou-se porque ficou prisioneiro da agricultura exportadora. Aí mudamos os pilares. Mudamos os pilares em 1930, quando, graças a Getú-

lio Vargas, este País saiu de agrícola exportador para uma indústria voltada ao mercado interno.

Esses pilares, essa economia, esse modelo teve seu salto com Juscelino Kubitscheck. Era o mesmo modelo, mas dando um salto adiante, em que a gente deixava de fazer pequenos produtos simples de consumo de curto prazo. Começamos a fabricar automóveis, por exemplo. Foi um salto muito positivo naquele momento. Demos outro salto nos anos 70, quando o regime militar foi capaz de colocar no Brasil não apenas uma indústria de bens de consumo, inclusive metal mecânica, mas também uma indústria de capital, de bens e equipamentos, de máquinas para as próprias fábricas.

Já há sinais claros de que, com a globalização, esse modelo se esgotou. Esse modelo vivia graças ao protecionismo. Nós não permitíamos que aqui entrassem produtos estrangeiros, então, a nossa indústria funcionava muito bem, produzindo para nós próprios. Acabou esse tempo. Com a globalização, com a abertura dos mercados, fomos inundados por produtos do exterior, e aí veio a crise. O exterior investiu numa coisa chamada inovação e nós não investimos nessa coisa chamada inovação.

E nós passamos, para comprar esses bens de alta tecnologia que vêm de fora, a usar o velho pilar da agricultura como a base de sustentação da nossa economia. Esse pilar da agricultura e de uma indústria metal-mecânica não resiste mais ao mundo global de hoje; não resiste mais ao mundo da alta tecnologia que, a cada dia, gera novos produtos na sociedade mundial, fazendo com que nós estejamos aptos a importar bens sofisticados e necessitados deles, e, para isso, exportarmos bens primários.

Mesmo a alta tecnologia agrícola que nós temos hoje para produzir soja – e que para alguns aqui estava impossível –, graças à Embrapa, são produtos tradicionais, e os economistas dizem que são produtos que têm uma baixa elasticidade preço, ou seja, você não compra mais do que o necessário para satisfazer a sua demanda do estômago. É diferente dos produtos de alta tecnologia, que você sempre compra mais e quer mais, quer mais, quer mais. Ficamos sem competitividade.

Essa semana saiu um indicador de índice de competitividade entre os países. Nós ficamos como o 49º país. Nós somos o 49º país em competitividade. E a base da economia, o pilar da economia, daqui para frente, chama-se competitividade, mas uma nova competitividade. Não aquela competitividade tradicional que você conseguia, demitindo trabalhadores. Agora, é a competitividade de contratação de cientistas, pesquisadores, inovadores, inventores de novos produtos. E, para isso, não temos condições; não temos condições.

E é esta a razão de ficarmos nos pacotes: para colocar rebocos nos pilares que estão caindo, para fazer parecer novo o que é velho, para tentar fazer com que as pessoas pensem que é moderno o que já está superado.

Nós temos de sair desses pacotes para entrar em pilares novos, pilares de uma nova economia. Enquanto não fizermos isso, os próprios pacotes vão mostrar a fragilidade que eles têm sendo superados, a cada momento, pela necessidade de novos. Nós vivemos um emaranhado que, lá fora, muitos chamam de *conundrum*. É uma palavra latina para aquela situação que acontece quando você se enrola e não consegue sair da enrolação em que se meteu. É a economia brasileira.

Reducir juros é fundamental, mas reduzir juros pode reduzir o fluxo de capital para dentro do Brasil – especulativo, é verdade; pode aumentar tanto o crédito que aumente a inadimplência; pode fazer até mais frágil o sistema, mas é necessário.

Desvalorizar o Real, que estava obviamente supervalorizado – e nós nos deslumbrando, como se fôssemos capazes de comprar o mundo inteiro –, traz uma pressão inflacionária, porque aumenta os preços dos bens importados e aumenta o preço dos insumos importados para produzir até aquilo que a gente faz aqui. O pacote que foi lançado há 15 dias eu não acredito que dure quatro meses, Senadora, e vamos precisar de novos pacotes, até que se esgotem.

Mas por que a gente não começa a procurar novos pilares, em vez de apenas novos pacotes? Pilares que façam com que a base da economia, que é a competitividade, daqui para frente se eleve.

Esse é o item 1 do pilar de uma nova economia que o Brasil está precisando para ficar em sintonia com a realidade do mundo. O pilar da competitividade, que vem da inovação, não da redução de impostos apenas, daquilo que se chama Custo Brasil. É preciso reduzir o Custo Brasil, mas não é aí que se vai ter a competitividade de hoje daqui para frente. A competitividade daqui para frente vem da capacidade de inovação, e o Brasil não está trabalhando neste sentido.

Um exemplo é que hoje todas as universidades federais do Brasil estão em greve. Um país que pensa em ter como pilar da sua economia a inovação não pode se dar ao luxo de ter universidades em greve. E as saídas que encontramos para isso, muitas vezes, são simples ajustes e pacotes, como pacotes bons. Aliás, os pacotes não são ruins, mas são insuficientes.

Por exemplo, o pacote Ciência sem Fronteiras. Ninguém pode ficar contra mandar jovens para o exterior estudar por seis meses, mesmo que sejam só seis meses, ou um ano, ou dois, ou três, mas eles não vão voltar com a alta capacidade de inovação que nós queremos, porque aqui dentro não há capacidade de

absorvê-los, uma vez que não temos um sistema nacional do conhecimento e porque o Plano Nacional de Educação, que chegará aqui em breve, praticamente não fala na construção de um sistema nacional do conhecimento que junte universidades, que junte empresas, que junte os institutos de pesquisa, que junte o Sistema S, todos trabalhando para fazer do Brasil uma sociedade de conhecimento, de criatividade.

E mais que tudo isso, a base. A base da universidade, a base da inovação empresarial, dentro das empresas, a base da inovação dos institutos de pesquisa, a base do próprio Sistema S, essa base chama-se educação de base. E essa base é o que vai servir para consolidar os pilares de uma nova economia.

E o que estamos fazendo? O que nós estamos podendo mostrar ao mundo? O que nós estamos fazendo hoje com a finalidade de construir a base da economia que a gente precisa para o futuro? Praticamente nada. Estamos enganando, com pequenos pacotes, também na educação de base.

O PNE, Senadora, quando chegar aqui, não pode ser aprovado como está. Ou então, alguns dizem, vamos colocar 10% do PIB. Mas colocar 10% do PIB hoje na educação, como ela está, sem mudar, sem construir um novo sistema, é jogar dinheiro fora. O sistema não é capaz de absorver. É como colocar oxigênio demais em um organismo; ele termina entrando em crise também.

Nós precisamos trazer o pilar do meio ambiente. Não há mais como imaginar uma economia crescente, sustentável, para o futuro, ocupando terra, destruindo florestas. E é isso que a gente vem trabalhando. O próprio debate do Código Florestal não foi um debate procurando uma nova economia, procurando construir um pilar; foi um debate feito para saber como podemos destruir florestas para aumentar a produção dos mesmos produtos ou como podemos destruir menos florestas, porque não dá para dizer que a discussão do Código Florestal apenas serviu para destruir mais. Mas nós não pensamos, por exemplo, em como usar melhor as florestas como parte do processo econômico. É como se as florestas fossem um estorvo à economia, em vez de inventarmos uma economia capaz de conviver com as florestas.

Não há como pensar em uma economia do futuro sem integrar a ela o meio ambiente. E nós não estamos vendo isso. A prova de como se juntam as duas coisas – a prisão à indústria metal-mecânica com o desprezo a um pilar que incorpore o meio ambiente como base de sustentação – é como a gente vive dando incentivos para aumentar a venda de automóveis, em vez de, por exemplo, dar incentivos à indústria automobilística para que ela produza melhores e mais quantidade de ônibus, para que produza mais

ambulâncias, para que produza mais carros para o sistema de segurança. A indústria pode se adaptar a uma nova demanda, construindo-se aí um novo pilar, que é uma nova economia, uma nova indústria para produzir um tipo de bem compatível com aquilo que a gente precisa daqui para frente.

Mas nós não estamos escolhendo os pilares. Um exemplo é o pilar do investimento. Nós continuamos achando que a economia deve ser voltada para o consumo, desprezando o lado do investimento. Como é que a gente quer ter uma economia sólida com um sistema público brasileiro influente, participante, que participa apenas com 2,3% do PIB na sua poupança?

Não tem como termos uma economia sólida com um setor público que poupa apenas 2,3%, e parte desses 2,3% vão para construir estádios, vão para fazer a infraestrutura de uma olimpíada e não, por exemplo, para construir a base de sustentação fundamental da nova economia que seria a educação de base, que seria um ensino médio capaz de produzir mão de obra preparada, capaz de dar o salto para um setor universitário criativo e que case tudo isso com o setor produtivo, como a Embrapa conseguiu fazer com os produtos agrícolas.

Esse pilares, Senadora, estão faltando. Mas o mais grave é que não apenas estão faltando os pilares; está faltando discutir a necessidade do pilar. Nós estamos discutindo apenas CPI. Há que se fazer, há que ser feito e rapidamente; temos que apurar todos os bandidos que estão por trás, explícita ou implicitamente, da política, da vida empresarial, dos jornais e mesmo do setor judiciário.

Mas se ficarmos nisso... Passamos essa fase e, quem sabe, não conseguimos colocar alguns na cadeia, mas, lá embaixo, as forças do subterrâneo, que são as forças da economia, vão gerar um terremoto como está acontecendo hoje na Europa, como está acontecendo nos EUA, e como já aconteceu há algumas décadas, há 10 ou 15 anos nos países do Sudeste Asiático. Mas eles se reergueram. Como eles se reergueram? Porque os pilares eram sólidos, porque a crise era da superfície, mas no nosso caso é o contrário. Na superfície nem está aparecendo tanta crise. Afinal de contas somos a sexta potência econômica do mundo; afinal de contas caíram as exportações mas temos uma balança ainda, temos reservas. A aparência está boa, mas está podre o pilar da política econômica, tanto que nem se fala em política econômica, se fala em pacote econômico.

Nós não podemos, aqui, nesta Casa, ficarmos prisioneiros das aparências gravíssimas, que precisam ser enfrentadas, que corrompem e corroem a vida pública, mas nós não podemos ficar apenas desse lado

do debate. É preciso que se discuta não apenas pacotes, mas também pilares da economia.

Nesse sentido – e a senhora é uma Senadora muito atuante na Comissão de Assuntos Econômicos – eu apresentei um requerimento para fazermos uma sessão, e teria que ser talvez mais de uma, e talvez um dia inteiro, saindo do debate das coisas imediatas, de qual é a taxa de juros de hoje, de qual é a taxa de câmbio hoje, e discutirmos quais são os pilares que nós queremos e que são os mais corretos para a economia do Brasil nos próximos 20 ou 30 anos. A discussão de quais são os pilares que nós queremos vai exigir uma lucidez muito grande, mas uma competência de estadista muito grande, até porque a população é mais seduzida pela aparência do que preocupada com os choques de baixo, que não aparecem.

O grande mérito de Juscelino foi ser o estadista que convenceu este País a sair de uma economia agrícola exportadora para uma economia industrial para o mercado interno. Hoje, a gente precisa de estadistas que conduzam este País de uma economia tradicional de ocupação do espaço, aproveitando as riquezas que ali existem – antes, era para fazer cana, depois para fazer café, para tirar o ouro – para uma economia em equilíbrio ecológico e, sobretudo, uma economia que dê o salto da sua produção de bens agrícolas, que deve continuar, mas não é o pilar para o futuro. Há um limite, esgota-se, porque é fácil surgir uma concorrência que traga problema para o nosso agronegócio. Basta a África começar a produzir soja. E já há grupos comprando terra em países africanos para produzir soja. A tecnologia da Embrapa, que serve aqui, vai servir lá. A China está comprando terra para produzir soja, e a África fica na metade do caminho para a China, quando se compara com a distância do Brasil até eles.

São bases sem solidez. A base sólida é uma economia equilibrada com o meio ambiente, com capacidade de inovação, para ter competitividade no mundo global de hoje.

E eu sei que o debate que está aí não é este, mas eu já me pronunciei muito sobre o debate do que está, hoje, sendo discutido. É preciso concluir essa CPI. É preciso apurar tudo. Felizmente, abriram-se os segredos, pelo menos bancários, da Delta. Pelo menos. Já dois governadores vêm aqui. Eu não sei por que o Governador Cabral não diz que quer vir, que é o certo, e não esperar que seja chamado. Quem não teme não tem por que não vir, e quem não vem é porque teme, então, deve ser convocado. Tudo isso tem de ser levado adiante. Mas tudo isso vai passar.

O que não vai passar sem uma grande crise é uma economia que não se transforme; não apenas que se ajuste com os pacotes, mas que se transforme com

novos pilares. Esses pilares serão, necessariamente, baseados em uma revolução educacional no Brasil. Dizem que isso é uma nota só. Mas eu diria que isso é a necessidade fundamental. Isso é o alicerce do pilar. Nós precisamos cuidar do alicerce, precisamos cuidar dos pilares, e aí trabalharmos para que aquilo que aparece satisfaça, sem crise, com uma visão de longo prazo e, quando houver pequenas crises, que se ajuste, naturalmente, sem precisar de pacote, pelas simples forças dos agentes econômicos. Hoje, nossos agentes econômicos estão doidos, perplexos, assustados, e os pacotes não estão bastando e não vão bastar.

Para concluir, Senadora, talvez o pior de tudo isso seja a falta de coragem de dizer: basta de uma falsa euforia, e vamos começar a acordar para os riscos. A euforia é o elemento que alimenta as tragédias, porque você não vê adiante, não vê os riscos, não percebe o que precisa enfrentar, e aí não muda.

Nós precisamos mudar os pilares da nossa economia, e não ficarmos apenas, a cada três, quatro meses, fazendo diferentes pacotes para tudo continuar no mesmo.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento V. Exª, Senador Cristovam Buarque. O senhor está absolutamente sintonizado com os jornais brasileiros todos de hoje, a começar pela manchete do jornal *A Folha de S. Paulo*, “Tombo da indústria atrasa retomada da economia brasileira”, e a previsão dos economistas é de que o próprio Governo está admitindo um Produto Interno Bruto menor, dentro dessa lógica que V. Exª tão bem sustenta. Não adianta colocar esparadrapo numa ferida ou num câncer que está precisando de um tratamento mais profundo, que é este sugerido por V. Exª: medidas estruturais da economia, que começam pela educação, não há dúvida. E esse programa da bolsa no exterior é um passo importante, mas temos que cuidar, como insiste V. Exª, da educação fundamental, que é necessariamente uma emergência no nosso País. V. Exª tem toda razão.

Não podemos deixar que corram ou uma ou outra atividade, as nossas atividades, juntamente com o trabalho na CPMI e também no Conselho de Ética. Precisamos ter rigor, especialmente no trabalho que faz o nosso Relator, o Senador Humberto Costa, no Conselho de Ética, que esperamos tenha um desfecho que mostre que a instituição sobrevive a alguns personagens. A instituição deve ser preservada a todo custo, e é esse o nosso dever, é esse o compromisso de V. Exª.

Parabéns, de novo, por insistir neste tema.

E, como mencionou V. Exª a euforia, eu trocaria, Senador Cristovam, por salto alto. É salto alto. Euforia,

na linguagem popular. O Governo deve entender que os críticos que fazem as críticas estão colaborando para o direcionamento correto. E a crítica que V. Exª faz é exatamente isto: botar o curso do rio no caminho adequado, para que a economia se torne mais sólida, mais forte e também mais democrática e inclusiva.

Cumprimento-o, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senadora. Eu só acrescentaria, embora um discurso em que a gente procura alertar não devesse ter nenhum senso de ironia nem de humor, que o salto alto pelo menos traz elegância. E a maneira como a gente está fazendo os pacotes vai terminar exigindo camisa de força.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É verdade.

Muito obrigada, Senador Cristovam Buarque.

Como orador inscrito, Senador Rodrigo Rollemberg.

Queria cumprimentar e saudar os visitantes que estão ocupando as galerias do Senado Federal: boas-vindas!

Aos jovens que aqui estão participando, vai ocupar a tribuna o Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB, do Distrito Federal.

O Senador Cristovam Buarque, todos vocês conhecem, é do PDT, também do Distrito Federal.

Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Cumprimento V. Exª. Cumprimento os Senadores e Senadoras aqui presentes. Cumprimento os nossos visitantes, que muito nos honram com a presença aqui nesta Casa. Cumprimento os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado.

Venho aqui, Senadora Ana Amélia, para fazer uma breve avaliação do evento Rio+20 que acontecerá daqui a um mês. Exatamente hoje nós estamos iniciando o mês da conferência de meio ambiente, de desenvolvimento sustentável mais importante desde início de século.

Na próxima terça-feira, Dia do Meio Ambiente, nós teremos aqui em Brasília a presença do secretário-geral do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Sr. Achim Steiner, que estará numa solenidade com a Presidente da República Dilma Rousseff, que entregará simbolicamente as chaves do Brasil para a Organização das Nações Unidas, para o Pnuma, abrindo as comemorações do Dia do Meio Ambiente. Também nos dará a honra de estar aqui no Senado Federal, numa audiência pública conjunta da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Relações

Exteriores, em que o secretário-geral do Pnuma poderá falar sobre as expectativas em relação à Rio+20.

Eu quero aqui fazer algumas considerações sobre essa conferência, acreditando que a capacidade, a competência da diplomacia brasileira ainda pode garantir avanços significativos no documento final, no documento formal que será apreciado pelos Chefes de Estado e Chefes de Governo, nos dias 20 e 22 de junho, no Rio de Janeiro.

Mas há uma expectativa muito grande em relação ao Brasil com os resultados da Rio+20. Não é por acaso.

Há 20 anos, o Brasil sediou a Rio 92, considerada até hoje a conferência de meio ambiente mais bem sucedida da história da Organização das Nações Unidas. Ali nós aprovamos a Convenção do Clima, a Convenção Sobre Biodiversidade, a Convenção de Combate à Desertificação, além da Agenda 21 e os Princípios do Rio, que definia novos paradigmas para o desenvolvimento mundial; o crescimento econômico mundial, em que deveríamos aliar crescimento econômico, justiça social, inclusão social e respeito ao meio ambiente. Ou seja, é esse o tripé que suporta o conceito de desenvolvimento sustentável.

Vinte anos depois, o que nós constatamos é uma baixíssima taxa de implementação daqueles compromissos assumidos na Rio 92 e a percepção de que há um esgotamento do modelo adotado pelos diversos países de utilização dos recursos naturais. Se toda a humanidade continuar neste caminho e nestes padrões de produção e de consumo, o planeta se tornará insustentável. Apenas um planeta é incapaz de dotar a humanidade, com previsão populacional de 9 bilhões até 2050, com recursos naturais. Há uma crise ecológica, há uma crise econômica, há uma crise política, e a Rio+20 poderia se transformar na construção de novo paradigma para o desenvolvimento mundial.

Quero aqui manifestar minha primeira preocupação em relação ao conceito de economia verde, a tentativa, no meu entendimento, de substituir o conceito de desenvolvimento sustentável pelo conceito de economia verde. Parece-me que estamos valorizando demasiadamente o pressuposto econômico em detrimento dos pressupostos sociais e ambientais.

Há, também, uma preocupação de minha parte de que embutidos no conceito de economia verde possam estar alguns modelos tecnológicos, alguns modelos econômicos que os países desenvolvidos gostariam de impor aos países em desenvolvimento ou, ainda, barreiras não tarifárias que criariam dificuldades ao comércio e à exportação de produtos dos países em desenvolvimento para os países desenvolvidos.

Portanto, eu entendo que o primeiro desafio desse documento é conceituar adequadamente o que

seria economia verde. Mas entendo que, como não implementamos as decisões da Rio 92, entendo que a prioridade da Rio+20 deve ser a de definir metas de implementação daqueles compromissos assumidos no Rio de Janeiro há vinte anos, os que chamamos de objetivos do desenvolvimento sustentável, que sejam objetivos muito práticos como, por exemplo, a redução de 70% para 60% da água utilizada na agricultura. A gente sabe que a agricultura é a maior consumidora de água. Hoje ela consome cerca de 70% da água do planeta. Nós temos condições, com mais tecnologia, com utilização mais eficiente, de reduzir em torno de 60% a utilização da água pela agricultura. Isso é o que dizem os cientistas.

Nós temos que acabar com os subsídios dados pelos países ricos à sua agricultura, porque dificultam o desenvolvimento da agricultura dos países em desenvolvimento e a incorporação de novas tecnologias, até, por exemplo, para utilização mais eficiente desse recurso natural, que é a água, porque isso tem um custo. É claro que, tendo dificuldade de competir com a agricultura ou com a pecuária européia em função dos subsídios, haverá dificuldade de incorporar novas tecnologias em função de seus custos para a agricultura dos países em desenvolvimento.

Nós precisamos, pelo menos, dobrar, nos próximos anos, a matriz renovável no planeta. Hoje, cerca de 13% da matriz energética do planeta é de origem renovável, embora o Brasil tenha um percentual muito maior, quase 50%, mas nós temos de garantir que o planeta tenha metas de dobrar ou de atingir até 30% nos próximos vinte anos da utilização de energia renovável.

Temos que garantir, Senador Cristovam, como já foi definido pelo ONU, que definiu o acesso à água como um direito humano, que toda a população mundial, nos próximos vinte anos, tenha acesso a água de qualidade. Temos de garantir metas de implementação de saneamento básico em todo o mundo, o que é fundamental para garantir a saúde das populações.

Portanto, entendo que o Brasil deve buscar a inclusão de metas concretas, objetivos concretos, de desenvolvimento sustentável nesse texto a ser assinado por Chefes de Estado e Chefes de Governo.

A criação do Conselho de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Organização das Nações Unidas é importante também. Temos que dar um *status* importante a esse debate no âmbito da Organização das Nações Unidas, como também a transformação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o Pnuma, numa agência da ONU. Nós temos a Organização Internacional do Trabalho, temos a organização do turismo, da saúde, dos alimentos, nós precisamos ter

uma organização mundial para o meio ambiente, pela importância que esse tema tem e terá cada vez mais.

Temos que rever os padrões, os modelos de medição do desenvolvimento. O Senador Cristovam tem batido nessa tecla, assim como o Senador Jorge Viana e diversos outros Senadores. Não dá mais para medir o desenvolvimento dos países pelo produto interno bruto. O produto interno bruto só mede o desenvolvimento econômico, e mede mal. Mede de forma distorcida, porque mede, igualmente, o desenvolvimento econômico com qualidade e o desenvolvimento econômico sem qualidade. Ou seja, aqueles países que estão fazendo a guerra, que estão produzindo armamentos estão ampliando seu produto interno bruto, e isso não pode ser uma medida para medir adequadamente o desenvolvimento. Temos que incorporar conceitos sociais, a preocupação social, a questão ambiental na medição do desenvolvimento de um país.

Concedo, com alegria, um aparte ao Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Rodrigo, num momento em que o Senado fica tão perdido no foco de coisas importantes e imediatas, é bom ouvir um discurso que traz esse debate aqui. Eu estou de acordo com todas as preocupações que o senhor traz. Eu só gostaria de avançar, como, aliás, o senhor tocou no final, que essa reunião deveria ir além da economia verde e pensar no conceito de progresso que nós queremos. A economia verde se pergunta como crescer mais e com mais equilíbrio. Por que não se pergunta como melhorar o bem-estar da sociedade? Por que essa fixação de que a pergunta é como crescer mais na economia, e não como melhorar mais a sociedade? E não há dúvida de que a sociedade pode melhorar mais sem necessidade de crescimentos maiores se você escolhe o que crescer, o que não crescer e até mesmo o que decrescer. Não tem como ter uma evolução sustentável sem reduzir a produção de alguns bens. Alguns bens têm que ficar superados até, outros têm que crescer mais. Mas a média do crescimento não deve ser o foco do nosso objetivo. Por isso, eu tenho insistido que a economia não tem de ser apenas verde; verde também, mas ela tem de ser vermelha, do social; ela tem de ser azul, do bem-estar; ela tem de ser branca, da paz. Não faz sentido que, cada vez que se produza uma arma, o PIB aumente e a gente ache que, por o PIB ter aumentado, melhorou o bem-estar da sociedade. Não melhora o bem-estar aumentando o número de armas, mas é assim que aparece nessa visão puramente econômica. Finalmente, eu creio que esses Chefes de Estado não vão estar preparados, não por causa de cada um deles, mas porque não puseram seus grupos para

trabalhar e, além disso, porque a política não permite o salto. Nós estamos falando de problemas planetários e a política é nacional; nós estamos falando de problemas de longo prazo e a política é da próxima eleição. Para o Presidente Obama, o mundo termina em novembro deste ano, com a sua eleição ou não como político. Como é que ele vai pensar em 2030, em 2040? Ele tem de pensar, amanhã, em como atender os eleitores. Essa é a grande contradição. Cada um dos Chefes de Estados que vierem vai pensar no seu eleitor, na sua base, em como seu discurso vai repercutir lá. Lá, a minoria tem uma visão verde, a maioria tem uma visão consumista. Mas o que eu disse que queria concluir, dizendo? É que as bases, os pilares – eu falei, há pouco, dos pilares da economia brasileira – da civilização ocidental são a democracia política, o crescimento econômico, a inovação científica e tecnológica e o bem-estar. Isso funcionava bem, casados, um induzia o outro, no que chamam por aí de sinergia. Mas surgiram dois outros fatores que são um sistema financeiro independente, que nada tem a ver com economia, e os limites do meio ambiente. Isso destroçou o casamento daqueles quatro pilares que a gente tinha. Nós estamos com quatro pilares e uma construção que tem mais uns pântanos que precisam ser solidificados. E nós não estamos preparados para isso. Eu hoje sou pessimista em relação à Rio+20, porque nós, como políticos, não estamos preparados para dar respostas a essa crise civilizatória que o mundo atravessa. Não vai ser uma reunião perdida. De qualquer maneira, isso pode repercutir, mas creio que não vai ter o retorno que a gente deseja. Aí, temos de assumir uma parte da responsabilidade. Nós, brasileiros, especialmente o Governo brasileiro, não estamos levando um discurso enfático que começasse pela frase: "A humanidade está ameaçada". Tinha de começar por aí. Mesmo que, no fim, os diplomatas não conseguissem transformar isso em um documento, em um programa, em um acordo, ficava o discurso ético da busca de um novo modelo civilizatório.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Peço a sua autorização para incorporar o seu aparte ao meu discurso pela qualidade das considerações que V. Ex^a faz e pelo que V. Ex^a representa nesse debate, como um político inovador, um político moderno e um político que, ao longo do último ano, como Presidente das duas Subcomissões que tratam da Rio+20, tanto no âmbito da Comissão de Relações Exteriores como no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, vem liderando o debate. Realmente, V. Ex^a tem razão e traz uma preocupação importante.

Eu quero registrar, Senador Cristovam, que não apenas acho que a Rio+20 não será perdida, como também não considero que a Rio+20 será um fracasso. Entendo que nós poderemos perder uma oportunidade de avançar muito mais na construção de um novo modelo de desenvolvimento, mas entendo que a participação da sociedade civil mundial – há a expectativa da presença de mais de 50, 60 mil presentes na Rio+20 – fará a diferença, porque empurrará, obrigará os Chefes de Estado, os chefes de nação e os chefes de governo a caminharem numa direção mais avançada, com passos mais acelerados, no sentido da construção de uma nova ordem mundial.

Considero extremamente positivo que, além dos Chefes de Estado e dos chefes de governo, também estejam se reunindo, durante a Rio+20, num congresso mundial, juízes e procuradores e, numa cúpula mundial de legisladores, parlamentares de todo o mundo para discutirem a causa do desenvolvimento sustentável. Já há a presença confirmada de 38 presidentes de parlamentos nacionais no encontro que deverá discutir como podemos contribuir para que os parlamentos nacionais criem estruturas de fiscalização e de acompanhamento das decisões e de implementação das decisões tomadas nas convenções internacionais; como construir plataformas interativas para trocar experiências sobre as melhores práticas legislativas pelos países; e como absorver o conceito de capital natural nas políticas econômicas, ou seja, como valorar as questões ambientais numa nova economia.

São temas complexos, mas importantes, porque entendemos que uma das falhas que talvez tenha contribuído, de certa forma, para a não implementação das decisões tomadas há 20 anos, na Rio-92, tenha sido exatamente a falta, a ausência desses atores à época: os parlamentos, os juízos e os procuradores.

Mas eu entendo que a Rio+20 também deve buscar construir uma pauta de convergência nacional, uma nova agenda para o Brasil. E aí eu levantaria aqui sete pontos da maior importância para o Brasil. O primeiro é a questão das águas. O Brasil é um País rico em águas. Temos 12% da água do Planeta. Esse é um bem precioso para a promoção do desenvolvimento, para a promoção da qualidade de vida, para a indústria, para a agricultura, para o entretenimento, para o lazer.

Nós precisamos ter uma nova postura em relação à questão da água. Precisamos implementar efetivamente a Lei 9.433, nossa lei de recursos hídricos, que define a bacia hidrografia como a unidade de planejamento. Precisamos empoderar os comitês de bacias hidrográficas, que funcionam como parlamentos da sociedade, resolvendo conflitos pelo uso da água, propondo ações de preservação das bacias hidrográficas.

Precisamos garantir recursos para o financiamento de um fundo de pagamento por serviços ambientais que permitam a recuperação das nossas nascentes, a recuperação das nossas áreas de preservação permanente ripárias. E temos uma grande oportunidade aí, com o encerramento de algumas concessões de empresas de energia elétrica, de geração, de transmissão, de distribuição, de fazer com que um percentual do que será possível reduzir nas tarifas de energia elétrica possa ser utilizado para a constituição desse fundo.

Temos uma pauta, uma agenda comum, que é a agenda dos alimentos. Para um país que tem uma agricultura pujante como o nosso e que representa quase um terço da economia brasileira, da geração de empregos na economia brasileira, nós não podemos ter a nossa agricultura, suas sementes dependendo de sete, oito, nove, dez grandes corporações internacionais como Monsanto, Cargill, Bunge. É importante o Brasil desenvolver tecnologia para as nossas sementes em associações da iniciativa privada nacional com a Embrapa. Nós não podemos ter uma agricultura dependente de insumos importados em grande escala. Em toda fórmula com nitrogênio, fósforo e potássio, nós dependemos de mais de 80% de importação de outros países. Precisamos desenvolver a capacidade de produzir outros insumos agrícolas, insumos não químicos, insumos orgânicos que possam promover o desenvolvimento da agricultura brasileira.

Do ponto de vista da questão energética, nós temos o pré-sal, temos um outro pré-sal verde, pré-sal sustentável, que é a possibilidade de expansão da nossa agroenergia. Temos a nossa vocação eólica, a nossa vocação solar, a nossa vocação hidrelétrica e temos que construir um pacto nacional sobre a melhor utilização desses recursos, garantindo, por exemplo, que o excedente da utilização do petróleo do pré-sal, já que nos próximos 50 anos a humanidade ainda vai consumir em grande parte energia de origem fóssil, seja utilizado para assegurar qualidade na educação brasileira, para garantir um salto na capacidade de inovação tecnológica do nosso País, no aprofundamento do conhecimento sobre novas energias renováveis, sobre a descoberta de novas energias renováveis. E o Brasil precisa construir um pacto sobre a questão energética. Precisamos garantir que a expansão da agroenergia se dê de uma forma adequada, através de zoneamento ecológico econômico, priorizando a expansão sobre áreas de pastagens degradadas, sem precisar avançar sobre novos biomas.

O quarto tema que proponho dentro dessa convergência nacional é o uso da nossa biodiversidade. Nós sempre tratamos a biodiversidade como riqueza para o futuro. Devemos transformar a biodiversidade numa

riqueza do presente. Para isso precisamos conhecê-la, precisamos preservá-la, precisamos saber utilizá-la sustentavelmente, seja para a produção de fármacos, para a produção de cosméticos, para a produção de alimentos funcionais, de novos materiais. Enfim, temos um rol de possibilidades imenso. Para isso precisamos preservar a nossa biodiversidade.

O Congresso Nacional está localizado no bioma cerrado, em que 50% já foram convertidos, antropizados, desmatados. E é um dos maiores laboratórios de genes do mundo. Num ambiente de mudanças climáticas, de aquecimento global, está no gene dessas plantas, que são adaptadas, há milhões de anos, a grandes períodos de estiagem, a grandes mudanças de temperatura, a constituição de uma agricultura produtiva, de uma agricultura de milho, de feijão, de arroz, de soja, de sorgo adaptada a mudanças climáticas, ao aquecimento da temperatura.

Outro ponto de convergência é o aprofundamento da democracia brasileira. O diferencial do Brasil em relação a muitos países neste momento é que conseguimos aliar, nos últimos anos, crescimento econômico, redução da pobreza, redução das desigualdades sociais, redução do desmatamento num ambiente de democracia. E precisamos consolidar e aprofundar a democracia no nosso País.

Para que tudo isso seja possível, nós precisamos, Senador Cristovam, dar efetivamente um salto de qualidade na educação brasileira, para que tenhamos cada vez mais consciência, que influenciará em tudo, na melhor escolha e maior qualidade da representação política, uma base maior de recrutamento de talentos para a inovação tecnológica, para os nossos futuros engenheiros, nossos futuros cientistas, que poderão agregar valor à produção industrial brasileira e investimentos regulares e significativos em inovação tecnológica.

O Brasil precisa, definitivamente, dar um salto no que se refere à produção de conhecimento e de novas tecnologias.

Apenas para dar um exemplo. Hoje, nessa discussão do Código Florestal, dados interessantes foram trazidos – por várias vezes, utilizei esses dados e a Senadora Ana Amélia também –, dados da Embrapa, mostrando que, nos últimos 30 anos, o Brasil ampliou a sua área plantada em 48% e a sua produção em 268%, mostrando o que pode fazer a inovação tecnológica, que essa é a forma mais eficiente, mais inteligente de ampliar a produção sem precisar pressionar novos biomas preservados.

Vivemos em um País com 200 milhões de hectares utilizados pela pecuária, uma atividade de baixíssima produtividade, de um animal por hectare. Se

conseguíssemos dobrar a produtividade da pecuária brasileira em 10, 20 anos, mantendo o mesmo rebanho, estariámos liberando 100 milhões de hectares, que poderiam ser utilizados para a produção de alimentos, de agroenergia, para aumentar a capacidade produtiva brasileira, sem precisar avançar em novos biomas.

Para dar um exemplo, lembro a importância da agenda de inovação tecnológica para dotar a Embrapa, as universidades federais, as organizações estaduais de pesquisa, as organizações de extensão rural, constituindo um verdadeiro sistema nacional de pesquisa agropecuária, em que a Embrapa desenvolveria tecnologias, as maiores tecnologias, as organizações estaduais de pesquisa as adaptaria às realidades locais, as universidades desenvolveriam as pesquisas básicas, as Ematers fariam o trabalho de extensão técnica, tecnológica e de assistência.

Enfim, são agendas de interesse nacional, não de grupo específico. Agendas que podem contribuir para um salto de qualidade no desenvolvimento brasileiro.

Espero que tenhamos esse legado da Rio+20 para que, de forma serena, honesta, tranquila, mas bastante profunda, possamos nos debruçar sobre esses temas, temas que constituirão uma agenda do futuro brasileira para construir convergências nacionais, convergências que permitam um novo patamar de desenvolvimento e de distribuição do desenvolvimento brasileiro para o conjunto da nossa população.

Essa é a minha expectativa, Srª Presidenta, e agradeço pelo tempo disponibilizado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização, V. Exª lembra bem que nós tivemos não só a representação e a responsabilidade de sede da Rio+20, mas, também, de formatar uma proposta que o mundo civilizado acolha, e o Itamaraty terá todas as condições técnicas e diplomáticas para criar essas condições.

Também cumprimento V. Exª para mostrar essa relevância que é a nossa Embrapa – nossa porque é um patrimônio brasileiro. V. Exª usou os dados que o próprio Pedro Arraes usou quando esteve debatendo o Código Florestal. Eu tenho um último dado, que foi usado até pelo ex-Ministro Roberto Rodrigues, num artigo ao jornal *O Estado de S. Paulo*, em que ele mostra que, de 1999 a 2010, houve um aumento da produção de alimentos em 173%, enquanto a área cultivada aumentou apenas 33%. Isso dá a dimensão exata do que significou a tecnologia no aumento da produtividade.

Concordo plenamente com V. Exª que precisamos nacionalizar o máximo possível. Se nós temos medicamentos genéricos, por que não temos genéricos para

os defensivos agrícolas, por exemplo? Ou também introduzir novos avanços da Embrapa por meio de mais pesquisas, tema que o Senador Cristovam Buarque é permanentemente cobrador. Há pouco usou a tribuna para, da mesma forma, fazer esse apelo para que tenhamos, no foco do desenvolvimento econômico brasileiro, essas questões de sustentabilidade, de bem-estar e de também agregar agora a economia criativa, que é uma nova forma de preservar o meio ambiente, o folclore, a cultura, a educação como insumos fundamentais de um País tão rico como o nosso.

Parabéns, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, agradeço as palavras de V. Ex^a e concordo, quero aqui, também, dizer que a incorporação do conceito de economia criativa na construção desse novo modelo de desenvolvimento é fundamental, respeitando, da mesma forma que defendemos a diversidade biológica que temos no mundo, nós temos que também defender a nossa diversidade cultural. E nós somos um País privilegiado nesse sentido, porque temos aqui a manifestação de diversas culturas, um País que tem uma diversidade cultural imensa, e isso é fundamental para desenvolver a indústria criativa, é fundamental para desenvolver o nosso turismo e nós devemos saber utilizar isso com respeito e com muita inteligência.

Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada Senador Rodrigo Rollemberg.

Não há mais oradores inscritos.

Porém, eu gostaria de deixar uma mensagem porque sou usuária da rede social Twitter e também do Facebook. Pelo Twitter, no endereço @muitojusto, recebi um post no Twitter com um matéria da rádio Estadão, que nós temos tratado aqui há bastante tempo, da repórter Camila Tuchlinski. A matéria informa que as pessoas precisam estar na fila às 3 horas da madrugada para pegar uma ficha para atendimento pela Defensoria Pública da União, no Estado de São Paulo. Mesmo assim, em muitos casos, não conseguem essa ficha.

A advocacia, como se sabe, é para atender as pessoas necessitadas, aquelas que não podem pagar um advogado para a sua defesa, em demandas, em geral, com o Poder Público.

São distribuídas somente 110 fichas por dia, e cerca de 200 pessoas são obrigadas a voltar para casa. Isso tendo chegado ali na fila às 3 horas da madrugada. Faltam profissionais para atender a população, e os defensores públicos reclamam que a maior parte dos processos está sendo arquivada.

A Defensoria Pública da União em São Paulo denuncia que corre risco de fechar as portas em menos de um mês.

A denúncia foi feita na Rádio pelo presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federal, Gabriel Faria Oliveira:

– defensores trabalham até 22 horas; processos ficam com prazo vencido.

– defensores reclamam que processos prescrevem, pois não conseguem atender a grande demanda.

Gabriel Faria Oliveira disse: “A Defensoria não recebe verba suficiente do Governo Federal, e a União é a principal ré na maioria dos processos: auxílio-doença, que é contra o INSS; regularização de financiamento imobiliário, contra a Caixa Econômica Federal; isso sem falar nos precatórios”.

Portanto, deixo aqui este alerta para que a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, assim como já fizemos na tribuna em tantas oportunidades, proceda à convocação de mais de 170 concursados aprovados para a Defensoria Pública da União, para evitar que a população que mais precisa fique desassistida dessa defesa tão necessária que o Poder Público deve prover.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os Srs. Senadores Cyro Miranda, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Mário Couto, Flexa Ribeiro e Cícero Lucena enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB-GO – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento para fazer da matéria intitulada “Ação contra Mantega será analisada por Procuradoria”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* de 03 de abril de 2012.

A matéria destaca que oposição acusa petista de omissão em caso que envolveu suspeita sobre então dirigente da Casa da Moeda.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ação contra Mantega será analisada por Procuradoria

Publicado no jornal Folha de S.Paulo – 03/04/12

Atendendo a pedido do ministro, STF barrou inquérito em instância inferior

Oposição acusa petista de omissão em caso que envolveu suspeita sobre então dirigente da Casa da Moeda

Em meio a uma confusão jurídica, a investigação sobre atuação do ministro Guido Mantega (Fazenda) no caso das suspeitas de irregularidades na Casa da Moeda foi anunciada e suspensa ontem.

Como a Folha revelou em fevereiro, Mantega manteve o economista Luiz Felipe Denucci Martins no cargo de presidente mesmo depois de ter sido informado de possível corrupção no órgão.

A apuração havia sido anunciada pela Procuradoria da República no Distrito Federal no fim da tarde, mas ela ignorava a existência de uma decisão provisória do Supremo Tribunal Federal que mantinha o caso no gabinete do procurador-geral da República – uma instância superior do Ministério Público.

A liminar no STF foi concedida pelo ministro Luiz Fux no dia 22, mas não havia sido divulgada.

O pedido de investigação contra Mantega foi encaminhado pela oposição – que o acusa de omissão no caso – ao procurador-geral, Roberto Gurgel, que o direcionou à Procuradoria no DF no dia 16.

Ele entendeu que, por se tratar de suspeita de improbidade, o caso deveria ser tratado na primeira instância.

Isso porque o foro privilegiado diz respeito à área criminal.

A decisão de Fux, porém, seguiu outras do STF segundo as quais nos casos de improbidade relativos a pessoas com foro privilegiado a suspeita é criminal e não cível.

O tema é polêmico e ainda será analisado pelo tribunal.

O procurador do DF Júlio Carlos Schwonke havia baixado portaria instaurando a apuração no dia 27, sendo que ela só foi divulgada ontem. No começo da noite, a Procuradoria apontou a confusão, alegando que Schwonke não sabia da liminar do STF.

Agora, o caso volta para análise do procurador-geral. A decisão do STF se deu após pedido da Advocacia-Geral da União e de Mantega, para quem a investigação tem que correr na instância superior.

SUSPEITAS

Entre 2010 e o final do ano passado, Mantega e seu gabinete receberam diversos avisos sobre sus-

peitas na Casa da Moeda, entre eles ao menos um ofício, do PTB.

Segundo o ministro, não havia consistência nas acusações contra Denucci.

O ministro, em audiência no Senado há duas semanas, confirmou que só decidiu afastar o subordinado, no final de janeiro, após ter recebido informações de que a Folha estava finalizando reportagem sobre o caso.

As suspeitas contra Denucci envolvem um conjunto de documentos de uma operadora financeira em Londres apontando que, entre 2009 e 2011, offshores em nome dele e de sua família movimentaram cerca de R\$ 50 milhões em contas no exterior.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro do artigo de autoria do juiz assessor da presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo Rodrigo Capez, intitulado: “Pinheirinho: ideologia e fatos”, publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo*, em sua edição de 29 de fevereiro de 2012.

Segundo o autor, o Pinheirinho evidenciou a submissão de moradores a interesses ideológicos menos nobres do que o justo direito ao lar.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘Pinheirinho: ideologia e fatos’

Folha de S. Paulo

Rodrigo Capez

O Pinheirinho evidenciou a submissão de moradores a interesses ideológicos menos nobres do que o justo direito ao lar.

A Constituição prevê o direito à moradia e também o direito à propriedade. O imóvel, em um Estado democrático de Direito, só pode ser desapropriado mediante indenização prévia e justa, observado o devido processo legal.

Ele não pode ser arrancado do proprietário, seja quem for, para se transformar em moradia para terceiros. Ele deve cumprir a sua função social, mas, com a falência, o falido perde a sua administração. Em 2004, quando a área foi invadida por pessoas ligadas ao

PSTU, o juízo da falência (18ª Vara Cível de São Paulo) ordenou a desocupação. Um juiz de São José dos Campos suspendeu a ordem sem ter poderes e solicitou ao presidente da República, ao governador e ao prefeito a desapropriação. Desde 2004, nada foi feito.

A possessória foi remetida em definitivo a São José dos Campos e, após recursos, em outubro de 2011, foi ordenada a desocupação.

O Pinheirinho vale R\$ 500 milhões. Fora gastos com infraestrutura e moradias. Como é muito caro, União, Estado e município não o desapropriaram. Ninguém quis pagar a conta. Só discursar.

A União não interveio no processo nem indicou recursos. Foi apresentado um protocolo de intenções do Ministério das Cidades para regularizar a área. Intenções fluidas, não interesse jurídico. Nada se regulariza sem verba. A juíza tentou acordos. A empresa construiria imóveis em outro local. Os líderes recusaram. Queriam confronto: tinham os próprios interesses a defender.

A Justiça Federal, com base em inepto pedido de associação (a União jazia inerte), pretendeu paralisar a reintegração. Só o Superior Tribunal de Justiça poderia fazê-lo. O Tribunal de Justiça não reconheceu a teratológica ordem federal. Seu presidente, o desembargador Ivan Sartori, recebeu parlamentares do PT e PSOL para buscar solução. Conversamos longamente. Nada de concreto apresentaram.

O juiz da falência, no dia 18 de janeiro, não suspendeu a desocupação. Nem poderia: falência e possessória são processos distintos. Sugeriu à magistrada que o fizesse, sem êxito. O que se faria em 15 dias, sem desapropriação? Alertei o senador Eduardo Suplicy e o deputado Ivan Valente, que preferiram acreditar no que lhes era conveniente.

O planejamento evitou mortos e feridos graves pela PM. Frustrou quem pretendia explorar politicamente cadáveres. Diante do confronto estimulado pelos líderes, foi preciso retirar os ocupantes, que voltaram para reaver pertences, e encaminhá-los para abrigos e programas sociais.

Encaminhar quem precisava. Havia invasor com cinco alqueires de área e outros que só exploravam, mediante taxa e aluguel, pobres moradores. Há havia um ponto de drogas na região, cracolândia. Ninguém compactua com abuso policial. Nem com a cobrança de taxas pelos líderes, incitação à violência ou falsas notícias de mortos para desqualificar a ação.

O caso nos sensibilizou. Nós, juízes, lidamos com os mais profundos dramas. Em um despejo por falta de pagamento, porque é direito do locador reaver seu imóvel, o locatário não terá para onde ir. Ao condenar-

mos alguém à prisão, sua família ficará ao desamparo. Podemos descumprir a lei por esses motivos?

Dias antes da operação, sugeri ao juiz da falência que parte do Pinheirinho fosse usada para quitar créditos federais contra a falida. Falava-se em dezenas de milhões. Checamos: só havia um crédito de R\$ 311 mil. Não assentaria ninguém.

Esse processo estava parado há cinco anos por inércia da União! Pedi ao senador Suplicy que o advogado-geral da União levantasse todos os créditos federais e me ligasse com urgência. Até hoje aguardo a ligação

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada, “PF: Agnelo teria tentado encontro com Cachoeira”, publicada pelo jornal *O Globo*, em sua edição de 12 de abril de 2012.

A matéria destaca que para a Polícia Federal, o governador do Distrito Federal teria tentado negociar um encontro com o bicheiro Carlinhos Cachoeira.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PF: Agnelo teria tentado encontro com Cachoeira

O Globo – 12/04/2012

Para Polícia Federal, governador do Distrito Federal seria o “01” citado em diálogo gravado entre Dadá e o bicheiro

O governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz (PT), teria tentado negociar um encontro com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Referências à intermediação da reunião entre o bicheiro e o governador aparecem num relatório da Polícia Federal sobre a organização de Cachoeira, conforme trechos do documento divulgado ontem pelo “Jornal Nacional”, da TV Globo. O bicheiro é acusado de chefiar a exploração ilegal de máquinas caça-níqueis, bicho e outras atividades ilegais em Goiás e no Distrito Federal. Pelo documento da polícia, o governador seria tratado pelo grupo de Cachoeira como o “01”.

As informações sobre o encontro entre Cachoeira e o 01 aparecem numa conversa entre o bicheiro e o sargento da reserva da Aeronáutica Idalberto Matias, o Dadá. No diálogo, interceptado em 16 de junho do ano passado, Dadá diz a Cachoeira que o “01” queria falar com ele. Dadá afirma que o recado teria sido repassado por João Carlos Feitoza Zunga, ex-subsecretário de Esporte.

– O Zunga me ligou aqui, está querendo falar com você, porque o chefe dele lá, o 01, está querendo... quer falar com você – diz Dadá.

– Vou falar com ele – confirma Cachoeira.

Os dois não dizem quem seria o 01. Mas relatório da PF indica sobre quem os dois estariam confabulando. “Dadá diz que Zunga ligou e que o 01, Magrão (dá a entender que é Agnelo Queiroz), quer falar com Carlinhos”, diz o documento divulgado pelo “Jornal Nacional”. O texto faz parte do relatório encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, há duas semanas. A partir das informações, o ministro Ricardo Lewandowski decidiu abrir inquérito contra o senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) e outros políticos.

O relatório mostra ainda que outros integrantes da organização de Cachoeira negociaram pagamento semanal de propina a Zunga. Uma das referências ao suborno aparece numa conversa de fevereiro do ano passado, entre Rosalvo Simprini Cruz, um dos contadores da organização de Cachoeira, e José Olímpio Queiroga, outro sócio nos negócios de Cachoeira.

– Deixa eu te falar, tu ligou pro Zunga? – pergunta José Olímpio.

Rosalvo diz que sim. Olímpio o parabeniza pela iniciativa e quer saber se está tudo certo.

– Tá. Não sei se ele gostou muito do valor. Falei : “ah, eu tenho aqui o negócio pra você, dois e meio” – relata Rosalvo.

Olímpio acrescenta que o pagamento é sistemático.

– Mas é toda semana, fala pra ele que é toda semana – diz Olímpio.

Agnelo Queiroz negou que tenha pedido qualquer encontro com Cachoeira. Segundo ele, as denúncias seriam uma tentativa de envolver o PT no escândalo dos caça-níqueis de Cachoeira.

– Isso é uma fantasia. Não tenho ligação nenhuma. É mais uma tentativa frustrada de envolver meu governo – disse o governador em entrevista no fim da tarde.

Procurado pelo GLOBO, Zunga não foi localizado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Gravações da polícia indicam pagamento de propina no DF”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 12 de abril de 2012.

A matéria destaca que diálogos interceptados pela Polícia Federal sugerem que a construtora Delta pagou propina para receber pagamentos por serviços prestados ao governo do Distrito Federal.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Gravações da polícia indicam pagamento de propina no DF

Operador de Cachoeira aparece como intermediário de construtora em diálogos

Dirigente da Delta ameaçou procurar governador para discutir dívida; Agnaldo diz que história é 'fantástica'

DE BRASÍLIA

Diálogos telefônicos interceptados pela Polícia Federal sugerem que a construtora Delta, uma das maiores do país, pagou propinas para receber pagamentos por serviços prestados ao governo do Distrito Federal.

As conversas foram gravadas com autorização judicial durante as investigações sobre os negócios do empresário Carlos Cachoeira, preso em fevereiro sob a acusação de explorar jogos ilegais.

O Congresso decidiu criar nesta semana uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as ligações de Cachoeira com políticos em Goiás, no Distrito Federal e no Rio de Janeiro.

A construtora Delta é a empresa que domina o serviço de coleta de lixo no Distrito Federal. O contrato mais recente foi assinado, em 2010, antes da posse do governador Agnaldo Queiroz (PT).

Os diálogos obtidos pela Folha mostram um dos operadores de Cachoeira discutindo com assessores de Agnaldo e um executivo da construtora dificuldades que ela tinha para receber pagamentos do governo.

Numa conversa interceptada em abril de 2011, um assessor de Agnaldo, Marcelo Lopes, afirmou que o governador instruía sua equipe a "cuidar da Delta" para "não dar problema no lixo".

Do outro lado da linha estava o sargento da Aeronáutica Idalberto Araújo, o Dadá, apontado pela polícia como principal operador de Cachoeira. Ele também foi preso junto com o empresário.

Em outro diálogo interceptado pela PF na mesma época, Dadá disse a Marcelo que a Delta "não vai dar um real para ninguém", por causa da demora para receber do governo os pagamentos pelos serviços de coleta de lixo.

BALCÃO DE NEGÓCIOS

Diálogos gravados pela PF sugerem que construtora pagou propina no DF

O Claudio Abreu tem chefe.
Ele é simplesmente diretor regional [da empreiteira Delta]. Acima dele tem uma porrada de gente e a diretoria lá em cima. (...) O Claudio não participou da negociação da campanha. O Claudio foi alijado. Os picas do Rio de Janeiro estão vendo que o Claudio não tá dando conta de resolver o problema. É uma suposição que eu faço. Os caras veem que o Claudio não tá resolvendo, a porra desse pagamento não sai, então eu vou em cima do zero-um.

DADÁ,
em conversa em março de 2011 com um homem não identificado pela PF

Interceptação feita pela PF no dia 30 de março de 2011 mostra conversa entre o sargento da Aeronáutica Idalberto Matias de Araújo, o Dadá, e Marcelão, que segundo a PF seria Marcelo Lopes

Dadá: "Os caras nomearam só inimigo da Delta. (...) O que esse povo me ajudou até hoje? Ninguém fez porra nenhuma. Ninguém nomeou nenhum gari. O que é que vou fazer? Pede camiseta, faz; pede não sei o quê, faz; pede carro, faz; pede caminhão, dá. E eu não recebo nada em troca?"

Marcelão: "Entendi tua posição. Vou dar uma ligadinha para ele [Ademar, funcionário do serviço de limpeza urbana do DF] para ver o que ele fala"

Ex-assessor de Agnaldo, demitido na semana passada

Apontado como principal "araponga" de Carlos Cachoeira, preso pela PF

O então diretor da Delta na região Centro-Oeste, Claudio Abreu, avisou o operador de Cachoeira que faria isso em março de 2011. "Não dá mais, rapaz, estamos sem receber, não cai dinheiro", disse.

O executivo ameaçou procurar o próprio Agnaldo para tratar do assunto. "Pode falar que o governador mandou me chamar. Eu vou ter que falar diretamente com o governador, cara", disse Abreu. Dadá respondeu: "Tranquilo, vou falar direitinho".

Dadá voltou a discutir a situação com Marcelo logo de-

pois. O assessor do governador recomendou que agisse com cautela para evitar que a situação da Delta piorasse. "Os caras podem travar a terceira fatura", explicou.

As conversas gravadas pela polícia mostram também que Abreu e Dadá trabalharam para nomear pessoas de sua confiança nas áreas do governo do DF responsáveis pelo gerenciamento dos contratos do lixo.

A construtora Delta afirma desconhecer o pagamento de propinas no Distrito Federal. A empresa demitiu Abreu em

março desse ano e diz que não sabia do seu envolvimento com o grupo de Cachoeira.

A PF sugere que um dos diálogos interceptados indica que em algum momento o próprio Agnaldo pediu para conversar com Cachoeira. Dadá diz a Cachoeira que o "zero-um", o "magrão", quer falar com ele.

No relatório em que a conversa foi transcrita, a PF afirma que o diálogo "dá a entender que se trata de Agnaldo Queiroz". (RUBENS VALENTE, LUCAS FERRAZ, JOSÉ ERNESTO CREDENDO ANDRÉZA MATAIS)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O amigo das ONGs no Planalto”, publicada pela revista *Época* de 30 de janeiro de 2012.

A matéria destaca que o Instituto de Tecnologia Social (ITS), criado em 2001 pela ex-deputada federal Irma Passoni, do PT de São Paulo e apadrinhado pelo ministro Gilberto Carvalho, entrou na mira do Ministério da Ciência e Tecnologia por falta de prestação de contas de R\$ 1,5 milhão.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O amigo das ONGs no Planalto

Instituto de petista, apadrinhado pelo ministro Gilberto Carvalho, entra na mira do Ministério da Ciência e Tecnologia por falta de prestação de contas de R\$ 1,5 milhão

Murilo Ramos

AÇÃO ENTRE COMPADRES

O ministro Gilberto Carvalho (no alto, sentado, de terno) compareceu à posse de Joe Valle (de pé, de terno) em cargo do governo José Roberto Arruda (no centro, de caneta na mão). A ONG de Irma Passoni (acima, no canto esquerdo) recebeu recursos liberados por Valle. Ambos são amigos de Carvalho

Em meio à reforma ministerial iniciada na semana passada, o governo da presidente Dilma Rousseff anunciou a criação da Secretaria de Gestão Pública, vinculada ao Ministério do Planejamento. O objetivo da nova secretaria é tornar a administração pública federal mais eficiente e combater o desperdício de recursos. Os focos da nova secretaria ainda não estão bem delineados, mas, para cumprir sua incumbência, ela bem que poderia se dedicar a aprimorar os convênios entre governo e ONGs – um ralo de dinheiro público (leia mais).

Na constelação de milhares de ONGs que prestam serviço ao governo, uma tem brilhado com inten-

sidade: o Instituto de Tecnologia Social (ITS), criado em 2001 pela ex-deputada federal Irma Passoni, do PT de São Paulo, com a vaga missão de “promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social e reunir as condições de mobilização do conhecimento, a fim de que se atendam às demandas da população”. Desde que o PT chegou ao Palácio do Planalto, o ITS obteve mais de R\$ 14 milhões em verbas de convênios, o que o tornou uma das ONGs com melhor trânsito na Esplanada dos Ministérios. Uma das razões do sucesso do ITS é que ele conta com as bênçãos de um padrinho forte: Gilberto Carvalho, ministro da Secretaria-Geral da Presidência e ex-chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Carvalho, ex-seminarista da Igreja Católica, é amigo de Irma Passoni, ex-freira, desde a fundação do PT, em 1980.

Uma das especialidades do ITS é a área de ciência e tecnologia. A ONG celebrou nove convênios com o Ministério da Ciência e Tecnologia, com valores superiores a R\$ 6 milhões. ÉPOCA apurou que Carvalho exerceu uma influência decisiva para o ministério abrir as portas para a ONG de Passoni. Quem fez as honras da casa foi outro amigo do ministro, Joe Valle, ex-secretário de Inclusão Social do ministério, atualmente deputado distrital pelo PSB em Brasília. Como secretário, Valle era o responsável por aprovar os projetos do ITS. Dono de uma chácara de 3 hectares próxima ao Distrito Federal, Carvalho se aproximou de Valle por causa do interesse de ambos pela agricultura orgânica (engenheiro florestal, Valle é dono de uma propriedade especializada em produtos orgânicos). No final de 2009, quando Valle deixou o Ministério da Ciência e Tecnologia para assumir, por um breve período, a presidência da Emater, órgão de apoio a produtores rurais do governo do Distrito Federal, Carvalho fez questão de prestigiar a posse do amigo. Na ocasião, o petista Carvalho sentou-se ao lado de personagens do barulho da política brasiliense, como o ex-governador José Roberto Arruda e o ex-vice-governador Paulo Octavio, ambos então filiados ao DEM. Dois dias depois da posse, foi deflagrada a Operação Caixa de Pandora, que implodiu o governo Arruda. Após o escândalo, Valle voltou a seu cargo na Ciência e Tecnologia graças ao apoio de Carvalho.

Um dos convênios do ITS patrocinados pela dupla Carvalho-Valle entrou agora na mira dos órgãos de controle interno do governo. Na semana passada, o ordenador de despesas do Ministério da Ciência e Tecnologia, Humberto Schloegl, encaminhou um ofício a Irma Passoni em que cobra a relação de pagamentos, notas fiscais, extratos bancários e regulamento para a realização das contratações do ITS num con-

vênia de R\$ 1,5 milhão. A parceria foi feita a propósito do desenvolvimento de projetos em comunidades carentes no Distrito Federal. Apesar de o convênio ter sido finalizado em agosto de 2009, nenhum desses documentos fora apresentado até a semana passada. Se não encaminhar os documentos exigidos em dez dias, Irma Passoni poderá ser inscrita num cadastro de devedores do governo federal. O ministério só tomou essa iniciativa dois dias depois de ÉPOCA ter solicitado acesso à prestação de contas do convênio.

O convênio com a ONG de Passoni terminou em 2009, mas o uso do dinheiro ainda não foi comprovado

Várias particularidades chamaram a atenção para o convênio, como o repentina interesse do ITS, normalmente concentrado em São Paulo, pela periferia de Brasília. Algumas atividades que teriam sido promovidas pela ONG também causam estranheza. Numa delas, o ITS teria promovido a leitura e discussão da célebre "Carta de Achamento do Brasil", de Pero Vaz de Caminha, o escrivão do navegador Pedro Álvares Cabral na viagem do Descobrimento do Brasil. Outra iniciativa do ITS teria sido estimular o debate sobre a "arqueologia dos movimentos sociais". A conclusão do ITS sobre o assunto foi: "Os problemas atuais estão referenciais (sic) em processos históricos não resolvidos na formação socioeconômica brasileira". Em nota, o ITS disse ter enviado todos os documentos previstos na prestação de contas e que está à disposição para esclarecimentos.

As ligações de Carvalho com Valle são parte de uma denúncia protocolada na Procuradoria-Geral da República (PGR) em 2010. Outro implicado na denúncia é o senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), acusado de favorecer amigos e parentes com emendas parlamentares. A PGR investiga o caso. Rollemberg nega as acusações. Diz que são decorrentes de briga interna do PSB. "O procurador-geral vai concluir que as denúncias não procedem." Rollemberg foi o antecessor de Valle na Secretaria de Inclusão Social.

O documento, a que ÉPOCA teve acesso, acusa Valle de ter atuado no Ministério da Ciência e Tecnologia como um agente teleguiado de Carvalho. Tanto Valle quanto o ministro negam tal interferência. Carvalho diz que a decisão sobre convênios com ONGs "é responsabilidade dos ministros e autoridades de cada órgão". Questionado por ÉPOCA, Carvalho reconheceu, porém, que tomou a iniciativa de apresentar a Valle outra ONG: a Harpia Harpyia, dirigida pelo bispo emérito de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, dom Mauro Morelli. Segundo Carvalho, para "solicitar-lhe que dom Mauro fosse atendido dentro das normas e critérios daquela secretaria". A Harpia, dedicada ao combate à fome, recebe recursos de convênios do

Ministério da Ciência e Tecnologia com prefeituras e universidades públicas. O melhor seria se as ONGs dos amigos de Carvalho conseguissem dinheiro apenas por sua competência e eficiência, sem a necessidade dos pistolões do Planalto.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, "Venda de lanchas ao governo não seguiu exigências, diz TCU", publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* em sua edição de 31 de março de 2012.

A matéria destaca que empresa que ganhou concorrência do Ministério da Pesca em 2008 havia construído apenas uma embarcação, e o mínimo eram três.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Venda de lanchas ao governo não seguiu exigências, diz TCU

Folha de S. Paulo

Empresa que ganhou concorrência do Ministério da Pesca em 2008 havia construído só 1 embarcação; mínimo eram 3

Depois de vencer a disputa, empresário doou R\$ 150 mil ao PT, que ajudou a financiar a campanha de Ideli

Uma empresa que vendeu, em 2008 e 2009, um total de 28 lanchas ao Ministério da Pesca, no valor de R\$ 31 milhões, havia feito apenas uma lancha e estava construindo a segunda quando venceu a primeira licitação para fornecer as embarcações.

Segundo as regras da concorrência de 2008, a Intech Boating precisaria ter produzido pelo menos três barcos para participar da disputa.

O TCU (Tribunal da Contas da União) apontou irregularidade na avaliação da qualificação técnica da empresa.

No segundo pregão, em 2009, outra empresa havia apresentado o menor lance, mas foi desclassificada mesmo tendo comprovado a fabricação de três lanchas.

Além disso, auditoria aprovada na quarta-feira pelo tribunal apontou “falhas graves de planejamento” na aquisição das lanchas, porque o ministério não tem competência legal para atuar na fiscalização da pesca.

Até hoje, 23 das 28 embarcações estão fora de uso. O custo de operação para cada lancha é de R\$ 346 mil por ano, incluindo combustível, tripulação e outros gastos.

Em reportagem publicada ontem pelo “O Estado de S. Paulo”, o dono da empresa disse que doou R\$ 150 mil ao comitê financeiro do PT de Santa Catarina em 2010 a pedido do Ministério da Pesca.

A relação entre a empresa e o partido havia sido revelada pela “IstoÉ” em outubro.

A ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti, candidata petista a governadora na época, teve 80% dos recursos da sua campanha bancados pelo partido.

Derrotada na eleição, Ideli foi empossada ministra da Pesca em janeiro de 2011.

Substituiu Altemir Gregolin, também do PT catarinense, que foi responsável pela compra das 28 lanchas. A ordem para a compra das últimas cinco lanchas foi assinada em seu último dia.

O dono da Intech, José Antônio Galizio, afirmou à Folha que a doação foi pedida por um representante do comitê de campanha do PT.

“O partido me procurou, como procura todos. Ninguém vai meter a mão no bolso se não for procurado.” Mas acrescentou que tem “simpatia” pelo PT há 30 anos. “O partido merece”, afirmou.

Questionado se não pensou que isso poderia lhe trazer constrangimento, respondeu: “Pensei. Mas a advogada da empresa disse que era legal. Nós não estariamos ganhando nada. O contrato já estava assinado e não havia motivo para comprar favor”.

O dono da Intech afirmou que a empresa foi criada em 2006 e confirmou que apenas um barco estava concluído no momento da primeira licitação, em 2008.

“Os barcos estavam em desenvolvimento. Usei a plataforma desse barco para fazer as lanchas.”

O ministério diz que disponibilizou as lanchas para órgãos de inspeção e fiscalização da atividade pesqueira.

Ministra ‘não tem a ver’ com doação, afirma presidente do PT

O presidente do PT, Rui Falcão, disse ontem que a ministra Ideli Salvatti (Relações Institucionais) “não tem a ver” com a doação da Intech Boating ao diretório do partido em Santa Catarina antes das eleições de 2010.

O dirigente sustentou que a petista não tem “informações nem culpa” pelas supostas irregularidades apontadas pelo TCU (Tribunal de Contas da União) na contratação da empresa pelo Ministério da Pesca.

“A Ideli não tem a ver com esses acontecimentos. Ela não era ministra. Teve sua campanha em grande parte bancada pelo diretório, o que é natural, mas ela não tem informações nem culpa pela doação”, disse Falcão, após participar de seminário promovido pela Fundação Perseu Abramo e pelo Instituto Lula em São Paulo.”

É preciso entender o que se passou, mas certamente a ministra não tem a ver nem com a doação nem com o destino da doação. Não foi ela que pediu”, acrescentou.

A ministra também participou do evento, em um hotel no centro da capital paulista, mas deixou o local pela porta dos fundos para evitar os jornalistas.

Ideli assumiu em janeiro de 2011, após a posse da presidente Dilma Rousseff. O PT catarinense já chefiava a pasta desde o governo Lula.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Desta forma, encerro a sessão pela falta de oradores inscritos.

Bom fim de semana a todos.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

ATA DA 67^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 2012

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 55, de 26 de abril de 2012)

RETIFICAÇÕES

Às páginas 14406 a 14409, republique-se, por erro gráfico no número na Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2012:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2012

(nº 275 /2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 2004, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;
- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecky FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

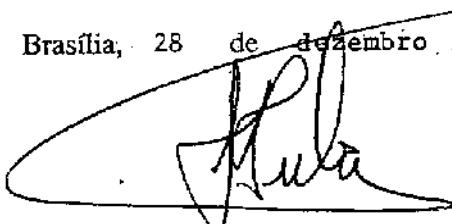
39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 365/2010 - MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.011711/2006, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, por dez anos, a partir de 28 de junho de 2004.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 144, de 22 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente e, renovada pela Portaria nº 912, de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de agosto de 1996, referendada pelo Decreto Legislativo nº 259, de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 1º de junho de 2009.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 191 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

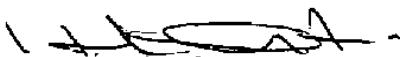
O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.011711/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de junho de 2004, a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA., pela Portaria nº 144, de 22 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente e, renovada pela Portaria nº 912, de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de agosto de 1996, referendada pelo Decreto Legislativo nº 259, de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2009, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

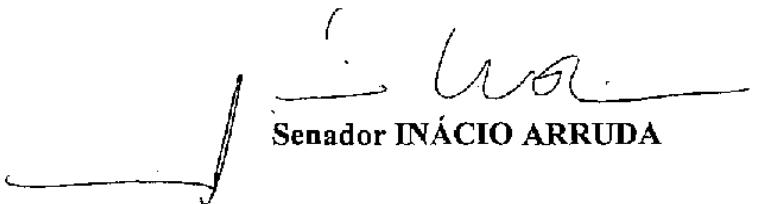
À página 14471, 1ª coluna, republique-se, por erro gráfico do número constante da epígrafe, o Requerimento nº 367, de 2012:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 367/2012 PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO - SF (Emendanº 26 a MPV 549-2911-PLV 7-2012)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda de número 26, apresentada a MPV 549-2011.

Sala das Comissões, de abril de 2012



Senador INÁCIO ARRUDA

Às páginas 14574 a 14587, republique-se o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2012, para exclusão do termo "(nº 327/2011, na Câmara dos Deputados)", constante da epígrafe:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2012

Dispõe sobre as áreas consolidadas em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A União, os Estados e o Distrito Federal deverão, no prazo de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação desta Lei, prorrogável por uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo, implantar Programas de Regularização Ambiental (PRAs) de posses e propriedades rurais, com o objetivo de adequá-las aos termos desta Lei.

§ 1º Na regulamentação dos PRAs, a União estabelecerá, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação desta Lei, sem prejuízo do prazo definido no *caput*, normas de caráter geral, incumbindo-se aos Estados e ao Distrito Federal o detalhamento por meio da edição de normas de caráter específico, em razão de suas peculiaridades territoriais, climáticas, históricas, culturais, econômicas e sociais, conforme preceitua o art. 24 da Constituição Federal.

§ 2º A inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é condição obrigatória para a adesão ao PRA, devendo esta adesão ser requerida pelo interessado no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da implantação a que se refere o *caput*, prorrogável por uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Com base no requerimento de adesão ao PRA, o órgão competente integrante do SISNAMA convocará o proprietário ou possuidor para assinar o Termo de Compromisso, que constituirá título executivo extrajudicial.

§ 4º No período entre a publicação desta Lei e a implantação do PRA em cada Estado e no Distrito Federal, bem como após a adesão do interessado ao PRA e enquanto estiver sendo cumprido o termo de compromisso, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito.

§ 5º A partir da assinatura do termo de compromisso, serão suspensas as sanções decorrentes das infrações mencionadas no § 4º deste artigo, e cumpridas as obrigações estabelecidas no PRA ou no termo de compromisso para a regularização ambiental das exigências desta Lei, nos prazos e condições neles estabelecidos, as multas referidas neste artigo serão consideradas como convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, regularizando o uso de áreas rurais consolidadas conforme definido no PRA.

Art. 2º A assinatura de Termo de Compromisso para regularização do imóvel ou posse rural perante o órgão ambiental competente, mencionado no art. 1º, suspenderá a punibilidade dos crimes previstos nos arts. 38, 39 e 48 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, enquanto este estiver sendo cumprido.

§ 1º A prescrição ficará interrompida durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º Extingue-se a punibilidade com a efetiva regularização prevista nesta Lei.

CAPÍTULO II

DAS ÁREAS CONSOLIDADAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 3º Nas Áreas de Preservação Permanente é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008.

§ 1º A existência das situações previstas no *caput* deverá ser informada no CAR para fins de monitoramento, sendo exigida, nesses casos, a adoção de técnicas de conservação do solo e da água que visem à mitigação dos eventuais impactos.

§ 2º Antes mesmo da disponibilização do CAR de que trata o § 1º, no caso das intervenções já existentes, fica o proprietário ou possuidor responsável pela conservação do solo e da água, por meio de adoção de boas práticas agronômicas.

§ 3º A realização das atividades previstas no *caput* observará critérios técnicos de conservação de solo e da água indicados no PRA previsto nesta Lei, sendo vedada a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo nestes locais.

§ 4º Para os imóveis rurais que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, com largura de até 10 (dez) metros, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, independentemente do tamanho da propriedade, sendo obrigatória a recomposição das faixas marginais em 15 (quinze) metros, contados da borda da calha do leito regular.

§ 5º Para os imóveis rurais da agricultura familiar, e os que, em 22 de julho de 2008, detinham até 4 (quatro) módulos fiscais e desenvolviam atividades agrossilvipastoris nas áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente, ao longo de cursos d'água naturais, com largura superior a 10 (dez) metros, será admitida a manutenção dessas atividades sendo obrigatória a recomposição das faixas marginais correspondentes à metade da largura do curso d'água, observado o mínimo de 30 (trinta) metros e o máximo de 100 (cem) metros.

§ 6º Aos proprietários e possuidores dos imóveis rurais da agricultura familiar e dos que, em 22 de julho de 2008, detinham até 4 (quatro) módulos fiscais e desenvolviam atividades agrossilvipastoris nas áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente, para o fim de recomposição das faixas marginais a que se referem os §§ 4º e 5º deste artigo, é garantido que a exigência de recomposição, somadas as áreas das demais Áreas de Preservação Permanente do imóvel, não ultrapassará o limite da Reserva Legal estabelecida para o respectivo imóvel.

§ 7º Para os imóveis rurais com área superior a 04 (quatro) módulos fiscais e que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, com largura superior a 10 (dez) metros, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição das faixas marginais, observados critérios técnicos de conservação de solo e da água definidos pelos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente ou órgãos colegiados estaduais equivalentes que estabelecerão suas extensões, respeitado o limite correspondente à metade da largura do curso d'água, observado o mínimo de 30 (trinta) metros e o máximo de 100 (cem) metros.

§ 8º Nos casos de áreas rurais consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de nascentes e olhos d'água, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição do raio mínimo de 30 (trinta) metros.

§ 9º Será admitida a manutenção de residências e da infraestrutura associada às atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural, inclusive o acesso às mesmas, independentemente das determinações contidas nos §§ 4º, 5º e 7º, desde que não estejam em área de risco de agravamento de processos erosivos e de inundações e sejam observados critérios técnicos de conservação do solo e da água.

§ 10 A recomposição de que trata este artigo poderá ser feita, isolada ou conjuntamente, pelos seguintes métodos:

I – condução de regeneração natural de espécies nativas;

II – plantio de espécies nativas;

III – plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas.

§ 11. Em todos os casos previstos neste artigo, o Poder Público, verificada a existência de risco de agravamento de processos erosivos e de inundações,

determinará a adoção de medidas mitigadoras que garantam a estabilidade das margens e a qualidade da água, após deliberação do Conselho Estadual de Meio Ambiente ou órgão colegiado estadual equivalente.

§ 12. A partir da data da publicação desta Lei e até o término do prazo de adesão ao PRA, fica autorizada a continuidade das atividades desenvolvidas nas áreas de que trata o *caput*, as quais deverão ser informadas no CAR, para fins de monitoramento, sendo exigida a adoção de medidas de conservação do solo e água.

§ 13- As áreas de Preservação Permanente localizadas em imóveis inseridos nos limites de Unidades de Conservação de Proteção Integral criadas por ato do Poder Público até a data de promulgação desta lei não são passíveis de ter quaisquer atividades consideradas como consolidadas nos termos do "caput" e dos parágrafos anteriores, devendo o proprietário, possuidor ou ocupante a qualquer título recuperá-las no prazo estabelecido nesta lei e de acordo com as orientações emitidas pelo órgão competente do SISNAMA, ouvido o órgão gestor da referida Unidade de Conservação.

§ 14- Em bacias hidrográficas consideradas críticas pelo Conselho de Recursos Hídricos (Nacional ou Estaduais), a consolidação de atividades rurais prevista no *caput* deste artigo dependerá do que for definido pelo Comitê de Bacia Hidrográfica competente ou, na ausência deste, pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, que poderão definir metas de recuperação ou conservação da vegetação nativa superiores às estabelecidas no §4º.

Art. 4º Para os reservatórios artificiais de água destinados a geração de energia ou abastecimento público, que foram registrados ou tiveram seus contratos de concessão ou autorização assinados anteriormente à Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, a faixa da Área de Preservação Permanente será a distância entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima *maximorum*.

Art. 5º Nas áreas rurais consolidadas nos locais de que tratam os incisos V, VIII, IX e X do art. 4º será admitida a manutenção de atividades florestais, culturas de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, bem como da infraestrutura física associada ao desenvolvimento dessas atividades, vedada a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.

§ 1º O pastoreio extensivo nos locais referidos no *caput* deverá ficar restrito às áreas de vegetação campestre natural.

§ 2º A manutenção das culturas e da infraestrutura de que trata o *caput* fica condicionada à adoção de práticas conservacionistas do solo e água indicadas pelos órgãos de assistência técnica rural.

§ 3º Admite-se nas Áreas de Preservação Permanente, previstas no inciso VIII do art. 4º, dos imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, no âmbito do PRA, a partir de boas práticas agronômicas e de conservação de solo e água, mediante deliberação dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente ou órgãos colegiados estaduais equivalentes, a consolidação de outras atividades agrossilvipastoris, ressalvadas as situações de risco de vida.

Art. 6º Serão mantidas, excepcionalmente, para garantir a continuidade do uso antrópico consolidado, as ocupações em apicum e salgado existentes em 22 de julho de 2008.

Art. 7º Na regularização fundiária de interesse social dos assentamentos inseridos em área urbana de ocupação consolidada e que ocupam Áreas de Preservação Permanente, a regularização ambiental será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

§ 1º O projeto de regularização fundiária de interesse social deverá incluir estudo técnico que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção das medidas preconizadas nele.

§ 2º O estudo técnico mencionado no § 1º deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada;

II - especificação dos sistemas de saneamento básico;

III - proposição de intervenções para a prevenção e o controle de riscos geotécnicos e de inundações;

IV - recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

V - comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urban-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos, a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação, quando for o caso;

VI - comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e

VII - garantia de acesso público às praias e aos corpos d'água.

Art. 8º Na regularização fundiária de interesse específico dos assentamentos inseridos em área urbana consolidada e que ocupam Áreas de Preservação Permanente, não identificadas como áreas de risco, a regularização ambiental será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

§ 1º O processo de regularização ambiental, para fins de prévia autorização pelo órgão ambiental competente, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - a caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área;

II - a identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades

ambientais, restrições e potencialidades da área;

III - especificação e avaliação dos sistemas de infra-estrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos;

IV - a identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas;

V - a especificação da ocupação consolidada existente na área;

VI - a identificação das áreas consideradas de risco de imundações e de movimentos de massa rochosa, tais como, deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico;

VII - a indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da APP com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

VIII - a avaliação dos riscos ambientais;

IX - comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental e de habitabilidade dos moradores a partir da regularização; e

X - a demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população às praias e aos corpos de água, quando couber.

§ 2º Para fins da regularização ambiental prevista no *caput*, ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água, será mantida faixa não edificável com largura mínima de 15 (quinze) metros de cada lado.

§ 3º Em áreas urbanas tombadas como patrimônio histórico e cultural, a faixa não edificável de que trata o § 2º poderá ser redefinida de maneira a atender aos parâmetros do ato do tombamento.

CAPÍTULO III

DAS ÁREAS CONSOLIDADAS EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL

Art. 9º O proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido no art. 12, poderá regularizar sua situação, independentemente da adesão ao PRA, adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente:

I – recompor a Reserva Legal;

II – permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal;

III – compensar a Reserva Legal.

§ 1º A obrigação prevista no *caput* tem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

§ 2º A recomposição de que trata o inciso I do *caput* deverá atender aos critérios estipulados pelo órgão competente do SISNAMA e ser concluída em até 20 (vinte) anos, abrangendo, a cada 2 (dois) anos, no mínimo 1/10 (um décimo) da área total necessária à sua complementação.

§ 3º A recomposição de que trata o inciso I do *caput* poderá ser realizada mediante o plantio intercalado de espécies nativas e exóticas, em sistema agroflorestal, observados os seguintes parâmetros:

I – o plantio de espécies exóticas deverá ser combinado com as espécies nativas de ocorrência regional;

II – a área recomposta com espécies exóticas, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da área total a ser recuperada.

§ 4º Os proprietários ou possuidores do imóvel que optarem por recompor a Reserva Legal na forma dos §§ 2º e 3º terão direito à sua exploração econômica, nos termos desta Lei.

§ 5º A compensação de que trata o inciso III do *caput* deverá ser precedida pela inscrição da propriedade no CAR e poderá ser feita mediante:

I – aquisição de Cota de Reserva Ambiental –CRA;

II – arrendamento de área sob regime de Serviço Ambiental ou Reserva Legal;

III – doação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;

IV – cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma.

§ 6º As áreas a serem utilizadas para compensação na forma do § 5º deverão:

I - ser equivalentes em extensão à área da Reserva Legal a ser compensada;

II - estar localizadas no mesmo bioma da área de Reserva Legal a ser compensada;

III - se fora do Estado, estar localizadas em áreas identificadas como prioritárias pela União ou pelos Estados.

§ 7º A definição de áreas prioritárias de que trata o § 6º buscará favorecer, entre outros, a recuperação de bacias hidrográficas excessivamente desmatadas, a criação de corredores ecológicos, a conservação de grandes áreas protegidas, a conservação ou recuperação de ecossistemas ou espécies ameaçados.

§ 8º Quando se tratar de imóveis públicos, a compensação de que trata o inciso III do caput, poderá ser feita mediante concessão de direito real de uso ou doação, por parte da pessoa jurídica de direito público proprietária de imóvel rural, que não detém Reserva Legal em extensão suficiente ao órgão público responsável pela Unidade de Conservação de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público, a ser criada ou pendente de regularização fundiária.

§ 9º As medidas de compensação previstas neste artigo não poderão ser utilizadas como forma de viabilizar a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.

Art. 10. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais, e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

Art. 11. Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que realizaram supressão de vegetação nativa, respeitando os percentuais de Reserva Legal previstos pela legislação em vigor à época em que ocorreu a supressão, ficam dispensados de promover a recomposição, compensação, ou regeneração para os percentuais exigidos nesta Lei.

§ 1º Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais poderão provar essas situações consolidadas por documentos tais como a descrição de fatos históricos de ocupação da região, registros de comercialização, dados agropecuários da atividade, contratos e documentos bancários relativos à produção, e por todos os outros meios de prova em direito admitidos.

§ 2º Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais, na Amazônia Legal, e seus herdeiros necessários que possuam índice de reserva legal maior que 50% de cobertura florestal e não realizaram a supressão da vegetação nos percentuais previstos pela legislação em vigor à época, poderão utilizar a área excedente de reserva legal também para fins de constituição de servidão ambiental, cota de reserva legal e outros instrumentos congêneres previstos nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

O presente Projeto de Lei do Senado Federal, que ora apresentamos para apreciação dos nobres pares, institui a figura jurídica da Área Rural Consolidada, definida como *área de imóvel rural com ocupação antrópica pré-existente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias e atividades agrossilvipastoris*.

A data marca a edição do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que *dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências, regulamentando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais – LCA), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas aplicáveis às infrações ambientais.*

Este projeto prevê, ainda, que a União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental de posses e propriedades rurais com o objetivo de adequar as áreas rurais consolidadas aos termos da lei que resultar da presente proposição.

Durante o processo de regularização ambiental, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado e serão suspensas as sanções decorrentes de infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e áreas de uso restrito, nos termos do regulamento.

Por estas razões, propomos esse Projeto de Lei,

Sala das Sessões,



JORGE VIANA
Senador da República



LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

...

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

- I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
- II - orçamento;
- III - juntas comerciais;
- IV - cestas dos serviços forenses;
- V - produção e consumo;
- VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;
- VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;
- VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- IX - educação, cultura, ensino e desporto;
- X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;
- XI - procedimentos em matéria processual;
- XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;
- XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;
- XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;
- XV - proteção à infância e à juventude;
- XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniente de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

...

Seção II

Dos Crimes contra a Flora

Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 38-A. Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção: (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 40. Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização:

Art. 40. (VETADO) (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação as Reservas Biológicas, Reservões Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas ou outras a serem criadas pelo Poder Público.

§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação será considerada circunstância agravante para a fixação da pena.

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 40-A. (VETADO) (Artigo inluido pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural. (Parágrafo inluido pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Parágrafo inluido pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Parágrafo inluido pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa.

Art. 42. Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:

Pena - detenção de um a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 43. (VETADO)

Art. 44. Extrair de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 45. Cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais:

Pena - reclusão, de um a dois anos, e multa.

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.

Art. 47. (VETADO)

Art. 48. Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.166-67, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Conversão da Medida Provisória nº 458, de 2009

Mensagem de veto

Texto compilado

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.385, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Vigência

Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no Capítulo VI da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, 8.005, de 22 de março de 1990, 9.873, de 23 de novembro de 1999, e 6.938, de 31 de agosto de 1981,

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

ATA DA 74^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE MAIO DE 2012

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 62, de 8 de maio de 2012)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 15988 a 15991, republique-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2012, para correção de erro gráfico constante no número da matéria na Câmara dos Deputados:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2012

(nº 2.788/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE DIFUSORA A VOZ DE BAGÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 98, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., no município de Friburgo - RJ;
- 2 - Rádio Vale Aprazível Ltda., no município de Jaguaquara - BA;
- 3 - Rádio Entre Rios Ltda., no município de Palmitos - SC;
- 4 - Rádio Difusora de Cambé Ltda., no município de Cambé - PR;
- 5 - Rádio Globo S.A., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 6 - Rádio Londrina S.A., no município de Londrina - PR;
- 7 - Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., no município de Campo Grande - MS;
- 8 - Rádio Difusora de Penápolis Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 9 - Rádio Colonial Ltda., no município de Três de Maio - RS;
- 10 - Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., no município de Viçosa - MG;
- 11 - Rádio Barbacena Ltda., no município de Barbacena - MG;
- 12 - Rádio Itamaraty Ltda., no município de Piripiri - PI;
- 13 - Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catanduva - SP; e
- 14 - Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP.

Decretos de 8 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 15 - Rádio Integração de Camo do Paranaíba Ltda., no município de Camo do Paranaíba - MG;
- 16 - Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
- 17 - Rádio Cultura de Gravataí Ltda., no município de Gravataí - RS;
- 18 - Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda., no município de Capivari - SP;
- 19 - Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., no município de Lucélia - SP;
- 20 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
- 21 - Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda., no município de Santo Antônio da Patrulha - RS;
- 22 - TV Rádio Clube de Teresina S.A., no município de Teresina - PI;
- 23 - Sistema Norte de Rádio Ltda., no município de Serra - ES;
- 24 - Fundação Bom Jesus de Cuiabá, no município de Cuiabá - MT;
- 25 - Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
- 26 - Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama - SP;
- 27 - Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., no município de Cardoso - SP;
- 28 - Fundação Cristã Educativa, no município de Itapuranga - GO;
- 29 - Rádio Metrópole e Crissiumal Ltda., no município de Crissiumal - RS;
- 30 - Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., no município de José Bonifácio - SP;
- 31 - Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., no município de Turvo - SC;
- 32 - Rádio Jaraguá Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC; e
- 33 - Rádio Cultura de Bariri Ltda., no município de Bariri - SP;

Decretos de 10 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., no município de Alegrete - RS;
 35 - Fundação João Paulo II, no município de Gravatá - PE;
 36 - Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
 37 - Rádio Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
 38 - Rádio Difusora São Joaquim Ltda., no município de São Joaquim - SC;
 39 - Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
 40 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Monte Aprazível - SP;
 41 - Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda., no município de Quirinópolis - GO;
 42 - Rádio Sisal de Conceição do Coité S.A., no município de Conceição do Coité -

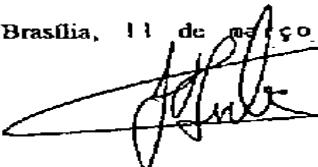
BA;

- 43 - Rádio Educadora de Taió Ltda., no município de Taió - SC;
 44 - Emissora Continental de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ; e
 45 - Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba - SP.

Decretos de 11 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 46 - Rádio Sentinela do Vale Ltda., no município de Gaspar - SC;
 47 - Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
 48 - Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
 49 - Rádio Difusora de Piranga Ltda., no município de Piranga - MG;
 50 - Rádio Jornal de Sergipe Ltda., no município de Aracajú - SE; e
 51 - Super Radiodifusão Ltda., no município de Canoas - RS.

Brasília, 11 de agosto de 2010.



EM nº. 674/2009 – MC

Brasília, 13 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência os Processos Administrativos nº 53000.031620/2003 e 53000.015252/2005, em que a RÁDIO SOCIEDADE DIFUSORA A VOZ DE BAGÉ LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003.

2. A outorga foi conferida à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda, pelo Decreto nº 74.671, de 10 de outubro de 1974, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 1974, renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 110, de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1996.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1.972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1.983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.

5. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1.972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 27, terça-feira, 9 de fevereiro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042



DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Intermediária do Centro do Pará, Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Curionópolis, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, § 2º, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 9º da Lei nº 1.732, de 23 de junho de 1972, e §º, inciso I, do Decreto nº 53.066, de 26 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33700.001478/2009,

DECISÃO:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir da 1ª de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Intermediária do Centro do Pará, Ltda., pelo Decreto nº 64.646, de 23 de abril de 1972, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1972, publicado no Diário Oficial da União nº 21 de novembro de 1972, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 122, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curionópolis, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A concessão ora renovada responde ao Código Brasileiro de Telecomunicações, seu subcapítulo, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato permanece válido desde a data de sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Correia

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Intermediária do Município Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Imperatriz, no Maranhão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, § 2º, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 9º da Lei nº 1.732, de 23 de junho de 1972, e §º, inciso I, do Decreto nº 53.066, de 26 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33700.001480/2009,

DECISÃO:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir da 1ª de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Intermediária do Município Ltda., pelo Decreto nº 52.915, de 24 de junho de 1982, para explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A concessão ora renovada responde ao Código Brasileiro de Telecomunicações, seu subcapítulo, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato permanece válido desde a data de sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Correia

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Mirante de Crisâncio Lima, para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Crisâncio Lima, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, § 2º, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 9º da Lei nº 1.732, de 23 de junho de 1972, e §º, inciso I, do Decreto nº 53.066, de 26 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33700.001700/2009,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificadigitalizada.html>, pelo código 00012010023900007.

DECISÃO:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir da 1ª de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Mirante de Crisâncio Lima, pelo Decreto nº 1.732, de 24 de junho de 1972, renovada pelo Decreto de 17 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 323, de 23 de abril de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Crisâncio Lima, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada responde ao Código Brasileiro de Telecomunicações, seu subcapítulo, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato permanece válido desde a data de sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Correia

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Vila do Rio Vale Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, § 2º, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 9º da Lei nº 1.732, de 23 de junho de 1972, e §º, inciso I, do Decreto nº 53.066, de 26 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33700.000186/2009,

DECISÃO:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir da 1ª de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Vila do Rio Vale Ltda., pelo Decreto nº 52.915, de 24 de junho de 1982, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 323, de 23 de abril de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada responde ao Código Brasileiro de Telecomunicações, seu subcapítulo, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato permanece válido desde a data de sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Neto Correia

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Intermediária de Terra Lida, para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Terra Lida, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, § 2º, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 9º da Lei nº 1.732, de 23 de junho de 1972, e §º, inciso I, do Decreto nº 53.066, de 26 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33700.000170/2009,

DECISÃO:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir da 1ª de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Intermediária de Terra Lida, pelo Decreto nº 109, de 1º de junho de 1982, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1984, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 351, de 30 de novembro de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Terra Lida, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada responde ao Código Brasileiro de Telecomunicações, seu subcapítulo, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato permanece válido desde a data de sua publicação no Diário Oficial da União, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Documento assinado digitalmente conforme MCT nº 7.300-2 de 14/07/2001, que faz parte do Instrumento de Contato Pública Eletrônica - ICPE-BRASIL.

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13 (sem ônus), 43, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal

RQS	SENADOR(A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
209/2012-M	Garibaldi Alves	13	29.05 a 31.05	Atividade Parlamentar
210/2012-M	Rodrigo Rollemberg	13	29.05	Atividade Parlamentar
211/2012-M	Cícero Lucena	13	29.05	Atividade Parlamentar
212/2012-M	Cristovam Buarque	13	04.06 a 08.06	Atividade Parlamentar
213/2012-M	Jorge Viana	43, II	30 e 31.05	Licença Particular
214/2012-M	Ricardo Ferraço	13	30.05	Atividade Parlamentar
215/2012-M	Roberto Requião	13	30.05 e 31.05	Atividade Parlamentar
216/2012-M	Paulo Paim	13	05.06 e 06.06	Atividade Parlamentar
217/2012-M	Lobão Filho	43,I	15.05 a 17.05	Licença Saúde
218/2012-M	João Durval	13	31.05	Atividade Parlamentar
219/2012-M	Delcídio do Amaral	43,I	28.05 e 29.05	Licença Saúde
220/2012-M	Vanessa Grazziotin	13	13.06 a 17.06	Atividade Parlamentar
221/2012-M	Marta Suplicy	13	31.05	Atividade Parlamentar
222/2012-M	Lidice da Mata	13	31.05	Atividade Parlamentar
223/2012-M	Kátia Abreu	13	31.05	Atividade Parlamentar
224/2012-M	Sérgio Petecão	13	31.05	Atividade Parlamentar

RETIRADA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

(Artigo 256 do Regimento Interno)

RQS	SENADOR(A)	ART. RISF	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
201/2012-M	Walter Pinheiro	13	30.05 a 31.05	Retirado pelo Requerimento nº 225, de 2012-M.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e doze, sexta-feira, às onze horas, sala seis, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 571**, adotada em 25 de maio de 2012, publicada no dia 28 e retificada no dia 29 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001", sem a presença de membros a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões Mistas, 01 de junho de 2012.

Sergio da Fonseca Braga
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT - João Durval*
- Bloco-PSB - Lídice da Mata**
- Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
- Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB - Mário Couto*
- Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB - Armando Monteiro**
- Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB - Aloíso Nunes Ferreira**
- Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

- Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB - Aécio Neves**
- Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
- S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
- Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

- Bloco-DEM - Jayme Campos*
- Bloco-PR - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon*
- Bloco-PP - Ana Amélia**
- Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR - Magno Malta**
- Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM - José Agripino**
- Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB - Fernando Collor*
- Bloco-PP - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
- Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
- Bloco-PT - Jorge Viana**
- PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
- Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
- Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

- PSD - Kátia Abreu*
- Bloco-PR - João Ribeiro**
- Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney*
- Bloco-PSB - João Capiberibe**
- PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT - Angela Portela**
- Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹¹⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude da a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude da Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) ^(3,19)	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽⁵⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDB AG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimaraes Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

Prazo prorrogado: 24/06/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

*****. Em 22.05.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012/GMGD, de 9.05.2012, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por trinta dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 22.05.2012.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.
2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.
3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. n° 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB n° 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 0143/2012).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento n° 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. n° 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio

Carlo Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL ⁽²⁶⁾Kátia Abreu (PSD) ^(24,25)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. n° 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. n° 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. n° 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. n° 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. n° 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. n° 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDB AG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Amílcar Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) (3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) (40)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) (40)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) (21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferreira é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Valdir Raupp (PMDB) (46,49)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferrão, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾
VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgáio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acrílio Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. n° 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício n° 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Aníbal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
Vicentinho Alves (PR) ^(11,17)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
17. Em 30.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 177/2012/CMA e OF. Nº 054/2012/GLBUF/SF).
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aníbal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,41)	2. VAGO (39)
VAGO (31,34,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)
Notas:	
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.	
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.	
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.	
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.	
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela	

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Laurito Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldis Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO (1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(4,5)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,24,28,32,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,31)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. N° 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. N° 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁴⁾
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³³⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/f>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Moazirilo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO **CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾		1.
João Alberto Souza (MA) ⁽⁶⁾		2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)		3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)		4. VAGO ⁽²⁾
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO)		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 30/05/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1^a Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3^a Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)1^a Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS n°s 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1^a Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS**PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,21,22)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(14,15)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 26/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**

Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**

Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM**

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**

Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**

Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**

João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC**

PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) (8)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme OF. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme OF. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴

1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴

2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴

3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	

Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.

Bloco Parlamentar da Maioria (**PMDB/PP/PV/PSC**)

Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³

Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB/DEM**)

Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.

PTB

Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
---------------------------	----------------------------------

PR

Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
--------------------------	--------------------------

PSD¹

Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)
-------------------------	-------------------------

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Lider do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}**Relator:** Senador Sérgio Souza^{16 e 20}**Instalação:** 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação da Comissão:** 14-12-2011**Instalação da Comissão:** 8-2-2012**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8 e 12}	1.
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)

Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.

PSD¹

Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
----------------------	----------------------------

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ³
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

CONSELHOS E ÓRGÃOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo ¹¹	Manuela D'ávila ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	
Senadores	

Titulares**Suplentes**

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. Of. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

Edição de hoje: 302 páginas
(OS: 12411/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

